

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXXVI—49° DA REPUBLICA—N. 9

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 1937

EXPEDIENTE

EXERCICIO DE 1937

Por conveniência, não somente dos senhores subscriptores, como da imprensa, a partir de 1° de janeiro de 1937, não se farão inscrições de assignantes ainda pelo prazo de um anno.

— As assignaturas começarão em 1° de janeiro, para terminar em 31 de dezembro, ou em 1° de julho, para terminar em 30 de junho do anno seguinte.

Ainda para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assignantes só serão accetadas quando realizadas até o ultimo dia do mes anterior áquelle em que começa a assignatura isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se ás repartições arrecadoras que não accettem pedidos de assignatura, ainda dentro dessas condições quer para particulares, quer para funcionarios.

Preços de assignaturas annuaes do "Diario Official", "Diario do Poder Legislativo", "Diario da Justiça" e "Boletim Eleitoral":

Repartições publicas ou assignantes	No interior	70\$000
particulares	No exterior	110\$000
	No interior	50\$000
Funcionarios publicos.	No exterior	83\$000

Numero avulso do dia, 400 réis, até o limite de dez cadernos com quarenta folhas e mais 100 réis pelos seguintes cadernos de quatro folhas (oitavo) ou fracção.

Por anno decorrido, mais 500 réis sobre o preço do dia. O preço do numero de hoje está fixado na ultima pagina.

OBSERVAÇÕES

Dentro do anno não se accetam pedidos de assignaturas.

— A Redacção não fornecerá gratuitamente aos assignantes numeros atrasados, extraviados ou anteriores á data da assignatura.

— Convem, por isso, que os interessados renovem as suas assignaturas com a antecedencia conveniente, a fim de não ficarem com as suas collecções desfalcadas.

— As assignaturas para funcionarios publicos que decontem em folha de pagamento devem ser annualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

— Os preços fixados para os funcionarios publicos são extensivos aos estaduais e municipais, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adequadamente.

— Os conhecimentos das assignaturas tomadas por intermedio das collectorias federaes, mesas de rendas e alfandegas, poderão ser encaminhadas directamente á Imprensa Nacional, sem interferencia das delegacias fiscaes.

— As assignaturas não pagas ou cujas consignações não forem comunicadas pelas repartições pagadoras dentro dos primeiros 15 dias do novo periodo, serão cancelladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Jurisprudencia do Supremo Tribunal Federal, do Supremo Tribunal Militar, da Corte de Appellação do Districto Federal, em fasciculos appensos ao "Diario da Justiça" nos dias 10 e 23 de cada mez.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redacção, e no interesse do publico, fica estabelecido que os pedidos para reproducção de materia paga, constatada pelos interessados a existencia de erros ou omissões, devem ser feitos das 11 ás 13 horas e, no maximo, até 48 horas após a sahida dos órgãos officiaes.

A Redacção previne, a quem interessar, que não attenderá pedidos acompanhados de numerario vehiculado clandestinamente por via postal, e que re-metterá taes pedidos á Direcção Geral dos Correios e Telegraphos, para os fins legais.

SUMMARY

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Lei n.º 375, de 7 de janeiro de 1937.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n.º 1.252, de 11 de dezembro de 1936 (R.)

Decreto n.º 1.279, de 22 de dezembro de 1936 (R.)

Decreto n.º 1.290, de 23 de dezembro de 1936 (R.)

Decreto n.º 1.311, de 28 de dezembro de 1936 (R.)

Decreto n.º 1.343, de 4 de janeiro de 1937 (R.)

Decreto n.º 1.345, de 5 de janeiro de 1937.

Decreto n.º 1.352, de 7 de janeiro de 1937.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 28 e 30 de dezembro.

Ministerio da Marinha — Decretos de 7 de janeiro.

Ministerio da Guerra — Decretos de 7 e 11 de janeiro.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça e de Contabilidade e da Imprensa Nacional.

Ministerio da Educação e Saude Publica — Expediente das Directorias Geraes de Expediente e Nacional de Saude e Assistencia Medico-Social.

Ministerio da Fazenda — Expediente do Conselho Superior Administrativo, da Procuradoria Geral da Fazenda Publica, da Directoria das Rendas Internas, da Camara de Reajustamento Economico, da Recebedoria do Districto Federal, da Directoria do Imposto de Renda e da Alfandega do Rio de Janeiro.

Ministerio da Marinha — Expediente do Tribunal Maritimo Administrativo.

Ministerio da Guerra — Apostillas — Despachos — Expediente das Directorias de Fundos do Exercito e de Intendencia da Guerra, do Departamento do Pessoal do Exercito e do Estado Maior do Exercito.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente do Sr. ministro e dos Departamentos dos Correios e Telegraphos e de Aeronautica Civil.

Ministerio da Agricultura — Portarias — Expediente dos Departamentos Nacionais da Produccão Vegetal e da Produccão Mineral e da Directoria do Expediente e Contabilidade.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Expediente da Directoria Geral de Expediente, dos Departamentos Nacionais do Trabalho, da Industria e Commercio e da Propriedade Industrial e do Conselho Regional de Engenharia e Architectura.

Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Edificaes e avisos — Sociedades anonymas — Annuncios.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N. 375 — DE 7 DE JANEIRO DE 1937

Approva o convenio celebrado entre os Estados de São Paulo e Minas Geraes, sobre limites

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil: Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sancção a seguinte lei:

Art. 1.º Fica approvedo o convenio sobre limites celebrado em Bello Horizonte, a 28 de setembro de 1936, entre os

Estados de São Paulo e Minas Geraes, e ratificado, respectivamente, pelas leis n. 2.694 e 115, de 3 de novembro do mesmo anno, dos referidos Estados.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1937, 116.º da Independência e 49.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Agamenon Magalhães.

N. 22.305, de 7 de janeiro de 1937.

Exmo. Sr. 1.º Secretario da Camara dos Deputados:

Tenho a honra de enviar a V. Ex. afim de que se digne apresentá-la aos Senhores Membros do Poder Legislativo, a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, devolvendo um dos autographos do projecto de lei n. 604, de 1936, que approva o convenio celebrado entre os Estados de São Paulo e Minas Geraes, sobre limites.

Aproveito o ensejo para renovar a V. Ex. os meus protestos de elevada consideração e mui distincta apreço. — Luiz Vergara, secretario da Presidencia da Republica

MENSAGEM

Havendo sancionado o projecto de lei n. 604, de 1936, que approva o convenio sobre limites, celebrado entre os Estados de S. Paulo e Minas Geraes, tenho a honra de devolver um dos autographos que acompanharam a mensagem de 29 de dezembro de 1936.

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1937.

GETULIO VARGAS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

RECTIFICAÇÕES

DECRETO N. 1.252 — DE 11 DE DEZEMBRO DE 1936

Concede permissão á Radio Sociedade Sorocaba para estabelecer uma estação radiodifusora.

Publicado no *Diario Official* de 8 de janeiro de 1937 fls. 501/2:

Na 3.ª linha do paragrapho unico da clausula II, onde se lê: "... que", leia-se: "...que...".

Na letra b) da clausula III, onde se lê: "admitte,...", leia-se: "admittir,...".

Na 18.ª linha da clausula III, onde se lê: "(e)...", leia-se: "(e)...".

DECRETO N. 1.279 — DE 22 DE DEZEMBRO DE 1936

(Publicado no *Diario Official* de 8 de janeiro de 1937).

Outorga á Sociedade Energia Electrica Hamburguesa Limitada concessão para o aproveitamento da energia hydrau-lica da queda d'agua denominada "Cascata do Herval" ou "Cascata Grande", no rio Cadeia, municipio de São Leopoldo, no Estado do Rio Grande do Sul.

RECTIFICAÇÕES

Na 1.ª linha do art. 2.º, onde se lê: "A presente concessão outorgada...", leia-se: "A presente concessão sendo outorgada...".

Na 3.ª linha do art. 6.º, onde se lê: "... art. 153 do Código de Aguas", leia-se: "...art. 155 do Código de Aguas".

DECRETO N. 1.290 — DE 23 DE DEZEMBRO DE 1936

Concede permissão á Radio Sociedade da Bahia, S. A., para estabelecer uma estação radiodifusora.

Publicado no *Diario Official* de 8-1-37, a fls. 502/3:

Na 5.ª linha da letra d) da clausula III, onde se lê: "... urgencia fazer...", leia-se: "... urgencia, fazer...".

Na 2.ª linha da letra f) da mesma clausula, onde se lê: "... Tribunal de Contas á aprovação...", leia-se: "... Tribunal de Contas, á aprovação...".

Na 3.ª linha da letra l) da mesma clausula, onde se lê: "... definitivo salvo...", leia-se: "... definitivo, salvo...".

A letra o) da mesma clausula tem a seguinte redacção, de accordo com o original:

"o) submeter-se aos preceitos instituidos nas convenções e regulamentos internacionaes, bem como a todas as disposições contidas em leis, regulamentos e instruções que existam ou venham a existir, referentes ou applicaveis ao serviço da concessão.

Na 3.ª linha da clausula VII, onde se lê: "... concessão o Governo...", leia-se: "... concessão, o Governo...".

DECRETO N. 1.311 — DE 28 DE DEZEMBRO DE 1936

Concede auxilios relativos ao exercicio de 1936 a varias instituições nos Estados de Minas Geraes, Matto Grosso e Goyaz.

(Publicado no *Diario Official* de 2 de janeiro de 1937):

RECTIFICAÇÕES

Onde se lê: a despesa corre por conta da sub-consignação n. 1 — verba 21ª — Subvenções — art. 3.º — anexo n. 5, da lei n. 115, de 13 de novembro de 1935, leia-se: a despesa corre por conta da sub-consignação n. 1 — verba 21ª — Subvenções — art. 3.º — anexo n. 5, da lei n. 115, de 13 de novembro de 1935, complementar pelo decreto n. 1.277, de 22 de dezembro de 1936.

Onde se lê: Asylo Hospital S. Vicente de Paulo — Lambari — Asylo Hospital S. Vicente de Paulo — Minas Geraes, leia-se Asylo Hospital S. Vicente de Paulo — Lambari — Minas Geraes, 10:000\$000.

Onde se lê Casa de Caridade — Mirahy — Minas Geraes, 4:000\$000, leia-se: Casa de Caridade — Mirahy — Minas Geraes, 3:000\$000

RECTIFICAÇÕES

DECRETO N. 1.343 — DE 4 DE JANEIRO DE 1937

Concede permissão á Radio Club do Brasil S. A., para estabelecer uma estação radiodifusora

Publicado no *Diario Official* de 9-1-1937, fls. 648/9:

Na amenta, onde se lê: "Concedo permissão...", leia-se: "Concede permissão...".

Na ultima linha da letra a) da clausula III, onde se lê: "... administrações", leia-se: "... administração"

DECRETO N. 1.345 — DE 5 DE JANEIRO DE 1937

Abre, ao Ministerio da Viação e Obras Publicas, o credito especial de 2.000:000\$000 (dois mil contos de réis), para despesas de pessoal e material da E. F. de Bragança.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização contida no art. 2.º da lei numero 331, de 30 de novembro de 1936, e tendo ouvido o Tribunal de Contas na forma do art. 23 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica:

Resolve abrir, ao Ministerio da Viação e Obras Publicas, o credito especial de 2.000:000\$000 (dois mil contos de réis), para pagar as despesas de pessoal e material da Estrada de Ferro de Bragança, sob a administração da Inspectoria Federal das Estradas de Ferro, referentes a oexercício de 1936.

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1937, 116.º da Independência e 49.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Marques dos Reis.

Arthur de Souza Costa.

DECRETO N. 1.352 — DE 7 DE JANEIRO DE 1937

Abre, pelo Ministerio da Guerra, o credito especial de réis 2.600:000\$000 (dois mil e seiscentos contos de réis), para attender das despesas com as obras de reparação do edificio da Escola de Aviação Militar.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da attribuição que lhe confere a lei numero 301, de 13 de novembro de 1936 e tendo ouvido o Tribunal de Contas, na forma das disposições em vigor, decreta:

Art. 1.º Fica aberto, pelo Ministerio da Guerra, o credito especial de dois mil e seiscentos contos de réis (2.600:000\$).

para custear as despesas com as obras de reparação do edificio da Escola de Aviação Militar, nesta Capital.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1937, 116.º da Independencia e 49.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

General Eurico Gaspar Dutra.

Arthur de Souza Costa.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil resolve nomear Alzira Sarmanho Vargas para exercer as funções de auxiliar de Gabinete da Presidencia da Republica.

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1937, 116.º da Independencia e 49.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Agamenom Magalhães.

Por decreto de 7 de corrente mez foi reformado na Policia Militar do Districto Federal o cabo de esquadra Moysés Gomes de Mello, com o soldo de 3.º sargento e mais 2 % desse mesmo soldo por anno de serviço que exceder de 25.

— Por decreto de 28 de dezembro de 1936, foi declarado sem effeito, na conformidade do disposto no art. 17 do regulamento anexo ao decreto n.º 6.948, de 14 de maio de 1908, o decreto de 12 de agosto de 1935, pelo qual foi naturalizado brasileiro Frederico Guilherme Carlos Otto Lindhorst, natural da Allemanha, residente no Estado do Paraná.

— Por outros da mesma data, foram naturalizados brasileiros:

Angelo Cavaterra, natural da Italia, nascido a 27 de abril de 1910, filho de Carlos Cavaterra e de Angela Scaglioni, solteiro, residente no Estado de São Paulo;

Abdalla João Belhaus, natural do Libano, nascido a 4 de setembro de 1898, filho de João Belhaus e de Sophia Saliba Belhaus, casado, residente no Estado de São Paulo;

Antonio Paul, natural da Allemanha, nascido a 10 de maio de 1904, filho de August Paul e de Katharina Paul, solteiro, residente no Estado do Rio Grande do Sul;

Antonio Ferreira Marujo, natural de Portugal, nascido a 18 de fevereiro de 1910, filho de João Ferreira Marujo e de Conceição de Jesus, casado, residente no Estado de São Paulo;

Alberto Carlos Barbedo Guimarães, natural de Portugal, nascido a 12 de maio de 1907, filho de José Guimarães e de Maria Eugénia Peres de Miranda Barbedo Guimarães, solteiro, residente no Estado de São Paulo;

Alberto Coutinho Russo, natural de Portugal, nascido a 11 de dezembro de 1899, filho de Manoel Coutinho Russo e de Maria Coutinho de Mesquita, viuvo, residente no Estado do Rio de Janeiro;

Aurelio de Jesus, natural de Portugal, nascido a 20 de dezembro de 1881, filho de Sebastião Saraiva e de Encarnação Maria, casado, residente nesta Capital;

Baris Hilels, natural da Letonia, nascido a 18 de agosto de 1908, filho de Max Hilels e de Lydia Pollak, solteiro, residente no Estado de São Paulo;

Eduardo Brygola, natural da Polonia, nascido a 11 de junho de 1895, filho de Thomaz Brygola e de Maria Brygola, casado, residente no Estado do Paraná;

Erich Gross, natural da Austria, nascido a 11 de outubro de 1903, filho de Henrich Gross e de Fanny Gross, casado, residente no Estado de São Paulo;

Eduardo Henriques, natural de Portugal, nascido a 24 de maio de 1897, filho de Antonio Henriques e de Jeronyma Henriques, viuvo, residente no Estado de São Paulo;

Francisco Barteczko, natural da Austria, nascido a 10 de dezembro de 1905, filho de Nicolau Barteczko e de Antonia Barteczko, casado, residente no Estado do Paraná;

Hersz Ajzyk Ajzenberg, natural da Polonia, nascido a 20 de junho de 1894, filho de Szlama Ajzenberg e de Estera Ajzenberg, casado, residente nesta Capital;

Isidoro José Tisser, natural da Austria, nascido a 21 de julho de 1899, filho de Israel Jayme Tisser e de Lea Fuchs Tisser, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul;

João Lourenço Pestana, natural de Portugal, nascido a 10 de agosto de 1905, filho de João Pestana e de Thereza de Jesus, solteiro, residente no Estado de São Paulo;

João Poeck, natural da Austria, nascido a 19 de março de 1904, filho de João Poeck e de Irene Poeck, casado, residente no Estado do Paraná;

José Rodrigues da Cunha, natural de Portugal, nascido a 2 de junho de 1883, filho de Francisca Rodrigues, casado, residente nesta Capital;

João de Oliveira da Silva Sarmento, natural de Portugal, nascido a 18 de novembro de 1887, filho de Armindo da Silva Sarmento e de Marianna de Oliveira, casado, residente nesta Capital;

Jamil Zaidan, natural da Syria, nascido a 12 de agosto de 1887, filho de Jorge Zaidan e de Agia Hadid Zaidan, casado, residente no Estado de São Paulo;

Maria Augusta Mourão Alves, natural de Portugal, nascido a 13 de dezembro de 1905, filha de José Augusto Pires e de Umbelina Pires, casado, residente nesta Capital;

Pedro Pangaro, natural da Italia, nascido a 8 de dezembro de 1892, filho de Francisco Pangaro e de Aurelia Guarnieri, solteiro, residente nesta Capital;

Ricardo Fontenla Cobas, natural da Hespanha, nascido a 5 de maio de 1889, filho de Manuel Fontenla e de Camila Cobas, casado, residente nesta Capital;

Salí Adris, natural da Syria, nascido a 26 de abril de 1891, filho de Adris Brahim e de Salie Adris, casado, residente no Estado do Rio de Janeiro;

Vicent e Appoloni, natural da Italia, nascido a 16 de abril de 1896, filho de Luiz Apolloni e de Joconda Gatti, casado, residente no Estado de São Paulo;

Walter Kahn, natural da Allemanha, nascido a 5 de abril de 1907, filho de Richard Kahn e de Tino Kahn, solteiro, residente nesta Capital.

Remetteram-se aos Governos dos Estados os decretos dos que alli residem.

— Por outro de 30 de dezembro de 1936, foi naturalizada brasileira, Adda Japp, natural da Allemanha, nascida a 8 de abril de 1898, filha de Hans Japp e de Helene Japp, solteira, residente nesta Capital.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 7 do corrente foram exonerados das seguintes funções:

O capitão de fragata Affonso Pereira de Camargo das de commandante do tender *Ceará*;

O capitão de fragata Alfredo de Miranda Rodrigues das de commandante do navio hydrographico *José Bonifácio*;

O capitão de fragata Adalberto de Azeredo Rodrigues, das de commandante do navio pharoleiro *Vital de Oliveira*;

O capitão de fragata Alfredo Carlos Soares Dutra, das de commandante do navio escola *Almirante Saldanha*;

O capitão de corveta Aldo de Sá Britto e Souza, das de commandante do submarino *Humaytá*;

O capitão de corveta Jeronymo Francisco Gonçalves, das de commandante do contra-torpedeiro *Sergipe*;

O capitão de corveta Mario Lopes Ypiranga dos Guarany's, das de commandante do contra-torpedeiro *Alagôas*;

O capitão de corveta Raul San-Tiago Dantas, das de commandante do contra-torpedeiro *Maranhão*; e

Os doutores: José Oliveira Fernandes, Carlos Frederico Fernandes da Cunha, Murillo Campello, Almir de Castro Lisboa, Pedro Alves Ferreira e Waldyr da Silva Ramos, do cargo de interno effectivo do Hospital Central da Marinha.

Foram nomeados para exercerem as seguintes funções:

O capitão de fragata Washington Perry de Almeida, para as de commandante do navio escola *Almirante Saldanha*;

O capitão de fragata Guilherme Bastos Pereira das Neves, para as de commandante do navio hydrographico *José Bonifácio*;

O capitão de fragata Oswaldo de Mesquita Braga, para as de commandante do tender *Ceará*;

O capitão de fragata Pio da Rocha Pombo, para as de commandante do navio pharoleiro *Vital de Oliveira*;

O capitão de corveta Luiz Carneiro da Rocha Soares Dias, para as de commandante do contra-torpedeiro *Sergipe*;

O capitão de corveta Edmundo Williams Muniz Barreto, para as de commandante do contra-torpedeiro *Alagôas*;

O capitão de corveta Renato de Almeida Guillobel, para as de contra-torpedeiro *Maranhão*;

O capitão de corveta Ernesto de Araujo, para as de commandante do submarino *Humaytá*;

De conformidade com o regulamento aprovado pelo decreto n. 377, de 10 de outubro de 1936:

Os capitães-tenentes: Adolpho Martins Noronha Torrezão, Carlos Almeida da Silva, Eurico Magno de Carvalho, Joaquim Carlos do Rego Monteiro, para as de engenheiro estagiário da Secção de Construção Naval; Mario de Oliveira Penna, para as de engenheiro estagiário da Secção de Electricidade; Octacílio Cunha, para as de engenheiro estagiário da Secção de Armamento e Rubens Vianna Neiva, para as de engenheiro estagiário da Secção de Machinas;

A guarda-marinha os aspirantes:

Leopoldino Cardoso de Amorim Filho, Oswaldo Lins, Mauro Sá Motta, Helio Moreira Vanzoline, Sylvio da Rocha Pollis, Arnaldo de Negreiros Jannuzzi, Carlos de Albuquerque Corrêa Gondim, Paulo Carvalho da Fonseca e Silva, Ernesto Mourão de Sá, Paulo Corrêa de Barros, Helio Junqueira Meirelles, Paulo Rodrigues, Edson de Alencar Cabral, Carlos Alberto de Araujo Verlang, Mario Rodrigues da Costa, Luiz Rodolpho de Sá Miranda e José Alves Mey;

O 1º sargento AE-EL-0.539, Virgilio das Chagas, para exercer o cargo de sub-official do corpo de sub-officiaes da Armada, sendo incluído no quadro de conductores electricistas.

Foram promovidos por merecimento, no corpo de officiaes da Armada:

Ao posto de capitão de fragata o capitão de corveta Napoleão Alexandre Muniz Freire e ao posto de capitão de corveta o capitão-tenente Henrique Alberto Carlos Junior e, por antiguidade, ao posto de capitão-tenente o 1º tenente Mauricio Dantas Torres.

Foi reformado, de conformidade com o art. 5º do decreto n. 20.536, de 20 de outubro de 1931, e lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, modificada pelas de ns. 51, de 14 de maio de 1935 e 287, de 28 de outubro de 1936, o sargento ajudante MU-FN-1.009, Raphael Fortunato da Silva, conforme pediu, no mesmo posto e com o soldo de 2º tenente, visto contar mais de vinte e cinco (25) annos de serviço;

Foi demittido do serviço da Armada o sub-official escrevente do corpo de sub-officiaes da Armada, Walter Vieira da Silva, visto ter sido condemnado á pena de cinco annos de prisão, grãe minimo dos artigos 251 e 258 da Consolidação das Leis Penaes, por sentença confirmada por accordão da Egregia 2ª Camara da Corte de Appellação.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 7 do corrente:

Foram classificados:

No quadro suplementar o tenente-coronel de cavanaria, Agnello de Souza;

Na arma de engenharia, o major Hugo Affonso de Carvalho, no 2º batalhão de ponteiros, por necessidade do serviço.

Concedeu-se:

Aposentadoria, nos termos do art. 170, inciso 4, da Constituição, a Vicente Carlos Rodrigues no lugar de patrão da maruja da baleeira da guarnição de Fortaleza, com os vencimentos que lhe competirem na forma da legislação em vigor, visto ter sido julgado, por junta medica, incapaz definitivamente, para continuar nas funcções do seu cargo.

A Oriovaldo Ferreira, a exoneração que pediu, do lugar de servente do Hospital Militar de Uruguayana.

Concedeu-se reforma:

De accordo com o art. 37, § 3º, do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, modificada pelo decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, no mesmo posto e com o soldo de 2º tenente, aos primeiros sargentos José Borges do Canto, do extinto Quadro de Sargentos Escreventes, em serviço no quartel general da 3ª região militar, Manoel Pinto da Silva, do 1º Grupo de Obuzes, e Armando Costa, do 14º regimento de infantaria, visto contarem mais de 25 annos de serviço.

De accordo com o art. 37, § 3º, do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução

da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, modificada pelo decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, no posto e soldo de 2º tenente, ao sargento ajudante, Amaro de Senna Xavier, do contingente de vigilancia dos paioes de Deodoro, e 1º sargento Francisco Joaquim de Medeiros, da 6ª bateria independente de artilharia de costa e Forte Marechal Luiz, visto contarem mais de 25 annos de serviço e possuírem o curso de commandante de secção.

De accordo com o art. 37, § 3º, do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, modificada pelo decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, no mesmo posto ao 3º sargento corneteiro Gentil Lima, do 23º batalhão de caçadores, visto contar mais de 20 annos de serviço.

De accordo com o art. 37, § 3º, do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, modificada pelo decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, no mesmo posto e com o soldo de 2º tenente, ao 1º sargento Abilio Pinheiro da Costa, do contingente da Escola de Armas, e no posto immediato, ao 3º sargento Antonio Soares Franco, visto contarem mais de 25 annos de serviço.

Foi designado o tenente-coronel Eudoro Barcellos de Moraes para o lugar de chefe do Serviço de Engenharia da 5ª região militar.

Foram exonerados:

Do lugar de chefe do Serviço Central de Transportes do Exército, o tenente-coronel intendente de guerra, Cicero Costard, visto ter tido outra commissão;

Do lugar de chefe do serviço de engenharia da 8ª região militar, o tenente-coronel, Luiz Sylvestre Gomes Coelho;

Das chefias do Serviço de Saude, das 4ª e 8ª regiões militares, respectivamente, os tenentes-coronéis, medicos, Drs. Candido Portella da Costa Soares e Carlos Eugenio Guimarães.

Mandou-se:

Reverter ao serviço activo, o tenente-coronel Agnello de Souza e maiores Armando Nestor Cavalcanti e Leopoldo de Barros Bittencourt, visto haver cessado o motivo determinante da aggragação.

De accordo com o art. 13, do decreto n. 24.287, de 24 de maio de 1934, agregar á arma a que pertencem, os capitães de infantaria, Miguel Lage Sayão, Aurino de Souza Guerreiro, Cesar Gonçalves, José Manoel Ferreira Coelho, Jurandyr Bizarria Mamede, Milton Pio Borges da Cunha, Anfriso da Rocha Lima, José Guilomar dos Santos, Gustavo Ramalho Borba Filho, Franklin Rodrigues de Moraes, José Caetano da Costa Lemos, Julio Veras, Oswaldo Soares Lopes, Lucio Felix de Souza, Delmiro Pereira de Andrade, Manoel Cordeiro Netto, Omar Emir Chaves, Alfredo Luna, Liberato de Carvalho, Paulo Francisco Torres e Aureo de Carvalho.

Foram nomeados:

Chefe do Serviço Central de Transportes do Exército, o tenente-coronel do extinto Quadro de Intendentes, Felcissimo Cardoso;

Chefe do Serviço de Saude da 4ª região militar, o coronel medico, Dr. Hermogeneo Pereira de Queiroz e Silva;

Director do Hospital Militar de Curitiba, o tenente-coronel medico, Dr. Oscar Pinto de Carvalho;

Chefe do Serviço de Saude da 8ª região militar o major medico, Dr. Manoel Mauricio Sobrinho.

De accordo com o disposto no art. 1º, do regulamento aprovado pelo decreto n. 15.185, de 21 de dezembro de 1921, segundos tenentes de 2ª classe da reserva de 1ª linha, para servirem na 1ª região militar, os aspirantes da mesma reserva, Sylvano de Oliveira Lima, de infantaria, e Adriano Jorge da Rocha, de cavallaria.

Foram reformados:

Nos termos do art. 3º, da lei n. 136, de 14 de dezembro de 1935, os segundos tenentes da reserva de 1ª classe, convocados, Pedro Lucas Advincula e Elias Lopes da Trindade, em face do parecer da commissão nomeada de accordo com o citado artigo terceiro;

De accordo com o disposto no regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, modificada pelo decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, no posto e com o

soldo de 2º tenente, o sargento ajudante Antonio Silvino Geraldo, da 4ª formação de intendência, visto contar mais de 25 annos de serviço e possuir o curso de commandante de pelotão.

Foram transferidos:

Por necessidade do serviço, os tenentes-coroneis Ivô Tupy Formel, do quadro ordinario para o suplementar e Renato Baptista Nunes, deste quadro para o ordinario, sendo classificado no 2º batalhão de pontoneiros, os maiores Pery Constant Bevilacqua, do quadro suplementar para o ordinario, sendo classificado no 4º regimento de artilharia montada; Paulo Bolivar Teixeira, do quadro ordinario para o suplementar; Benjamin Rodrigues Galhardo, deste quadro para o ordinario, sendo classificado no 1º batalhão montado de transmissões, e Julio Limeira da Silva, do quadro ordinario para o suplementar.

Por conveniencia do serviço, os maiores Oscar Mascarenhas, do quadro ordinario para o suplementar e Agenor da Silva Mello, do 2º regimento de cavallaria independente para o 5º regimento de cavallaria divisionario.

Na arma de infantaria, os maiores Augusto Soares dos Santos, do 14º batalhão de caçadores para o 2º batalhão de caçadores, Octavio Muniz Guimarães, do 7º regimento para o 19º batalhão de caçadores, Alcindo Nunes Pereira e Carlos Soares do Lago, do quadro ordinario para o suplementar, e Alcides Montenegro Maciel, do quadro suplementar para o ordinario, sendo classificado no 1º batalhão de caçadores.

Na arma de cavallaria, o major Benjamin Constant Moutinho Ribeiro da Costa, do quadro ordinario para o suplementar.

Considerando que o capitão Dabney Nobre Freire não se justificou perante o conselho competente das imputações que lhe foram feitas, pela imprensa, de ter praticado na gestão do Departamento de Compras da Prefeitura do Districto Federal, graves irregularidades attentatorias da dignidade militar e decoro da classe; que o Conselho de Justificação a que elle respondeu, o considerou incompatibilizado com o officiato, foi reformado o referido official, nos termos do art. 1º, do decreto n. 24.804, de 14 de julho de 1934, definitivamente, com as vantagens que lhe competirem na forma das disposições em vigor.

— Por decreto de 11 do corrente, foi transferido, de accordo com o art. 4º, do decreto n. 23.221, de 10 de maio de 1934, combinado com o de n. 22.624, de 6 de abril de 1933, para o Exercito activo, o 2º tenente da reserva de 1ª classe, convocado, Octavio Rodrigues da Silva, visto ter concluido o curso da arma de engenharia, na Escola Militar.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

As assignaturas officiaes devem ser renovadas annualmente, por intermedio da Secretaria de Estado, quando o pedido não venha acompanhado de empenho da despesa, á conta da propria repartição.

As assignaturas pagas por meio de desconto em folha devem ser, tambem, renovadas por intermedio das repartições pagadoras.

Serão suspensas as remessas para os que não satisfizerem essas condições, até 15 de janeiro corrente.

GABINETE

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1937

Tomando conhecimento do relatorio que apresentastes sobre os trabalhos a vosso cargo no decurso do anno findo, f-me grato louvar-vos e aos demais funcionarios dessa Directoria, bem como aos de outras dependencias, e que ahi se encontram servindo, pela dedicacão e efficiencia dos serviços prestados, nos quaes demonstraram, mais uma vez, competencia e zelo invulgaes. Saude e fraternidade. — O Ministro da Justiça e Negocios Interiores. — Vicente Rdo.

Sr. bacharel Cleantho Jiquiricá, M. D. director geral, interino, da Contabilidade da Secretaria de Estado deste Ministerio,

Directoria da Justiça

Segunda secção

Pela portaria de 9 do corrente mez foram concedidos seis mezes de licença, nos termos do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao chefe de secção da Directoria Geral do Expediente e Contabilidade da Policia Civil do Districto Federal, Gustavo Pedreira de Freitas.

Requerimentos despachados

José Domingos dos Santos Junior. — Indeferido.

Oswaldo Pinto Botelho. — Prove que não lhe é fornecido attestado de bons antecedentes ou folha corrida pelo Instituto de Identificação unicamente porque ali consta a sua exclusão da Policia Militar.

Directoria de Contabilidade

Expediente de 16 de dezembro de 1936

Primeira Secção

Actos do Sr. ministro — Avisos:

Ao Sr. ministro de Estado da Fazenda:

N. 1.811 — Solicitaram-se providencias no sentido de ser distribuido ao Thesouro Nacional o credito de 270:000\$, aberto pelo decreto n. 1.254, de 11 de dezembro, ficando á disposição da Comissão Central de Compras a importancia de 170:000\$000, para occorrer a despesas com a alimentação de presos politicos do corrente anno.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.812 — Transmittiram-se copias do decreto numero 1.254, de 11 de dezembro para attender a despesas de natureza imprevista na Casa de Detenção em consequencia do movimento extremista.

— Ao Sr. director da Casa de Detenção:

N. 1.813 — Communicou-se haverem sido solicitadas providencias ao Ministerio da Fazenda no sentido de ficar á disposição da Comissão Central de Compras, no Thesouro Nacional, a importancia de 170:000\$000, á conta do credito de 270:000\$000, aberto pelo decreto n. 1.254, de 10 de dezembro destinado a despesas decorrentes do movimento extremista.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 1.814 — Communicou-se haverem sido pedidas providencias ao Ministerio da Fazenda, no sentido de ficar á disposição daquella Comissão, no Thesouro Nacional, a quantia de 170:000\$000, á conta do credito de 270:000\$000, aberto pelo decreto n. 1.254, de 11 de dezembro para occorrer a despesas decorrentes do movimento extremista.

Actos do Sr. director geral:

Officios:

Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 1.941 — Transmittiu-se o requerimento em que a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro pede pagamento de contas na importancia total de 16:478\$400, provenientes do fornecimento de luz e gaz á Casa de Correccão em 1933.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Amazonas:

N. 1.942 — Declarou-se, em relação ao pedido de pagamento de vencimentos feito pelo bacharel João Paulo de Almeida Couto, juiz de direito da comarca de Xapury, no Territorio do Acre, que ao substituto cabe a differença entre as gratificações dos cargos de desembargador e juiz de direito, por se encontrar o substituido em gozo de licença-premio.

— Ao Sr. presidente da Comissão Encarregada da Liquidacão da Divida Fluctuante:

N. 1.943 — Transmittiram-se os requerimentos em que a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro e a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co., Ltd., pedem pagamento de contas provenientes de serviços prestados á Policia Civil, de 1928 a 1930.

— Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 1.944 — Transmittiu-se o requerimento em que a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, pede pagamento de contas, na importancia de 6:179\$35. e 209\$065, provenientes de serviços prestados á Repartição Central de Policia, em 1931.

N. 1.945 — Transmittiu-se o requerimento em que a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro pede pagamento de contas, na importancia de 33:023\$900, provenientes do fornecimento de gaz e luz á Casa de Correção, em 1932.

Segunda Secção

Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 1.932 — Transmittiu-se a folha de pagamento dos funcionarios desta Secretaria de Estado relativa ao mez de dezembro.

— Ao Sr. director geral do Expediente e Contabilidade da Policia Civil:

N. 1.935 — Comunicou-se que o auxiliar da secção de Investigações da D. G. I., Antonio da Silva Ramos e os investigadores extranumerarios Fernando Porto Richard e Walter Schadler estiveram presentes todo o mez.

— Ao director da Directoria do Dominio da União:

N. 1.937 — Solicitaram-se informações em relação ás medidas solicitadas ao Ministerio da Fazenda pelos avisos ns. 779 e 1.451, de 30 de maio e 26 de agosto de 1935 sobre a marcação e planta dos terrenos de propriedade da União situados na ilha do Governador e de serventia da Escola João Luiz Alves.

— Ao Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 1.938 — Solicitou-se o fornecimento para a Directoria do Interior de 1.000 folhas de papel para telegrapha.

N. 1.939 — Comunicou-se que o auxiliar de 1ª classe daquela repartição, Jorge Feliciano da Costa, em comissão nesta Secretaria, compareceu todo o mez.

Expediente de 17 de dezembro de 1936

Primeira Secção

Actos do Sr. director geral:

Offícios:

Ao Sr. director geral do Expediente e Contabilidade da Policia Civil:

N. 1.943 — Transmittiu-se o processo relativo á conta da E. F. Central do Brasil, na importancia de 3\$000, proveniente do transporte de mercadorias para a Colonia Correccional de Dous Rios, em 1936.

— Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 1.949 — Restituiu-se, satisfeita á exigencia, o processo em que é interessado Ibrahim Mamede Alaydim.

— Ao Sr. director-secretario do Tribunal Regional Eleitoral, no Distrito Federal:

N. 1.951 — Restituíram-se os documentos comprobatorios da applicação do adiantamento de 1:125\$000, concedido ao auxiliar daquelle Tribunal, Appelles Almeida de Barros Faria, para despesas de julho a setembro do corrente anno, afim de ser datada e assignada a respectiva relação.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas:

N. 1.952 — Restituiu-se o processo em que é interessado Hildebrando de Souza Marinho, juiz federal, interino, na Secção daquelle Estado, afim de ser rectificado o calculo para o pagamento das respectivas gratificações e declarou-se que o processo deverá ser organizado observadas as formalidade referentes ao exercicio encerrado.

Segunda Secção

Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 1.946 — Transmittiu-se a 2ª via do pedido n. 111, relativo ao fornecimento de uma passagem ao funcionario Erasmo Ricardo de Souza.

— Ao Sr. director-presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 1.947 — Solicitou-se a revalidação da passagem emitida em favor de D. Paulina de Abreu Ribeiro, esposa do official da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, no Estado de Pernambuco, João Pereira Martins Ribeiro, do porto desta Capital ao de Recife.

— Ao Sr. director do Imposto de Renda:

N. 1.950 — Remetteu-se a declaração de renda do official desta Secretaria de Estado, bacharel José Rodrigues Barbosa Filho.

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 11 de janeiro de 1937

Offícios remettidos:

Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 37 — Remettendo a primeira e a terceira via do empenho n. 1, destinadas ao pagamento de despesas miudas e de prompto pagamento nesta repartição, nos mezes de janeiro a março do corrente anno.

— Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 38 — Remettendo a segunda via do empenho n. 1, destinada ao pagamento de despesas miudas e de prompto pagamento desta repartição, nos mezes de janeiro a março do corrente anno.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 39 — Comunicando não se achar á venda a obra intitulada "A cidade do Rio de Janeiro o seu termo".

— Ao Sr. interventor da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Imprensa Nacional:

N. 40 — Remettendo o officio n. 884, de 28 de dezembro proximo findo. (P-60.001-37.)

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 41 — Remettendo o processo fichado nesta repartição sob o n. P-61.572-36, relativo ao memorial da "Associação Funeraria dos Empregados da Imprensa Nacional". (P-61.572, de 1936.)

— Ao Sr. director da Bibliotheca, Calixto Nobrega, João Pessoa, Parahyba:

N. 42 — Comunicando que as assignaturas dos orgaos officiaes constituem uma das fontes de renda deste estabelecimento. (P-61.743-36.)

— Ao Sr. J. A. de Azevedo Almeida, guarda-livros da Contadoria Central da Republica:

N. 43 — Respondendo o officio n. 2, de 6 do corrente.

Requerimento despachado

Dia 9 de janeiro de 1937

Durval Peixoto (M-10.025-37). — Certifique-se o que constar.

Ministerio da Marinha

As assignaturas officiaes devem ser renovadas annualmente, por intermedio da Secretaria de Estado, quando o pedido não venha acompanhado de empenho da despesa, á conta da propria repartição.

As assignaturas pagas por meio de desconto em folha devem ser, tambem, renovadas por intermedio das repartições pagadoras.

Serão suspensas as remessas para os que não satisfizerem essas condições, até 15 de janeiro corrente.

Tribunal Marítimo Administrativo

PROCESSO N. 73

ACCORDÃO

Colisão de navio com boia luminosa. Observancia das manobras aconselhadas. Casualidade.

Vistos, discutidos e relatados os presentes autos

A's 19 horas e 30 minutos do dia 10 de setembro de 1935, o vapor italiano "Neptunia" quando desatravava do cães das docas de São Salvador, entre os armazens 9 e 10, collidiu com uma boia luminosa, pondo-a a pique.

A manobra foi effectuada pelo pratico Felipe Nery da Boa Morte com o auxilio do rebocador "Thomé de Souza", das obras do porto.

Depois de largar os cabos do cães o rebocador passou a puxar a por BE e foram postas em movimento as machinas do seguinte modo: a de BB atraz de vagar e a de BE adiante de vagar — leme a BB; a maré estava com hora e meia de enchente.

A manobra estava sendo feita para o navio abrir do cães e sair dando atraz até vencer a ponta extrema do quebra-mar, afim de virar por fóra do mesmo, em local safo.

Na manobra de atracação, tendo o navio largado o ferro de BE muito proximo ao cás, não conseguiu na desatracação abrir convenientemente a prôa, resultando a mesma ir sobre o cás, obrigando o pratico dar atraz meia foça, com ambas as machinas, tendo como consequencia o navio arrastar o rebocador e cahir sobre a boia luminosa, collidindo-a e pondo-a a pique.

No Inquerito, procedido na Capitania dos Portos da Bahia, verifica-se que a boia luminosa estava apagada e competia á companhia cessionaria das Docas solicitar da Capitania dos Portos providencias, afim da mesma ser accessa.

Dos autos consta que não foi dado aviso de que a boia estivesse apagada, razão pela qual não foi ella accessa pelo pharoleiro do balisamento.

Isto posto:

Considerando que, na realidade, dos depoimentos e demais peças dos autos se verifica que o pratico agiu de accordo com as circumstancias, manobrando o navio como lhe competia, e que sómente á acção da maré de enchente e pouca força do rebocador se póde attribuir o accidente;

Considerando que nenhuma manobra ou omissão se verificou por parte do pratico Felipe Nery da Boa Morte que concorresse para a collisão;

Considerando que se encontrava apagada a boia luminosa na noite do accidente, como dos autos consta;

Accordam os juizes do Tribunal Marítimo Administrativo, por maioria de votos:

a) quanto a natureza e extensão do accidente: collisão de uma boia luminosa pelo vapor "Neptunia", resultando ir a pique a mesma boia e avarias no helice externo de BB do referido vapor;

b) quanto a causa determinante do accidente dadas as condições do mar, estando apagada a boia, e não tendo o rebocador força sufficiente para aguentar o navio, considerar o accidente como casual;

c) isentar, por isso, o pratico Felipe Nery da Boa Morte, de qualquer culpa.

P. I. R.

Sala das sessões do Tribunal Marítimo Administrativo — Capital Federal, quinze de dezembro de mil novecentos e trinta e seis. — Carlos Augusto Gaston Lavigne, presidente. — Sylvio Borges de Souza Motta, relator. — Carlos de Miranda. — Joaquim Santos Maia.

Fui presente. — C. A. Brasil. — Por mim, Damasceno Pereira, segundo official, interino, dactylographado. — Confere — Gilberto de Alencar Saboya, secretario.

PROCESSO N. 118

ACCORDÃO

Naufragio de alvarenga motivado pelas conações de vento e mar. Casualidade.

Vistos, discutidos e relatados os presentes autos

No dia 23 de março de 1936, ás 20 horas, a alvarenga "Cory 3", arrolada na Capitania dos Portos de Pernambuco, sob numero 125, com a tonelagem bruta de 142.628 kilos, naufragou.

A "Cory 3" tinha um carregamento de 50 toneladas de ferro velho.

Do termo de vistorias a fls. consta que a alvarenga se encontrava em boas condições, podendo continuar a ser empregada no serviço a que é destinada no prazo regulamentar.

A alvarenga "Cory 3" se achava atracada ao navio "Iguassú", da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, por fora de outras embarcações.

Approximadamente, ás 18 horas e 30 minutos, devido ao vento e ao mar, a "Cory 3", começou a bater no costado da "Cory 10" e, pouco tempo depois, o vigia da "Cory 3" notou que a mesma fazia agua, presumindo que fosse motivada por algum calafeta que tivesse soltado.

Augmentando a agua o vigia pediu soccorro aos das outras embarcações proximas e, sendo attendido, com auxilio de latas e baldes, iniciaram a retirada da agua.

Não podendo vencer a entrada da agua, ignorando por onde a mesma penetrava e, tendo a carga se deslocado, foi a "Cory 3" mergulhando até ir a pique.

A Procuradoria Especial opinou pelo archivamento do processo.

Isto posto:

Accordam os juizes do Tribunal Marítimo Administrativo, Considerando que nenhuma allegação foi levantada pela Procuradoria Especial sobre qualquer dolo ou culpa do vigia ou proprietarios da alvarenga;

Considerando que o sinistro é, na realidade, de se attribuir como casual, uma vez que a mesma abriu agua sem que para tal concorresse qualquer accidente anterior, nem qualquer imprudencia ou culpa dos responsaveis;

Considerando o mais que dos autos consta;

Accordam os juizes do Tribunal Marítimo Administrativo, pelo voto de todos os juizes presentes:

a) quanto á natureza e extensão do accidente: naufragio com perda da mebarcação e carga;

b) quanto a causa determinante devido ás condições de vento e mar a embarcação, batendo no costado de outra, soltou uma parte do calafeto por onde passou a fazer agua até ir a pique;

c) archivamento do processo por se tratar de accidente casual.

P. I. R.

Sala das sessões do Tribunal Marítimo Administrativo — Capital Federal, dez de dezembro de mil novecentos e trinta e seis. — Carlos Augusto Gaston Lavigne, presidente. — Sylvio Borges de Souza Motta, relator. — Carlos de Miranda. — Joaquim Santos Maia.

Sciencie, em 8-1-1937. — C. A. Brasil. — Por mim, Damasceno Pereira, segundo official, interino, dactylographado. — Confere — Gilberto de Alencar Saboya, secretario.

Ministerio da Guerra

As assignaturas officiaes devem ser renovadas annualmente, por intermedio da Secretaria de Estado, quando o pedido não venha acompanhado de empenho da despesa, e conta da propria repartição.

As assignaturas pagas por meio de desconto em folhas devem ser, tambem, renovadas por intermedio das repartições pagadoras.

Serão suspensas as remessas para os que não satisfizerem essas condições, até 15 de janeiro corrente.

DESPACHO DO EXMO. SR. PRESIDENTE DA REPUBLICA

Oliveiros dos Santos Loura, tenente reformado da Policia Militar do Distrito Federal, pedindo internação no Hospital Central do Exercito, para effeito do processo de reversão. — Archive-se. Em, 4-1-1937.

Osorio Moacyr Santiago, 2º cabo do 23º batalhão de caçadores, reclamando por intermedio da Commissão Revisora contra o acto que o descomissionou do posto de 2º tenente. — Archive-se. Em, 7-1-1937.

Ulysses de Carvalho Andrade, capitão da Policia de Sergipe, reclamando por intermedio da Commissão Revisora contra o acto que o privou da commissão do posto de 2º tenente. — Archive-se. Em, 8-1-1937.

Por despachos do Sr. ministro de 7 do corrente:

Foi transferido:

Por necessidade do serviço, o capitão veterinario Gastão Goulart da chefia do S. V. da 2ª R. M. para o 4º R. A. M. (Itú).

Foi classificado:

Por necessidade do serviço, o major veterinario Oscar de Azevedo Lima, na chefia do S. V. da 2ª Região Militar.

— Por outro de 8 do mesmo mez:

Foi mandado servir:

Nas funções de adjunto da 3ª divisão da Directoria de Aviação, o major aviador Samuel Ribeiro Gomes Pereira.

— Por outros de 9 do mesmo mez:

Foi mandado passar á disposição do commandante da 1ª Brigada de Infantaria o capitão Manoel Ary da Silva Pires.

Foram designados:

O major Leopoldo de Barros Bittencourt chefe da 1ª seção da 15ª C. R., por necessidade do serviço, e o 1º tenente Cyro Martins Nunes ajudante de ordens do general Collatino Marques, commandante da 1ª Brigada de Artilheria.

Foram transferidos:

Os capitães Manoel Ary da Silva Pires, do Q. O. (12º R. L.) para o Q. S. e Alexandre Alvares Duarte de Azevedo do III/5ª R. I. para o 2º R. I.

Por necessidade do serviço, os capitães medicos doutores Carlos Celestino Teixeira de adjunto do S. S. da 2ª R. M. para o H. M. de Belém, e Renato Augusto Monteiro da Cunha deste Hospital para adjunto do S. S. da 2ª R. M.

Na carta-patente do official abaixo mencionado foi lida a seguinte apostilla:

Por decreto de 17 de dezembro do anno findo, de accordo com o art. 22, § 2º, do regulamento annexo ao decreto numero 18.712 de 25 de abril de 1929 para execução da lei numero 5.631 de 31 de dezembro de 1928, modificada pelos decretos numeros 20.371 de 3 de setembro de 1931 e 22.893 de 5 de julho de 1933, foi concedida transferencia para a reserva de 1ª classe ao capitão de Administração Saturnino Satyro de Aguiar, de quem trata esta carta-patente, contando vinte e sete annos, dois mezes e quinze dias de serviço, percebendo as vantagens a que tiver direito na forma das ordens em vigor.

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1937. — Eurico G. Dutra.

Requerimentos despachados pelo Sr. ministro da Guerra:

Francisco de Avila e Silva, solicitando pagamento de vencimentos e vantagens militares. — Archive-se, em vista das presentes informações.

Fernando Barreto Pinto, capitão reformado, professor do D. M. R. J., solicitando permissão para contribuir para o montepio no posto de tenente-coronel. — Deferido, de accordo com as informações presentes.

Francisco Vieira Paim Pamplona, contra-almirante reformado, professor do C. M. R. J., solicitando pagamento de diferença de acrescimento. — Indeferido, pelas razões expostas em meu despacho de 7 de janeiro de 1937, exarado no requerimento do professor Francisco Ferreira Braga.

Francisco Ferreira da Rosa, professor do C. M. R. J., solicitando pagamento de diferença de 200\$000 mensaes, relativa ao periodo de novembro de 1930 a 31 de dezembro de 1934. — Reconsiderando o despacho deste Ministerio de 5 de novembro de 1936, resolvo indeferir a presente petição, pelas razões expostas em meu despacho de 7 de janeiro de 1937, exarado no requerimento do professor Francisco Ferreira Braga.

Francisco Ferreira Braga, professor em disponibilidade na extinta Escola Militar da Capital, solicitando pagamento de diferença de gratificação adicional. — Considerando que o requerente — professor Francisco Ferreira Braga, em 1929, gozava, da percentagem sobre vencimentos de réis 1:200\$000 mensaes, quando foi expedido o decreto n. 18.588, de 28 de janeiro desse anno, regulamentando o decreto legislativo numero 5.622, de 28 de dezembro de 1928; considerando que o artigo 5º do decreto n. 18.588 impediu o augmento dos vencimentos dos addidos ou em disponibilidade, que não estavam prestando serviço em cargos publicos da administração federal; Considerando que esta ultima condição era exactamente, no caso, a do requerente; considerando que o decreto n. 19.582, de 12 de janeiro de 1934, ao mesmo tempo aboliu as gratificações addicionaes e annullou a disponibilidade do requerente e de outros, melhorando-lhes os vencimentos e cassando-lhes a vantagem adicional, de modo que tal acto punca poderá ser invocado como capaz de augmentar aquillo que aboliu; considerando que o artigo 23 das Disposições Transitorias da Constituição de 16 de julho de 1934, manteve gratificações addicionaes por tempo de serviço, de que estavam em gozo os funcionarios; considerando que o restabelecimento determinada pela Constituição só póde ser aquillo

que foi supprimido pelo decreto n. 18.582, ou, seja, para o requerente, da adicional sobre os vencimentos mensaes de réis 1:200\$000; considerando que a gratificação adicional em apreço sempre foi e é considerada *tença ou pensão*, conforme claramente exposto tem ficado em muitos actos, como por exemplo, parecer do Supremo Tribunal Militar, a que se refere a portaria n. 57, de 22 de dezembro de 1926; parecer do Dr. consultor geral da Republica, de n. 105, de 25 de novembro de 1916, accordão do Supremo Tribunal Federal, de 1 de janeiro de 1919; considerando que taes pareceres e accordão, em termos precisos e insophismaveis, deixaram estabelecido que a "gratificação adicional tem o caracter de *tença ou pensão*, e, uma vez fixada, não está sujeita as alterações quando os vencimentos forem diminuidos ou augmentados" e que "os novos vencimentos servirão para nova gratificação" a que o professor começou a fazer jus pela continuação do exercicio do magisterio; considerando que a gratificação adicional sobre os vencimentos mensaes, de réis 1:200\$000, que já era um elemento fixo na formação dos vencimentos totaes do requerente, e que não podia oscillar com as diminuições ou augmentos do ordenado e gratificação propriamente dita, posteriormente á vigencia do decreto n. 18.582 não poderia, nem póde melhorar mesmo pelo implemento do tempo de serviço, attenta a restricção constitucional; considerando que as decisões administrativas, quando verificado serem infringentes da lei, devem ser declaradas inoperantes. Resolvo, por tudo quanto foi dito, revogar os despachos deste Ministerio datados, como se vê do processo, de 19 de setembro e 28 de dezembro de 1936, os quaes deferiam e reconheciam o direito do requerente á diferença entre a adicional sobre os vencimentos de 1:200\$000 e a mesma vantagem sobre os vencimentos de 1:600\$000."

Gabriel Rosa da Silva, ex-praça do Exercito, solicitando reinclusão nas fileiras. — Indeferido.

João Licheski, 3º sargento do 9º R. A. M., solicitando pagamento de etapas de alimentação. — Indeferido. O pedido não se enquadra nos termos do Aviso n. 9, citado na informação de fls. 4. A' D. F. E. para tomar conhecimento.

João de Almeida Lima, 2º tenente da reserva, convocado, solicitando gratificação. — Indeferido, á vista das informações do S. F. E. presentes.

Laudelina de Oliveira, solicitando pagamento. — Archive-se, em vista das presentes informações.

Marcilio Vaz Torres, 3º official da F. C. I., solicitando restituição de documentos. — Restituam-se os certificados que o peticionario annexou ao seu requerimento de 16 de novembro de 1928.

Manoel Silva, empregado no D. G. A., solicitando indemnização. — Archive-se, á vista das presentes informações.

Orestes Ribeiro, solicitando pagamento integral dos vencimentos referentes ao cargo de servente do S. T. M. — Mantenho o despacho de meu antecessor.

Quintino Jaguaribe de Oliveira, major reformado comt. da Comp. de Praças Reformadas do A. I. P., solicitando pagamento de abono provisorio. — Reconsiderando o despacho de 17 de outubro de 1936, exarado no requerimento do general graduado reformado Deocleciano de Senna Dias, na parte que torna extensivo o pagamento a todos os officiaes que servem no A. I. P., indefiro a presente petição. A' D. F. E., para tomar conhecimento.

Ruy Mauricio de Lima e Silva, professor do Curso de Engenheiros Geographos Militares do I. G. M., solicitando que seus vencimentos sejam elevados para 1:600\$000 mensaes. — Indeferido, á vista das informações presentes.

Luiz Tiburcio da Costa, servente do H. C. E., solicitando certidão. — Certifique-se o que constar.

Maria Emilia de Azevedo, Maria Costa, Odilio Antunes de Souza, soldado do 17º B. C., Sofia Roca Ferreira da Camara, solicitando pagamento, respectivamente, das quantias de réis, 29\$900, 300\$, 143\$, 982\$700. — Reconheço as dividas.

Rectificação

Eduardo Pontes, capitão veterinario, solicitando exoneração do cargo de instructor de Hippologia da Escola Militar. — Concedo.

Publica-se novamente por haver sahido com incorrecção, no "Diario Official", de 11 de dezembro de 1936.

(*) DIRECTORIA DE INTENDENCIA DA GUERRA

Tercelra Seção

Tabella de supplementação de quantitativos ás unidades administrativas abaixo e que devem ser pagos pelos Serviços de Fundos Regionaes, á conta da verba 8ª, — Serviço de Intendencia — Consignação Material — Material de Consumo e Diversas Despesas, do Orçamento da Guerra para o corrente exercicio, conforme credito supplementar aberto pelo decreto n. 1.268, de 18 do corrente mez.

Numero de ordem	Unidades administrativas	Repartições pagadoras	Consignação Material			
			N. 6 — Combustivel, lubrificantes, etc., para viaturas-auto-moveis, embarcações e machinismos	N. 7 — Conservação e reparação de material de transporte terrestre e naval	N. 8 — Aquisição de artigos de expediente e outras despesas	N. 10 — Despesas miúdas de prompto pagamento
						Diversas despesas
1	2º Regimento de Infantaria.....	Serviço de Fundos da 1ª Região Militar.....	2:000\$000	2:000\$000	5:000\$000	2:000\$000
2	1º Regimento de Artilharia Montada.....	Idem.....	1:000\$000	500\$000	5:000\$000	200\$000
3	1º Grupo de Obuzes.....	Idem.....	30:000\$000	—	5:000\$000	6:000\$000
4	Centro Especial de Transmissões.....	Idem.....	2:000\$000	1:000\$000	2:000\$000	1:000\$000
5	Batalhão de Guardas.....	Idem.....	4:000\$000	7:000\$000	9:000\$000	—
6	Serviço de Fundos Regional.....	Idem.....	—	—	2:000\$000	—
7	Directoria de Intendencia da Guerra.....	Idem.....	—	—	2:000\$000	1:000\$000
	Somma.....		39:000\$000	10:500\$000	30:500\$000	10:200\$000
8	Segunda Região Militar:	Serviço de Fundos da 2ª Região Militar.....	—	—	1:500\$000	—
9	2ª Formação de Intendencia.....	Idem.....	2:000\$000	1:000\$000	2:000\$000	1:000\$000
	Estabelecimentos de Material de Intendencia Regional.....		2:000\$000	1:000\$000	3:500\$000	1:000\$000
	Somma.....		2:000\$000	1:000\$000	—	—
10	Tercelra Região Militar:	Serviço de Fundos da 3ª Região Militar.....	—	—	9:100\$000	—
11	6º Regimento de Artilharia Montada.....	Idem.....	—	—	2:000\$000	2:000\$000
12	1ª Divisão de Levantamentos.....	Idem.....	—	—	—	600\$000
13	Q. G. da 3ª Brigada de Artilharia.....	Idem.....	—	—	2:000\$000	1:000\$000
	Estabelecimento de Material de Intendencia Regional.....		2:000\$000	1:000\$000	—	—
	Somma.....		2:000\$000	1:000\$000	13:100\$000	3:600\$000
	Total a transportar.....		43:000\$000	12:500\$000	47:100\$000	14:300\$000

Número de ordem	Repartições pagadoras	Consignação Material			
		N. 6—Combustível, lubrificantes, etc., para viaturas—automóveis, embarcações e machinismos.	N. 7 — Conservação e reparação de material de transporte terrestre e naval.	N. 8 — Aquisição de artigos de expediente e outras despesas.	Diversas despesas
		43:000\$000	12:500\$000	47:100\$000	14:800\$000
14	Transporte.....	—	—	4:000\$000	—
15	Quarta :	—	—	3:000\$000	2:000\$000
16	Quartel General da Região.....	—	—	3:000\$000	—
17	7. Circumscrição de Recrutamento.....	—	—	500\$000	—
18	8. Circumscrição de Recrutamento.....	—	—	500\$000	—
	Q. G. da 7. Brigada de Infantaria.....	—	—	—	—
	Q. G. da 8. Brigada de Infantaria.....	—	—	—	—
	Somma	—	—	11:000\$000	4:000\$000
19	Quinta :	—	—	3:000\$000	—
20	Quartel General da Região.....	—	—	2:000\$000	—
21	Serviço de Fundos da Região.....	7:000\$000	—	—	—
22	6. Bateria Independente de Artilharia de Costa.....	—	—	3:000\$000	—
	Decima Circumscrição de Recrutamento.....	—	—	—	—
	Somma	7:000\$000	—	8:000\$000	2:000\$000
23	Sexta :	—	—	1:500\$000	—
	Quartel General da Região.....	—	—	—	—
	Somma	—	—	1:500\$000	—
24	Setima :	—	—	2:000\$000	—
25	Quartel General da Região.....	1:000\$000	500\$000	—	—
26	20. Batalhão de Cocadores.....	1:000\$000	1:000\$000	2:000\$000	1:000\$000
	Estabelecimento de Material de Intendencia.....	—	—	—	—
	Somma	2:000\$000	1:500\$000	4:000\$000	1:000\$000
27	Oitava :	—	—	2:000\$000	—
28	20. Circumscrição de Recrutamento.....	—	—	4:000\$000	—
	26. Batalhão de Caçadores.....	—	—	—	—
	Somma	—	—	6:000\$000	—
29	Nona :	—	—	—	—
30	Regimento Mixto de Artilharia.....	6:000\$000	3:000\$000	2:000\$000	—
	Serviço de Fundos Regional.....	—	—	2:000\$000	500\$000
	Somma	6:000\$000	3:000\$000	4:000\$000	500\$000
	Total.....	58:000\$000	17:000\$000	81:600\$000	22:300\$000

Capital Federal, 24 de dezembro de 1936. — Major Clodomiro Nogueira, Chefe Int. da 3.ª Secção.

(*) Publica-se novamente por ter saído com incorrecções.

Departamento do Pessoal do Exército

Requerimentos despachados

Luis Fernandes Sobrinho, soldado do 26º B. C., pedindo transferencia para o 7º R. Av. — Deferido, por conta propria.

Marib Silva, soldado musico de 2ª classe, aggregado no 1º R. I., pedindo permissão para gosar na Bahia a licença de seis mezes, que lhe foi concedida pelo Sr. commandante da 1ª R. M., para tratamento de saude. — Concedo permissão para gosar no Estado da Bahia, a licença concedida pelo senhor commandante da 1ª R. M.

Waldemar Alves, 3º sargento do R. A. N., pedindo licença para tratamento de saude (tres mezes), e permissão para continuar a mesma em casa de sua familia. (Rua Conselheiro Saraiva n. 3). — Deferido.

Mario Martins de Freitas, 1º tenente de Administração, servindo no H. C. E., pedindo rectificação de curso no Almanack Militar. — Archive-se. No Almanack a sahir já havia sido feita a rectificação pedida.

Maurício Mendes de Souza, soldado do 1º R. A. M., pedindo engajamento com transferencia para o Cont. da Escola de Estado Maior. — Indeferido, visto contrariar o aviso numero 835, de 23-XII-931.

Emma Benzon, pedindo providencias para que seja compellido o 2º tenente da Reserva, convocado, Waldemar Cabral de Vasconcellos, a pagar-lhe a importancia de 454\$800. — 1º Despacho. Compareça a D-1. para prestar esclarecimentos a respeito da divida.

Sebastião Pires Tavares, soldado tambor-corneteiro de 1ª classe do 25º B. C., pedindo transferencia para o 23º B. C., por troca com o dito Carlos Cardozo, sujeitando-se as despesas de transporte. — Como requer.

Francisco Milheiros, civil, pedindo seja compellido o 2º sargento Francisco Zoroastro de Souza, do 1º R. Av., a pagar-lhe a importancia de 67\$000. — Archive-se, visto já ter sido atendido directamente pelo devedor.

Estado Maior do Exército

GABINETE

Requerimentos despachados

Francisco Alencar Mattos, pae do alumno do Collegio Militar do Ceará, Raymundo Moacyr Barreira Alencar Mattos e Eduardo Henrique Ellery, alumno do mesmo estabelecimento, solicitam a prestação de exame de latim nesse estabelecimento. — Deferido.

Jayro Leandro, official de disciplina de 1ª classe, do Collegio Militar de Porto Alegre, solicitando licença para tratamento de saude. — Concedo seis mezes de licença, de accordo com o decreto n. 42, de 1935, a contar de 14-12-936.

Nilo de Almeida Cavalcanti, capitão de fragata honorario, solicitando mandar imprimir, por conta do Ministerio da Guerra, a ultima obra de seu pae — Geometria Preliminar. — Apresente os originaes, afim de serem sujeitos á apreciação deste E. M. E.

Alcides Gonçalves Etchgoyen, major, solicitando a transferencia de seu filho Léo Guedes Etchgoyen, alumno do C. M. P. A., para o desta Capital. — Deferido.

Carlos Alberto de Carvalho Leite, ex-alumno do C. M. G., solicitando matricula na Escola Militar, independente das exigencias em vigor. — Indeferido.

Ney Santos Corrêa, solicitando a reinclusão do ex-alumno do C. M. R. J., Alfredo dos Santos Corrêa, nesse estabelecimento. — Deferido.

Ney Santos Corrêa, solicitando que o ex-alumno Alfredo Santos Corrêa, do C. M. R. J., seja submettido a exame do 5º anno, no C. M. de Porto Alegre. — Vide despacho em outra petição.

Luiz Pereira Gonçalves e Manoel Garcia de Souza, capitães, solicitando que, na classificação final do curso da Escola das Armas, seja completado o grão relativo á equitação. — Indeferido.

Geraldo de Meneses Côrtes, 1º tenente, solicitando autorização para tirar patente e editar um aparelho que idealizou. — Concedo apenas permissão para ser confeccionado o aparelho sob exclusiva responsabilidade do peticionario, cuja iniciativa, reveladora de interesse pelo progresso da instrução, é digna de louvores.

Directoria de Fundos do Exército

DESPACHOS EXARADOS PELO SR. CORONEL DIRECTOR

Dia 6 de janeiro de 1937

Raymundo Vieira da Silva, pedindo pagamento de adicional de 20 %. — Indeferido, de accordo com anterior resolução do Sr. ministro. (P. 5.362-35.)

Guilherme Plinck, pedindo pagamento de accidente de trabalho. — Pague a revalidação do sello de sua petição. (P. 15.446-36.)

Miguel Moraes, pedindo pagamento de adicional de 20 %. — Prove haver interrompido a prescrição. (P. 5.399-35.)

Companhia Telephonica Brasileira, pedindo pagamento de importancias. — Satisfaza a exigencia do perécer 7.635, da 2ª Secção. (P. 15.167-36.)

Primeiro tenente Emilio Torrents Gomes da Cruz, pedindo pagamento de adicional de 20 %. — Prove haver interrompido a prescrição. (P. 17.032-34.)

Capitão Emmanuel Adacto Pereira de Mello, pedindo pagamento de 20 %. — Indeferido, de accordo com anterior decisão do Sr. ministro. (P. 11.712-35.)

Celestino Xisto Vieira, pedindo pagamento de adicional de 20 %. — Prove haver interrompido a prescrição. (P. 8.932-35.)

Segundo tenente Armando Durval Corrêa, pedindo pagamento de adicional de 20 %. — Prove haver interrompido a prescrição. (P. 15.444-35.)

Manoel Araujo dos Santos, pedindo pagamento de adicional de 20 %. — Prove haver interrompido a prescrição. (P. 15.420-35.)

Augusto Barbosa e outros, pedindo certidão. — Esta Directoria não dispõe de meios para dar a certidão pedida. Archive-se. (P. 14.911-36.)

Major Arnoldo Marques Mancebo, pedindo pagamento de adicional de 20 %. — Prove haver interrompido a prescrição. (P. 14.931-35.)

Major Carlos Erasmo de Cerqueira e Silva, pedindo pagamento de ajuda de custo. — Archive-se, tendo em vista o que dispõe o decreto 20.848, de 1931. (P. 11.996-34.)

Humberto Baena de Moraes Rego, pedindo pagamento de gratificação e abono. — Mantenho o despacho anterior, porque a interpretação do aviso n. 232, foi dada pelo Sr. ministro da Guerra, como se poderá ver, p. ex., do *Diario Official* de 8 de outubro do corrente anno, pag. 21.967. (P. 9.377, de 1936.)

Cícero Januario dos Santos, pedindo pagamento de ajuda de custo. — Archive-se, tendo em vista o parecer da Primeira Secção. (P. 3.806-33.)

The Western Telegraph Company, Limited, pedindo pagamento de conta. — Compareça a esta Directoria, afim de tomar conhecimento da exigencia feita pela 2ª Secção. (P. 2.342-36.)

Pedro Soares, pedindo pagamento de vantagens atrasadas. — Archive-se, tendo em vista o parecer da 1ª Secção. (P. 1.357, de 1933.)

Antonio de Pinho, pedindo gratificação adicional. — Archive-se, tendo em vista o aviso 561, de 15 de outubro, ao D. P. E. (P. 8.332-33.)

Capitão Sergio Meira de Castro, pedindo pagamento de adicional de 20 %. — Indeferido, de accordo com o parecer da 1ª Secção. (P. 10.385-35.)

Abílio Antunes Rodrigues, pedindo pagamento de vantagens de campanha. — Archive-se, tendo em vista o parecer da 1ª Secção. (P. 16.499-35.)

Durvalino Alves Pires, pedindo pagamento de diferença de vencimentos (art. 73). — Revalide o sello de sua petição. (P. 13.893-36.)

Marcolino Pina & Comp., pedindo pagamento de requisição. — Satisfazam as exigencias da 2ª Secção. (P. 14.617, de 1936.)

Urias Pio Martins, pedindo pagamento de vencimentos atrasados. — Archive-se, de accordo com o parecer da Primeira Secção. (P. 13.473-33.)

João Gaertner, pedindo pagamento de diferença de vencimentos. — Archive-se, tendo em vista o parecer da Primeira Secção. (P. 12.609-33.)

Antonio Zacharias de Jesus, pedindo pagamento de adicional de tempo de serviço. — Archive-se, tendo em vista resolução do Sr. ministro, em processo anterior. (P. 10.320, de 1936.)

Bertolino Mendes de Carvalho, pedindo pagamento de vantagens de campanha. — Archive-se, tendo em vista o parecer da 1ª Secção. (P. 3.423-33.)

Idem, de Sebastião Martins de Araujo. (P. 3.901-33.)
Idem, de Antonio Pesce. (P. 9.031-33.)
Idem, de Salustiano Ramos de Andrade. (P. 12.378-33.)
Euripedes Tavares de Mello, pedindo pagamento de adicional de 20 %. — Revalide o sello de sua petição. (P. 12.025-36.)

Capitão Arthur da Costa e Silva, pedindo pagamento de ajuda de custo. — Indeferido, de accordo com anterior resolução do Sr. ministro. (P. 4.053-99.)

Ismael de Almeida e outros, pedindo vantagens de campanha. — Archive-se, de accordo com o parecer da 1ª Secção. (P. 10.414-32.)

Idem, de Luiz Antonio de Moraes e outros. (P. 14.354, de 1935.)

Idem, de Jeronymo Panha. (P. 1.847-33.)

Idem, de Leão Waldomiro Junko e outros. (P. 2.685-33.)

Idem, de José de Almeida Prohmann. (P. 1.825-33.)

Francisco Salanha Linhares, pedindo pagamento de requisição. — Satisfaga as exigências da 2ª Secção, constantes do parecer 7.876. (P. 11.451-35.)

Nicolau Krunzer, pedindo pagamento de fornecimento. — Prove haver interrompido a prescrição. (P. 10.484-33.)

Francisco Alves de Vasconcellos, pedindo pagamento de adicional de 20 %. — Revalide o sello de sua petição. (P. 11.722-35.)

Coronel Elias Johanny, pedindo pagamento de vantagens de campanha. — Archive-se, tendo em vista o parecer da Primeira Secção. (P. 15.608-36.)

Dr. Joaquim Pinto de Almeida Castro, pedindo certidão de sello pago. — Requeira á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, na forma da lei. (P. 12.595-36.)

Bertolo Bergonse, pedindo pagamento de requisição. — Satisfaga a exigência do parecer n. 7.934 — S. 2. (P. 9.932 de 1936.)

D. Beatriz de Oliveira e Silva. — Apresente certidão de obito do seu marido e complete o sello da certidão de fls. 6. (P. 12.586-36.)

Josias Vieira da Silva, pedindo pagamento de etapas. — Indeferido, de accordo com a resolução anterior do Sr. ministro. (P. 15.262-36.)

Processo de montepio de D. Darcy da Motta Lima Bastos. — Indeferido, de accordo com o parecer da 1ª Secção. (P. 9.380, de 1936.)

Francisca Carolina da Silva, pedindo pagamento de vencimentos atrasados. — Indeferido, de accordo com anterior decisão do Sr. ministro. (P. 16.574-34.)

Idem, de Izaias Lima Vital. (P. 12.387-36.)

Idem, de Eduardo Antonio Vianna. (P. 11.649-35.)

Idem, de Francisco de Assis Bernardino. (P. 14.580-34.)

Idem, de Herondina Chaves Carneviva. (P. 14.107-34.)

Idem, de Hermes Heraclito de Medeiros. (P. 14.827-34.)

Idem, de João Baptista Cavalcante. (P. 14.954-34.)

Idem, de João Macambyra. (P. 16.118-35.)

Idem, de José Nonnino de Souza. (P. 14.601-35.)

Idem, de Francisco Junquillo Lourival. (P. 19.221-34.)

Idem, de Raymundo Nonato de Souza Bragança. (P. 18.030-34.)

Idem, de Antonio Luiz de Azevedo. (P. 14.619-34.)

Idem, de Pedro Tavares da Silva. (P. 3.256-35.)

Ministerio da Educação e Saude Publica

As assignaturas officiaes devem ser renovadas annualmente, por intermedio da Secretaria de Estado, quando o pedido não venha acompanhado de empenho da despesa, á conta da propria repartição.

As assignaturas pagas por meio de desconto em folha devem ser, tambem, renovadas por intermedio das repartições pagadoras.

Serão suspensas as remessas para os que não satisfizerem essas condições, até 15 de janeiro corrente

Directoria Geral de Expediente

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 9 de janeiro de 1937

Apostilla:

Na portaria de 14 de agosto de 1936, que concedeu licença, por seis mezes, nos termos do art. 1.º do decreto

n. 42, de 15 de abril de 1935, ao 3º official da Inspectoria de Aguas e Esgotos, Jonas de Souza Junior, foi declarado que a referida licença poderá ser gosada parceladamente, na conformidade do disposto no art. 4.º do citado decreto n. 42, (22.154-36).

Licenças:

Dois mezes, a partir de 15 de dezembro ultimo, nos termos do art. 8.º, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao engenheiro chefe de Secção da Inspectoria de Aguas e Esgotos, Dr. Nelson Coelho Leal. (7.468-35).

Tres mezes, a partir de 1 de dezembro ultimo, nos termos do n. 1, do art. 8.º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, á lavadeira do Hospital Psychiatrico, Maria de Jesus Fonseca. (21.112-36).

Requerimentos despachados

Dr. Mario Magalhães, pedindo certidão de tempo de serviço. — Certifique-se o que constar. (92-37).

Dr. Armando Fragoso, pedindo seja certificado si no periodo de 1 de janeiro de 1931 a 31 de maio de 1936 teve faltas ou si gozou qualquer licença. — Deferido. (801-36).

Dr. Heitor Silva Correia, pedindo licença para tratamento de saude. — Deferido. (12.094-36).

Lydia Rodrigues Luz, pedindo certidão do que constar sobre a sua idade, naturalidade e filiação. — Deferido. (94-37).

Manoel Martins de Almeida, pedindo certidão de tempo de serviço. — Deferido. (19.299-36).

Directoria Nacional de Saude e Assistencia Medico-Social

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

requerimento de Nilo Muniz da Silva pedindo reconsideração de despacho que indeferiu o seu pedido de reintegração. — Mantenho o despacho anterior.

Ministerio da Fazenda

As assignaturas officiaes devem ser renovadas annualmente, por intermedio da Secretaria de Estado, quando o pedido não venha acompanhado de empenho da despesa, á conta da propria repartição.

As assignaturas pagas por meio de desconto em folha devem ser, tambem, renovadas por intermedio das repartições pagadoras.

Serão suspensas as remessas para os que não satisfizerem essas condições, até 15 de janeiro corrente,

Conselho Superior Administrativo

Pauta para a sessão de 14 de janeiro de 1937, ás 14 horas:

N. 1.006, relativo a actividades extremistas do collecter das Rendas Federaes de S. José de Mipibú, no Estado do Rio Grande do Norte;

N. 1.022, referente ao levantamento da caução do ex-almojarife-pagador da Estrada de Ferro Central do Piauí, José Martins Affonso, e ao extravio dos coupons das apolices de que se compõe a mesma caução;

N. 1.025, referente a syndicancias procedidas na Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco;

N. 1.028 — Relativo a accusações feitas pelo collecter das Rendas Federaes em Manhuassú, no Estado de Minas Geraes, ao agente fiscal do agente fiscal do imposto de consumo Edmundo da Cunha e Mello.

Os funcionarios accusados poderão fazer defesa oral perante o Conselho.

Commissão de Efficiencia do Ministerio da Fazenda

PAUTA PARA A SESSÃO DE 15 DE JANEIRO DE 1937

A Commissão de Efficiencia do Ministerio da Fazenda apreciará os seguintes processos:

N. 1 — Pedido de transferencia do 2º escripturario da Alfandega de Corumbá, Mario Arnizaut Filho, para a Alfandega de Porto Alegre.

N. 2 — Reclamação dos trabalhadores das capatazias e serventes da Alfandega de João Pessoa, sobre desigualdade de vencimentos.

N. 3 — Offício n. 2.512, da Contadoria Central da República, sobre promoções de funcionários do seu quadro

Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro da Fazenda:

N. 18.447/36 — Antonio Olyntho Ribeiro, director da S. A. Empresa de Força e Luz de Santa Thereza, Estado do Rio de Janeiro, pedindo reconsideração do despacho que deu provimento ao recurso interposto pelo representante da Fazenda junto ao Primeiro Conselho de Contribuintes, publicado no *Diário Official* de 4 de janeiro de 1936. — Indeferido, em face do disposto no art. 165, do decreto n. 24.036, de 26 de março de 1934.

Pelo Sr. director do Expediente e do Pessoal:

N. 80.186/36 — Antonio Pinheiro de Almeida Filho, pedindo entrega de documentos. — Entreguem-se os documentos pedidos, mediante recibo.

N. 97.808/36 — Mauricio Teixeira de Mello, pedindo entrega de um documento. — Entregue-se, mediante recibo.

N. 87.716/36 — Alvaro de Oliveira Gonçalves, 2º escriptorario, aposentado, do Departamento dos Correios e Telegraphos, pedindo pagamento de addicionaes. — De accordo com a informação e parecer e tendo em vista que o art. 23, das Disposições Transitorias da Constituição não creou direito novo, em materia de gratificações addicionaes, indeferido. — Faça-se a entrega do título, mediante recibo.

N. 99.604/36 — D. Aracy Garcia da Cunha, viuva do 1º tenente do Exército João Baptista de Azevedo Cunha, pedindo a revisão do processo de pensão especial, para obter melhoria de pensão. — Indeferido o pedido de melhoria de vez que, conforme decidiu esta directoria no processo n. 27.532, de 1936, com apoio no parecer do Dr. procurador geral da Fazenda (*Diário Official* de 29 de setembro de 1936), preserveu o direito da supplicante de pedir a melhoria de sua pensão. Archive-se.

N. 85.677/36 — Nelson Caravello, na qualidade de procurador de D. Maria Nazareth Cantanhede, viuva do ex-carreiro dos Correios do Ceará, Frederico de Carvalho Cantanhede. — Satisfaca as exigencias.

N. 60.672/36 — D. Hercilia Pedrosa Borges, viuva do sub-contador da Contadoria Central da Republica, Heliodoro Gadelha Borges, pedindo a revisão do processo de sua habilitação ao montepio. — Satisfaca-se a exigencia.

N. 75.796/36 — D. Emma de Almeida Guimarães, pensionista, pedindo apostilla. — Satisfaca as exigencias.

N. 99.237/36 — D. Maria das Graças, pedindo apostilla de título de montepio. — Satisfaca a exigencia.

N. 766/36 — D. Belliza Fontenelle de Menezes Sardinha, pedindo reversão de pensão. — Façam os interessados as provas a que se refere a parte final da informação de fls. 8.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de janeiro de 1937

Officio:

Ao Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados:

N. 5 — Remettendo a mensagem do Sr. Presidente da Republica, acompanhada da exposição de motivos relativa á necessidade de ser aberto um credito de 2.923:000\$000, para reforço de dotações do orçamento dos Ministerios da Justiça e Negocios Interiores, da Educação e Saude Publica e da Fazenda.

MENSAGEM

Senhores membros da Camara dos Deputados:

Na inclusa exposição de motivos que tenho a honra de submeter a vossa consideração, o ministro de Estado dos Negocios da Fazenda justifica a necessidade de ser autorizada a abertura de um credito suplementar, no valor de réis 2.923:000\$000 (dous mil novecentos e vinte e tres contos de réis), que se faz preciso para reforço das seguintes dotações do vigente orçamento do

Ministerio da Justiça

Verba 5ª — Institutos Disciplinares

Material

S/c. n. 5 — Alimentação, inclusive do pessoal e dietas 20:000\$000
Ministerio da Educação e Saude Publica
Verba 14ª — Directoria de Assistencia Hospitalar:

II — Hospital São Francisco d Assis:

Material

S/c. n. 27 — Drogas, medicamentos e productos pharmaceuticos 20:000\$000
S/c. n. 30 — Alimentação de pessoal e dietas 80:000\$000
S/c. n. 31 — Combustivel e lubrificantes 18:000\$000

III — Hospital Pedro II

Material

S/c. n. 41 — Alimentação de pessoal e dietas 9:000\$000
S/c. n. 42 — Drogas, medicamentos e artigos chimicos e pharmaceuticos 6:000\$000
S/c. n. 47 — Roupas, fazendas e artigos de rouparia e colchoaria 10:000\$000

V — Hospital Colonia de Curupaity

Material

S/c. n. 71 — Alimentação do pessoal e dietas 80:000\$000 223:000\$000

Ministerio da Fazenda

Verba 18ª Directoria do Imposto de Renda Pessoal

posto de Renda

S/c. n. 3 — Pagamento de quotas, pelo excesso da arrecadação sobre a lotação official 2.700:000\$000
2.923:000\$000

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1936.

GETULIO VARGAS.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Exmo. Sr. Presidente da Republica:

Dos inclusos processos ns. 95.409 e 96.589, 87.080 e 92.413, de 1936, verifica-se que ha necessidade de se conceder reforço para as sub-consignações ns. 5 — Alimentação, inclusive do pessoal e dietas, da verba 5ª (Instituto 7 de Setembro) do Ministerio da Justiça, e ns. 27, 30, 31, 41, 42, 47 e 71, relativas a drogas, medicamentos e productos pharmaceuticos, alimentação do pessoal e dietas, combustivel e lubrificantes e roupas, fazendas e artigos de rouparia e colchoaria da verba 14ª (Hospitales São Francisco de Assis e Pedro II e Colonia de Curupaity) do Ministerio da Educação e Saude Publica, afim de attender aos gastos de natureza inadmiavel como o indicam os dizeres das alludidas sub-consignações, de vez que os creditos respectivos se acham exgotados.

A verba 18ª do Ministerio da Fazenda, sub-consignação n. 3 — "Para pagamento de quotas, pelo excesso da arrecadação sobre a lotação official", que deixou de ser incluida no pedido de suplementação para reforço das dotações de tal natureza do vigente orçamento deste Ministerio, já em andamento na Camara dos Senhores Deputados, necessita tambem de reforço estimado em 2.700 contos de réis para occorrer ao pagamento integral dos vencimentos dos funcionarios da Directoria do Imposto de Renda, nesta Capital e nos Estados. (Proc. n. 100.501/36).

Assim, cumprindo o disposto na lei n. 75, de 24 de junho de 1935, tenho a honra de solicitar a V. Ex. se digne providenciar junto ao Poder Legislativo, no sentido de ser autorizada a abertura, ainda no actual exercicio de 1936, de um credito suplementar, na importancia de 2.923:000\$000 (dous mil novecentos e vinte e tres contos de réis), para reforço das seguintes dotações do vigente orçamento dos Ministerios

Da Justiça

Verba 5ª — Institutos Disciplinares

II — Instituto 7 de Setembro
MaterialS/c. n. 5 — Alimentação, inclusive de pessoal
e dietas 20:000\$000

Da Educação e Saúde Pública

Verba 14ª — Directoria de Assistência Hos-
pitalarII — Hospital São Francisco de Assis
MaterialS/c. n. 27 — Drogas, medica-
mentos e productos phar-
maceuticos 20:000\$000S/c. n. 30 — Alimentação do pes-
soal e dietas 80:000\$000S/c. n. 31 — Combustível e lu-
brificantes 18:000\$000

III — Hospital Pedro II

Material

S/c. n. 41 — Alimentação do pes-
soal e dietas 9:000\$000S/c. n. 42 — Drogas, medica-
mentos e artigos chimicos e
pharmaceuticos 6:000\$000S/c. n. 47 — Roupas, fazendas e
artigos de rouparia e col-
choaria 10:000\$000V — Hospital Colonia de Curu-
paity

Material

S/c. n. 71 — Alimen-tação do pes-
soal e dietas 80:000\$000 223:000\$000

Da Fazenda

Verba 18ª — Directoria do Imposto de Renda
PessoalS/c. n. 3 — Pagamento de quotas, pelo ex-
cesso da arrecadação sobre a lotação offi-
cial 2.700:000\$000
2.923:000\$000

Em se tratando de suplementação de verbas orçamen-
tarias, dito credito prescinde da indicação de recursos espe-
ciaes, sendo attendido pelos que o proprio orçamento con-
signa, inclusive os do art. 27, letra b, da lei n. 183 de 13 de
janeiro de 1936.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1936. — *Arthur de
Souza Costa.*

Officio:

Ao Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados:

N. 6 — Remettendo a mensagem do Sr. Presidente da
Republica, acompanhada da exposição de motivos referente á
necessidade de ser aberto um credito especial de 200:103\$000,
para aquisição da bibliotheca e objectos de arte que pertenc-
eram a Coelho Netto.

MENSAGEM

Na inclusa exposição de motivos que tenho a honra de
submitter á vosso consideração, o ministro de Estado dos Ne-
gocios da Fazenda justifica a necessidade de ser autorizada a
abertura de um credito especial, pelo Ministerio da Educação
e Saúde Publica, no valor de 200:103\$000 que se faz preciso
para a aquisição da bibliotheca e objectos de arte que per-
tenceram a Coelho Netto, nos termos da lei n. 60, de 3 de ju-
nho de 1935.

Rio de Janeiro, 6 de janeiro de 1937. — GETULIO VARGAS.

Exposição de motivos

Exmo. Sr. Presidente da Republica:

A lei n. 60, de 3 de junho de 1935, determina a aquisição
dos livros e objectos de arte que pertenceram ao genial es-

criptor Henrique Coelho Netto, mediante a abertura do cre-
dito especial que o Legislativo autorizara a pedido do Go-
verno, nos termos do art. 3º da referida lei.

A avaliação feita pela comissão de técnicos, especial-
mente designada pelo Ministerio da Educação e Saúde Pu-
blica, como consta do incluso processo n. 94.843/35, se eleva
á importancia de Rs. 200:103\$000, que é o valor do credito
indispensavel para o cumprimento daquela disposição legal.

Nestas condições, nos termos da lei n. 75, de 24 de ju-
nho de 1935, e em face do despacho exarado na exposição
n. 1.390 — Gabinete, deste Ministerio, tenho a honra de so-
licitar a V. Ex. se digne providenciar junto á Camara dos
Senhores Deputados, no sentido de ser autorizada a abertura
do mencionado credito especial, pelo Ministerio da Educação
e Saúde Publica, para a execução da lei n. 60, citada, me-
diante a realização das operações de credito que, porventura,
se tornarem necessarias.

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1937. — *Arthur de Souza
Costa.*

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR DO EXPEDIENTE E DO PESSOAL

Dia 8 de janeiro de 1937

Officio:

Ao Sr. presidente do 1º Conselho de Contribuintes:

N. 5 — Communico-vos que o Sr. ministro, tendo em
vista o processo que acampanhou o vosso officio n. 4.343,
de 13 de julho de 1936 e que ora vos restituo, relativo ao re-
curso, interposto pelo Sr. representante da Fazenda Publica,
da decisão desse Conselho constante do accordão n. 2.656,
publicado no "Diario Official" de 13 de junho anterior, pro-
teriu, em 13 de dezembro ultimo, o seguinte despacho:

"Dou provimento ao recurso do Sr. representante da
Fazenda para o fim de, annullando o accordão recorrido, su-
jeitar o Banco do Commercio, Banco Commercio e Industria
de Minas Geraes e Banco Boa Vista ao pagamento do sello
sobre, respectivamente, 129, 22 e 10 lançamentos de credito
em cadernetas bancarias sem que houvesse provado a sella-
gem dos avisos correspondentes impondo-lhe outrosim, na
mesma ordem, as multas de 6:500\$, 1:500\$ e 500\$, tudo na
forma dos arts. 60, letra a e 68 § 8º, do decreto n. 17.538
de 10 de novembro de 1926.

Resolvo ainda, por equidade, isentar de qualquer pena-
lidade a firma Pereira Araujo & Comp., que praticou sim-
ples infração regulamentar conservando em seu poder por
mais de 8 dias, sem trazer o facto ao conhecimento do fisco,
aquellas cadernetas onde foram feitos os referidos lança-
mentos em datas posteriores a 23 de agosto de 1927."

E' do teor seguinte o recurso a que se refere o officio
acima:

"Confirmando e ampliando decisão erronea de primeira
instancia, o illustrado Primeiro Conselho de Contribuintes
isentou de multa, tanto a estabelecimentos bancarios que fi-
zeram lançamento de credito não sellados, como a firma com-
mercial que possuia as cadernetas, sobre o fundamento de
que, mesmo após agosto de 1927, o facto de não haverem ap-
osto sello nas cadernetas apprehendidas, constitue presun-
pção de que o tenham feito nos avisos copresponentes.

E' a completa inversão da ordem do processo. A infra-
ção foi objecto de auto, baseado nas cadernetas com lança-
mentos sem os sellos. Só poderia ser illidida com a apresen-
tação dos avisos sellados. Essa prova não se fez, porque não
poude ser feita. Mas inventou-se officiosamente uma pre-
sumpção contra a prova dos autos, para supprir a ausencia
de prova das allegações produzidas.

Peior do que isso: um dos infractores confessa que até
aos fins de 1927 os bancos não sellavam os avisos de credito.
Contra essa confissão, presume-se que elle a tenha feito, para
isental-o da culpa de não haver sellado as cadernetas de con-
tas-correntes.

Em synthese: annulle-se o valor do auto de infração,
contra que são feitas allegações sem provas, o que contraria
á jurisprudência do proprio honrado conselho (Accordãos nu-
meros 859, 2.147, etc.). E para beneficiar o contraventor,
imagina-se presumpção gratuita contra a sua propria confis-
são, o que repugna á consciencia juridica e á decisão expressa
do mesmo Conselho (Accordão n. 1.704).

A' vista, pois, do que dispõe o n. 3, do § 4º da tabella B
e art. 30-n. 49 do decreto n. 17.538, de 1927, do que tem
decidido invariavelmente esse Ministerio e do que consta do

processo, a Fazenda Nacional pede a V. Excia., Sr. ministro, a reforma do accordão n. 2.640, para o fim de ser julgado procedente o auto de infração e punidos os contraventores, como é de justiça".

Dia 9

Offícios:

Ao Sr. presidente do 1º Conselho de Contribuintes:

N. 6 — Communico-vos que o Sr. ministro, tendo em vista o processo que acompanhou o vosso officio n. 3.995, de 29 de maio ultimo, e que ora vos restitue, referente ao recurso, interposto pelo Sr. representante da Fazenda Publica, da decisão desse Conselho, constante do accordão n. 2.396, publicado no "Diário Official" de 13 do mez citado, proferiu, em 13 de dezembro proximo findo, o despacho seguinte:

"Nego provimento ao recurso do Sr. representante da Fazenda para o fim de manter, por seus fundamentos, o accordão recorrido".

— Ao Sr. presidente do 2º Conselho de Contribuintes:

N. 8 — Pelo accordão n. 3.174, de 22 de setembro ultimo, resolveu esse Conselho negar provimento ao recurso interposto pela Companhia Antarctica Paulista, com sede na capital do Estado de São Paulo, da decisão da Recebedoria Federal da mesma capital que lhe impoz a multa de 200\$000, por infração parcial do art. 72 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, tendo S. Excia. o Sr. ministro, exarado em 30 de dezembro proximo findo, o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer do 2º Conselho de Contribuintes, resolve dispensar por equidade a multa imposta".

Com este restituo-vos o processo encaminhado com vosso officio n. 1.245, de 20 de novembro ultimo.

N. 9 — Em referencia ao vosso officio n. 1.246, de 20 de novembro ultimo, com o qual encaminhastes o processo que ora vos restituo, relativo ao recurso interposto pela Recebedoria do Districto Federal de sua decisão, que julgou improcedente o auto lavrado contra Lojas dos Filtros Limitada, por infração do art. 112, § 8º, letra a, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, cabe-me comunicar-vos que o Sr. ministro, tendo em vista o alludido processo a que está junto copia do accordão desse Conselho, n. 3.154, de 18 de setembro ultimo, proferiu, em 30 de dezembro proximo findo, o seguinte despacho:

"De accordo co mo parecer do 2º Conselho de Contribuintes, resolve dispensar por equidade a multa imposta".

Procuradoria Geral da Fazenda Publica

Portaria n. 1

N. 1 — O procurador geral da Fazenda Nacional resolve desligar do serviço desta Procuradoria o official do Thesouro Nacional, Tobias Candido Rios Filho, que vinha exercendo as funções de secretario, visto haver sido nomeado, por decreto de 30 de dezembro ultimo, delegado fiscal, em comissão, do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro.

Ao tomar essa deliberação, agradece o concurso valioso que o alludido funcionario prestou á Procuradoria, com inextinguível operosidade, lucida intelligencia e rara dedicação.

Em 6 de janeiro de 1937.

EXPEDIENTE DO SR. PROCURADOR

Dia 4 de janeiro de 1937

Ao Sr. Dr. 2º procurador da Republica:

N. 1 — Em additamento ao officio n. 5.092, de 22 do corrente mez, desta Procuradoria, remette os processos fichados no Thesouro Nacional sob os ns. 7.743/35, 16.274/33, 15.543/31 e 28.896/31.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 2 — Solicitando urgentes providencias, afim de que seja dada resposta aos officios endereçados por esta Procuradoria a essa Repartição, a seguir indicados, e que interessam á defesa dos direitos da Fazenda Nacional em juizo:

Ns. 841, de 23 de maio de 1935, 1.894, de 18 de setembro de 1935, 130, de 20 de janeiro de 1936, 2.165, de 14 de julho de 1936, e 3.021, de 14 de setembro de 1936, referentes á fallencia de José Gonçalves;

Ns. 151, de 23 de janeiro de 1936, 938, de 4 de julho de 1936, e 3.135, de 15 de setembro de 1936, referentes á fallencia de Gondolo Labouriau & Décourt.

— Ao Sr. 3º procurador da Republica:

N. 3 — Solicitando cancellamento da divida de taxas de saneamento constantes das certidões de numeros e série seguintes: 8.797, F. F., exercicio de 1927; 2.578, F. I., de 1928; 2.895, F. O., de 1929; 7.229, F. O., de 1930, e 7.771, F. S., de 1931.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 4 — Para defesa dos interesses fiscaes da União Federal, reitera o pedido constante do officio desta Procuradoria n. 841, de 23 de maio do anno findo.

— Ao Sr. director do Imposto de Renda:

N. 5 — Afim de serem devidamente acautelados os interesses da Fazenda Nacional, solicita informar, com a possível urgencia, si a firma S. Furtado, estabelecida nesta cidade, se acha quite quanto ao imposto de rendas nos ultimos exercicios financeiros.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 6 — Communicando, para os devidos fins, que, conforme consta da comunicação feita pela Procuradoria Criminal da Republica a esta Procuradoria, no Juizo da 6ª Vara Civil, foi declarada a fallencia de F. Furtado, estabelecido nesta Capital, sendo necessario que, com a possível urgencia, seja verificada a situação da mesma firma quanto a possíveis debitos para com a Fazenda Nacional.

N. 7 — Afim de que tenha solução o assumpto do processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 68.568/36, roga providencias, para que seja esta Procuradoria informada do numero e da data do officio que acompanhou o processo numero 10.730/34 desta Repartição.

— Ao Sr. inspector de Fiscalização do Exercicio Profissional:

N. 8 — Para que possa ter solução o assumpto constante do officio n. 1.732, de 21 de novembro ultimo, requisita o processo originario da multa a que o mesmo se refere.

— Ao Sr. 3º procurador da Republica:

N. 9 — Solicitando cancellamento da divida de taxa de saneamento da certidão n. 6.153, da série G. G., do exercicio de 1933.

N. 10 — Solicitando cancellamento da divida do imposto de industria e profissão constante da certidão n. 1.531, da série G. L.

N. 11 — Solicitando cancellamento da divida do imposto de industria e profissão constante da certidão de n. 4.076, da série G. B.

N. 12 — Solicitando informações sobre a solução que teve o assumpto a que se referiram os officios ns. 129 e 141, respectivamente de 6 de setembro e 7 de outubro de 1935 e 3.451 de 9 de outubro do corrente anno desta Procuradoria.

— Ao Sr. 3º Delegado Auxiliar da Policia do Districto Federal:

N. 13 — Tendo sido inscripta a divida a elle pertinente e extrahida a respectiva certidão para cobrança judicial, restitue o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 70.095-36.

— Ao Sr. director do Serviço de Febre Amarella:

N. 14 — Restituindo o processo protocolado nessa Repartição sob n. 262, deste anno, roga providencias para que seja o mesmo exarado o nome completo da autuada, com a indicação do pronome de seu marido e do seu proprio, formalidade essa indispensavel para que a multa fique em termos de ser inscripta na Secção da Divida Activa, desta Procuradoria.

N. 15 — Restituindo o processo protocolado nessa Repartição sob n. 294, deste anno, roga providencias para que seja completada a certidão que se encontra no reverso do auto de multa, formalidade essa indispensavel para que a multa fique em termos de ser inscripta na Secção da Divida Activa, desta Procuradoria.

N. 16 — Accusando o recebimento do officio n. 1.436-1936, de 9 de novembro deste anno, remette o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 84.942-36, rogando providencias para que sejam prestados a esta Procuradoria os esclarecimentos que julgardes necessarios á solução do assumpto no mesmo tratado.

— Ao Sr. Dr. Procurador dos Feitos do Ministerio da Educação e Saude Publica:

N. 17 — Remettendo, paa cobrança executiva, 26 certidões de divida, de ns. 2.353 a 2.578, da série F. X., no total de 4:076\$000, restituindo, outrossim, os processos referentes ás infracções de que se originaram as mesmas dividas.

— Ao Sr. Dr. 3º Procurador da Republica:

N. 18 — Remettendo, para cobrança executiva, 234 certidões de divida do Imposto de Renda, do exercício de 1931, de ns. 3.814 a 4.047, da série I, no total de 137:856\$900.

— Ao Sr. director do Imposto de Renda:

N. 19 — Comunicando haver remettido ao Sr. Dr. 3º Procurador da Republica, para cobrança executiva, as 234 certidões de divida, do exercício de 1931, de ns. 3.814 a 4.047, da série I, no total de 137:856\$900.

Dia 5

Ao Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 20 — Remettendo para os devidos fins, as certidões de dividas ns. 7.233 a 7.618, serie G. Q., exercício de 1933, na importancia de 102:106\$760.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 21 — Accusando o recebimento do officio n. 4.644, de 20 de outubro deste anno, informa que os processos numeros 14.409-34 e 9.178-34 (numeros dessa repartição), já foram restituídos.

— Ao Sr. chefe do Centro de Saude n. 12:

N. 22 — Accusando o recebimento do officio n. 230, de 3 de outubro de 1936, que acompanhou o processo de autuação de Danilo Bracet, comunica que do alludido processo não consta o auto de multa, motivo pelo qual não pôde ser inscripta e executivamente cobrada a divida em questão.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 23 — Accusando o recebimento do officio n. 1.752, de 6 de junho deste anno, declara que o processo da firma Rodolpho Souza & Comp., foi restituído a essa repartição, com o officio n. 91, de 14 de janeiro deste anno, desta Procuradoria.

Dia 7

Ao Sr. director do Expediente e do Pessoal:

N. 25 — Comunicando para os fins devidos, que a 28 de dezembro do anno proximo findo, falleceu o 4º escripturario da Recebedoria do Districto Federal, Luiz de Castro Giglio, do Quadro Movel do Thesouro Nacional, e que exercia as funções de seu cargo nesta Procuradoria.

N. 26 — Comunicando para os fins devidos que nesta data foi desligado do serviço desta Procuradoria, o official do Thesouro Nacional Tobias Candido Rios Filho, que vinha exercendo as funções de secretario, visto haver sido o mesmo nomeado, por decreto de 30 de dezembro ultimo, delegado fiscal, em comissão, do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro.

— Ao Sr. director do Departamento do Pessoal do Ministerio da Guerra:

N. 27 — Para que seja possivel dar solução ao assumpto constante do processo fichado no Thesouro Nacional sob numero 7.164-36, roga providencias para que seja remettido a esta Procuradoria o processo que se houver formado com o requerimento de certidão que deu motivo ao vosso officio numero 1.387, de 17 de outubro de 1935, ao director da Recebedoria do Districto Federal.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 29 — Afim de que se possa resolver sobre o assumpto constante do processo fichado no Thesouro Nacional sob o numero de ordem 45.928, de 1936, solicita providencias no sentido de que seja encaminhado a esta Procuradoria o auto de infração n. 1.511, de 1933.

— Ao Sr. director do Departamento do Pessoal do Exercito:

N. 30 — Afim de que possa ter solução o assumpto constante do processo fichado no Thesouro Nacional, sob numero 18.689-36, roga providencias para que seja esta Procuradoria informada da residencia actual do reservista Vicente Augusto de Oliveira.

— Ao Sr. inspector de Aguas e Esgotos:

N. 31 — Solicitando pronunciamento sobre o assumpto do mesmo, de accordo com o que propõe o parecer de fls., do adjunto desta Procuradoria, Dr. Teixeira Soares Junior, remette o incluso processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 73.634-34.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 32 — Solicitando informar, com a possivel brevidade, se Tobias Tenebaum, negociante ambulante, cuja fallencia foi declarada aberta, é devedor a Fazenda Nacional, de qualquer importancia proveniente de impostos e multas.

N. 33 — Havendo sido declarada aberta, em 23 do mez proximo passado, pelo M. M. juiz da Sexta Vara Cível, a fallencia de José Roucos, solicita informar com a devida presen-
teza, se existe algum debito fiscal em nome do fallido, enviando em caso affirmativo, a esta Procuradoria, as respectivas certidões de dividas e os processos de infração.

— Ao Sr. director do Imposto de Rendas:

N. 34 — Havendo sido declarada aberta, em 23 do mez proximo passado, pelo M. M. juiz da Sexta Vara Cível, a fallencia de José Roucos, solicita informar com a devida presen-
teza, se existe algum debito fiscal em nome do fallido, enviando em caso affirmativo, a esta Procuradoria, as respectivas certidões de dividas e os processos de infração.

Dia 8

Ao Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 35 — Remettendo para os devidos fins, a certidão de n. 5.793, serie F. Z., na importancia de 682\$000.

Dia 9

Ao Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 36 — Remettendo para cobrança executiva, noventa e tres (93) certidões de divida, de ns. 1.222 a 1.226, 1.228 a 1.239 e 1.241 a 1.316, da serie H. A., no total de réis 37:515\$700.

— Ao Sr. Dr. 3º delegado auxiliar da Policia do Districto Federal:

N. 37 — Tendo sido inscriptas as dividas a elles pertinentes e extrahidas as respectivas certidões para cobrança judicial, restitue os processos do inquerito administrativo de ns. 75, 76, 107, 46, 53, 119, 74, 144, 59, 69, 81, 86 e 93 (treze), em que são interessados Manoel Rodrigues (seis), Ernesto Real Martins (seis) e Heitor Duarte de Almeida (um).

— Ao Sr. Dr. procurador Criminal da Republica:

N. 38 — Restituindo os documentos referentes a Waldomiro Pedro da Silva, informa para os devidos fins, que a inscripção da divida respectiva depende de solução de autoridade superior, sobre o assumpto, e que, por isso, não pôde ser autorizada.

Dia 11

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 39 — Tendo sido inscriptas as dividas respectivas e enviadas á cobrança judicial as certidões de numeros 3.784 a 3.790, serie F. Z., remette para os devidos fins, o auto numero 707, lavrado em 11 de novembro de 1923, por essa repartição, contra o National City Bank of New York e outros.

— Ao Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 40 — Afim de que seja possivel solucionar o assumpto constante do processo fichado no Thesouro Nacional sob numero 26.549-33, solicita providencias para que sejam prestadas a esta Procuradoria as informações pedidas pelo officio da extincta Directoria da Receita Publica, n. 705, de 28 de novembro de 1933.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 41 — Tendo sido declarada aberta, em 23 do mez de julho de 1936, pelo M. M. juiz da Sexta Vara Cível, a fallencia de Antonio Corrêa de Carvalho, solicita informar com a devida urgencia, se existe algum debito fiscal em nome do fallido, enviando a esta Procuradoria as respectivas certidões de divida e os processos de infração.

— Ao Sr. director do Imposto de Renda:

N. 42 — Tendo sido declarada aberta, em 23 do mez de julho de 1936, pelo M. M. juiz da Sexta Vara Cível, a fallencia de Antonio Corrêa de Carvalho, solicita informar com a devida urgencia, se existe algum debito fiscal em nome do fallido, enviando a esta Procuradoria as respectivas certidões de dividas e os processos de infração.

Directoria das Rendas Internas

Processos despachados pelo Sr. director geral da Fazenda Nacional:

Dia 5 de janeiro de 1937

N. 75.652-1936 — Em que a Codolar S. A. recorre do despacho proferido por esta directoria no processo fichado sob n. 52.856-36 (*Diario Official* de 3 de outubro de 1936), originado, já por um pedido de reconsideração. — Indefinito o pedido para manter os despachos de fls. 3 v. e 6.

Processos despachados pelo Sr. director:

Dia 8

N. 99.752-1936 — Em que Themistocles Salles França pede autorização para comprar pedras preciosas. — Satisfaz a exigencia.

N. 98.522-1936 — Em que Miguel Salomão pede autorização para comprar pedras preciosas. — Satisfaz a exigencia.

N. 95.346-1936 — Em que Vicente Pereira de Vasconcellos pede autorização para comprar pedras preciosas. — Satisfaz a exigencia.

N. 99.245-1936 — Em que Apparielo de Benezes pede permissão para exercer o commercio de compra e venda de pedras preciosas. — Satisfaca a exigencia.

N. 97.820-1936 — Em que José Honorio Monteiro pede autorização para comprar pedras preciosas. — Satisfaca a exigencia.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o § 3º do art. 68 do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e pesos dos productos da fabrica de especialidades pharmaceuticas, de propriedade da firma Barros, Hollangel & Comp., sita á rua Silveira Martins n. 71, na Capital do Estado de São Paulo (processo n. 97.845, de 1936).

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1937. — *Alvaro Dantas Carrilho.*

Tabella de especialidades pharmaceuticas, de fabricação de Barros, Hollangel & Comp., estabelecidos á rua Silveira Martins n. 71, em São Paulo.

Nome ou marca do producto — Classificação fiscal — Caracteristicos — Imposto

Thyreotrat, I, 50 comprimidos de 0,50 grammas, \$200.
Ovariostat, I, 40 comprimidos de 0,50 grammas, \$200.
Ferrival, I, 20 comprimidos de 1,00, \$200.
Falutrat, I, 40 comprimidos de 0,40 grammas, \$200.
Anamotrat, V, 200 cc., \$100.
Concentrat, V, 200 cc., \$100.
Emultona, V, 200 cc., \$100.
Emultona feruginosa, V, 200 cc., \$100.
Disentin V, 50 cc., \$060.
Tussaveto, V, 200 cc., \$100.
Anemotrat injectavel, VII, 6 amp. de 3 cc., \$400.
Anemotrat injectavel, VII, 50 amp. de 3 cc., \$4000.
Imunodina, VII, 3 amp. de 2 cc., \$400.
Imunodina, VII, 20 amp. de 2 cc., \$200.
Imunodina, VII, 100 amp. de 2 cc., \$4000.
Falusana pura, VII, 6 amp. de 1 cc., \$400.
Falusana pura, VII, 20 amp. de 1 cc., \$200.
Falusina mixta, VII, 6 amp. de 1 cc., \$400.
Falusina mixta, VII, 20 amp. de 1 cc., \$200.
Disentin, VII, 6 amp. de 3 cc., \$400.
Emultona injectavel, VII, 6 amp. de 2 cc., \$400.
Emultona injectavel, VII, 50 amp. de 2 cc., \$400.
Iodofrixon, IX, 30 cc., \$100.
Iodofrixon c/salicylato, IX, 30 cc., \$100.
Neurotrat, XI, 250 cc., \$080.
Multanotrat, XI, 250 cc., \$080.
Multanotrat ferruginoso, XI, 250 cc., \$080.

São Paulo, 22 de julho de 1936. — *Barros Hollangel & Comp.*

N. 9 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o § 3º do artigo 68 do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e pesos dos productos da fabrica de especialidades pharmaceuticas, de propriedade da firma Barroso & Walter Ltda., sita á rua da Gloria n. 180, na capital do Estado de São Paulo. (Processo n. 97.724, de 1936.)

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1937. — *Alvaro Dantas Carrilho.*

Tabella dos nomes, classificações, etc., dos productos da fabrica de especialidades pharmaceuticas de propriedade da firma productos pharmaceuticos Barroso & Walter Ltda., sita á rua da Gloria n. 180, capital do Estado de São Paulo:

Nome ou marca do producto — Classificação fiscal — Caracteristicos — Imposto

Alucol pastilhas (simples), classe I, 50 comprimidos de 0,90, \$200.
Alucol pó, classe X, 90 cc. de pó, \$300.
Alucol Composto, classe I, 48 comprimidos de 0,90, \$200.
Formitrol, classe I, 30 pastilhas de uma gramma, \$200.
Alcacyl, classe I, 20 comprimidos de 0,90, \$200.
Alcacyl, classe I, 10 comprimidos de 0,90, \$100.
Vestin (originaes e amostras), classe I, 20 drageas de 0,21, \$080.
Gynepyril (originaes e amostras), classe III, 10 velas de uma gramma, \$300.
Radipecon (originaes e amostras), classe I, 10 comprimidos de 1,4 gramma, \$100.

Radipecon Codeinado, classe I, 10 comprimidos de 1,4 gramma, \$100.

Alcacyl (em envelopes), classe I, 2 comprimidos de 0,90, \$020.

Alcacyl (amostra), classe I, 6 comprimidos de 0,90, \$060.

Alucol Past. (amostras), classe I, 12 comprimidos de 0,90, \$100.

Alucol pó (amostras), classe X, 25 grammas de pó, \$100.

Alucol composto (amostras), classe I, 12 comprimidos de 0,90, \$100.

Alucol composto (amostras), classe I, 24 comprimidos de 0,90, \$200.

Formitrol (amostras), classe I, 12 pastilhas de uma gramma, \$100.

São Paulo, 18 de setembro de 1936. — Por Barroso & Walter Ltda., assignatura illegivel.

Dia 11 de janeiro de 1937

Officios:

Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Ceará:

N. 1 — Comunicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo fichado sob numero 18.001, de 1936, em que Manoel Damião da Silveira e Vicente de Paula Araujo, respectivamente, administrador e escrivão da Mesa de Rendas Federaes em Acarahú, nesse Estado, pedem a dispensa do reforço de suas fianças, resolverem, por despacho de 31 de dezembro ultimo, deferir a solicitação em apreço de accordo com o parecer emittido por esta directoria.

O parecer emittido por esta directoria, com o qual concordou o Sr. director geral, foi accorde com o prestado pelo Sr. sub-director, interino, Antonio Eustachio Coelho, nos seguintes termos:

"Trata-se de caso identico ao da ordem n. 10, desta directoria á Delegacia Fiscal em Sergipe, publicada no *Diario Official* de 19 de fevereiro ultimo, parecendo-me pois, que se deve dispensar o reforço das fianças dos requerentes, administrador e escrivão da Mesa de Rendas de Acarahú, no Estado do Ceará, até que se processe a revisão das fianças das Mesas de Rendas, impondo-se, entretanto, o recolhimento diario da renda a cargo dos peticionarios, de maneira a não ficar retida em poder dos responsaveis quantia superior ao valor da actual fiança do administrador."

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Minas Geraes:

N. 7 — Comunicando que, por despacho de 6 do fluente, resolveu approvar o acto de que dá conta o vosso officio numero 930, de 16 de novembro ultimo, concernente á transferencia de circumscripção do agente fiscal Francisco Antonio Gonçalves de Medeiros.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Pernambuco:

N. 2 — Comunicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo fichado sob n. 95.878, de 1936, em que a firma Moacyr e Companhia, estabelecida á rua da Imperatriz n. 14, na capital desse Estado, pede permissão para effectuar o pagamento, em prestações mensaes de 200\$000, da multa que lhe foi imposta por força do auto-n. 146, de 1936, da Alfandega de Recife, exarou, em 29 de dezembro ultimo, o seguinte despacho:

"Deferido, mediante assignatura de termo de responsabilidade com fiador idoneo."

N. 9 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o paragrapho 3º do artigo

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado da Bahia:

N. 8 — Comunicando que, por despacho de 4 do fluente, resolveu approvar o acto de que dá conta o officio n. 738, de 24 de novembro ultimo, sobre a transferencia de circumscripção do agente fiscal Leopoldino Arthur da Silva Leitão.

— Ao Sr. presidente da Associação Commercial de Ilhéos:

N. 284 — Levo ao vosso conhecimento, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 39.773, de 1936, que tem por base o officio, datado de 14 de maio preterito, acerca da troca de estampilhas de vendas mercantis por sellos adhesivos federaes, exarou, em 30 de dezembro ultimo, o seguinte despacho:

"Responda-se no sentido dos pareceres."

O parecer emittido pelo Sr. director geral da Fazenda Nacional, com o qual concordou o Sr. ministro, foi accorde com o prestado por esta directoria, nos seguintes termos:

"O caso já foi, em definitivo, resolvido por este ministerio, como faz certo a ordem desta directoria á Delegacia

Fiscal em São Paulo, n. 123, publicada no *Diario Official* de 25 de março ultimo.

As razões adduzidas não autorizam a reconsideração daquelle despacho.

A' consideração superior."

— Ao Sr. presidente da Associação Commercial de Pelotas:

N. 285 — Levo ao vosso conhecimento, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 39.360, de 1936, que tem por base o officio n. 62-332, de 18 de maio preterito, acerca da troca de estampilhas de vendas mercantis por sellos adhesivos federaes, exarou, em 30 de dezembro ultimo, o seguinte despacho:

"Responda-se no sentido dos pareceres."

O parecer emitido pelo Sr. director geral da Fazenda Nacional, com o qual concordou o Sr. ministro da Fazenda, foi accorde com o prestado por esta directoria, nos seguintes termos:

"O caso já foi, em definitivo, resolvido por este ministerio, como faz certo a ordem desta directoria á Delegacia Fiscal em São Paulo, publicada no *Diario Official* de 25 de março ultimo.

As razões adduzidas pela Associação Commercial de Pelotas não autorizam a reconsideração daquelle despacho.

A' consideração superior."

— Ao Sr. presidente da Associação Commercial de Barra Mansa:

N. 286 — Levo ao vosso conhecimento, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 45.574, de 1936, que tem por base o officio n. 137, de 8 de junho preterito, acerca da troca de estampilhas de vendas mercantis por sellos adhesivos federaes, exarou, em 30 de dezembro ultimo, o seguinte despacho:

"Responda-se no sentido dos pareceres."

O parecer emitido pelo Sr. director geral da Fazenda Nacional, com o qual concordou o Sr. ministro, foi accorde com o prestado por esta directoria, nos seguintes termos:

"O pedido não tem amparo legal."

Assim tem sido decidido, com apoio no art. 58 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932, conforme consta de varias ordens, entre estas a de n. 30, (*Diario Official* de 15 de abril de 1936), desta directoria á Delegacia Fiscal no Pará. A' consideração superior."

— Ao Sr. presidente da Associação Commercial do Paraná:

N. 287 — Levo ao vosso conhecimento, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 39.692, de 1936, que tem por base o officio, datado de 20 de maio preterito, acerca da troca de estampilhas de vendas mercantis por sellos adhesivos federaes, exarou, em 30 de dezembro ultimo, o seguinte despacho:

"Responda-se no sentido dos pareceres."

O parecer emitido pelo Sr. director geral da Fazenda Nacional, com o qual concordou o Sr. ministro, foi accorde com o prestado por esta directoria, nos seguintes termos:

"O caso já foi, em definitivo, resolvido por este ministerio, como faz certo a ordem desta directoria á Delegacia Fiscal em São Paulo, n. 123, publicada no *Diario Official* de 25 de março ultimo.

As razões adduzidas pela Associação Commercial do Paraná não autorizam a reconsideração daquelle despacho.

A' deliberação superior."

— Ao Sr. director do Tribunal de Contas:

N. 1 — Afim de ser submettido á apreciação desse collendo Tribunal, transmitta o processo fichado sob n. 81.493, de 1936, concernente ao contracto firmado entre a Fazenda Nacional e a firma Bez Batti & Martins, de Santa Catharina, para a arrecadação do imposto de consumo de energia electrica.

— Ao Sr. director do Imposto de Renda:

N. 2 — Comunicando que o ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 40.859, de 1935, em que L. S. Martins, estabelecido á rua da Alfandega numero 111, nesta capital, pede permissão para effectuar o pagamento, em prestações mensaes, do imposto de renda concernente ao exercicio de 1933, exarou, em 30 de dezembro ultimo, o seguinte despacho: "Indeferido."

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 6 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 89.635, de 1936,

em que João Barbosa Ferreira, estabelecido á rua Oliva Maia, n. 29-A, em Madureira, nesta capital, pede o levantamento da perempção, em que incorreu, afim de reclamar contra o valor locativo do seu negocio, nos exercicios de 1934, 1935, e 1936, exarou, em 30 de dezembro ultimo, o seguinte despacho: "Indeferido".

N. 8 — Comunicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo fichado sob n. 41.472, de 1936, em que a firma Ewerton Pinto & Companhia, Limitada, estabelecida á rua S. José n. 34, 1º andar, nesta capital, fazendo diversos considerações acerca da lavratura do auto n. 299, de 1936, dessa Recebedoria, levada a effecto contra a mesma, formula uma accusação contra a accção dos agentes fiscaes — Antonio de Barros Carvalho, João Corrêa de Souza Filho e Arthur Simas Magalhães, que, no caso, tiveram interferencia legal, mandou, por despacho de 30 de dezembro ultimo, e de accôrdo com o parecer que emitti a respeito, archivar o processo respectivo, uma vez que todas as informações prestadas sobre o assumpto convencem plenamente da improcedencia da denuncia apresentada pela firma atuada.

— Ao Sr. fiscal especial de Loterias:

N. 295 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 77.354, de 1936, em que o Club de Regatas Vasco da Gama pede, por equidade, permissão para extrahir uma tombola, cujo producto, segundo allega, reverterá em beneficio da construcção de sua sede, gymnasio e piscina, exarou, em 29 de dezembro ultimo, o seguinte despacho:

"Deferido, devendo, porém, o requerente reservar 5 % do total apurado e comprovado, em beneficio de qualquer das instituições de caridade, desta capital.

Idêntico á Recebedoria do Districto Federal

FISCALIZAÇÃO BANCARIA

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 11 de janeiro de 1937

Ao Sr. gerente da Bancaria do Brasil S. A. — Districto Federal:

N. 288 — Com referencia ao balancete de novembro ultimo, desse estabelecimento, solicita providencias no sentido de que seja enviada a esta Directoria a pagina do jornal em que foi inserida a sua publicação e, bem assim, desdobrada a conta que, alli, obedece ao titulo "diversas contas".

Idênticos aos seguintes estabelecimentos:

N. 98.110-936 — Banco Commercial — S. Luiz do Maranhão e Banco Nacional Ultramarino — Recife.

— Ao Sr. gerente da Casa Bancaria Rocha Miranda, Filhos & Comp. Ltda. — Districto Federal:

N. 289 — Com referencia ao balancete de novembro ultimo, desse estabelecimento, solicita providencias no sentido de que seja enviada a esta Directoria a pagina do jornal em que foi inserida a sua publicação.

Idênticos aos seguintes estabelecimentos:

Bank of London and South America Ltd. — Maranhão
Banco de Credito Hypothecario Agricola do Estado da Bahia
— Bahia: e Banco de Credito Real de Pernambuco — Recife.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 11 de janeiro de 1937

Requerimentos despachados

N. 42.874-936 — Eurico de Andrade Baptista. — Autorizo o reforço da fiança. Expedida a necessária caução, volte o processo á Secretaria para a devida averbação nos assentamentos.

N. 33.457-936 — Teixeira & Dias Ltda. — De accôrdo com a informação, laudo e parecer, reduza-se a 12.000\$ o valor locativo em questão, no lançamento para o corrente exercicio.

N. 31.844/935 — Rosario Novelli. — Não tendo o requerente provado o allegado, indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 11 de janeiro de 1937

Notificações:

- N. 1.336 — Provason & Comp. — General Caldwell 75.
— Multa de 150\$, mais a importância de 150\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.
N. 1.337 — Moraes & Petresky — Carvalho de Souza 302
— Multa de 150\$, mais a importância de 120\$, relativa a emolumentos. Prazo 20 dias. Intime-se.
N. 1.007 — David Baron Irmão — Estacio de Sá, 113.
— Em face da informação e parecer, mantenho o despacho de 13 de julho do anno proximo findo, por seus fundamentos legais.
N. 1.335 — M. Barankel — Conceição, 43 — Multa de 150\$, mais a importância de 6\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.
N. 1.338 — E. Vieira Borges — Carolina Machado 448.
— Idem.
N. 1.339 — João Francisco Bittencourt — Maria Freitas, 43. — Idem.
N. 1.340 — Joaquim Mendes de Vasconcellos — Carvalho de Souza, 239. — Idem.

Requerimentos despachados

- N. 30.442 — Seabra & Anselmo. — Em face do que, agora, ficou apurado neste processo, reconsidero o despacho que proferi a fls. 2, para torná-lo de nullo effeito.
N. 31.854 — Nelson Caldas. — Transfira-se quanto ao imposto de industrias e profissões. Imponho a Nelson Caldas a multa de 50\$, minimo da lei.
N. 32.161 — Octavio & Costa. — Idem.
N. 25.074 — Eudozia de Jesus. — Transfira-se "ex-officio", para Eudozia de Jesus a quem imponho a multa de réis 125\$, medio da lei.
N. 32.887 — José Dias Ferreira. — Idem.
N. 25.475 — José Alves Faria. — Idem.
N. 29.938 — Manoel Antonio Coelho. — Idem.
N. 26.871 — Josepha Fonseca. — Idem.
N. 25.477 — E. Queiroz Pereira. — Idem.
N. 467 — Camillo Mourão & Comp. — Pague com revalidação o selo da petição junta.

Certidões:

- N. 451 — Olympia Machina de Escrever Ltd. — Certifique-se.
N. 450 — Idem.
N. 449 — A. E. G. Companhia Sul Americana de Electricidade. — Idem.
N. 448 — Idem.

Directoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 11 de janeiro de 1937

Officios expedidos:

- Aos Srs. membros do Primeiro Conselho de Contribuintes:
N. 2-4 — Remettendo processos de recursos referentes aos seguintes contribuintes: Carmen Baster de Pilar, União Industrial de Pernambuco (Companhia Agricola), Antonio Luiz dos Santos Azevedo.
— Ao Sr. director regional dos Correios e Telegraphos:
N. 13 — Solicitando a devolução do recibo "A. R." referente a um registrado dirigido ao Dr. João de Mello Magalhães.
— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:
N. 24 — Solicitando a devolução de petições em que é interessado, Manoel Guilherme da Silveira Filho.
— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:
N. 22 — Idem, em que é interessado Arthur Temple Thorne.
N. 23 — Remettendo guia de conversão n. 155, em que é interessada D. Augusta Ribeiro Gallabroy.
— Ao Sr. procurador geral da Fazenda Publica:
N. 14 — Remettendo uma relação de contribuintes devedores do imposto de renda dos exercicios de 1931 e 1936, e prestando informações.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:
Ns. 15-16 — Remettendo contas apresentadas pela Companhia Paulista de Estradas de Ferro e Companhia de Navegação "Lloyd Brasileiro".

- Ao Sr. chefe de Secção em Minas Geraes:
N. 76 — Remettendo relação das declarações de renda pagas na Collectoria Federal de Viçosa, naquelle Estado.
— Ao Sr. chefe de Secção, em Niteroy:
N. 77 — Remettendo processo em que é interessado Alípio Loureiro da Fonseca.
N. 78 — Remettendo declarações de renda dos exercicios de 1931 a 1934, (copias), apresentadas pelo contribuinte Joaquim Camillo Monteiro.
— Ao Sr. chefe de Secção, em Pernambuco:
N. 79 — Remettendo processo em que interessado Hypolito de Mello Cahú.
— Ao Sr. chefe de Secção em Santos:
N. 80 — Fazendo comunicação.
Telegrammas expedidos:
Aos Srs. chefes de Secção, em Porto Alegre, Santos, Cuyabá, Espirito Santo, Bahia e Maranhão:
Ns. 11/16 — Sobre objecto de serviço.
— Ao Sr. chefe de Secção, em São Paulo:
N. 17 — Solicitando informações.

Camara de Reajustamento Economico

Expediente de 11 de janeiro de 1937

No requerimento de Aniceto Nunes Brião em que pede reconsideração da decisão da Camara no processo n. 6.469: "Indeferido: O peticionario não se inclui entre os requerentes a que se refere o art. 29 do decreto n. 24.233. Archive-se.

Nos requerimentos de Cavalcanti & Comp., em que pedem reconsideração das decisões da Camara, nos processos ns. 23.454, 23.455, 23.459, 23.460 e 23.461: "Indeferido por haver sido interposto fora do prazo da lei".
Foram protocolados os pedidos de reconsideração relativos aos processos ns. 6.888, 6.553, 17.439, 20.771, 4.044, 4.439 e 21.156

Secretaria:

Foram enviados 46 registrados.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

As assignaturas officiaes devem ser renovadas annualmente, por intermedio da Secretaria de Estado, quando o pedido não venha acompanhado de empenho da despesa, a conta da propria repartição.

As assignaturas pagas por meio de desconto em folha devem ser, tambem, renovadas por intermedio das repartições pagadoras.

Serão suspensas as remessas para os que não satisfizerem essas condições, até 15 de janeiro corrente.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Exmo. Sr. Presidente da Republica:

A Estrada de Ferro Central do Brasil importou, em virtude da concorrência administrativa n. 7, de 2 de abril do anno findo, 620 rolos de fio de ferro cru, galvanizado, aqui chegados de Bremen, em julho ultimo, pelo vapor allemão Eiffel.

Pleiteou, então, aquella via ferrea, junto á Alfandega desta capital, isenção de direitos e taxas aduaneiras para o alludido material, de accordo com o art. 12, n. I, do decreto n. 24.023, de 21 de março de 1934, o que foi indeferido, por terem os documentos relativos aos rolos em apreço vindo com a rubrica "á ordem".

A vista disso, pediu-me a directoria daquella estrada solicitasse de V. Ex. autorização para a saída, livre de direitos e taxas, do material em causa, de conformidade com o art. 106 do citado decreto, o qual dispõe o seguinte:

"Art. 106. Quaesquer isenções ou reduções de direitos não previstas neste decreto só poderão ser concedidas pelo Chefe do Poder Executivo."

Submettendo o assumpto á apreciação de V. Ex., tenho a honra de solicitar se digne de decidil-o como for acertado.
Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1937. — *Marques dos Reis.*

Portarias de 11 de janeiro de 1937

N. 6 — Concedendo ao condutor de malas da linha Santa Maria a São Martinho, na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de Santa Maria da Bocca do Monte, Caetano José Mariano, um anno de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 18 de outubro de 1936, sendo seis meses com um terço da diária e o prazo restante com um sexto da mesma, de accordo com o art. 8º, ns. 3 e 4, do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. (N. 25.107, de 1936.)

N. 7 — Concedendo ao auxiliar de 2ª classe da agencia especial do Rio Grande, na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Rio Grande do Sul, Julio da Silva Carubba, seis meses de licença, em prorrogação, a contar de 6 de agosto de 1936, com todas as vantagens pecuniarias, de accordo com o art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935. (Numero 25.108, de 1936.)

N. 8 — Designando, para fazer parte da Comissão Organizadora da Segunda Conferencia Sul-Americana (Regional) de Radiocomunicações, como representante do Ministerio da Guerra, o capitão Haroldo do Paço Mattoso Maia, em additamento á portaria n. 682, de 15 de outubro de 1936, e tendo em vista a indicação feita pelo referido ministerio. (N. 23.376, de 1936.)

N. 9 — Approvando as tres folhas de pagamento referentes aos meses de novembro (supplementar) e dezembro ultimos, na importancia total de 92:587\$200, do pessoal contratado pelo Departamento Nacional de Portos e Navegação para servir na Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, correndo a respectiva despesa á conta da verba 7ª, consignação I, "Pessoal", sub-consignação n. 2, letra a, da lei de orçamento de 1936, de accordo com a portaria n. 65, de 6 de fevereiro proximo passado, deste ministerio, combinada com a tabella para o "Porto do Rio de Janeiro" anexa ao decreto n. 872, de 1 de junho de 1936.

N. 10 — Homologando as 17 folhas de pagamento relativas aos meses de julho e agosto ultimos, na importancia total de 52:135\$200, do pessoal contratado pela Rede de Viação Cearense para os serviços de construção e outros melhoramentos a seu cargo, tendo sido a respectiva despesa custeada pelo adiantamento de 200:000\$, recebido da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará, pelo escripturario de 2ª classe da mesma rede, Hermogenes Januario de Lima, em data de 1 de setembro de 1936, á conta da verba 14ª, VI, sub-consignação n. 49, da lei de orçamento de 1936.

Portaria n. 677, de 6 de outubro de 1936

Rectificações:

No quadro do pessoal da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul a que se refere a portaria n. 677, de 6 de outubro de 1936, procedam-se as seguintes rectificações:

A fls. 25.923 — Almoxarifado — 2ª linha, 3ª columna, onde se lê "1:900\$000", leia-se "1:900\$000".

A fls. 25.924 — Primeira Divisão — 29ª linha, onde se lê "Desenhistas de Estatística", leia-se "Desenhistas de Estatística".

A fls. 25.925 — Segunda Divisão — 11ª linha, 4ª columna, onde se lê "23:800\$000" leia-se "28:800\$000".

A fls. 25.927, 5ª linha, onde se lê "Divrsas", leia-se "Diversas".

A fls. 25.928, no quadro das diarias arbitradas aos funcionários em serviços fóra da séde, supprimam-se as seguintes palavras: "Categorias", "Diarias propostas", "Diarias actuaes" e todas as importancias da ultima columna.

Portarias de contractos de 11 de janeiro de 1937

N. 1 — Contractando Mario Cavalcanti pelo prazo de 12 meses, para exercer as funções de amanuense de 2ª classe da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, mediante a remuneração mensal de 900\$, de accordo com a exposição de motivos n. 49, de 14 de novembro de 1936. (N. 24.924, de 1936.)

N. 2 — Contractando Apparicio Rodrigues da Cunha, pelo prazo de 12 meses, para exercer as funções de assistente-technico de 3ª classe da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, mediante a remuneração mensal de 1:500\$, de accordo com a exposição de motivos n. 49, de 14 de novembro de 1936. (N. 24.924, de 1936.)

N. 3 — Contractando Francisco de Assis Mala, pelo prazo de 12 meses, para exercer as funções de amanuense de 5ª classe da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, mediante a remuneração mensal de 750\$, de accordo com a exposição de motivos n. 49, de 14 de novembro de 1936. (Numero 24.924, de 1936.)

N. 4 — Contractando João Pereira de Araujo, pelo prazo de 12 meses, para exercer as funções de guarda de 5ª classe da Rede de Viação Cearense, mediante a remuneração mensal de 200\$, de accordo com a exposição de motivos n. 57, de 30 de novembro de 1936. (N. 23.587, de 1936.)

N. 5 — Contractando Tarciso Baptista Chaves, pelo prazo de 12 meses, para exercer as funções de trabalhador de 4ª classe da Rede de Viação Cearense, mediante a remuneração mensal de 200\$, de accordo com a exposição de motivos n. 58, de 30 de novembro de 1936. (N. 23.586, de 1936.)

Expediente de 9 de janeiro de 1937

Avisos:

N. 31 — Ao Ministerio da Fazenda — Solicitando o pagamento de 155:132\$966 á Companhia Nacional de Navegação Costeira, de subvenção pelos serviços de navegação effectuados na linha Sul-Norte (Porto Alegre-Cabedello). (Numero 278, de 1937.)

N. 32 — Ao mesmo — Identico, de 80:000\$ á mesma companhia, pelos mesmos serviços. (N. 278, de 1937.)

N. 33 — Ao mesmo — Identico, de 489:677\$420 á mesma companhia, pelos serviços effectuados na linha Rio Grande-Belem. (N. 280, de 1937.)

N. 34 — Ao mesmo — Identico, de 805:000\$ á mesma companhia, pelos mesmos serviços. (N. 268, de 1937.)

N. 35 — Ao mesmo — Identico, das seguintes contas: Pinheiro Guimarães & Comp., 204:323\$300; Dias Garcia & Comp. Ltda. (2), 41:887\$300; Affonso Tourinho (2), 87:901\$500; R. Petersen & Comp. Ltd. (2), 221:162\$; Fonseca, Almeida & Comp. Ltda. (2), 51:568\$400; Sociedade de Instalações Mecanicas Ltda., 45:000\$ e Irmãos Ferrario, 63:455\$300, provenientes de fornecimentos feitos, em 1936, á Estrada de Ferro Bahia e Minas, mediante concorrência administrativa. (N. 357, de 1937.)

N. 36 — Ao mesmo — Consultando si os recursos do Thesouro Nacional permitem a abertura do credito especial de 450:000\$000.

N. 37 — Ao Tribunal de Contas — Consultando sobre a legalidade do credito acima citado.

N. 38 — Ao Ministerio da Fazenda — Consultando si os recursos do Thesouro Nacional permitem a abertura do credito especial de 149:750\$000.

N. 39 — Ao Tribunal de Contas — Consultando sobre a legalidade do credito acima citado.

N. 40 — Ao Ministerio da Fazenda — Solicitando o pagamento de 44:760\$ ao Sindicato Condor Limitada, de subvenção pelas viagens executadas na linha aerea São Paulo-Cuyabá, em dezembro ultimo. (N. 195, de 1937.)

N. 41 — Ao mesmo — Identico, da folha na importancia de 3:178\$, de diarias a que fizeram jus os funcionários da Inspectoria Federal das Estradas nella mencionados, nos meses de julho a novembro de 1936, por despesas feitas fóra de suas respectivas sedes, em serviços de inspecção. (Numero 24.930, de 1936.)

N. 42 — Ao mesmo — Identico, da folha na importancia de 65:536\$783, de medição provisoria de trabalhos realizados de novembro a dezembro de 1936, no trecho Itajahy-Blumenau, da Estrada de Ferro Santa Catharina. (25.084, de 1936.)

N. 43 — Ao Tribunal de Contas — Remettendo a cópia do decreto que abre a este ministerio o credito especial de 300:000\$ para ser dispendido com as obras urgentes de regularização do aeroporto do Rio Ceará, que serve á capital do Estado do Ceará. (N. 24.118, de 1936.)

N. 44 — Ao mesmo — Solicitando seja reconsiderado o acto desse Instituto recusando registro ao contracto celebrado entre a União e a Radio São Paulo, tendo em vista o evidente equivoco da superintendencia daquella sociedade de radiodifusão extrahindo ao attender á exigencia desse tribunal, nova procuração passada ao signatario do alludido contracto, em data posterior á de sua assignatura, quando existia no processo respectivo procuração outorgada áquello signatario. (N. 24.880, de 1936.)

N. 45 — Ao procurador geral da Republica — Tendo tido este ministerio conhecimento de que a Corte Suprema, numa de suas ultimas sessões, concedeu mandado de segurança em favor do engenheiro Argemiro Paiva, preposto da Companhia Ferroviaria Este Brasileiro na direcção superior dos serviços dessa companhia, ex-arrendataria da Rede de Viação Federal da Bahia, Sergipe e Norte de Minas, solicita que, ouvida aquella colenda Corte de Justiça, fique elle habilitado ao cumprimento do alludido mandado, tendo em vista o seguinte: a) o referido engenheiro jámais foi funcionario federal; b) ao tempo da rescisão do contracto da

Companhia Ferroviária Este Brasileiro — junho de 1934 — era elle chefe de divisão da mesma companhia, fazendo, assim, parte do pessoal de direcção superior dos respectivos serviços; c) em tal caracter, não convido ao Governo a permanencia do mesmo a seu serviço, deixou elle de ser aproveitado, valendo-se este ministerio da faculdade que lhe outorgou o art. 5º do decreto n. 24.321, de junho de 1934, acto do Governo Provisorio aprovado pelo art. 18 das disposições transitórias da Constituição de julho de 1934; d) a situação do beneficiario é, pois, de natureza a deixar perplexo este ministerio em face do seu deliberado proposito de dar cumprimento ao mandado concedido, por isso que não sabe qual a categoria de encargo ou serviço que deva attribuir ao referido engenheiro, que vae iniciar a sua carreira no funcionalismo federal.

N. 46 — Ao Ministerio da Justiça — Solicitando sejam prestadas, com urgencia, informações sobre o pedido de annullação do decreto de exoneração, por exercer "actividade subversiva das instituições politicas e sociaes", do escrevente de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, Edgard Cavaca. (N. 22.346, de 1936.)

Offícios:

N. 125 — A' Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional — Remettendo o processo de habilitação ao montepio de D. Ignez Amelia dos Santos Rodrigues Pontes e outros, na qualidade de viuva e filhos de Francisco Rodrigues Pontes, ex-guarda-fios, aposentado, da extinta Repartição Geral dos Telegraphos. (N. 25.138, de 1936.)

N. 126 — A' mesma — Communicando que o fallecido carteiro de 1ª classe da Directoria Regional do Districto Federal, Telasco Tiburcio de Araujo, não deixou declaração de familia averbada nesta Secretaria de Estado. (N. 26, de 1937.)

N. 127 — A' mesma — Identica communicação quanto ao fallecido telegraphista de 2ª classe do Departamento dos Correios e Telegraphos, Arthur Paes de Azevedo. (Numero 138, de 1937.)

N. 128 — A' mesma — Remettendo o processo de DD. Auta Baptista de Castro, Iracema Julita de Castro e outras, na qualidade de filhas do fallecido contribuinte João de Castro Nunes Junior, inspector de 3ª classe da extinta Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo apostilla de titulos de pensão de montepio. (N. 24.667, de 1936.)

N. 129 — A' Delegacia Fiscal no Estado de Santa Catharina — Informando, em resposta ao officio n. 1.038, de 16 de dezembro de 1936, que o processo a que o mesmo se refere foi, nesta data, remettido á Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional, a quem cabe providenciar sobre o assumpto. (N. 24.667, de 1936.)

N. 130 — A' Rede de Viação Cearense — Em resposta ao officio M-252, de 26 de novembro de 1936, remette modelos dos quadros solicitados, podendo ser feita a transmissão dos dados, a partir do corrente mez, conforme suggestão dessa rede.

N. 131 — A' Inspectoria de Fiscalização do Exercício Profissional — Apresentando o ajudante de porteiro, aposentado, desta Secretaria de Estado, José Cyrillo dos Santos Ferreira, afim de ser inspecionado de saude, conforme determinação do Sr. Presidente da Republica no processo em que o mesmo pediu seu aproveitamento. (N. 122, de 1937.)

N. 132 — Ao Ministerio da Fazenda — Solicitando o pagamento da folha de 300\$ de ajuda de custo a que fez jus o 4º escripturario da Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco, Euripedes Nunes dos Santos, por haver representado a Fazenda Nacional na junta apuradora de tomada de contas da Estrada de Ferro Santo Eduardo ao Cachoeiro do Itapemirim, relativa ao segundo semestre de 1935. (N. 25.126, de 1936.)

N. 133 — Ao mesmo — Identico, da folha de 300\$, ao mesmo funcionario, por haver representado a Fazenda Nacional na junta apuradora de tomada de contas da Estrada de Ferro Sul do Espirito Santo, ramal de Victoria ao Cachoeiro do Itapemirim, relativa ao mesmo semestre. (Numero 25.124, de 1936.)

N. 134 — A' Directoria da Despesa Publica — Communicando que o chefe da portaria desta Secretaria de Estado, Manoel Marcos, vae recolher ao Thesouro Nacional a importancia de 23700 que deixou de ser cobrada nos pagamentos effectuados por conta do adiantamento recebido em virtude do aviso n. 2.354, de 20 de novembro de 1936, deste ministerio. (N. 24.340, de 1936.)

RECTIFICAÇÕES

Na portaria n. 914, de 31 de dezembro de 1936, publicada no *Diário Official* de 6 de janeiro de 1937, a fls. 332/3, onde se lê: "... 1 de outubro de 1935...", leia-se: "... 1 de outubro de 1936..."

No aviso n. 21, de 7 de janeiro de 1937, publicado no *Diário Official* de 8 de janeiro de 1937, onde se lê: "... com 2/2 da diaria", leia-se: "... com 2/3 da diaria".

No aviso n. 21, de 7 de janeiro de 1937, publicado no *Diário Official* de 9 de janeiro de 1937, onde se lê: "... 28.028.608\$017", leia-se: "... 28.024.608\$017".

No aviso n. 23, da mesma data, publicado no mesmo *Diário Official*, onde se lê: "... 4:328\$000...", leia-se: "... 4:382\$000..."

Departamento dos Correios e Telegraphos

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 11 de janeiro de 1937

Incorporando a linha Minas Rio de Contas — Anchieta, com 75.443 ms. de extensão a 11ª secção de linhas da Directoria Regional de Bahia, constituindo os 9º, 10º e 11º trechos — 9º trecho: Minas Rio de Contas — Jussiapé, extensão: 29.371 ms., sede Minas Rio de Contas; — 10º trecho: Jussiapé ao Poste 559, extensão: 23.363 ms., sede: Jussiapé; — 11º trecho: Poste 559 — Anchieta, extensão: 22.709 ms., sede Anchieta. (Portaria n. 1.389-31-12-36.)

Mandando servir na Directoria do Material José Christino de Barros, escripturario da classe G da Directoria Regional do Districto Federal. (Portaria n. 38-9-1-37.)

Transferindo, com direito a transporte, da Directoria Regional do Pará, para a do Ceará, o telegraphista da classe E Raymundo Moreira Martins. (Portaria n. 39-9-1-37.)

Designando, em substituição do engenheiro da classe L Renato Barroso, o funcionario de igual categoria Arnaldo Cunha de Azevedo para o serviço de que trata a portaria numero 1.303, de 15 de dezembro de 1936. (Portaria n. 40-9-1-37.)

Designando os officiaes administrativos, Mario Xavier Carneiro de Albuquerque, da classe J; Octacio de Souza Araujo e Eduardo Guimarães de Sá Brito, da classe I; os escripturarios da classe G, Joaquim Marquer de Azevedo e João Baptista Ayres Neves, todos da Directoria Geral, e o escripturario da classe F, Cassio Costa, da Directoria Regional do Districto Federal, para, fóra das horas normaes de expediente, se incumbirem da relação de que tratam os artigos 12 e 13 do decreto n. 871, de 1 de julho do anno findo e de accordo com a recommendação constante do officio n. 5.368, de 31 de dezembro ultimo, da Directoria Geral de Contabilidade da Viação e Obras Publicas. (Portaria n. 41-9-1-37.)

Designando para constituirem a banca examinadora dos exames para radiotelegraphista de 1ª e 2ª a serem realizados na Escola de Aperfeiçoamentos do Departamento, no corrente mez de janeiro, os seguintes funcionarios; para presidente-auxiliar de 1ª classe engenheiro civil Samuel Archanjo de Almeida Grillo; para examinadores 2º official Francisco Lavasseur França, telegraphista de 3ª classe Milton Freire Coelho e de 4º Alberto de Abreu Chagas e para secretario-telegraphista de 3ª classe Gessner Pompilio Pompeu de Barros. (Portaria n. 44-11-1-37.)

Mandando instalar a estação telegraphica de Sangés, que fundida á agencia postal local, passará a funcionar como agencia postal telegraphica, subordinada á Directoria Regional do Paraná. (Portaria n. 47-11-1-37.)

Mandando transformar em agencia postal telefonica, a postal telegraphica de Corrêas, subordinada á Directoria Regional do Rio de Janeiro. (Portaria n. 48-11-1-37.)

Requerimentos despachados

Manoel Castro Vianna, auxilliar de 3ª classe da Directoria Regional do Districto Federal, pedindo o pagamento da gratificação de que trata o decreto n. 24.768, de 14 de julho de 1934. — Deferido. Provisão do Departamento o pagamento por conta do credito desta Directoria Geral. (5.996-36 Dr. Df.)

Manoel Eloy da Silva Bida, estafeta da agencia postal telegraphica de S. Miguel dos Campos, na Directoria Regional de Alagoas, pedindo o pagamento dos seus vencimentos relativos ao periodo que menciona. — Indeferido. (5.465-36 Dr. Al.)

Directoria do Pessoal

Licenças concedidas:

Humberto Moreira da Silva Rodrigues, auxiliar de 2ª classe da Directoria Regional do Districto Federal, 6 meses, nos termos do art. 1º, paragrapho unico do decreto n. 42, de 15-4-35, para tratamento de saude, com vencimentos, com o prazo de 30 dias para ser iniciada. (65.855-36.)

Clotilde Ribeiro da Cunha, ajudante da agencia de Iguatú subordinada á Directoria Regional do Ceará, seis meses, nos termos do art. 1º, paragrapho unico do decreto n. 42, de 15-4-35, com vencimentos, para tratamento de saude, com o prazo de 30 dias para ser iniciada. (69.679-36.)

Benedicto de Queiroz, 3º official da Directoria Regional de São Paulo, 2 meses, com vencimentos, nos termos do art. 1º, paragrapho unico, combinado com o art. 4º do decreto n. 42, de 15-4-35, para tratamento de saude, com o prazo de 30 dias para ser iniciada. (65.574-36.)

Luiz Teixeira Gonçalves, carteiro de 2ª classe, da Directoria Regional de São Paulo, 6 meses, com vencimentos, nos termos do art. 1º, paragrapho unico do decreto n. 42, de 15-4-35, para tratamento de saude, com o prazo de 30 dias para ser iniciada. (27.726-36.)

José Martinho de Salles Ruas, auxiliar de 1ª classe da Directoria Geral, 6 meses, com vencimentos, nos termos do art. 1º, paragrapho unico do decreto n. 42, de 15-4-35, para tratamento de saude, com o prazo de 30 dias para ser iniciada. (60.793-36.)

Mozart de Aquino, servente da Estação Central subordinada á Directoria Regional do Ceará, 6 meses, com vencimentos, nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15-4-35, para tratamento de saude, com o prazo de 30 dias para ser iniciada. (67.785-36.)

Guilhermina Mafalda Ferreira, agente da agencia de Condição do Rio Acima, subordinada á Directoria Regional de Minas Geraes, 6 meses, com a gratificação integral, nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15-4-35, para tratamento de saude, com o prazo de 30 dias para ser iniciada. (67.291-36.)

Fausta Pereira de Carvalho, agente com funções de thesoureira da agencia de São João do Cariry, subordinada á Directoria Regional da Parahyba, considerada licenciada por 3 meses, em prorrogação, a partir de 14 de janeiro de 1936, já fallecida, sendo 2 meses e 7 dias, com 2/3 da gratificação e o prazo restante com a 1/2, devendo ser pagas as vantagens respectivas aos herdeiros, na forma da lei. (67.301-35.)

Fausta Pereira de Carvalho, agente com funções de thesoureiro da agencia de São João do Cariry, subordinada á Directoria Regional da Parahyba, considerada licenciada por 1 mez e 21 dias, já fallecida, com 1/2 da gratificação, devendo ser pagas as vantagens respectivas aos herdeiros, na forma da lei. (67.301-35.)

Maria Borges da Silva, agente, da agencia de Cachoeira da Abadia, subordinada á Directoria Regional da Bahia, 2 meses, sem vantagens pecuniarias, para tratar de seus interesses de accordo com o art. 15 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a partir de 26 de dezembro. (69.433-36.)

Dalila Pinheiro Monteiro, agente com funções de thesoureiro, da agencia de Alegre, subordinada á Directoria Regional do Espirito Santo, 6 meses, em prorrogação, com vencimentos, nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15-4-35, para tratamento de saude, a partir de 3 de janeiro (39.711-36.)

Theophilo da Silveira, auxiliar de 3ª classe da Directoria Regional de Minas Geraes, 3 meses, com ordenado, para tratamento de saude, a partir de 9 de novembro. (65.860-36.)

Luiz de Moraes Rangel, auxiliar de 1ª classe da Directoria Regional do Rio Grande do Sul, 6 meses, com vencimentos, nos termos do art. 1º, paragrapho unico, do decreto n. 42, de 15-4-35, para tratamento de saude, com o prazo de 30 dias para ser iniciada. (24.837-35.)

Eugenio Sebastião de Moraes, auxiliar de 1ª classe da Directoria Regional de São Paulo, 6 meses, com vencimentos, nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15-4-35, para tratamento de saude, a partir de 4 de novembro. (65.053-36.)

Alcino Rocha, carteiro de 2ª classe da Directoria Regional do Districto Federal, 6 meses, com vencimentos, nos termos do art. 1º, paragrapho unico do decreto n. 42, de 15-4-35, para tratamento de saude, com o prazo de 30 dias para ser iniciada. (65.549-36.)

Garibaldi Silva Gomes, servente de 2ª classe da Directoria Regional do Districto Federal, 6 meses, com vencimentos, nos termos do art. 1º, paragrapho unico, do decreto n. 42, de 15-4-35, para tratamento de saude, com o prazo de 30 dias para ser iniciada. (64.486-36.)

Departamento de Aeronautica Civil

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 8 de janeiro de 1937

Portarias:

N. 19 — Designando o engenheiro Roberto Lazaro da Costa Pimentel para chefiar o Serviço Central de Rotas e Circuitos, tendo em vista a portaria n. 7, de 5 de janeiro corrente.

N. 21 — Designando o meteorologista da classe L, Aristogiton Theophilo de Carvalho, para, sem prejuizo das suas funções, representar o Departamento na comissão nomeada pelo Sr. ministro da Guerra para regulamentar o decreto n. 634, de 11 de fevereiro de 1936, no tocante á signalização de temporaes. (Ref. 9.950-36.)

N. 22 — Determinando que o meteorologista da classe H, engenheiro Nydia Chaves de Moura, volte a ter exercicio no 3º Districto Meteorologico, ficando assim revogada a portaria n. 5, de 17 de dezembro de 1934. (Ref. 193-37.)

N. 23 — Determinando que o alcomarifado do Departamento, compreendendo indistinctamente o material de uso da Divisão de Meteorologia, Secretaria Geral, Gabinete de Desenhos e Divisões de Aeroportos, Administrativa, Operações e Trafego, fique directamenta subordinado ao director.

Officios:

Ao Sr. ministro da Viação:

N. 30 — Solicitando franquia telegraphica para os funcionários constantes da relação que junta, durante o anno de 1937.

— Ao Sr. ministro da Viação:

N. 31 — Propondo a aprovação da previsão de réis 200:000\$000 para a construção do aeroporto de Theresopolis. (Ref. 5.783-36.)

— Ao Sr. Governador do Estado do Ceará:

N. 32 — Solicitando seja ordenada a publicação, no jornal official desse Estado, do edital de concorrência das obras que este Departamento pretende executar para o melhoramento do aeroporto do rio Ceará, que serve á cidade de Fortaleza. (Ref. 347-37.)

— Ao Sr. secretario geral do Ministerio das Relações Exteriores:

N. 33 — Comunicando que este Departamento concedeu ao aviador Samuel Bosch (filho) permissão para o sobrevôo do territorio nacional a que se refere o officio P[SN]588.0, de 5 do corrente. (Ref. 234-37.)

— Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 34 — Remettendo as primeiras vias dos documentos comprovantes da applicação dada ao adiantamento de réis 2:000\$000, entregue ao calculista de 1ª classe deste Departamento, Vicente de Paula Reis, para attender ás despesas com o transporte da pessoal e material nos Estados de Goyaz e Matto Grosso, nos meses de agosto a outubro do anno findo. (Ref. 2.875-36.)

— Ao Sr. director geral da Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas:

N. 35 — Remettendo as segundas vias dos documentos comprobatorios da applicação dada ao adiantamento de réis 2:000\$000, entregue ao calculista de 1ª classe deste Departamento, Vicente de Paula Reis. (Ref. 2.875-36.)

— Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 36 — Remettendo as primeiras vias dos documentos comprovantes da applicação dada ao adiantamento de réis 2:000\$000, entregue ao calculista de 1ª classe deste Departamento, Vicente de Paula Reis, para attender ás despesas com montagens e desmontagens, construcções ou reconstrucções, etc., nas estações ou postos meteorologicos, nos Estados de Goyaz e Matto Grosso, nos meses de agosto a outubro do anno findo. (Ref. 2.875-36.)

— Ao Sr. director geral da Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas:

N. 37 — Remettendo as segundas vias dos documentos comprobatorios da applicação dada ao adiantamento de réis 2:000\$000, entregue em 7 de julho de 1936 ao calculista de 1ª classe deste Departamento, Vicente de Paula Reis. (Ref. 2.875-36.)

— Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:
N. 38 — Comunicando que os documentos comprobatorios da applicação dada aos adeantamentos de 2:000\$000 e 1:000\$000, recebidos pelo funcionario Vicente da Paula Reis, id foram apresentados a este Departamento, pelo responsavel, no dia 10 de dezembro ultimo, pela extrema difficuldade de meios de transporte no Estado de Matto Grosso, onde foram applicados os adeantamentos. (Ref. 2.875-36.)

— Ao Sr. ministro da Viação:
N. 39 — Informando que este Departamento tomou as providencias necessarias sobre a mudança da estação meteorologica de Quixadá, Estado do Ceará. (Ref. 9.522-36.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:
N. 40 — Solicitando a remessa de uma via dos despachos e dos certificados de arqueação de combustiveis, importados em 1934, 1935 e 1936, com isenção de direitos, de accordo com o decreto n. 24.023, de 21 de março de 1934, para uso das aeronaves que exploram o trafego aereo neste paiz.
— Ao Sr. director da Estatistica Economica e Financeira:

N. 41 — Solicitando dados estatisticos de combustivel importado com isenção de direitos, para uso das aeronaves das empresas que aqui exploram o trafego aereo

Requerimentos despachados

Dia 7 de janeiro de 1937

Panair do Brasil S. A., solicitando seja certificado por este Departamento que os 502.739 kilos de combustivel, importados pelo vapor "Occidental", de accordo com a factura consular que junta, é gazolina de aviação a granel. — Deferido. (D. A. C. 192-36.)

Armando Umberto Padovani, solicitando autorização para ser submettido ao exame regulamentar, afim de obter carta de piloto de aeronave de recreio ou desporto. — Deferido. (D. A. C. 7.902-36.)

Ignacio Jorge Nogueira, solicitando autorização para ser submettido ao exame regulamentar, afim de obter carta de piloto de aeronave de recreio ou desporto. — Deferido. (D. A. C. 8.359-36.)

Panair do Brasil S. A., tendo requerido a vistoria do avião "Lockheed", NC-16.080, solicita a sua matricula e registro no "Registro Aeronautico Brasileiro", deste Departamento. — Deferido. (D. A. C. 9.986-36.)

Dia 8 de janeiro de 1937

Jorge Yvan Lage, solicitando autorização para ser submettido ao exame regulamentar, afim de obter carta de piloto de aeronave de recreio ou desporto. — Deferido. (D. A. C. 8.599-36.)

Alberto Augusto Pestana, solicitando autorização para ser submettido ao exame regulamentar, afim de obter carta de piloto de aeronave de recreio ou desporto. — Deferido. (D. A. C. 7.386-36.)

Cyro Azambuja, solicitando autorização para ser submettido ao exame regulamentar, afim de obter carta de piloto de aeronave de recreio ou desporto. — Deferido. (D. A. C. 4.003-36.)

Nelson Pereira da Silva, solicitando autorização para ser submettido ao exame regulamentar, afim de obter carta de piloto de aeronave de recreio ou desporto. — Deferido. (D. A. C. 8.531-36.)

Adalberto Elpidio de Oliveira, solicitando ferias regulamentares relativas ao anno de 1936. — Deferido. (D. A. C. 10.108-36.)

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DIVISÃO DE METEOROLOGIA

Dia 8 de janeiro de 1937

Ao Sr. presidente do Instituto Nacional de Previdência:
N. 42 — Informando qual a situação do Sr. Aurelio Tristão Henrice, funcionario deste Departamento, antes de sua effectivação. (Ref. 9.653-36.)

N. 43 — Informando qual a situação da funcionaria deste Departamento, Benigna Lygia Renaud, antes de sua effectivação. (Ref. 8.652-36.)

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DIVISÃO DE AEROPORTOS

Dia 8 de janeiro de 1937

Officio n. 44 — Accusando o recebimento de aparelhagem. (Ref. 209-36.)

Ministerio da Agricultura

As assignaturas officiaes devem ser renovadas annualmente, por intermedio da Secretaria de Estado, quando o pedido não venha acompanhado de empenho da despesa, e conta da propria repartição.

As assignaturas pagas por meio de desconto em folha devem ser, tambem, renovadas por intermedio das repartições pagadoras.

Serão suspensas as remessas para os que não satisfizerem essas condições, até 15 de janeiro corrente.

O ministro da Agricultura, por portaria de 18 de dezembro de 1936, resolve designar o sub-inspector do S. F. P. V. agronomo José Fuzetti de Viveiros, para servir junto á Delegacia do Tribunal Maritimo no Estado do Maranhão, como representante deste ministerio, em substituição do classificador do S. P. T., do mesmo Departamento, Heitor Anatolio Fróes da Cruz.

— Idem, idem, por portaria de 28 de dezembro de 1936, resolve designar o assistente-chefe da Directoria de Estatistica da Produção, da Secretaria de Estado, agronomo Edgard Brandão Maldonado, para leccionar no Curso de Agronomos Regionaes, a parte referente á estatistica agricola.

— Idem, idem, por portaria de 31 de dezembro de 1936 resolve tornar sem effeito a portaria de 14 de dezembro de 1936, pela qual foi designado o assistente-chefe do S. T. C., engenheiro-agronomo Bemvindo Novaes, para leccionar no Curso de Agronomos Regionaes as materias referentes ao mesmo Serviço.

— Idem, idem, por portaria da mesma data, resolve, de accordo com o § 5º das Instruções para o curso de agronomos regionaes, designar o assistente-chefe do I. B. V., engenheiro-agronomo Alotides de Oliveira Franco, para leccionar no alludido curso as materias referentes ao mesmo Instituto.

— Idem, idem, por portaria da mesma data, resolve, de accordo com o § 5º das Instruções para o Curso de Agronomos Regionaes, designar o assistente-chefe do S. T. C., engenheiro-agronomo Joaquim de Barros Alcantara, para leccionar no alludido curso as materias referentes ao mesmo Serviço.

— Idem, idem, por portaria de 5 de janeiro de 1937, resolve designar o director, em commissão, do S. I. R. C., engenheiro-agronomo Archimedes de Lima Câmara, para responder pelo expediente do S. P. T., do mesmo Departamento, na ausencia do respectivo director.

— Idem, idem, por portaria de 7 de janeiro de 1937, resolve conceder a auxiliar de 2ª classe, contractada, da Directoria do S. P. T., Elza Amaral Araujo Góes, seis meses de licença, em prorrogação, da que lhe foi concedida pela portaria de 9 de julho de 1936.

Departamento Nacional da Produção Vegetal

O Ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, resolve approvar as seguintes instruções para cursos de tractoristas e aradores do Serviço de Fomento da Produção Vegetal, do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

1º) os aradores e tractoristas do S. F. P. V. farão cursos de aprendizagem nos logares que forem designados pelo Ministro, para actualizarem os conhecimentos de sua profissão;

2º) os cursos serão realizados em estabelecimentos technicos do Ministerio e terão a duração de 40 dias;

3º) estes cursos serão fundamentalmente praticos e constarão do seguinte:

Tractores de roda e esteiras

Pratica de montagem e desmontagem;

Perfeito conhecimento dos processos de lubrificação;

Pratica de montagem e regulagem do carburador com os differentes combustiveis (oleo Diesel, kerozene e gazolina);

Ensaio dos niveis de oleo;

Pratica de regulagem do magneto (collocação do motor em ponto);

Ajustamento do jogo de valvulas;

Ajustamento das embreagens e commands

Pratica de ajustamento dos freios.

Prática de ajustamento das lagartas, colleção dos aros de extensão e sapatas;
Desmontagem dos pistões, bielas, molas de seguimento, etc.;

Lavagem da transmissão e do earter;
Lavagem do volante e embreagem de direcção;
Limpeza do depurador de ar e dos filtros;
Prática do aproveitamento da polia em diferentes misturas.

Arados

Montagem e desmontagem;
Systema de lubrificação;
Prática de regulagem de profundidade, largura, ajustagem dos discos e posição correcta dos mesmos;
Prática dos diversos processos de aração com o melhor aproveitamento;
Manejo perfeito do tractor em conjuncto com o arado e grade;
Condução do tractor nos diferentes terrenos (duros e de varzea alagadiça).

Grades

Prática de montagem e desmontagem;
Lubrificação;
Prática de mudança de discos;
Prática de trabalhos de dragagem e cultivo com grades;
Montagem de semeadeiras e regulagem das mesmas para diferentes culturas;
Lubrificação;
Prática de sementeiras.

Ceifadeiras simples e atadeiras

Prática de montagem e desmontagem;
Lubrificação;
Trabalhos de ceifa de cereaes, etc.
4º) os cursos serão ministrados por dois technicos do F. P. V., auxiliados pelos mechanicos da Directoria do mesmo Serviço.

5º) por ocasião do inicio de cada curso serão convidados os representantes de fabricas de tractores para, acompanhados dos mechanicos das referidas fabricas, fazerem demonstrações das machinas que representam.

6º) de cada uma das Inspectorias ou Sub-Inspectorias Agricolas, com sede nas Capitais dos Estados, será escolhido um arador para fazer o curso.

7º) a escolha será feita pelo Inspector ou Sub-Inspector respectivo e deverá recahir no mais habil dos aradores.

8º) o arador, depois de frequentar o curso e receber o certificado, voltará á sua sede, onde, sob a fiscalização do Inspector ou Sub-Inspector e num curso regular e obrigatorio, transmittirá aos seus collegas os conhecimentos obtidos.

9º) os aradores chamados para esses cursos terão passagem gratuita e as diarias a que fizerem jus.

10º) os cursos poderão ser tambem frequentados por pessoas estranhas ao S. F. P. V., ás quaes será fornecido um certificado de habilitação.

11º) os alumnos dos cursos estranhos ou não ao Ministerio, terão uma gratificação, para o seu sustento, arbitrada pelo Ministro, antes do inicio das aulas.

12º) para evitar grande deslocamento de pessoal, os cursos poderão ser levados a effeito no nordeste, no centro e no sul do paiz.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1936. — Odilon Braga.

DIRECTORIA GERAL

Requerimentos despachados pelo Sr. ministro, mandando inscrever no Curso de Agronomos Regionaes, os seguintes candidatos, pagando o sello de inscripção:

Engenheiro agronomo Paulo de Vilhena Brandão Albuquerque.

Engenheiro agronomo Maçuel Fernandes do Amaral Brasil — Condiciona.

Engenheiro agronomo Verlande Duarte da Silveira.

Agronomo Reynaldo Gabriel Genta.

Engenheiro agronomo Salvador Tarcia — Condiciona.

Engenheiro agronomo Antonio Macario dos Santos — Condiciona.

Engenheiro agronomo João Porto Souza — Condiciona.

Agronomo Ophir de Oliveira Costa.

Agronomo Ulderico Cerqueira Luz — Condiciona.
Engenheiro agronomo Nahum Isaac Klein.
Engenheiro agronomo Carlos Taylor da Cunha Mello.
Engenheiro agronomo Gualberto Gomes Junior.
Engenheiro agronomo José Rodrigues de Carvalho.
Engenheiro agronomo Armando da Costa Pinto — Condiciona.
Engenheiro agronomo Nantes Bastos de Barros — Condiciona.
Engenheiro agronomo Alfredo Chebabi — Condiciona.
Engenheiro agronomo Edgard Bezerril Fontenelli — Condiciona.
Agronomo Ophir de Oliveira Costa. — Inscreva-se.

Dia 24 de dezembro de 1936

Engenheiro agronomo Francisco Edmundo de Souza Mello, pedindo para ser posto á disposição deste ministerio, afim de poder fazer o Curso de Agronomos Regionaes. — O requerimento deverá ser feito ao ministro da Fazenda.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 31 de dezembro de 1936

Sr. ministro da Justiça:

Aviso n. 137-V — Transmitto a V. Ex. o incluso processo D. N. P. V./10.043-36, originado pelo pedido que faz José Telesca, na carta annexa, de restituição de documentos, os quaes acampanharam o processo 10.503-36, remetido a esse ministerio em 30 de janeiro deste anno.

O director geral, por portaria de 6 de janeiro de 1936, resolve conceder á escrevente-dactylographo (aliás, dactylographo, conforme consta do decreto n. 284, de 28-10-36) da Secção de Expediente e Contabilidade deste Departamento, Maria José Falcão Uchôa, um mez de licença para tratamento de saúde, a partir de 1 do corrente mez.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 29 de dezembro de 1936

Officios:

Sr. delegado fiscal no Estado do Ceará:

N. 5.113-V — Solicito vossas providencias no sentido de ser rectificado o nome do auxiliar de escripta de 4ª classe, contractado, Alfredo Costa Lima, do S. P. T. no Estado do Ceará (Comissão Classificação), para Alfredo Costa Lima Valente, seu verdadeiro nome, como provou com documento habil.

— Sr. director de Expediente e Contabilidade:

N. 5.114-V — Idem, idem.

N. 5.120-V — Incluso vos transmittito, em tres vias, a folha de pagamento de 39:587\$900, relativa ao mez de dezembro, de salarios a que fizeram jus, Francisco Ferreira e 181 outros funcionarios contractados.

— Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este ministerio:

N. 5.107-V — Tendo essa Delegação devolvido a esta Directoria Geral a folha de pagamento dos contractados do I. C. A., relativa ao corrente mez e na importancia de réis 11:017\$700, afim de ser cumprida a lei n. 347, de 24-12-36, incluso vos devolvo a referida folha, devidamente organizada de accordo com a referida lei, solicitando vossas providencias no sentido de ser a mesma paga, pela Pagadoria deste ministerio.

N. 5.108-V — Solicito ossas providencias no sentido de ser entregue ao escrevente-dactylographo deste Departamento, Oswaldo Gomes de Azevedo, um adiantamento de 600\$, para ser applicado durante o corrente mez em despesas miudas e de prompto pagamento do I. C. A.

N. 5.109-V — Idem, idem ao 1º escripturario deste Departamento, Luiz Rodrigues Pereira, um adiantamento de 3:000\$, para ser applicado durante o corrente mez, em despesas de encadernação de minutas, *Diario Official* e colleções de leis desta Directoria Geral.

N. 5.110 — Idem, idem a inclusa conta, em duas vias, na importancia de 16:500\$, da Companhia Litographica Ypiranga, proveniente da confecção e impressão de onze estampas em tiragem de 1.000 exemplares ao preço de 1:500\$ cada estampa, para o trabalho completo em pho-lithogravura, realizado durante o corrente mez, em proveito do I. C. A.

N. 5.111-V — Idem idem a inclusa conta, em duas vias de 418\$600, da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro,

proveniente de transporte de pessoal feito durante o mez de agosto do corrente anno, em proveito do S. F. P. V.

N. 5.119-V — Idem idem a inclusa folha de pagamento, de 20:158\$600, relativa a salarios a que fizeram jus no mez de dezembro do corrente anno, Gastão de Carvalho e 32 outros funcionarios contractados para os serviços do Nucleo Colonial "São Bento".

N. 5.121-V — Idem idem a inclusa folha em duas vias, de 950\$, relativa a gratificação a Enéas Calandrini Pinheiro e dois outros funcionarios deste departamento, por serviços prestados no Nucleo Colonial em Santa Cruz, no mez de dezembro do corrente anno.

N. 5.122-V — Idem idem a inclusa folha em duas vias, de 3:200\$ relativa a ajuda de custo a Josué Augusto Deslandes, por ter sido posto á disposição da Directoria do S. P. T., afim de realizar trabalhos de reconhecimento e outro relacionados com o combate ao "Fusorium Vaseinfectum A T K, nos Estados algodoeiros no nordeste.

N. 5.123-V — Idem idem a inclusa folha, em duas vias, de 873\$600, de gratificação por serviços prestados fóra das horas regulamentares durante o corrente mez, ao agronomo Leocadio de Camargo Fonseca e Silva, sub-assistente do S. F. P. V.

N. 5.125-V — Idem idem a inclusa folha, em duas vias, na de 6:640\$300, de salarios a que fizeram jus no corrente mez José Fernandes Barbosa, sub-ajudante tecnico de 4ª classe, contractado, para o S. P. T.

N. 5.126-V — Idem idem a inclusa folha em duas vias de 910\$, relativa a diarias a que fizeram jus Nestor Barcellos Fagundes 14 outros funcionarios do S. D. S. V., por trabalhos prestados fóra da séde, no mez de dezembro do corrente anno.

— Sr. director de Expediente e Contabilidade:

N. 5.124-V — Incluso vos remetto, em tres vias, a folha suplementar de 5:650\$ de salarios a que fizeram jus no corrente mez Edgard Lamego dos Santos, auxiliar de escripta de 4ª classe, contractado, para o S. P. T. e mais 12 contractados para o referido serviço.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 5.128-V — Solicito vossas providencias no sentido de ser restituída á Companhia Anilinas e Productos Químicos do Brasil, estabelecida nesta capital, a importância de 3:000\$, que depositou no Thesouro Nacional, representada pelas tres apolices da Divida Publica Federal, ao portador, de 1:000\$, cada uma, sob ns. 532.053, 532.054 e 532.050, do decreto n. 16.241, de 5 de dezembro de 1923, todas com os coupons de janeiro de 1937 e seguintes, para garantia da apresentação de proposta na concorrência administrativa realizada nesta directoria geral no dia 9 de setembro de 1936.

— A' Lithographia Minerva, rua Frei Caneca n. 28, nesta:

N. 15-V — Precisando esta directoria geral de adquirir, para entrega immediata e pagamento á vista, 120.000 a 400.000 folhinhas, tres typos diferentes, tamanho 32x47 centímetros Papel offset 1ª 28 kilos B. B. (monolucido ou asstelhado de 1ª) tres cores, Impressão offset.

30.000 a 60.000 livros de 48 paginas, capa cartonada, tamanho 15, 1/2x21, 1/2, impressão offset, quatro cores e tres clichés em preto.

Jogo educativo para creança, tamanho 55x75 centímetros em papel offset 1ª, 34 kilos A. A., impressão offset em quatro cores, dobrados no tamanho 25,5x25,5.

Preço por unidade, convido-vos a apresentar nesta directoria geral, até ás 14 horas do dia 22 do corrente mez, propostas de preços mínimos para o fornecimento do referido material, tendo em vista o fim a que o mesmo se destina.

As propostas deverão ser apresentadas em quatro vias, sendo a primeira devidamente sellada, observando a indicação dos artigos, afim de ser facilitado o estudo dos preços.

Identicos para: C. Mendes Junior, Officinas Graphicas Maquá, Steele Mattos & Comp. e Pimenta de Mello & Comp.

Dia 30

Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este ministério:

N. 5.134-V — Devidamente esclarecido, por esta directoria geral sobre a natureza de serviços que prestou Arthur de Miranda Bastos, em sua viagem a Itajubá, no mez de agosto do corrente anno, restituindo o processo em anexo, peço-vos reconsideração do acto que recusou pagamento das diarias a que fez jus o citado funcionario.

N. 5.129 V — Solicito vossas providencias no sentido de ser paga a inclusa conta, em 2 vias, de 210\$, de Laura Vieira, proveniente de lavagem de toalhas feita durante os mezes de outubro a dezembro de 1936, em proveito do S. P. T.

N. 5.130 V Idem, idem, a inclusa folha em duas vias, de 465\$, relativa a diarias a que fez jus no mez de dezembro do corrente anno, o despachante deste Departamento, Armando Joaquim da Silva, por serviços prestados na Inspectoria Agricola de Bello Horizonte, conforme designação constante da portaria de 30 de junho de 1936.

N. 5.131 V — Idem, idem, a inclusa folha em duas vias, de 318\$400, relativa a indemnização concedida pelo Sr. ministro a João Pitaguy Albano, director do Aprendizado Agricola de Pernambuco, por despesas feitas em objecto de serviço.

N. 5.132 V — Idem, idem, a inclusa folha em duas vias, de 420\$, relativa a diarias a que fez jus no mez de outubro do corrente anno, João Lopes da Silva, professor da 3ª cadeira da Escola Agricola de Barbacena, por ter estado em Ouro Fino, integrando a comissão de inquerito para apurar irregularidades no A. A. 9.

N. 5.133 V — Idem, idem, a inclusa folha em duas vias de 1:525\$, relativa a diarias a que fez jus nos mezes de outubro e novembro do corrente anno, Luiz Simões Filho, assistente agronomo do S. II. R. C., por trabalhos prestados fóra da séde.

N. 5.135 V — Idem, idem, a inclusa folha em duas vias de 275\$, relativa a diarias a que fez jus no mez de novembro do corrente anno, Paulo Ferreira de Souza, assistente-chefe do S. I. R. C., por trabalhos prestados fóra da séde.

— Sr. director do Serviço do Fomento da Produção Vegetal:

N. 103 V — Incluso vos transmitto, para os devidos fins, a cópia do officio n. 98, de 16 do corrente mez, da Procuradoria Geral de Justiça Eleitoral, suggerindo adopcão de diversas providencias para o perfeito e integral cumprimento dos dispositivos dos arts. 109 e 168, da Constituição Federal e letras a e b do Código Eleitoral.

Identicos:

SF.
SIRC.
SDSV
SPT.
STC.
IBV.
ICA.
DEA.

Dia 31

Sr. Dr. Luiz Amaral, muito digno director do Departamento de Assistencia ao Cooperativismo — S. Paulo:

N. 5.145 V — Tenho o prazer de agradecer-vos a remessa da util publicação desse Departamento (n. 37) que acompanhou o vosso officio n. 5.995, de 14 de corrente mez.

— Sr. delegado fiscal no Estado de Pernambuco:

N. 5.146 V — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro por despacho de 14 de dezembro de 1936, autorizou as seguintes alterações no quadro do pessoal contratado da Estação Experimental de Cana de Açúcar de Curado, nesse Estado:

Nas vagas verificadas pelo fallecimento do trabalhador João Vicente e o abandono de emprego do trabalhador Fernando Carneiro, foram contractados, por proposta do director da dita Estação e de accordo com a legislação em vigor, Daniel Alves Mello e José Cardoso, a partir de 1 de dezembro de 1936, devendo os presentes contractos vigorarem para o anno de 1937.

— Sr. director do Instituto de Alcool e Assucar:

N. 5.147 V — Junto a este vos transmitto, para os devidos fins, o processo de n. 9.216, protocolado nesta Directoria Geral, em 12 do mez corrente.

N. 5.148 V — Idem, idem, o processo n. 8.343, protocolado nesta Directoria Geral em 15 de outubro ultimo.

— Sr. inspector de Fiscalização do Exercício Profissional do Ministerio da Educação e Saude Publica:

N. 5.163-V — Estando impossibilitada de comparecer pessoalmente nessa Inspectoria afim de submeter-se á inspecção de saúde, para effeito de licença, a escrevente-dactylographa da secção da Directoria Geral deste Departamento, Maria Isabel C. de Sá Leitão, rogo vossas providencias no sentido da respectiva inspecção ser feita em sua residencia, sita á rua Marquez de S. Vicente n. 209, casa 9 (Gavea), em vista do estado de saúde da citada funcionaria.

— Sr. director gerente da Panair:

N. 5.165-V — Apresentando-vos o portador deste officio, engenheiro agronomo João Mauricio de Medeiros, director do S. P. T., peço-lhe seja concedido, na viagem que vai empreender, desta Capital ao porto de Recife, a redução de 50 % a que fazem jus os funcionarios publicos federaes, no preço da passagem respectiva.

— Sr. chefe da Sub-Contadoria Seccional:

N. 5.144 — Solicito vossas providencias no sentido de ser devolvida a 3ª via do empenho n. 170, de 20 de março ultimo, que foi annullado na escripturação desta Directoria Geral, por ter a Delegação do Tribunal de Contas recusado o registro á despesa de que tratava o mesmo empenho.

— Sr. director de Expediente e Contabilidade:

N. 5.143 — Idem, idem.

— Sr. director de Expediente e Contabilidade:

N. 5.140 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro por despacho de 14 de dezembro de 1936, autorizou as seguintes alterações no quadro do pessoal contratado da Estação Experimental de Cana de Assucar de Curado:

Nas vagas verificadas pelo fallecimento do trabalhador João Vicente e o abandono de emprego do trabalhador Fernando Carneiro, foram contractados, por proposta do director da dita Estação, e de accordo com a legislação em vigor, a partir de 1 de dezembro de 1936, Daniel Alves Mello e José Cardoso.

N. 5.141 — Junto vos remetto uma cópia da apostilla de 28 do corrente, feito no verso do titulo de nomeação de 29 de julho de 1936, da adjuncto de professor primario do Aprendizado Agrícola de Pernambuco Judith dos Anjos Carmo que passou a chamar-se Judith Severina dos Anjos.

N. 5.142-V — Idem, idem, apostilla de 18 de novembro ultimo, feita no verso do decreto de nomeação de 7 de maio findo, da escrevente dactylographa da Secção de Expediente e Contabilidade deste Departamento Edyla Ramos Sarmiento, que passou a chamar-se Edyla Sarmiento Ribeiro, por haver contrahido nupcias.

N. 5.149-V — Incluso vos transmitto, em 3ª vias, a folha de pagamento, de 75:078\$500 relativa ao mez de dezembro, de salarios a que fizeram jus: Antonio Emiliano Fayal Junior 280 outros funcionarios contractados para o Nucleo Colonial Santa Cruz.

N. 5.166-V — Idem idem a folha de 133\$300 de salarios a que fez jus no corrente mez Geny Maria da Silva, trabalhadora de 4ª classe contractada para a Estação Experimental de Pomologia de Deodoro.

N. 5.167-V — Junto vos remetto a relação das diarias abonadas do ajudante tecnico de 4ª classe do S. T. R. C., Francisco Ayr Benjamin Guimarães, relativa aos mezes de setembro, outubro e novembro de 1936.

— Sr. Waldemar da Rocha Vianna, Viçosa, Estado de Minas Geraes:

N. 5.168-V — Respondendo a vossa carta, datada de 21 de dezembro corrente, tenho a informar-vos que o edital de inscripção para o Curso de Agronomos Regionaes, acha-se publicado nos numeros do *Diario Official* de 11, 12 e 13 de novembro findo, ás paginas 24.408, 2450 e 24.603.

— Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministerio:

N. 5.150-V — Incluso vos transmitto os documentos que constituem a concorrência administrativa realizada nesta Directoria Geral, em 8 de dezembro corrente, nesta Directoria Geral, para fornecimento de bisulfureto de carbono rectificado e arsenio branco puro, necessarios aos trabalhos do S. D. S. V.

N. 5.151-V — Solicito vossas providencias, no sentido de serem pagas as inclusas folhas, em duas vias cada uma, de 460\$700, relativa á gratificação a que fez jus, nos mezes de novembro e dezembro do corrente anno, Manoel Damasio, auxiliar de escripta de 4ª classe da Directoria do Ensino Agrícola, designado por portaria de 25 de novembro proximo findo.

N. 5.152-V — Idem, idem a inclusa folha, em duas vias, de 8:259\$700, relativa a salarios a que fizeram jus, no mez de dezembro do corrente anno, Francisco Macedo de Araujo e oito funcionarios, contractados para a 1ª Secção Technica do S. I. R. C.

N. 5.153-V — Idem, idem a inclusa folha, em duas vias, de 600\$000, de gratificação por serviços prestados fóra das horas regulamentares, durante o corrente mez, ao agronomo Kurt Rapsold, assistente do Serviço do Fomento da Produção Vegetal, e Licio da Silva Barroes, 2º escriptuario deste Departamento, designado para servir nuaella Serviço.

N. 5.154-V — Idem, idem a inclusa folha, em duas vias, de 531\$200, relativa á gratificação a que fizeram jus, no mez de dezembro do corrente anno, Luiz Madeira Poppe, 2º escriptuario desta Directoria Geral, em exercicio no S. P. T., e Walter Barbosa Pinto, sub-classificador do referido Serviço, por trabalhos prestados fóra das horas regulamentares.

N. 5.155-V — Idem, idem a inclusa folha, em duas vias, de 400\$000, relativa a ajuda de custo concedida pelo Sr. ministro a Gladstone Botto Sampaio, fiscal de prensa do S. P. T., por ter sido transferido de Campina Grande, Parahyba, para Pernambuco.

N. 5.156-V — Idem, idem a inclusa folha, em duas vias, de 7:650\$000, relativa a salarios a que fizeram jus, no mez de dezembro do corrente anno, Antonio Emiliano Fayal Junior e sete outros funcionarios, contractados para os serviços do Nucleo Colonial Santa Cruz do S. I. R. C.

N. 5.157-V — Idem, idem a inclusa folha, em duas vias, de 400\$000, relativa a ajuda de custo concedida pelo Sr. ministro a Pedro Ayres, fiscal de prensa do S. P. T., por ter sido transferido do Piahy para Ceará.

N. 5.158-V — Idem, idem a inclusa folha, em duas vias, de 900\$000, relativa a ajuda de custo concedida pelo Sr. ministro a João Protasio Boga, sub-classificador do S. P. T., por ter sido transferido do Estado do Pará para o do Rio Grande do Norte.

N. 5.159-v. — Idem, idem, a inclusa folha em duas vias de 700\$000 relativa a diferença de vencimentos a que fez jus Waldemar Raythe de Queiroz e Silva, assistente da 1ª cadeira da Escola Nacional de Agronomia, por ter substituído no mez de dezembro do corrente anno o professor cathedratice Dr. Guilherme Edelberto Hermsdoff.

N. 5.160-v. — Idem, idem a inclusa folha em duas vias, de 400\$000, relativa a gratificação regulamentar a que fez jus o assistente Paulo Americo de Argolo Silvado, por ter substituído no mez de dezembro do corrente anno, o assistente chefe da 1ª secção da D. E. A.

N. 5.161-v. — Idem, idem a inclusa conta, em 2 vias, de 30:600\$000 da Panair do Brasil S. A., proveniente de fretamento do avião P. P.-PAL feito no mez de novembro do corrente anno, de ordem do Sr. ministro, para o fim de transporte exclusivo deste porto ao de Buenos Aires das flores que se destinaram á exposição organizada naquella cidade pelo Jardim Botânico do I. B. C., repartições essas pertencentes a este departamento.

N. 5.169-v. — Incluso vos remetto os documentos que constituem o processo de concorrência administrativa realizada nesta Directoria Geral no dia 7 de dezembro de 1936, para o fornecimento de Bisulfureto de carbono, necessario ao S. D. S. V., deste departamento.

— Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministerio:

N. 5.170-v. — Solicitando vossas providencias no sentido de serem pagas as inclusas contas, em 2 vias, cada uma, nas importancias de 122\$700 e 132\$800, no total de 255\$500 da The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd., proveniente do fornecimento de energia electrica feito durante o mez de outubro de 1936, em proveito de uma dependencia do S. F.

N. 5.171-v. — Idem, idem, as inclusas contas, em 2 vias, cada uma de 107\$600 e 40\$600 no total de 148\$200 da Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente do fornecimento de luz electrica feito durante o mez de outubro de 1936 em proveito de uma dependencia do S. F.

N. 5.172-v. — Idem, idem, a inclusa conta, em duas vias, de 20\$800(proveniente de transporte de material, feito no mez de dezembro de 1936, em proveito do S. I. R. C.

N. 5.173-v. — Idem, idem, a inclusa folha, em 2 vias, de 400\$000 de diferença de vencimentos a que fez jus no corrente mez o Agronomo Irineu Felix Pedrosa, assistente do S. F. P. V., por ter sido designado para substituir o assistente chefe da 1ª secção do referido serviço, engenheiro agronomo Francisco Leite Alves Costa, que foi nomeado director, em commissão do S. F.

N. 5.174-v. — Idem, idem, a inclusa conta, em 2 vias de 157\$300, da Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente do fornecimento de gaz feito durante o corrente mez, em proveito desta Directoria Geral.

N. 5.175-v. — Idem, idem, a inclusa folha em duas vias, de 810\$000, relativa a diarias a que fizeram jus Candido Firmino de Mello Leitão Junior e 5 outros, funcionarios da D. E. A., por trabalhos prestados fóra da sede, no mez de novembro do corrente anno.

N. 5.176-V — Idem, idem a inclusa folha, em 2 vias, de 524\$200 de gratificação por serviços prestados fóra das horas regulamentares, durante o corrente mez, ao Dr. Diogenes Caldas, sub-inspector do S. F. P. V.

N. 5.177-V — Idem, idem, a inclusa conta, em 2 vias, de 744\$600 do Syndicato Condor Ltd., proveniente do fornecimento de transportes aereos de ida e volta desta porto ao de Florianopolis, em objecto de serviço publico, durante o mez de novembro de 1936, ao agronomo Manoel Mendes da Fonseca, assistente-chefe do S. F.

N. 5.178-V — Idem, idem, a inclusa focha em 2 vias, de 1:200\$, relativa a ajuda de custo concedida pelo Sr. ministro a Mario Perucchi, auxiliar de classificação do S. P. T., por ter sido transferido do Estado de São Paulo para o do Paraná.

N. 5.179-V — Idem, idem, a inclusa folha em 2 vias, de 2:665\$, relativa a diarias a que fizeram Jús Antonio Alves Pombo e 14 outros funcionarios da D. S. P. T., por trabalhos prestados fóra da sede nos mezes de outubro e novembro ultimos.

N. 5.180-V — Idem, idem, a inclusa folha em duas vias, de 1:300\$, relativa a ajuda de custo concedida pelo Sr. ministro ao agronomo José Orestes Mostera, sub-inspector do S. P. T., por ter sido designado, em setembro ultimo, para dirigir campo de cooperação no Estado do Rio de Janeiro.

N. 5.181-V — Idem, idem, a inclusa folha em 2 vias, de 1:600\$, relativa a ajuda de custo concedida pelo Sr. ministro a João Augusto Falcão, por ter sido designado para dirigir o serviço de "accôrdo", no Estado de Sergipe.

N. 5.182 — Idem, idem, a inclusa conta, em 2 vias, de 577\$700, da Companhia Telephonica Brasileira, proveniente de assignaturas de aparelhos telephonicos durante os mezes de julho a dezembro do corrente anno, fornecida em proveito desta Directoria Geral.

N. 5.184 — Idem, idem, a inclusa folha, em 2 vias, de 700\$, correspondente a um mez de vencimentos concedida pelo Sr. ministro a Oswaldo Tanajura Guimarães Barbosa de Souza, escripturario do S. F. P. V., por ter sido transferido por conveniencia de serviço, do Estado da Bahia para Curitiba, Estado do Paraná.

N. 5.185-V — Idem, idem, a inclusa conta, em 2 vias, de 11:115\$, da Sociedade Commercial de Automoveis Limitada, proveniente do fornecimento de um chassiss Ford V. 8 — 1936, 112, entre eixos, com parachoques deanteiro e trazeiro, etc., feito a esta Directoria Geral.

N. 5.186-V — Idem, idem, a inclusa conta, em duas vias, de 838\$600, da Companhia Mogyana de Estradas de Ferro, provenientes de transportes de pessoal e material feitos nos mezes de julho a outubro de 1936, em proveito do S. P. T.

N. 5.187 — Idem, idem, a inclusa conta, em duas vias, de 421\$900, da São Paulo Railway Company Ltd., provenientes de material feitos no corrente anno, em proveito do S. F. P. V.

N. 5.188 — Idem, idem, a inclusa conta, em duas vias, de 317\$300, da Companhia Mogyana de Estradas de Ferro, provenientes de transportes de pessoal e material feitos no anno de 1936, em proveito do S. F. P. V.

N. 5.189-V — Idem, idem, a inclusa conta, em duas vias, de 1:416\$300, da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, provenientes de transportes de pessoal e material feitos nos mezes de maio a setembro de 1936, em proveito do S. P. T.

N. 5.190-V — Idem, idem, a inclusa conta, em duas vias, de 138\$000, da Companhia Mogyana de Estradas de Ferro, proveniente de material feitos nos mezes de maio a outubro de 1936, em proveito do S. I. R. C.

N. 5.191-V — Idem, idem, a inclusa conta, em duas vias, de 25\$600, da Companhia Mogyana de Estradas de Ferro, proveniente de transporte de material feito no mez de setembro de 1936, em proveito do I. B. V.

N. 5.192-V — Idem, idem, a inclusa conta, em duas vias, de 39\$100, da São Paulo Railway Company, proveniente de transportes de pessoal feitos nos mezes de agosto e outubro de 1936, em proveito da Directoria do E. A.

N. 5.193-V — Idem, idem, a inclusa conta, em duas vias, de 49\$500, da Companhia Mogyana de Estrada de Ferro, proveniente de transporte de pessoal feitos em proveito da D. E. A., nos mezes de setembro e outubro de 1936.

N. 5.194 — Idem, idem, a inclusa conta, em duas vias, de 25\$200, da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, proveniente de transportes de pessoal feitos em agosto de 1936, em proveito do D. E. A.

Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este ministerio:

N. 5.195-V — Idem, idem, a inclusa conta, em duas vias, de 2:340\$700, da São Paulo Railway Company, provenientes

de transportes de pessoal e material feitos nos mezes de julho a outubro de 1936, em proveito do S. P. T.

N. 5.196-V — Idem, idem, a inclusa conta, em duas vias, de 128\$800, da São Paulo Railway Company, provenientes de transoprtes de pessoal e material feitos nos mezes de abril a outubro de 1936, em proveito do S. I. R. C.

N. 5.197-V — Idem, idem, inclusa conta, em duas vias, de 80\$400, da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, proveniente de transportes de material feitos nos mezes de janeiro a outubro de 1936, em proveito do S. I. R. C.

N. 5.178-V — Idem, idem, a inclusa folha, em 2 vias, de 420\$000, de diarias, a que fez Jús, durante o periodo de 14 de maio a 10 de junho de 1936, Carlos Nogueira Pinto, escripturario do S. F. P. X., por ter sido designado para ficar a disposição do 2º official Newton de Azevedo da D. E. C., afim de auxilial-o nos trabalhos de inspecção no Estado de São Paulo.

N. 5.199-V — Idem, idem, a inclusa conta em 2 vias, de 9:303\$900, de Emilio Polto proveniente de fornecimento de bisulfureto de carbono feito no mez de dezembro de 1936, em proveito do S. P. S. V.

N. 5.200-V — Idem, idem, a inclusa folha em 2 vias, de 1:321\$800, de diarias a que fizeram Jús por serviços prestados fóra da sede durante o mez de dezembro de 1936, Adolpho Duche, assistente-chefe do I. B. V. e mais dois funcionarios do referido Instituto.

N. 5.201-V — Idem, idem, inclusa folha, em 2 vias, de 1:200\$000 de gratificação por serviços prestados fóra das horas regulamentares durante os mezes de julho a dezembro de da Directoria de Expediente e Contabilidade do qual junto copia, a Leopoldo de Maria, 2º escripturario deste departamento, designado para servir no Serviço de Fruticultura.

N. 5.202-V — Idem, idem, a inclusa conta, em 2 vias de 173\$300 da Societé Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, proveniente de fornecimento de luz electrica, feito durante o corrente mez, em proveito desta Directoria Geral.

N. 5.203-V — Idem, idem, as incluidas folhas, em 2 vias, cada uma, de 590\$ e 570 no total de 1:160\$000 de diarias a que fizeram Jús por serviços prestados fóra da sede durante o corrente mez, o Dr. Mario Saraiva, director do I. C. A., e mais seis funcionarios do referido instituto.

N. 5.205-V — Idem, idem, inclusa conta, em 2 vias, de 1:880\$000, da Casa Lohner S. A., proveniente de fornecimento do material stereophotogrammetrico feito a esta Directoria Geral no mez de novembro de 1936.

N. 5.206-V — Idem, idem, a inclusa conta, em duas vias, de 16:754\$000 de G. Nelson Smith, proveniente de fornecimento de material stereophotogrammetrico diversos, feito em proveito desta Directoria Geral, no mez de novembro de 1936.

N. 5.207-V — Idem, idem, a inclusa conta, em duas vias, de 171\$200 da São Paulo Railway Company, proveniente de transportes do pessoal, feitos nos mezes de fevereiro a julho de 1936 em proveito da D. E. A.

N. 5.208-V — Idem, idem a inclusa conta, em duas vias, de treze mil e novecentos réis, da Estrada de Ferro Goyaz, proveniente de transportes de material feitos no mez de outubro de 1936, em proveito do I. B. V.

N. 5.209-V — Idem, idem as incluidas contas, em duas vias, de 1:709\$400, 196\$400, 807\$100, 254\$800 e 44\$300 no total de 3:012\$000, da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, provenientes de transportes de pessoal e material feitos no corrente exercicio, em proveito do S. F. P. V.

N. 5.210-V — Idem, idem as incluidas contas, em duas vias, relacionadas, de 2:282\$100, 13\$400 e 79\$100, no total de 2:374\$600, da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, proveniente de transporte de material feitos no mez de dezembro de 1936, em proveito do S. D. S. V.

N. 5.211-V — Idem, idem as incluidas contas, em duas vias, relacionadas, de 389\$500, 54\$700, 19\$800, 231\$900, 564\$300 e 698\$000 no total de 1:938\$200, da The Leopoldina Railway Company Ltd., proveniente de transportes de pessoal e material feitos no corrente anno em proveito do S. F. P. V.

N. 5.212-V — Idem, idem as incluidas contãs, em duas vias, cada uma, devidamente relacionadas, de 145\$700, 105\$400 e 100\$100, no total de 351\$200, da Companhia Telephonica Brasileira, provenientes de assignatura telephonica e serviços interurbanos, concedidos respectivamente durante os mezes de setembro e outubro e janeiro a junho do corrente anno, em proveito do I. B. V.

N. 5.213-V — Idem, idem a inclusa conta, em duas vias, no total de 588\$700, da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, proveniente de transportes feitos nos mezes de outubro e novembro de 1936, em proveito do S. F. P. V.

N. 5.214-V — Idem, idem a inclusa conta, de 294\$100 da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, proveniente de transportes de pessoal feitos no mez de setembro de 1936, em proveito do S. D. S. V.

N. 5.215-V — Idem, idem a inclusa folha em 2 vias, de 2:980\$000, relativa á diarias a que fizeram jús João Mauricio de Medeiros e 10 outros funcionarios da S. P. T. por trabalhos prestados fóra da séde nos mezes de novembro e dezembro, hoje findo.

N. 5.216-V — Idem, idem a inclusa folha, em 2 vias, de 400\$000, de differença de vencimentos a que tem direito o Sr. Fernando Rodrigues da Silveira, assistente do I. B. V., por ter sido designado para substituir o assistente chefe do referido Instituto, Adolpho Buck, que seguiu em comissão para a região amazonica, por determinação do Senhor Ministro.

N. 5.217-V — Idem, idem a inclusa folha em duas vias, de 1:300\$000, relativa á ajuda de custo concedida a Jair Sant'Anna, sub-assistente do S. I. R. C., por ter sido designado para organizar a semana da semente, no Estado do Pará, em setembro e outubro do corrente anno.

N. 5.218 V — Idem, idem as inclusas contas, em 2 vias, cada uma, devidamente relacionadas, de 155\$300, 385\$600 e 383\$700, no total de 904\$600 da Companhia Telefonica Brasileira, provenientes de assignatura de aparelhos telephonicos durante os mezes de julho a dezembro de 1936, concedidas em proveito do S. I. R. C.

N. 5.219 — Idem, idem, as inclusas contas, em 2 vias, de 49\$600 cada uma, no total de 99\$200, da The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd., proveniente do fornecimento de energia electrica, feito durante os mezes de novembro e dezembro do corrente anno, em proveito desta Directoria Geral.

N. 5.220 V — Idem, idem, a inclusa conta, em 2 vias, de 859\$200, da Companhia Telefonica Brasileira, proveniente de assignaturas de aparelhos telephonicos concedidas durante os mezes de julho a dezembro de 1936, em proveito do S. P. T.

N. 5.221 V — Idem, idem, a inclusa conta, em duas vias, de 674\$600, da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, provenientes/de transporte de material feitos no mez de dezembro de 1936, em proveito do S. P. T.

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade:

N. 5.204 V — Incluso vos transmittito, em 3 vias, a folha de pagamento de differença de vencimentos de 1:354\$800, a que fez jus no periodo de 27-10-36 a 6-12-36, o agronomo Alcides de Oliveira Franco, assistente chefe do I. B. V., por ter sido designado por portaria do Sr. ministro, de 11-11-36, para substituir o director do referido instituto, que foi em comissão do Governo á Republica Argentina.

Circulares:

Ao Sr. director do Serviço de Fructicultura?

N. 104 V — Recommendo-vos as necessarias providencias no sentido de ser fornecida a esta Directoria Geral, em duas vias, uma relação das dependencias dessa repartição, ás quaes devem ser remetidos exemplares do *Diario Official*, durante o anno de 1937, com indicações do numero de exemplares, estritamente necessarios a cada uma dellas.

Idênticos ás directorias subordinadas ao DNPV.

N. 105 V — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo á solicitação desta Directoria Geral, constante do officio n. 4.456 V, de 13 de novembro de 1936, resolveu por despacho de 15-III-36, autorizar ás repartições nos Estados, subordinadas ás Directorias e Serviços dependentes deste Departamento, a exemplo do que têm feito nos annos anteriores, e consoante ás normas em vigor, a realizar no exercicio de 1937 proximo vindouro, as indispensaveis concurrencias administrativas de inscripção para aquisição de materiaes, generos alimenticios, combustiveis e outro artigos de consumo habitual, mediante as condições previstas no artigo 52 do Codigo de Contabilidade da União.

Idênticos ás directorias subordinadas ao D. N. P. V.

— Ao Sr. José Junqueira — Nucleo Inconfidentes — Minas:

N. 106 V — Respondendo a vossa carta datada de ... do corrente, tenho a informar-vos, que o edital de inscripção para o Curso de Agronomos Regionaes, acha-se publicado nos

Diario Official de 11, 12 e 13 de novembro findo, ás paginas 24.408, 24.503 e 24.603, cuja condição para a inscripção é a seguinte: apresentação de um requerimento endereçado ao Sr. ministro (sellado com 2\$200), instruido dos documentos provando, que é agronomo ou engenheiro agronomo com titulo registrado na Directoria do Ensino Agricola; que é cidadão brasileiro, em pleno gozo dos seus direitos civis; que é maior de 18 annos e menor de 40; que é reservista do Exército ou da Armada, apresentando, não o sendo, certificado de alistamento ou de isenção de serviço militar; attestado de saúde e folha corrida. Cada um desses documentos deverá vir sellado com 1\$200 (sello de documento) além da taxa de 10\$200 devida pela inscripção a que está sujeito cada candidato.

Idênticos:

Antonio Leite de Oliveira — Missão Velha — Ceará;
Francisco Doria Costa — S. João Evangelista — Minas;
João Pedro Bonelli Sobrinho — Monte Bello — Minas;
Alberto Pinheiro Telles — P. da Sé n. 221 — Crato — Ceará;

Edyssald Soeiro Enrich — rua Aymorés n. 595 — Bello Horizonte — Minas Geraes.

— Ao Sr. director do Serviço do Fomento da Produção Vegetal:

N. 107 V — Pelo presente abaixo transcrevo para os fins convenientes, os dizeres constantes do officio n. 76-2, de 10 do corrente, o qual foi encaminhado a este Departamento pelo Sr. director da Secretaria da Camara Municipal de Jundiaby, no Estado de São Paulo, concebido nos seguintes termos:

"Camara Municipal de Jundiaby — Em 10 de dezembro de 1936 — Exmo. Sr. director geral do Ministerio da Agricultura — Rio de Janeiro — Devendo realizar-se no proximo anno, a festa da uva, nesta cidade, e empenhados como estamos de tornal-a conhecida, pela utilidade que tornará á economia do paiz, rogo a V. Ex. a fineza, se possivel, nos fornecer os nomes e endereços dos technicos que em diversos pontos do paiz, trabalham em dependencias desse ministerio. Com os protestos de elevada estima e distincta consideração—Hugo Novaretti, director da Secretaria."

Idênticos ás directorias subordinadas a este Departamento.

Dia 4 de janeiro de 1937

Sr. ministro:

N. 1 — V — Peço a V. Ex. se digne autorizar-me a requisitar das Companhias de Estradas de Ferro e Navegação, passagens com direito a leito, transportes de material, etc., bem assim, franquias postal e telegraphica que, em objecto de serviço publico, forem feitos, durante o corrente anno, por mim e pelos funcionarios deste Departamento.

— Sr. director de Expediente e Contabilidade:

N. 3-V — Comunico-vos que o ajudante tecnico de 4ª classe do S. I. R. C., Francisco Acyr Benjamin Guimarães, á disposição do S. T. C., no Estado de Minas Geraes, fez jús a trinta e uma (31) diarias no mez de dezembro de 1936.

N. 5-V — Sollico vossas providencias no sentido de ser autorizada pelo Sr. ministro, a dilatação, para seis mezes, do prazo de comprovação do adeantamento de 1.000:000\$000, entregue pela pagadoria deste ministerio, em 21 de dezembro ultimo, ao 2º escripturario Luiz Madeira Poppe.

Dia 5 de janeiro de 1937

Sr. delegado fiscal no Estado de São Paulo:

N. 9-V — Tendo sido distribuido ao Thesouro Nacional o credito destinado ao pagamento, no corrente exercicio, de official administrativo — classe K — deste ministerio e antigo 1º escripturario do S. T. C., Sr. Jayme de Mattos, sollico vossas providencias no sentido de ser expedida á Despesa Publica a competente guia de transferencia do funcionario em apreço.

— Sr. delegado do Tribuna de Contas junto a este ministerio:

N. 10-V — Sollico vossas providencias no sentido de ser paga, a inclusa folha em duas vias, de 2:120\$000, relativa a diarias a que fizeram jús Paulo Americo de Argollo Silvad e 12 outros funcionarios da P. E. A., por trabalhos prestados fóra da séde no mez de dezembro do anno proximo findo.

N. 11-V — Sollico vossas providencias no sentido de ser paga a inclusa folha, em duas vias de 700\$000 (setecentos mil réis), de ajuda de custo concedida pelo Sr. ministro, a Carlos Nogueira Pinto, escripturario da I. A. da 9ª Região, do S. F. P. V., por ter sido transferido de Santos, para esta Capital.

— Sr. director de Expediente e Contabilidade:

N. 13-V — Communico-vos, que, por portaria do Sr. ministro, de 18 de dezembro ultimo e que junto vos remetto, em copia, foi designado o sub-inspector do S. F. P. V., agromomo José Fuzetti de Viveiros, para servir junto á Delegacia do Tribunal Maritimo no Estado do Maranhão, como representante deste ministerio, e substituição do classificador de algodão, do S. P. T., Heitor Anatolio Prões da Cruz.

— Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 14-V — Afim de que seja restituída á Companhia Installadora "Casa Berta Limitada", estabelecida nesta Capital, a importância de 3:000\$000, que em moeda corrente depositou no Thesouro Nacional, para garantia da apresentação de proposta na concorrência administrativa realizada nesta Directoria Geral no dia 26 de outubro de 1936.

Dia 6 de janeiro de 1937

Sr. director geral do Departamento Nacional dos Correios e Telegraphos:

N. 22-V — Afim de que esta Directoria Geral possa atender um pedido da Inspectoria do S. P. T., no Estado de Minas Geraes, rogo-vos fornecer a esta repartição a relação dos endereços telegraphicos das diversas directorias deste departamento.

— Sr. director de Expediente e Contabilidade:

N. 20-V — Junto vos remetto a relação de diarias abonadas ao funcionario do S. I. R. C., Ahemar Colucci, nos mezes de agosto, setembro, outubro e novembro de 1936.

N. 18-V — Não correspondendo na tabella A — applicada aos contractados do S. P. T. em Minas Geraes — a remuneração de 300\$000, á denominação de auxiliar de 3ª classe, solicito vossos esclarecimentos em referencia a classe do contractado Davino Joaquim Ribeiro, constante de vosso officio n. 6.690, 3ª secção, de 29 de dezembro ultimo.

N. 17-V — Solicito-vos as necessarias providencias no sentido de ser delegada competência ao chefe de secção, Sr. Olympio de Accioli Monteiro e na sua ausencia, ao Sr. 1º escripturario Oscar de Miranda Pacheco, ambos da Secção de Expediente e Contabilidade deste departamento, para visar documentos de empenhos, contas e folhas cujos pagamentos devem ser requisitados por esta Directoria Geral.

— Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este ministerio:

N. 16-V — Solicito vossas providencias no sentido de ser paga a inclusa conta, em duas vias, 639\$000, da The Amazon River Steam Navigation Company (1.911) Ltd., proveniente de transportes de pessoal e material feitos em novembro de 1936, em proveito do F. B. V.

N. 15-V — Idem, idem, a inclusa conta, em duas vias, 99:997\$900, de Emilio Polto, proveniente do fornecimento de bisulfureto de carbono puro, feito em dezembro de 1936, em proveito do S. D. S. V.

Directoria do Expediente e Contabilidade

Secção secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de dezembro de 1936

Avisos:

Sr. ministro da Fazenda:

N. 6.708 — Consulta sobre os recursos do Thesouro Nacional para fazer face á despesa decorrente da abertura do credito especial de 300:000\$000, e que se refere a li n.º 340, d. 10 de dezembro de 1936, publicada no *Diario Official*, do dia 15 do mesmo mez.

Dia 31

Sr. ministro da Fazenda:

N. 6.778 — Solicita providencias, junto ao Tribunal de Contas, afim de que seja distribuido á Directoria de Expediente e Contabilidade (Pagadoria), deste ministerio, o credito extraordinario de 300:000\$000, aberto pelo decreto numero 1.244, de 10 de dezembro de 1936.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 30 de dezembro de 1936

Offiços:

Ao Sr. administrador do Campo de Sementes de Fumo de Tracuateua — Serviço do Fomento da Produccão Vegetal — Estado do Pará:

N. 6.712 — Communica que, por aviso n. 4.970, de 30-9-36, reiterado por aviso n. 5.781, de 18-11-36, este Ministerio solicitou providencias ao da Fazenda, no sentido de

que as delegacias fiscaes do Thesouro Nacional, nos Estados, sejam autorizadas a effectuar o pagamento do abono a que se refere o decreto n. 872, de 1-6-36, ao pessoal contractado que receba salarios pelas referidas delegacias.

— Ao Sr. director de Organização e Defesa da Produccão:

N. 6.713 — Communica que, dispondo apenas de 185\$000 a sub-consignação 3 da consignação Pessoal — III — da verba 6ª, não pôde ser empenhada a despesa de que tratam os vossos zC123456 123456 123456 123456 123456 123456

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produccão Vegetal:

N. 6.722 — Communica que foi annullada na escripturação desta Directoria a importância de 639\$900, correspondente ao empenho n. 629, de 5-12-36, cuja 4ª via se devolve.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produccão Mineral:

N. 6.725 — Restitue a factura, em duas vias, n. 440, da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, na importância de 209\$300, e os respectivos documentos que a comprovam.

— Ao Sr. superintendente da Estrada de Ferro Mariá:

N. 6.727 — Tendo sido annullado, por falta de applicação, o empenho por estimativa n. 32, extrahido a favor dessa empresa, pede a devolução da 1ª via desse documento a esta Directoria.

— Ao Sr. superintendente da Estrada de Ferro Victoria a Diamantina:

N. 6.728 — Tendo sido annullado, por falta de applicação, o empenho por estimativa n. 30, extrahido a favor dessa empresa, pede a devolução da 1ª via desse documento a esta Directoria.

— Ao Sr. superintendente da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré:

N. 6.729 — Tendo sido annullado, por falta de applicação, o empenho por estimativa n. 29, extrahido a favor dessa empresa, pede a devolução da 1ª via desse documento a esta Directoria.

— Ao Sr. superintendente da Estrada de Ferro Petrolina á Therezina:

N. 6.730 — Tendo sido annullado, por falta de applicação, o empenho por estimativa n. 26, extrahido a favor dessa empresa, pede a devolução da 1ª via desse documento a esta Directoria.

— Ao Sr. superintendente da Viação Ferrea Federal Leste Brasileiro:

N. 6.731 — Tendo sido annullado, por falta de applicação, o empenho por estimativa n. 25, extrahido a favor dessa empresa, pede a devolução da 1ª via desse documento a esta Directoria.

— Ao Sr. superintendente da Estrada de Ferro Sobral:

N. 6.732 — Tendo sido annullado, por falta de applicação, o empenho por estimativa n. 24, extrahido a favor dessa empresa, pede a devolução da 1ª via desse documento a esta Directoria.

— Sr. superintendente da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

N. 6.733 — Tendo sido annullado, por falta de applicação, o empenho por estimativa n. 16, extrahido a favor dessa Empresa, pede a devolução da primeira via desse documento a esta Directoria.

— Sr. superintendente da Estrada de Ferro de Bragança:

N. 6.734 — Tendo sido annullado, por falta de applicação, o empenho por estimativa n. 20, extrahido a favor dessa empresa, pede a devolução da primeira via desse documento a esta Directoria.

— Sr. superintendente da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul:

N. 6.735 — Tendo sido annullado, por falta de applicação, o empenho por estimativa n. 10, extrahido a favor dessa empresa, pede a devolução da primeira via desse documento a esta Directoria.

— Sr. superintendente da Estrada de Ferro este de Minas:

N. 6.736 — Tendo sido annullado, por falta de applicação, o empenho por estimativa n. 13, extrahido a favor dessa empresa, pede a devolução da primeira via desse documento a esta Directoria.

— Sr. superintendente da Empresa de Viação do São Francisco:

N. 6.737 — Tendo sido annullado, por falta de applicação, o empenho por estimativa n. 17, extrahido a favor dessa

empresa, pede a devolução da primeira via desse documento a esta Directoria.

— Sr. chefe da Sub-Contadaria Seccional deste Ministério:

N. 6.738 — Communica que solicitou á Delegação do Tribunal de Contas junto a este Ministério, a anulação, por não terem tido applicação, dos empenhos por estimativa ns. 10, 13, 16, 17, 20, 24, 25 e 26, de 23 de janeiro de 1936 e 29, 30 e 32, de 28 de janeiro de 1936, extrahidos por conta da verba 7^a.

— Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 6.739 — Pediu providencias no sentido de serem annullados e devolvidos a esta Directoria, por não terem tido applicação, os empenhos por estimativa ns. 10, 13, 16, 17, 20, 24, 25 e 26, de 23 de janeiro de 1936 e 29, 30, e 32, de 28 de janeiro de 1936, extrahidos por conta da verba 7^a — sub-consignação 16, do vigente orçamento.

— Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Animal:

N. 6.740 — Communica que esta Directoria solicitou á Delegação do Tribunal de Contas junto a este Ministério, a anulação dos empenhos por estimativa ns. 10, 13, 16, 17, 20, 24, 25 e 26, de 23 de janeiro de 1936 e 29, 30 e 32, de 28 de janeiro de 1936, extrahidos por conta da verba 7^a — sub-consignação 16, do vigente orçamento deste ministério e remette as primeiras vias dos empenhos ns. 425 e 426, extrahidos em favor da The Leopoldina Railway Co. Ltd., na importancia de 5:000\$000 da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, na importancia de 3:000\$000.

— Sr. director do Laboratorio Central da Produção Mineral:

N. 6.750 — Tendo ultrapassado o limite de 40 % fixado pelo artigo 12 do decreto n. 21.576, de 27 de junho de 1932, os descontos effectuados na remuneração relativa ao mez de novembro ultimo do auxiliar de escripta de 4^a classe desse Laboratorio, Waldemar Crysantho, e constando da respectiva folha a declaração de que a importancia de 130\$ foi descontada para pagamento de aluguel de casa, solicita providencias no sentido de serem apresentados a esta Directoria os documentos comprovantes dessa operação, uma vez que a alinea a) do titulo II do artigo 21 do citado decreto estabelece que a averbação de consignações para aluguel de casa deve ser requerida em conjunto pelo funcionario consignante e pelo consignatario.

Não constando da respectiva folha de consignações desconto daquella importancia, attribuido ao referido contractado, solicita seja Directoria informada em beneficio de qual instituição foi averbada a consignação para aluguel de casa.

Dia 31

Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 6.777 — Remette uma via do balancete do movimento da Pagadoria deste Ministério, relativo ao mez de novembro do corrente anno.

— Sr. director do Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização:

N. 6.758 — Declara que não compareceu a esta Directoria, dentro das horas de expediente, o serventuario desse serviço incumbido de acompanhar o pagamento da folha de dezembro da 2^a Seção Technica dessa repartição, solicitando providencias no sentido de serem adoptadas medidas para que o facto não se reproduza.

Dia 2 de janeiro de 1937

Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 2 — Communica que foi annotada na escripturação desta Directoria, a despesa nas importancias de 890\$100 e 540\$100, relativas ao custo das encomendas feitas por esta Directoria, nos officios ns. 5.675 e 5.911, de 11 e 23 de novembro ultimo.

Quarta Seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 4 de janeiro de 1937

Requerimentos despachados

S. A. B. Estabelecimentos Mestre & Blatzé, pedindo que seja incluída e aceita, nas concorrências publicas ou administrativas, realizadas para a aquisição de pneumáticos e

camaras de ar, para automoveis, a marca "Bitar". — Dirija-se á Comissão Central de Compras. (D. E. C. 18.851-1936.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 11 de janeiro de 1937

Manufatura de Carbono, Limitada, pedindo inclusão de marcas de papel carbono nas requisições e concorrências. — Dirija-se á C. C. C. (D. E. C. 20.410-36.)

Departamento Nacional da Produção Mineral

DIRECTORIA GERAL

Seção de Expediente e Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 19 de dezembro de 1936

Raymundo Nonnato Ribeiro — Manifesto de jazida. — Registre-se o manifesto. (DGPM 2.396-936.)

Dia 22

Henrique Barbosa Netto — Manifesto de jazida e pedido de autorização de pesquisa. — Registre-se o manifesto e prosiga-se no expediente de autorização de pesquisa. (DGPM 5.171-936.)

Dia 23

Francisco Lins de Oliveira Chaves — Manifesto de jazidas. — Registre-se, nos termos do parecer da Directoria Geral do D. N. P. M. (DGPM 192-936.)

Vicente Pina — Manifesto de jazida. — Registre-se o manifesto. (DGPM 2.243-936.)

Jacinto Rodrigues Costa e outro — Manifesto de jazidas. — Registre-se o manifesto das jazidas. (DGPM 2.342-936.)

José Bandeira de Carvalho — Manifesto de jazidas. — Registre-se. (DGPM 2.390-936.)

Sociedade de Mineração Lavras, Limitada — Manifesto de jazidas. — Indeferido, ex-vi do decreto n. 20.799, de 16 de dezembro de 1931. (DGPM 2.431-936.)

Antonio Maia da Cruz — Manifesto de minas. — A expressão varios annos, usada pelo requerente, torna incerto o seu direito. Prove que a exploração se fazia anteriormente a julho de 1934. (DGPM 2.648-936.)

Rutilo do Brasil, Ltda. — Pedido de autorização para despachar rutilo. — Concedo. (DGPM 3.855-36.)

Edmundo de Canedo Penna — Manifesto de jazida. — Registre-se o manifesto. (DGPM 3.080-936.)

Alencar Amaral de Souza — Manifesto de mina. — Indeferido. Apresentado fóra de prazo. (DGPM 2.666-936.)

Antonio Filgueiras — Manifesto de minas — Apresentado fóra do prazo. Indeferido. (DGPM 2.665-936.)

Dia 24

Christopher Joseph Montgomery Hamilton — Manifesto de jazida. — Registre-se o manifesto. (DGPM 2.234-936.)

João Ferreira de Oliveira e Anna Sabina de Oliveira — Manifesto de jazida. — Registre-se o manifesto. (DGPM 2.389-936.)

Companhia Siderurgica Belgo-Mineira S. A. — Apresentação de planos de pesquisas. — Approvo os planos. (DGPM 3.640-936.)

Licínio Augusto Soares — Manifesto de jazidas — Registre-se o manifesto. (DGPM 2.834-936.)

João de Azevedo Rocha e Olga de Azevedo Rocha — Manifesto de jazidas. — Registre-se o manifesto das jazidas. (DGPM 2.809-936.)

Joaquim Pereira de Macedo — Manifesto de jazidas. — Registre-se o manifesto. (DGPM 2.781-936.)

Abraão Moysés — Manifesto de aproveitamento de energia hydraulica. — Registre-se o manifesto. (DGPM 4.234-936.)

Joaquim Fogaça de Almeida — Manifesto de mina — Registre-se. (DGPM 2.277-936.)

Publicado novamente por ter sido publicado com incorrecções no *Diario Official* de 31 de dezembro proximo findo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 7 de Janeiro de 1937

Francisco Franco de Almeida e Maria Augusta de Moraes Almeida — Pedido de restituição de documentos. — Especificuem os documentos cujo desentranhamento desejam. (DGPM 3.927-936.)

Dia 2 de Janeiro de 1937

Francisco Garcia Pereira Leão — Pedido de concessão para aproveitamento de energia hydraulica (minuta do termo de contracto a ser celebrado entre o Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil e Francisco Garcia Pereira Leão, para aproveitamento progressivo da energia hydraulica do rio Divisa ou Paineiras, situado no Districto Federal, no trecho comprehendido entre as cotas 55 e 500 metros). — Approvada. (DGPM 2.017-936.)

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

As assignaturas officiaes devem ser renovadas annualmente, por intermedio da Secretaria de Estado, quando o pedido não venha acompanhado de empenho da despesa, á conta da propria repartição.

As assignaturas pagas por meio de desconto em folha devem ser, tambem, renovadas por intermedio das repartições pagadoras.

Serão suspensas as remessas para os que não satisfizerem essas condições, até 15 de Janeiro corrente.

Directoria Geral de Expediente

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Dia 31 de dezembro de 1936 (additamento)

Director da secção José Caetano de Oliveira, substituto do director geral do expediente, pedindo permissão para gozar a partir de Janeiro corrente o segundo periodo da licença especial que lhe foi concedida por portaria de 16 de Janeiro de 1936 (DGE. 20.080/936). — Deferido. Designo o director interino da Directoria Geral de Contabilidade Edgard de Mello para despachar pelo expediente na ausencia do requerente.

Syndicato dos Trabalhadores de Carga e Esaiva, de Porto do Forno, Rio de Janeiro, pedindo providencias no sentido de ser augmentado o salario dos seus associados. (DGE. 606/1937). — A' Delegacia do Trabalho Maritimo do Rio.

Centro do Commercio do Café, de Paranaguá, Estado do Paraná, recorrendo ao acto da Delegacia do Trabalho Maritimo que creou o cargo de fiscal com vencimentos pagos pelas partes fiscalizadas (DGE. 19.036/936). — Transmitta-se o parecer do Consultor Juridico. (Este despacho se refere ao seguinte: "E' indiscutível que a Delegacia do Trabalho Maritimo de Paranaguá, não poderia crear o cargo de fiscal e fixar-lhe uma remuneração, paga pelos interessados, isto é, pelos particulares. Não discuto da utilidade e necessidade do fiscal; deve ser preciso á perfeita efficiencia do serviço de policia e disciplina do porto a creação deste cargo; o que confesta á competencia á Delegacia para, por si só, crear o cargo, traçar-lhe as funções, e arbitrar a sua remuneração, paga pelos particulares. Para que este cargo podesse ser creado seria preciso autorização do Poder Executivo, ou acto do ministro; não, exclusivamente da Delegacia. Ella deveria representar ao ministro, elaborando as bases do regulamento. O

ministro approvaria, autorizando o pagamento do funcionario ou dos funcionarios pela verba que por ventura podesse dispor para isso. Como está feito, está errado. Demais, mesmo que fosse legal a creação do cargo de fiscal, é absolutamente illegal a imposição, feita aos particulares, que se utilizam do serviço do porto, para o pagamento de taxas necessarias á remuneração do dito funcionario. Inteira razão assiste á representação de fls. nesta parte: o pagamento das importancias fixadas no art. 2 da instrucção de fls. 5 é indevida, as partes reclamantes pode si recusar a fazel-o sem que a Delegacia ou este Ministerio tenha meio legal para obrigar-as ao pagamento.")

Dia 7 de Janeiro de 1937

Federação Regional dos Syndicatos Maritimos, com sede nesta capital, pedindo seu reconhecimento como associação de classe (DGE. 15.363/936). — Defiro condicionalmente de accordo com o artigo 24 do decreto n. 24.694, de 12 de julho de 1934, como União dos Syndicatos Profissionais Maritimos do Districto Federal, excluindo-se os syndicatos que não estiverem de accordo com a lei. Concedo um prazo de 30 dias para que sejam satisfeitas as exigencias legais

Dia 9

The Leopoldina Railway Company, Limited, pedindo autorização para dispensar seu empregado José Gomes da Silva (DGE. 733/936). — Autorizo a dispensa de accordo com a lei de segurança.

Syndicato Brasileiro de Bancarios, pedindo a interfeerencia deste Ministerio junto ao das Relações Exteriores no sentido de ser conseguida copia da acta da assemblea de accionistas do Bank of London & South America, realizada em Londres, no dia 17 de julho de 1936 (DGE. 16.064/936). — De accordo com o parecer do director geral. (Este despacho se refere ao seguinte: "Tendo o Ministerio das Relações Exteriores attendido á solicitação feita pelo aviso de fls. 4, parece caso de se lhe agradecer a attenção e de notificar o Syndicato interessado para que faça comparecer nesta Directoria um representante a quem, mediante recibo, sejam entregues os documentos de fls. 6 a 8".)

Naercia da Cunha Silveira, pedindo seja apostillado o seu titulo de nomeação (DGE. 19.375/936). — Deferido.

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de dezembro de 1936 (additamento)

Processos despachados:

A. Cabral, pedindo que, por equidade, seja permittido o desarchivamento do processo relativo ao seu pedido de concessão de patente de modelo de utilidade para "um mostruario de dentes artificiaes, com indicadores para respectiva classificação", afim de poder recorrer do despacho que indeferiu o referido pedido (DGE 19.800-936 — informado pelo Departamento Nacional da Propriedade Industrial). — Indeferido, de accordo com o parecer do director geral. (Refere-se este despacho ao seguinte: "O prazo para interposição de recurso, sendo de ordem publica, não pôde ser prorogado. Proponho seja o pedido indeferido, por não se tratar de caso de equidade, como pretende o requerente").

José Frazão Figueiredo, pedindo que, por equidade, ante o motivo que allega, lhe seja permittido effectuar o pagamento da taxa de que depende a expedição da patente relativa ao seu pedido de privilegio de invenção para "um aparelho para fins desportivos" (DGE 19.801-936). — Deferido, de accordo com o parecer do director geral. (Allude este despacho ao seguinte: "Afigura-se-me merecer deferimento, por equidade, de accordo com os precedentes, o pedido do requerente, no sentido de ser-lhe permittido effectuar o pagamento da taxa correspondente á expedição da patente, mesmo porque o processo nem foi ainda archivado e o prazo regulamentar esgotou-se ha poucos dias").

Benjamin Harrison Marsh, pedindo que, por equidade em face dos motivos que allega, seja permittido o prosseguimento do processo relativo ao seu pedido de privilegio de invenção para "um novo composto cuproso basico, em pó finissimo, e seu processo de fabricação", visto satisfazer na mesma data, o exigencia do despacho do director geral do Departamento competente (DGE 18.288-936). — Deferido,

de acordo com o parecer do director geral. (Refere-se este despacho ao seguinte: "A meu ver, poderá ter prosseguimento o processo, uma vez que a exigência foi satisfeita antes de qualquer decisão sobre o archívamento do mesmo. Demais, o assumpto depende de novo exame do Consultor Technico, e do despacho caberá ainda o recurso regulamentar").

Israel Jacob Finkel, pedindo que, por equidade, tenha prosseguimento o processo relativo ao seu pedido de privilegio de invenção, como modelo de utilidade, para "um tambor vertical rotativo para galvanização", do qual juntamente apresenta novo relatorio (DGE 19.793-936). — Deferido, de acordo com o parecer do director geral. (Allude este despacho ao seguinte: "Penso tambem que o novo relatorio e os pontos característicos poderão ser acceitos, proseguindo-se no andamento do processo. Trata-se de exigencia feita no acto do deposito, e o assumpto será ainda submettido a exame prévio").

Lourenço da Silva e Oliveira, pedindo que, por equidade, á vista dos motivos que allega, seja mandado desarchivar e tenha prosseguimento o processo relativo ao seu pedido de privilegio de invenção para "um systema de evitar e extinguir automaticamente incendios em depositos de liquidos inflamaveis e combustiveis" (DGE 15.621-936). — Deferido, de acordo com o parecer do director geral. (Refere-se este despacho ao seguinte: "Attendendo-se á justa protecção que a administração publica deve dispensar aos inventores, mormente quando se tratar de preenchimento de meras formalidades processuaes, entendo que poder-se-á permittir ao requerente a apresentação de novo relatorio, melhor precisando o seu invento, ficando sem effeito o archívamento do processo. Houve, effectivamente, equívoco na publicação do acto de notificação, conforme allega o requerente, e a apresentação do documento exigido obrigará a novo exame por parte dos Consultores Technicos que funcçionaram no processo, sendo afinal julgado o recurso pelo Conselho").

Dr. Octavio Magalhães, pedindo que, por equidade e attentos os precedentes, lhe seja permittido effectuar o pagamento das 13ª e 14ª annuidades relativas á patente de invenção n. 12.826, pela qual foi privilegiado "um novo processo de immunização e therapeutica da peste dos pulmões e suas formas clinicas" (DGE 18.192-936). — Deferido, de acordo com o parecer do director geral. (Allude este despacho ao seguinte: "Parece-me tambem que, por equidade, de acordo com os precedentes, poderá ser facultado ao requerente o pagamento das duas annuidades em atraso").

Departamento Nacional do Trabalho

Expediente da 3ª Secção

Processos despachados pelo Sr. director geral:

N. 25.522-35 — Sindicato dos Garçons do Rio de Janeiro, reclamando férias em favor do seu associado Antonio Gonçalves, contra a firma Avelino José da Costa. — Archive-se, de acordo com o parecer. (O parecer alludido é referente ao archívamento do processo por já ter a firma reclamada attendido á notificação deste Departamento).

N. 23.310-35 — Luiz Perez Lopes, communicando que seu empregado Mario Martins Ferreira retirou-se, expontaneamente, do emprego. — A' vista do parecer, recolha-se ao Archivo.

N. 5.886-35 — Associação Brasileira Pró B. I. T., de São Paulo, communicando eleição da sua directoria para 1936-37. — Archive-se.

N. 4.427-36 — João Pereira da Rocha, reclamando férias contra a Empresa Viação Guanabara. — A' vista do parecer retro, archive-se.

N. 8.748-34 — Centro dos Operarios e Empregados da Light e Companhias Associadas, consultando sobre o art. 8.º do decreto n. 23.768, de 1934. — Archive-se, de acordo com o parecer.

N. 53.603-36 — Offício da 4ª Secção, deste Departamento, solicitando decretos de nomeação dos funcçionarios da 3ª Secção. — Archive-se.

N. 18.894-34 — Manoel Ferreira Vidinha, reclamando férias contra a firma Pedro Alves Monteiro. — Archive-se, de acordo com o parecer.

N. 8.658-36 — Alliança dos Operarios na Industria da Construção Civil, reclamando férias em favor do seu asso-

ciado José Joaquim Souza Junior, contra a Companhia Melhoramentos e Construções. — A' vista do recibo de fls. 14 e do parecer da 3ª Secção, archive-se.

N. 60-0-1932 — Octavio Fernandes, reclamando férias contra a firma Paulo Bittencourt Filho (Correio da Manhã). — Em face da informação e parecer retro, archive-se.

A' 3ª Secção. (A informação e o parecer alludidos no despacho supra são attinentes ao archívamento do processo, por ter o reclamante sido embolsado das férias reclamadas).

N. 26.378-36 — Alliança dos Operarios na Industria da Construção Civil, reclamando férias em favor do seu associado Antonio da Costa Junior, contra a firma Carlos Kranewitter & Wagner. — Archive-se, de acordo com o parecer supra.

N. 18-B-1932 — Banco Italo-Belga, consultando sobre o decreto n. 19.808, de 1931. — A' vista da informação e parecer da Secção, archive-se.

Processo despachado pelo director da 3ª Secção:

N. 27.345-36 — Antonio Moreira da Silva, reclamando férias contra a firma F. Martins de Almeida. — Compareça á rua da Quitanda n. 74, 1º andar, afim de receber as férias a que tem direito.

Departamento Nacional da Industria e Commercio

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 9 de janeiro de 1936

Requerimento despachado

Sociedade Anonyma Beneficiadora do Leite — Porto Alegre — D. N. I. C., 4.446/1936. — Autorização para funcçionar. — Satisfaca a exigencia do parecer.

DIRECTORIA DA SECÇÃO DO COMMERCIO

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 6 de janeiro de 1937

Requerimentos despachados

Da Companhia Brasileira de Arte Dietetica, S. A., para o archívamento dos seus estatutos. — Deverido.

Da Sociedade Anonyma Alberto Coccozza S. A., para o archívamento de seus estatutos. — Deferido.

Da Sociedade Anonyma Construções Aeronauticas, para o archívamento de seus estatutos. — Deferido.

De Café Principe Real Limitada, Antonio Marques Fernandes & Francisco Marques Fernandes, Barroso & Franco, Domingos & F. Cassia, Ferreira & Irmão, Laboratorio Vitex Limitada, Silva & Cunha Limitada, para o archívamento de seus contractos sociaes. — Deferidos.

De Accumuladores Varta do Brasil Limitada, Albino Mesquita & Comp., O. K. Cabelleireiros Limitada, Sociedade Brasileira de Valores Limitada, Serafim Ferreira & Comp., para o archívamento de suas alterações de contractos. — Deferidos.

De A. Silva & Santos, Cruz Junior & Comp., J. Marques & Santos, Ferreira & Barbosa, R. R. Soares & Comp., para o archívamento de seus distractos sociaes. — Deferidos.

De Johannes Josy, José de Oliveira Ferreira, Henryk Baltruikiewicz, Martins, Albino & Comp. Limitada, F. de Oliveira & Gomes, Antonio Maximino dos Santos, Thomaz Dias de Miranda, Antonio Guedes d'Oliveira & Comp., L. G. Bicalho & Comp., Freitas & Lopes, E. Paulsen, Felipe Duran Cuntin, José Miceli, Brandão, Martins & Comp., Silva & Paschoal, Henrique Loureiro, Cesar dos Santos, Emile Sevi, e Firmino Simões Figueira, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De Judith Rodrigues Rosa, pedindo registro da autorização para commerciar dada pelo seu marido. — Deferido.

De Ayrton Rocha, Luiz Antonio Serrano e Ary Maglioli, para os registros de seus diplomas. — Deferidos.

Da Companhia Metropolitana de Armazens Geraes, para o archívamento do balancete de armazens geraes. — Deferido.

De M. R. de Andrade, para o cancellamento de sua firma. — Deferido.

De A Conservadora Limitada, para o archívamento de seu contracto social. — Indeferido.

De Joseph Bogatzky & Comp., C. Messiano & Comp., Limitada, Manoel Pinto & Silva, José Ribeiro & Daniel, Silva, Bonetti & Marcialis Limitada e Maria Thereza & Comp., para o archívamento de seus contractos sociaes. — Satisfacam as exigencias.

De Citra Mina Limitada, Gonçalves, Gomes & Comp., para o archívamento de suas alterações de contractos. — Satisfazam as exigências.

De J. G. de Moraes & Comp., A. J. Guedes & Comp., Companhia Importadora de Materiaes Limitada, para o archívamento de seus distractos sociaes. Satisfazam as exigências.

De Antonio Moreira, para o registro de sua firma. — Satisfaz a exigência.

Relação dos contractos, alterações de contractos, distractos e firmas individuaes, despachados em 6 de janeiro de 1937:

Contractos:

De Café Príncipe Real Limitada, firma composta dos socios quotistas, Camillo Mercio Xavier, João Ribeiro de Barros e Severiano Ramos de Carvalho, para o commercio de torrefação e moagem de café, á rua São Christovão n. 301, com o capital de 28:000\$000, prazo indeterminado.

De Antonio Marques Fernandes & Francisco Marques Fernandes, firma composta dos socios solidarios, Antonio Marques Fernandes e Francisco Marques Fernandes, para o commercio de botequim, á rua Santo Christo n. 153, com capital de 4:800\$000.

De Barroso & Franco, firma composta dos socios solidarios, Alvaro Barroso e Adhemar João Mendes Franco, para o commercio de botequim, á rua Visconde de Itauna numero 130, com capital de 20:000\$000, prazo indeterminado.

De Domingos & F. Cassia, firma composta dos socios solidarios, Francisco Cassia Santos e Joaquim Domingo, para o commercio de fructas, á rua Frei Caneca n. 267, com capital de 5:000\$000, prazo indeterminado.

De Ferreira & Irmão, firma composta dos socios solidarios, Luiz Francisco Ferreira Martins e Alberto Francisco Ferreira Martins, para o commercio de officina de serralheiro, á rua Frei Caneca n. 229, com capital de 8:000\$000, prazo indeterminado.

De Laboratorio Vitex Limitada, firma composta dos socios quotistas, Antonio Mendes, José Mendes, Alvaro Albuquerque e Carlos Alberto Figueiredo Costa, para o commercio de productos chimicos e pharmaceuticos, á rua Republica do Perú n. 67, com 3º andar, com capital de réis 40:000\$000, prazo indeterminado.

De Silva & Cunha Limitada, firma composta dos socios quotistas, Oscar Rodrigues da Cunha e Sylvio Sigaud, para o commercio de salão de bilhares, á rua Senador Eusebio numeros 22 e 24, com capital de 30:000\$000, prazo indeterminado.

Alterações de contractos:

De D. H. Berude & Comp., a firma passa a ser Accumuladores Varta do Brasil Limitada.

De Albino Mesquita & Comp., alterando algumas clausulas do seu contracto social.

Alterações de contractos:

De O. K. Cabelleireiros Limitada e Joaquim Gomes de Castro Filho, cede a transfere ao socio Friedericka Stephanie Charlotte Loos, as suas tres quotas pela importancia de réis 3:000\$000.

Da Sociedade Brasileira de Valores Limitada, alterando as clausulas sexta, setima e decima primeira.

De Serafim Ferreira & Comp., o capital social fica elevado a 1.500:000\$000.

Distractos:

De A. Silva & Santos, retira-se o socio Antonio Silva, recebendo a importancia de 2:500\$000, ficando com o activo e passivo o socio José dos Santos, na importancia de réis 6:350\$000.

De Cruz Junior & Comp. retira-se o socio Ignacio de Ascenção Carneiro, recebendo a importancia de 8:000\$000, ficando com o activo e passivo o socio Manoel da Costa Cruz Junior, na importancia de 16:000\$000.

De J. Marques & Santos, retira-se o socios Antonio dos Santos Amaral, nada recebendo, ficando com o activo e passivo o socio João Marques, na importancia de 3:997\$100.

De Ferreira & Barbosa retira-se o socio David Barbosa, recebendo a importancia de 2:500\$000, ficando com o activo e passivo o socio David Ferreira de Azevedo.

De R. R. Soares & Comp. retira-se o socio Raul Rodrigues Soares, nada recebendo, ficando com o activo e passivo o socio Raul Rodrigues Soares, na importancia de réis 4:681\$700.

Firmas individuaes:

De Cesar dos Santos, para o commercio de café, etc., á rua Fallet n. 129 A, com capital de 8:000\$000.

De Emile Sevi, para o commercio de joias, etc., á rua do Rosario n. 129, com capital de 30:000\$000.

De Firmino Simões Figueira, para o commercio de secos e molhados, á rua Paquequer n. 70, com capital de réis 3:000\$000.

De Johannes Josy, para o commercio de padaria, á rua Belisario Penna n. 193, com capital de 30:000\$000.

De José de Oliveira Ferreira, para o commercio de botequim, á rua Bernardino de Campos n. 104, com capital de 2:000\$000.

De Henryk Baltrukiewicz, para o commercio de vendas de passagens, á Avenida Rio Branco n. 19, com capital de 25:000\$000.

De Antonio Maximiano dos Santos, para o commercio de gravatas, á rua Marechal Floriano Peixoto n. 22, com capital de 1:000\$000.

De Thomaz Dias de Miranda, o capital passa a ser de 25:000\$000.

De E. Paulsen, o capital fica elevado a 100:000\$000.

De Felipe Duran Cuntin, para o commercio de botequim, etc., á Avenida Suburbana n. 226, com capital de réis 10:000\$000.

De José Miceli, para o commercio de botequim, Plataforma da Estação de Triagem, com capital de 2:000\$000.

De Henrique Loureiro, para o commercio de liquidos, etc., á rua Silva Valle n. 138, com capital de 5:000\$000.

Conselho Regional de Engenharia e Architectura

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE

Dia 6 de janeiro de 1937

Exmo. Sr. Dr. Adroaldo Junqueira Ayres:

N. 5-837 — Tenho a honra de levar ao vosso conhecimento que se realizará na proxima segunda-feira, 11 do corrente, ás dezesseis horas e meia, na secretaria deste Conselho, uma sessão extarordinaria, quando deveis tomar posse no cargo de presidente deste Conselho Regional, para o qual fostes eleito pelo egregio Conselho Federal de Engenharia e Architectura.

Apresento-vos os meus melhores cumprimentos.

— Ao Sr. director do Departamento Nacional de Estatística e Publicidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

N. 6-937 — Rogo vossas providencias no sentido de serem encadernadas, nas officinas dess' Departamento, as inclusas minutas, relativas aos mezes de agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 1936.

Agradecendo antecipadamente, reitero-vos os meus protestos de consideração e apreço.

Annexas: Minutas relativas ao periodo de 1 de agosto a 29 de dezembro de 1936, inclusive.

— Ao Sr. director do Ensino Agricola — Ministerio da Agricultura:

N. 7-937—C.R.E.A. 2.931-34—Solicito vossas providencias no sentido de ser este Conselho Regional informado si os diplomas de engenheiro topographo, expedidos pela Escola de Agronomia de Bello Horizonte em 1927, são validos para o exercicio da profissão e se são registrados por essa directoria, ou se devem ser enviados para registro na Directoria Nacional de Educação.

Agradecendo antecipadamente, reitero-vos os meus protestos de consideração e apreço.

Dia 8

— Ao Sr. inspector regional do Ministerio do Trabalho em Goyaz:

N. 8/937 — C. R. E. A. 3.987 — Accuso o recebimento do vosso officio n. 793, datado de 29 de dezembro p. passado, trazendo annexas as fichas n. 2.318-D, pertencentes á carteira profissional do Sr. Francisco de Macedo Junior, que tomo a liberdade de vos devolver, pois, foram enviadas a este Conselho, sem a identificação do interessado, o que vos peço providenciar a respeito, com a possível urgencia.

— Ao Exmo. Sr. Dr. João Gualberto Marques Porto, D. D. director da Directoria de Engenharia — Prefeitura do Districto Federal:

N. 10-937 — Tendo terminado o meu mandato de presidente deste Conselho Regional, tenho o prazer de levar ao vosso conhecimento que o Sr. Nelson Parisot Dias Pereira,

1.º official dessa digna directoria, em exercício nesta CREA, tem prestado valioso auxilio a esta secretaria, desobrigando-se das attribuições que lhe foram confiadas, com esmerado zelo e competência.

Agradecendo-vos mais uma vez a collaboração desse funcionario, que por vosso intermedio, foi posto á disposição deste Conselho Regional, reitero-vos os meus protestos de consideração e apreço.

Conselho Nacional do Trabalho

SESSÃO PLENA

P. 14.229/36 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Estrada de Ferro Santo Amaro apresenta proposta de orçamento para o exercício de 1937:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, aprovar a proposta, devendo a Caixa:

a) incluir, na receita, as rubricas "Indemnização dos Activos" e "Contribuição da Caixa";

b) igualar a contribuição dos empregados, as contribuições da empresa e da União, de accordo com a lei n. 159, de 30 de dezembro de 1935;

c) reduzir para 400\$ (quatrocentos mil réis) a rubrica "Transferencias", na receita, para fins de compensação;

d) observar fielmente a legislação em vigor, bem como os modelos encaminhados com a portaria n. 78, de setembro de 1936;

e) classificar em "Receitas Diversas", as rubricas "Indemnizações de Aposentados e Pensionistas".

Resolvem, outrossim, manter as dotações do actual exercício quanto ás verbas "Serviços Medicos e Hospitalares", "Despesas Administrativas — Pessoal" e "Despesas Administrativas — Diversas Despesas".

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1936. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Oscar Saraiva*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 13.795/36 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Funcionarios da E. F. Ilhéos a Conquista apresenta proposta orçamentaria para o exercício de 1937, inclusive a de sua Carteira de Empréstimos para o mencionado exercício;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, aprovar a proposta de orçamento da Caixa em apreço, devendo a mesma igualar a contribuição da União á dos empregados, de accordo com a lei n. 159, de 30-12-35, excluindo desta ultima rubrica a importancia de 5:400\$000 (cinco contos e quatrocentos mil réis) relativa ás indemnizações de aposentados e pensionistas que deverão figurar em "Receitas Diversas", e fazer constar á parte a verba "Moveis e Utensilios", na conformidade da portaria n. 78, de setembro de 1936.

Resolvem, outrossim, aprovar a proposta do orçamento da Carteira de Empréstimos.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1936. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Alberto da Cunha*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 13.610/36 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviarios da Rede de Viação Paraná-Santa Catharina apresenta proposta orçamentaria para o exercício de 1937:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, aprovar a proposta, mantendo, porém, a dotação do vigente exercício quanto á verba "Despesas Administrativas — Pessoal", cujo augmento só pôde ser apreciado em processo distincto, mediante proposta da Caixa.

Resolvem, outrossim, determinar á Caixa que:

a) exclua da receita as rubricas "Outros Associados", que não se justificam, em face da lei em vigor;

b) iguale as contribuições da empresa e da União á contribuição dos empregados, computando, para esse effeito, nesta ultima rubrica, a importancia referente ás indemnizações dos activos.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1936. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Arthur Bastos*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 13.529/36 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Agua, Esgotos, Luz, Tracção e Prensa de Algodão apresenta proposta de orçamento para o exercício de 1937:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, aprovar a proposta, devendo a Caixa excluir da receita a rubrica "Auxilio para Funeral", de vez que na hypothese do paragrapho unico do art. 41 do decreto n. 20.465, de 1-10-31, os adiantamentos por conta de pensão ou restituição devem figurar na despesa pelo líquido.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1936. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Oscar Saraiva*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 13.514/36 — Vistos e relatados os autos do processo, em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuarios da Bahia apresenta proposta orçamentaria para o exercício de 1937:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, aprovar a proposta, reduzindo, porém, para 35:900\$000 (trinta e cinco contos e novecentos mil réis), a verba "Serviços Medicos-Hospitalares", afim de ser attendido o limite legal, e mantendo a dotação approvada para o actual exercício, quanto á verba "Despesas Administrativas — Pessoal", cujo pagamento só pôde ser apreciado em separado, mediante proposta da Caixa, e devidamente justificado, consoante jurisprudencia deste Conselho.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1936. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Alvaro Corrêa da Silva*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 13.303/36 — Vistos e relatados os autos do processo, em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Força e Luz do Paraná e Empresa Melhoramentos Urbanos de Paranaguá apresenta proposta orçamentaria para o exercício de 1937, juntamente com a de sua Carteira de Empréstimos para o mencionado exercício:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, aprovar a proposta de orçamento da Caixa em apreço, determinando á mesma que:

a) iguale á contribuição dos empregados as contribuições dos empregados e da União, de accordo com a lei n. 159, de 30 de dezembro de 1935, excluindo, para esse effeito, da primeira rubrica, as importancias relativas ás indemnizações dos aposentados e pensionistas que deverão figurar em "Receitas Diversas", na conformidade da portaria n. 78, de setembro de 1936;

b) apresente previsão de sua contribuição, de accordo com o art. 40 do decreto n. 890, de 9 de junho de 1936;

c) exclua, da receita e da despesa, a parte referente á Carteira de Empréstimos, cujo orçamento deve ser remetido em separado;

d) faça constar á parte, como "Moveis e Utensilios", a verba proposta, para material permanente, de accordo com o modelo de "Despesa" anexo á portaria citada.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1936. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *L. Paula Lopes*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 12.329/36 — Vistos e relatados os autos do processo, em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Força e Luz de Ribeirão Preto e Companhias suas Associadas apresenta proposta orçamentaria para o exercício de 1937, inclusive a de sua Carteira de Empréstimos para o mencionado exercício:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, aprovar a proposta de orçamento da Caixa, com as seguintes reduções:

a) de 51:600\$000 (cincoenta e um contos e seiscentos mil réis) para 50:400\$000 (cincoenta contos e quatrocentos mil réis), na verba "Despesas Administrativas — Pessoal", de vez que o augmento desta verba só pôde ser apreciado em processo especial, mediante proposta da Caixa, em separado;

b) de 2:000\$000 (dous contos de réis) para 500\$000 (quinhentos mil réis), em "portes e telegrammas"; de 3:000\$000 (tres contos de réis) para 1:000\$000 (um conto de réis), em "publicações"; de 200\$000 (duzentos mil réis) para 70\$000 (setenta mil réis), em "assignatura de jornaes"; de 3:000\$000 (tres contos de réis) para 500\$000 (quinhentos mil réis), em "viagens e transportes"; de 1:000\$000 (um con-

to de réis) para 500\$000 (quinhentos mil réis), em "seguros"; de 3:000\$000 (tres contos de réis) para 1:000\$000 (um conto de réis), em "despesas miúdas", da verba "Despesas Administrativas — Material";

c) de 10:000\$000 (dez contos de réis) para 500\$000 (quinhentos mil réis), na verba "Restituições por Dispensa";

d) de 7:500\$000 (sete contos e quinhentos mil réis) para 5:000\$000 (cinco contos de réis), na verba proposta para material permanente, a qual deve figurar á parte como "Moveis e Utensilios", na conformidade do modelo de "Despesa", anexo á portaria n. 78, de setembro de 1936;

e) de 3:500\$000 (tres contos e quinhentos mil réis) para 3:000\$000 (tres contos de réis), no ordenado do medico-chefe, visto já haver sido negado esse augmento, no orçamento do actual exercicio, como tambem por ser excessivo o ordenado actual.

Resolvem, outrossim, approvar a proposta de orçamento da Carteira de Empréstimos, excluindo, porém, da despesa, a verba solicitada para material permanente, em face da informação do Sr. inspector de Previdencia.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1936. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Manoel Tiburcio da Silva*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 15.828/36 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões Ramal Dumont, apresenta proposta orçamentaria para o exercicio de 1937:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, approvar a proposta, mantendo, porém, a dotação do vigente exercicio quanto á verba "Despesas administrativas—Pessoal", cujo augmento deve ser pedido e justificado em separado.

Resoucem, outrossim, determinar á Caixa que apresente previsão de sua contribuição, na conformidade do art. 40, do decreto n. 890, de 9 de junho de 1936.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1936. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Alvaro Corrêa da Silva*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 14.943/36 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Ceará, Tramway, Light & Power Co. Ltd., apresenta proposta orçamentaria para o exercicio de 1937:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, approvar a proposta, devendo a Caixa:

a) egualar á contribuição dos empregados, as contribuições da Empresa e da União, computando, para esse effeito, na primeira rubrica, apenas a importancia prevista para indemnizações dos activos;

b) fazer constar á parte como "Moveis e utensilios" a verba verba proposta para material permanente.

Resolvem, outrossim, manter a dotação do vigente exercicio quanto á verba "Despesas administrativas—Pessoal", cujo augmento só dóde ser apreciado em processo distincto, mediante proposta da Caixa.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1937. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Manoel Tiburcio da Silva*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 15.493/36 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões Empresa Bacchi, apresenta proposta orçamentaria para o exercicio de 1937:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, approvar a proposta na forma apresentada, advertindo, porém, a Junta Administrativa pela falta de authenticidade da referida proposta que deverá ser retificada.

Resolvem, outrossim, censurar a respectiva Junta pela falta de remessa da proposta do orçamento para o actual exercicio.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1936. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Alvaro Corrêa da Silva*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 14.270/36 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Electrica Cayuá, apresenta proposta de orçamento para o exercicio de 1937:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, approvar a proposta, mantendo, porém, por falta de justificativa, a dotação do vigente exercicio quanto á verba "Despesas Administrativas—Pessoal"; e excluindo a dotação proposta para "Moveis e utensilios, de vez que a Caixa em apreço está incluída no plano de fusão das pequenas Caixas, bem como a rubrica "Conselho Nacional do Trabalho" da verba "Despesas não discriminadas", visto como não se justifica.

Resolvem, outrossim, determinar á Caixa que:

a) inclua, na receita, sua contribuição, como empregadora, e a de seus empregados, na conformidade do art. 40, do decreto n. 890, de 9 de junho de 1936;

b) apresente previsão da rubrica "Indemnizações dos activos", de vez que o prazo da suspensão dessa contribuição termina em dezembro corrente.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1936. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Luiz Augusto Rego Monteiro*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 14.251/36 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões do Pessoal da Estrada de Ferro Petrolina-Therezina, apresenta proposta de orçamento para 1937; inclusive as de sua "Pharmacia" e "Carteira de Empréstimos" para o mencionado exercicio:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, approvar a proposta da Caixa em apreço, devendo a mesma igualar á contribuição dos empregados, as contribuições da Empresa e da União, de accordo com a lei 159, de 30/12/35, excluindo, para esse effeito, da primeira as importancias relativas a indemnizações de aposentados e pensionistas que deverão figurar sob a rubrica "Receitas diversas", na conformidade das instruções constantes da portaria n. 79, de setembro de 1936, a qual deverá ser fielmente observada.

Resolvem, outrossim, determinar á Caixa que envie dois balancetes das applicações do patrimonio, até á data mais recente, referentes, respectivamente, á "Pharmacia" e á "Carteira de Empréstimos", afim de serem apreciadas as propostas enviadas.

Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1936. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Alvaro Corrêa da Silva*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 13.682/36 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Brasileira Industrial de Electricidade S. A., apresenta proposta de orçamento para o exercicio de 1937:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, approvar a proposta, mantendo, porém, a dotação do presente exercicio quanto á verba "Despesas administrativas—Pessoal", cujo augmento, consoante jurisprudencia firmada por este Conselho, só póde ser apreciado em processo distincto, mediante proposta da Caixa.

Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1936. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Alvaro Corrêa da Silva*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 13.632/36 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Telephonica Paranaense Ltd., apresenta proposta de orçamento para o exercicio de 1937:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, approvar a proposta, devendo a Caixa igualar á contribuição dos empregados, as contribuições da Empresa e da União, mediante inclusão, em cada uma destas, da importancia de 950\$ (novecentos e cinquenta mil réis), relativa ás indemnizações dos activos.

Resolvem, outrossim, manter a dotação do vigente exercicio quanto á verba "Despesas administrativas—Pessoal",

cujo augmento, censeante jurisprudencia firmada por este Conselho, só pôde ser apreciado em processo distincto, mediante proposta da Caixa.

Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1936. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Arthur Bastos*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 13.191/36 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuarios do Rio de Janeiro, apresenta proposta de orçamento para o exercicio de 1937:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, approvar a proposta com as seguintes reduções:

a) de 460:000\$ (quatrocentos e sessenta contos de réis), para 385:000\$ (trezentos e oitenta e cinco contos de réis), na rubrica "Contribuição da União", afim de attender á igualdade estabelecida na lei n. 159, de 30 de dezembro de 1935;

b) de 170:000 (cento e setenta contos de réis) para 70:000\$ (setenta contos de réis), na rubrica "Rendas Patrimoniaes—Juros da Carteira de Empréstimos", de vez que esta ultima importancia representa a taxa de 7 % sobre o capital de 1.000:000\$ (mil contos de réis) da referida carteira (art. 21, do decreto n. 21.763, de 24 de agosto de 1933);

c) de 121:400\$ (cento e vinte e um contos e quatrocentos mil réis) para 107:400\$ (cento e sete contos e quatrocentos mil réis), na verba "Serviços Medicos-Pessoal", supprimindo-se a verba proposta para pagamento a tres medicos especialistas contractados;

d) de 101:040\$ (cento e um contos e quarenta mil réis) para 70:040\$ (setenta contos e quarenta mil réis), na verba "Despesas administrativas — Pessoal", mantidos, pois, o quadro dos funcionarios e respectiva verba approvados para o vigente exercicio; de vez que o augmento só pôde ser apreciado em processo distincto, mediante proposta da Caixa, conforme resolução deste Conselho;

e) de 32:452\$ (trinta e dois contos quatrocentos e cincoenta e dois mil réis) para 27:452\$ (vinte e sete contos quatrocentos e cincoenta e dois mil réis) na verba "Despesas administrativas — Despesas não discriminadas", supprimindo-se a dotação para "pequenas despesas", de réis 5:000\$ (cinco contos de réis).

Resolvem, outrossim, determinar á Caixa que apresente discriminação da verba "Moveis e utensilios".

Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1936. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Arthur Bastos*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 14.424/36 — Vistos e relatados os autos do processo, em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da "Italcable" apresenta proposta orçamentaria para 1937:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, approvar a proposta.

Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1936. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Alberto da Cunha*, relator.

Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 12.612/36 — Vistos e relatados os autos do processo, em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões para os Empregados da Companhia Cantareira e Viação Fluminense apresenta proposta orçamentaria para o exercicio de 1937:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, approvar a proposta, com as seguintes alterações:

a) elevando a estimativa da receita de 984:700\$000 (novecentos e oitenta e quatro contos e setecentos mil réis) para 994:430\$000 (novecentos e noventa e quatro contos quatrocentos e trinta mil réis), visto dever ser incluída a rubrica "Juros da Carteira de Empréstimos", estimada em 9:730\$000 (nove contos setecentos e trinta mil réis), ou sejam 7 % sobre o capital solicitado de 139:000\$000 (cento e trinta e nove contos de réis), para a referida Carteira;

b) reduzindo de 212:000\$000 (duzentos e doze contos de réis) para 200:000\$000 (duzentos contos de réis), a verba "Aposentadorias por Invalidez", visto como, no primeiro semestre do vigente exercicio, foi paga apenas a importância de 80:889\$000 (oitenta contos seiscentos e oitenta e nove mil réis), por esta verba, conforme balancete da receita e despesa, enviado; de 120:000\$000 (cento e vinte contos de réis) para 50:000\$000 (cincoenta contos de réis), a verba "Aposentadorias Ordinarias, devendo prevalecer para a mesma o coeeficiente de 85 % (oitenta e cinco por cento), já adoptado, para o calculo das aposentadorias por invalidez; de 80:000\$000 (oitenta contos de réis) para 50:000\$000 (cincoenta contos de réis), a verba "Aposentadorias Especiales", em face da despesa semestral com aposentadorias compulsorias, demonstrada no alludido balancete; de 77:400\$000 (setenta e sete contos e quatrocentos mil réis) para 45:700\$000 (quarenta e cinco contos e setecentos mil réis), a verba "Serviços Medicos e Hospitalares", afim de ser attendido o limite legal.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1936. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Alvaro Corrêa da Silva*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

INSTITUTO HISTORICO

INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO BRASILEIRO

Foi o seguinte o movimento das diversas secções do Instituto Historico no mez de dezembro proximo findo:

Bibliotheca: Livros offerecidos, 34; adquiridos, 8; encadernações e reenca-dernações, 41; revistas recebidas, 174; catalogos recebidos, 81.

Archivo: Documentos consultados, 425; offerecidos, 6.

Mappotheca: mappas consultados, 36.

Museu historico: Visitantes, 56; objectos offerecidos, 6.

Sala publica de leitura: Consultas, 450; jornaes consultados, 179.

Secretaria: Officios, cartas e tele-grammas recebidos, 93; expedidos, 78.

O Instituto funciona nos dias uteis, das 12 ás 16 horas, salvo aos sabbados, quando o expediente termina ás 14 horas.

O conde de Affonso Celso, presidente perpetuo, dá audiencia ás segundas e sextas-feiras, das 13 ás 14 horas, e o professor Max Fleiuss, secretario perpetuo, é encontrado na séde diariamente, durante as horas do expediente.

NOTICIARIO

MINISTERIO DA AGRICULTURA

SERVICO DE AGUAS

Secção de Pluviometria e Inundações

Boletim diario

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1937

Dia 9

Estações	Ob. em 24 horas	Mts.	Dif.
Bacia Amazonica:			
Coary	3.08	—	
Labréa.	8.81	0.31	
Manaos.	17.75	0.02	
Arumanduba	2.00	—	
Imperatriz.	4.18	-0.04	
Bacia Paraná — Para-			
guay e Uruguay:			
Jatohy	1.84	-0.06	
São Matheus	2.64	-0.02	
Rio Negro	0.97	-0.04	
Foz do Iguassú	13.30	-0.60	

Posadas	2.32	0.10
Cuyabá	5.58	0.50
Formosa	1.16	0.02
Puerto Bermejo	2.43	-0.02
Corrientes	3.34	0.12
San Javier	1.44	-0.26
Rosario	3.00	0.03
Gualeguaychú.	0.78	0.04

Dia 10

Bacia São Francisco:		
Porto Real	6.32	-0.18
Pirapora	1.66	0.02
São Francisco	4.00	0.10
Januaria.	4.40	0.02
Manga	5.10	0.11
Rio Branco	5.89	-0.06
Remanso	4.13	0.05
Joazeiro.	3.86	0.05
Cabrobó	3.06	-0.04
Piranhas	6.39	0.03
Pão de Assucar	3.30	0.05
Traipú.	4.13	0.11
Propriá	2.68	0.05
Penedo	2.80	-0.02

Dia 9			SERVIÇO DE AGUAS			Bacia Parah. do Sul:		
Bacia Itapicuru:			Secção de Pluviometria e Inundações			Jacarehy		
Pindobassu			Boletim diario			Caçapava,		
Queimadas			Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1937			Pindamonhangaba		
Cipó			Dia 10			Guaratinguetá		
Itapicuru,			Estações			Cruzeiro		
Dia 10			Bacia Amazonica:			Rezende		
Bacia Jequit. e Pardo:			Cruzeiro do Sul			Barra Mansa		
Salinas			Teffé			Barra do Pirahy		
Minas Novas			Coary,			Parahyba do Sul		
Arassuahy,			São Gabriel			Anta		
São Pedro			Porto Velho			Porto Novo do Cunha ...		
Bacia Parah. do Sul:			Humaytá			São Fidelis		
Jacarehy			Maués,			Itereré,		
Caçapava			Parintins,			Campos		
Pindamonhangaba			Obidos			Bacia Itajahy-Assú:		
Cachoeira			Santarém			Luiz Alves		
Rezende			Altamira			As cotas de Porto Velho e Campos		
Barra Mansa			Imperatriz,			acham-se referidas ao nível do mar.		
Barra do Pirahy			Bacia Paraná — Para-			Estado e tendencia das aguas dos rios		
Anta			guay e Uruguay:			Dia 10		
Porto Novo do Cunha ...			São Matheus			Bacia Amazonica:		
São Fidelis			Rio Negro			Em ascensão em Teffé, Coary e São		
Campos			Porto União			Gabriel; estacionario em Porto Velho,		
As cotas de Manáos e Campos acham-			Cuyabá			Santarém e Altamira e em declínio em		
se referidas ao nível do mar.			Dia 11			Parintins, Obidos e Imperatriz.		
Estado e tendencia das aguas dos rios			Bacia São Francisco:			Bacia Paraná-Paraguay e Uruguay:		
Dia 9			Porto Real			Em declínio em S. Matheus, Rio Ne-		
Bacia Amazonica:			Pirapora			gro, Porto União e Cuyabá		
Em ascensão em Labrêa e Manáos e			São Francisco			Dia 11		
em declínio em Imperatriz.			Januaria			Bacia São Francisco:		
Bacia Paraná-Paraguay e Uruguay:			Manga			Continuará em ascensão em todo o		
Em ascensão em Posadas, Cuyabá,			Remanso			curso.		
Corrientes, Rosario e Gualeduaychú e em			Joazeiro,			Dia 10		
declínio em Jatahy, S. Matheus, Rio Ne-			Cabrobó			Bacia Itapicuru:		
gro, Foz do Iguaçu, Puerto Bermejo e			Traipú,			Estacionario em Pindobassu, Cipó e		
San Javier.			Propriá			Itapicuru e em declínio em Queimadas.		
Dia 10			Penedo,			Dia 11		
Bacia São Francisco:			Dia 10			Bacia Jequit. e Pardo:		
Continuará em ascensão em todo o			Bacia Itapicuru:			Entrará em declínio em todo o curso.		
curso.			Pindobassu			Bacia Parah. do Sul:		
Dia 9			Queimadas			Continuará em declínio em todo o		
Bacia Itapicuru:			Cipó			curso.		
Estacionario em Cipó e Itapicuru e em			Itapicuru,			Bacia Itajahy-Assú:		
declínio em Pindobassu e Queimadas.			Dia 11			Não é feita a synopse por falta de in-		
Dia 10			Bacia Jequit. e Pardo:			formações.		
Bacia Jequit. e Pardo:			Salinas,					
Continuará mais ou menos estaciona-			Barra do Pontal					
rio em todo o curso.			Minas Novas					
Bacia Parah. do Sul:			Arassuahy,					
Bacia Itajahy-Assú:			Itinga,					
Não é feita a synopse por falta de in-			São Pedro					
formações.								

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS — DEPARTAMENTO DE AERONAUTICA CIVIL

Boletim diário do Instituto de Meteorologia

SUB-DIVISÃO DE METEOROLOGIA APPLICADA

RIO DE JANEIRO ESTADOS UNIDOS DO BRASIL — EM 10 DE JANEIRO DE 1937

Previsões para o período das 18 horas de hoje às 18 horas de amanhã

Distrito Federal e Niterói — Tempo: Ainda perturbado com chuvas e trovoadas possíveis. Temperatura: Estável. Ventos: Variáveis, predominando os do quadrante sul, sujeitos a rajadas, de frescas a muito frescas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Ainda perturbado com chuvas; trovoadas possíveis. Temperatura: Estável.

Estados do sul — Tempo: Perturbado com chuvas até Santa Catharina, onde passará a bom o bom com nebulosidade no Rio Grande. Trovoadas em S. Paulo, Temperatura: Em declínio, salvo no Rio Grande, onde se elevará de dia. Ventos: Variáveis com rajadas a muito frescas e fortes.

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo na ocasião	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 hs. às 9 hs.
	Direcção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Rio Branco (X).....																
Cruzeiro do Sul (X).....																
Manáos (X).....																
S. Gabriel (X).....																
Belém.....	NE	2	9.9	27	65	0	Ac	0	5	⊙	2	Humido	30	22	0	⊙
Clevelandia (X).....																
Santarém (X).....																
São Luiz (X).....																
Barra do Corda (X).....																
Carolina (X).....																
Caxias (X).....																
Grajahú (X).....																
Imperatriz (X).....																
Tury-Assu (X).....																
Therezina (X).....																
Portaleza (Porangaba) (X).....																
Guaramiranga (X).....																
Iguatú (X).....																
Quixeramobim (X).....																
Sobral (X).....																
Natal.....	SE	5	13.3	30	65	0	Ac	0	5	⊙	6	P. agit.	32	26	0	⊙
João Pessoa.....	SE	2	9.3	28	75	Cb-sc	0	0	5	⊙	7	Humido	31	22	0.4	⊙
Recife (Olinda).....	SE	2	12.7	29	75	St	0	0	5	⊙	6	Tranq.	30	21	0.3	⊙
Fernando de Noronha (X).....																
Garanhuns.....	SE	2	11.5	24	—	0	Ac	0	8	⊙	6	Sécco	29	17	0	⊙
Nazareth.....	SE	3	12.6	29	65	Cb	0	0	6	⊙	5	Sécco	33	22	0	⊙
Pesqueira (X).....																
Maceió.....	E	3	12.7	28	85	Cu	0	0	5	⊙	6	Tranq.	29	24	5	Chuva
Água Branca (X).....																
Aracajú.....	NE	3	13.4	28	85	St	St	0	4	⊙	7	Humido	29	24	1	Chuva
S. Salvador (X).....																
Barra do R. Grande (X).....																
Barreiras (X).....																
Barretins.....	E	2	—	—	75	0	0	0	—	⊙	4	Sécco	28	17	0	⊙
Caravelhas.....	NE	3	13.8	28	75	Cb-nb	0	0	6	⊙	6	Calmo	31	20	0	⊙
Chãos.....	NE	2	12.9	27	95	St	Ac	Cs	8	⊙	7	P. agit.	31	21	3	Chuva
Campano.....	W	4	—	27	35	0	0	0	0	⊙	9	Sécco	37	20	0	⊙
Qu. Branco.....	NNE	2	9.3	28	35	0	0	0	0	⊙	—	Sécco	29	18	0	⊙

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo na ocasião	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do sole	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 hs. às 9 hs.
	Direcção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Bello Horizonte.....	NE	1	11.8	25	65	Cu	Ac	Cs	5	☁	7	Humido	27	20	0	☁
Camboqueira	SE	1	13.1	22	95	Cu	—	—	8	☁	—	Humido	25	17	4	☁
Caratinga.....	N	2	13.3	24	75	Cu	Ac	0	4	☁	6	Sêcco	29	20	0	☁
Caxambu.....	C	0	9.7	21	95	St	0	0	7	☁	4	Humido	25	18	0	☁
Diamantina.....	NE	4	10.5	21	65	0	0	Cc	5	☁	8	Humido	27	17	0	☁
Fortaleza (X).....	E	2	8.6	26	75	0	0	0	0	☉	9	Sêcco	32	19	0	☉
Januária.....	NW	2	12.6	25	73	0	Ac	Cs	4	☁	9	Ench°. Ench°.	29	19	29	☉
Luz de Fóra.....	—	—	12.6	22	85	0	Ac-as	0	8	☁	—	Ench°.	27	19	0.5	Chuva
Lavras.....	NNE	1	10.7	26	65	0	0	Ci	3	☁	7	Secco	33	16	0	☉
Monte Alegre (X).....	N	1	18.4	21	95	Cu	As	0	8	☁	6	Ench°.	20	17	15	☉
Montes Claros.....																
Muzambinho.....																
Ouro Fino (X).....																
Paracatu (X).....																
Pirapora (X).....																
Poços de Caldas.....	SW	4	7.8	21	85	—	—	—	9	☁	—	—	28	18	2	☁
S. João del Rey.....	C	0	9.1	20	95	Cb-sc	0	0	8	☁	8	Ench°.	27	17	40	Chuva
S. Lourenço.....	C	0	10.7	22	85	Cs	Ac-as	0	8	☁	8	Humido	26	18	13	Chuva
Theophilus Ottoni (X).....																
Uberaba.....	C	0	10.2	23	85	Cb-sc	0	0	8	☁	—	Humido	29	20	0	☉
Vicosa (X).....																
Goyaz (X).....																
Catalão (X).....																
Farmosa (X).....																
Ipiramery (X).....																
Porto Nacional (X).....																
Pyrenopolis.....	C	0	12.6	22	85	Cu	Ac	Cs	4	☁	7	Humido	29	18	0	☉
Santa Luzia (X).....																
Cuyabá (X).....																
Aquidauana (X).....																
Bella Vista (X).....																
Campo Grande (X).....																
Corumbá (X).....																
G. G. Carneiro (Meruri) (X)																
Presidente Murtinho (X)....																
S. Luiz de Cáceres (X).....																
Tres Lagoas (X).....																
Uturity (X).....																
Victoria.....	NW	2	13.0	29	65	0	0	Cs	4	☁	6	Calmo	32	24	0	☉
Barra S. Mathews.....	NE	2														

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo na ocasião	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 hs. às 9 hs.
	Direcção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Curityba (X).....																
Castro (X).....																
Póz do Iguaçu (X).....																
Guarapuava (X).....																
Ivaíhy (X).....																
Jaguariahyva (X).....																
Palmas (X).....																
Paranaguá (X).....																
Ponta Grossa (X).....																
Rio Negro (X).....																
Florianópolis (X).....																
Araranguá (X).....																
Blumenau (X).....																
Campos Novos (X).....																
Laguna (X).....																
Lages (X).....																
S. Francisco do Sul.....																
Urussanga (X).....																
Valões (X).....																
Xanxerê (X).....																
Porto Alegre (X).....																
Alegrete (X).....																
Bagé (X).....																
Passo Fundo (X).....																
Rio Grande (X).....																
Santa Maria (X).....																
Sta. Victoria do Palmar (X)																
S. Luiz Gonzaga (X).....																
Uruguayana (X).....																
Buenos Aires.....	N	4	12,0	21	11	0	0	0	0	00	400	111	111	111	111	00
Montevideo.....	NE	3	12,9	21	11	0	0	0	0	00		111	111	111	111	
Santiago do Chile.....	C	0	12,0	18	11	0	0	0	0	00	400	111	111	111	111	00
Lima (X).....																
Assumpção (X).....																
La Paz (X).....																
Quito (X).....																

Observações: - Área de céu encoberto: em décimos, sendo 0, totalmente limpo e 10 totalmente encoberto.
 Estado do tempo: - ☉ - Bom: ☁ - Nublado: ☂ - Encoberto: ☃ - Nevoeiro: ☄ - Chuva: ☔ - Neve: ❄ - Chuvicosa: ☔ - * - Neve: ❄ - Raias: R - Trovada com relâmpagos: ⚡ - Relâmpagos: ⚡ - Gelo: ❄ - Orvalho: 🌫 - Ventos: 🌪 - Granizo: 🌨
 - a. s. - halo solar; h. l. - halo lunar; c. s. - coroa solar; c. l. - coroa lunar. Estado do mar ou do solo: - Estado do mar, estações costeiras; estado do solo, estações do interior. Os indicativos de força de vento referem-se à Escala Beaufort.
 Nota: - (x) indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

Synopsis do tempo ocorrido no Districto Federal, das 13 horas de ontem às 13 horas de hoje

O tempo foi ameaçador com chuvas fracas á noite e instavel hoje, com nevoeiro fraco e baixo. A temperatura foi estavel á noite e soffreu ligeira ascensão de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Districto Federal, foram: maxima 29,9 e minima 21,9, e as temperaturas extremas registradas no Observatorio Meteorologico foram: maxima 26,4 e minima 24,0, respectivamente, até ás 13 horas e ás 3 horas e 15 minutos. Predominou calmaria.

Synopsis do tempo ocorrido em todo o paiz, das 9 horas de ontem às 9 horas de hoje

Zona Norte — Não é feita a synopse, por não terem chegado a tempo as informações meteorologicas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas foi perturbado com chuvas. Hoje, ás 9 horas, era encoberto, com chuvas esparsas. Os ventos foram variaveis, com rajadas esparsas.

Zona Sul — Não é feita a synopse por não terem chegado em tempo as informações meteorologicas.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados da rede meteorologica recebidos até ás 13 horas.

Descrição das Zonas — Zona Norte: Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espito Santo, Rio de Janeiro e Districto Federal. Zona Sul: São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos Thermo-Pluviométricos do Distrito Federal

Postos	Maxima	Minima	Precipitação	Postos	Maxima	Minima	Precipitação	Postos	Maxima	Minima	Precipitação
Corcovado.....	29.0	20.8	—	Jardim Botânico.....	29.8	21.6	1.6	Campo Grande.....	—	—	—
Pão de Assucar.....	30.1	22.2	—	Saenz Peña.....	33.2	22.02	0.8	Santa Cruz	32.1	24.0	1.7
Paqueta	—	—	—	Andarahy.....	—	—	—	Bangu	33.6	23.2	1.4
Ipanema	27.6	19.8	7.5	Olaria	—	—	—	Campo dos Afonsos...	33.2	22.7	1.3

Nota — As temperaturas são lidas às 13 horas e a chuva às 7 horas.

Sondagens aerologicas por meio de balões-piloto

Estações Aerologicas	Hora legal	Altitude em metros sobre o nível médio do mar																Altura maxima
		200		500		1.000		1.500		2.000		3.000		4.000		5.000		
		Direção	Vel. m/seg.	Direção	Vel. m/seg.	Direção	Vel. m/seg.	Direção	Vel. m/seg.	Direção	Vel. m/seg.	Direção	Vel. m/seg.	Direção	Vel. m/seg.	Direção	Vel. m/seg.	
S. Gabriel (X).....	8.30																	
Mandós (X).....	8.30																	
Belém (XX).....	9.30																	
S. Luiz (X).....	9.30																	
Quixeramobim (X)..	9.30																	
F. de Noronha.....	10.30	ESE	16	ESE	11	ESE	12	ESE	12	E	12	—	—	—	—	—	—	2.050 ms.
Natal (XX)	9.30																	
Olinda (X).....	9.30																	
Maceló (X).....	9.30																	
S. Salvador (X).....	9.30																	
Cuyabá (X).....	8.30																	
Ipamery (X).....	9.30																	
Catavellas.....	9.30	NNE	14	NNE	14	—	10	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.050 ms.
Bello Horizonte.....	9.30	—	—	—	—	NW	3	NW	3	NW	5	WNW	1	—	—	—	—	3.130 ms.
Victoria.....	9.30	N	7	N	8	NNW	10	NNW	10	NW	9	—	—	—	—	—	—	2.700 ms.
Campos	9.30	NNW	7	NNW	7	NNW	5	NNW	4	ENE	2	WSW	1	WSW	1	W	3	4.800 ms.
Rio de Janeiro.....	9.30	WNW	4	NW	7	WN	9	NW	9	WNW	7	NW	8	WNW	9	—	—	4.650 ms.
Rio de Janeiro.....	13.00	NW	2	NW	6	NW	9	NW	10	NNW	10	NW	8	WNW	9	—	—	4.650 ms.
Santos (X).....	9.30																	
Curityba (X).....	9.30																	
Florianopolis (X)...	9.30																	
Porto Alegre (X)....	9.30																	

Nota — (X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não houve sondagem.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS — DEPARTAMENTO DE AERONAUTICA CIVIL

Boletim diario do Instituto de Meteorologia

SUB-DIVISAO DE METEOROLOGIA APLICADA

RIO DE JANEIRO — E. U. DO BRASIL — EM 11 DE JANEIRO DE 1937

Nota Traçado incompleto por não terem chegado a tempo as informações da Argentina.

Previsões para o período das 18 horas de hoje às 18 horas de amanhã

Distrito Federal e Niteroy — Tempo: Ainda perturbado com chuvas e trovoadas. Temperatura: Elevada Ventos: Predominarão os do quadrante norte, sujeitos a rajadas de muito frescas a fortes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Ainda perturbado com chuvas e trovoadas. Temperatura: Elevada.

Estados do Sul — Tempo: Perturbado com chuvas e trovoadas. Temperatura: Elevada, salvo no R. Grande, onde declinará de dia. Ventos: Do quadrante norte, rondando para oeste e sul no extremo sul; rajadas, de muito frescas a fortes.

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

[illegible]

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo na occasião	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo occorrido 18 hs. às 9 hs.
	Direcção	Força				Baixas	Médias	Altas								
elio Horizonte	NW	1	9.0	25	75	Cu	Ac	Cs	5	☉	8	Humido	29	20	0	☉
ambuquira.....	E	1	—	20	95	—	—	—	8	☉	—	Humido	26	17	3	☉
aratinga (X).....																
Caxambú	C	0	8.9	18	95	0	As	0	8	☉	3	—	27	17	1	☉
Diamantina.....	C	0	9.1	22	75	0	0	Cl	4	☉	7	Encharc	27	17	7	☉
Fortaleza (X).....																
Januaria.....	C	0	7.3	27	75	0	0	0	0	☉	9	Sêcco	33	22	0	☉
juiz da Pôra.....	NW	2	10.3	23	85	0	Ac-as	0	8	☉	7	Encharc	32	18	24	☉
Lavras	C	0	10.3	21	95	0	0	Cl	8	☉	—	Encharc	28	16	0	☉
Monte Alegre (X).....																
Montes Claros.....	NW	1	8.3	26	65	0	Ac	0	6	☉	6	Sêcco	34	18	0	☉
Muzambinho (X).....																
Ouro Fino (X).....																
Paracatú (X).....																
Pirapóra.....	NE	1	9.8	27	55	0	0	Cs	4	☉	8	Humido	34	20	0	☉
Poços de Caldas (X).....																
S. João del Rey.....	C	0	5.8	22	75	0	As	0	8	☉	8	Sêcco	27	16	2	☉
S. Lourenço.....	C	0	8.9	20	95	0	As	0	8	☉	7	Humido	27	17	2	☉
Theophilo Ottoni (X).....																
Uberaba.....	C	0	7.1	26	85	Cb	Ac	Cs	7	☉	—	Humido	29	20	0	☉
Viçosa.....	N	1	6.6	25	75	0	Ac-as	Cl	5	☉	—	Sêcco	31	18	0	☉
Goyaz (X).....																
Catalão (X).....																
Formosa (X).....																
Ipameri (X).....																
Porto Nacional (X).....																
Pyrenopolis.....	C	0	13.4	23	75	0	0	Cl	4	☉	7	Humido	28	18	4	☉
Santa Luzia (X).....																
Cuyabá (X).....																
Aquidauna (X).....																
Bella Vista.....	—	—	4.2	24	95	Sc	Ac	0	8	Temp	—	Humido	28	21	15	☉
Campo Grande.....	NNW	2	8.3	27	75	Cu	Ac	Cc	8	☉	4	Sêcco	28	20	0	☉
Corumbá.....	NNE															

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo na ocasião	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 hs. às 9 hs.
	Direcção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Curitiba (X).....	NW	1	8.9	20	95	St	0	0	8	Chuva	5	Enchd	23	18	42	Chuva
Castro.....																
Fóz do Iguaçu (X).....																
Guarapuava (X).....																
Ivahy (X).....	C	0	11.1	20	85	0	Ac	0	4	☉	6	Enchd	22	14	2	☉
Jaguariahyva (X).....																
Palmas.....																
Paranaguá.....																
Ponta Grossa (X).....	C	0	8.5	24	85	St	0	0	8	☉	6	Tranq.	28	22	5	☉
Rio Negro (X).....																
Florianópolis.....																
Araranguá (X).....																
Blumenau (X).....	C	0	8.2	24	85	Cu	0	0	4	Chuva	9	Tranq.	28	20	0	☉
Campos Novos (X).....																
Laguna (X).....																
Lages (X).....																
S. Francisco do Sul (X).....	C	0	6.1	26	75	0	0	Cs	4	☉	6	Sêcco	33	19	0	☉
Urussanga (X).....																
Valões (X).....																
Xanxerê.....																
Porto Alegre.....	C	1	7.9	21	85	Cu	0	0	4	☉	7	Sêcco	22	11	1	☉
Alegrete (X).....																
Bagé (X).....																
Passo Fundo (X).....																
Rio Grande (X).....	C	0	7.4	25	55	0	0	0	0	☉	6	Sêcco	31	20	0	☉
Santa Maria.....																
S. Victoria do Palmar (X).....																
S. Luiz Gonzaga (X).....																
Uruguayana (X).....	C	0	4.0	25	—	—	—	—	—	☉	7	—	—	—	—	☉
Buenos Aires (X).....																
Montevideo.....																
Santiago do Chile.....																
Lima.....	C	0	13.0	17	—	0	0	0	0	☉	5	—	—	—	—	☉
Assumpção (X).....																
La Paz (X).....																
Quito (X).....																
	C	0	12.7	19	95	St	0	0	8	☉	6	Sêcco	—	18	0	☉

Observações: - Área de céu encoberto: em decimos, sendo 0, totalmente limpo e 10 totalmente encoberto
Estado do tempo: - ☉ - Bom: ☉ - Nublado: ☉ - Encoberto: ☉ - Nevoeiro: ☉ - Chuva: ☉ - Nevoa seca: ☉ - Chuviscos
* - Neve: ▽ - Pancadas: R - Trovando com relâmpagos: < - Relâmpagos: U - Gelo: Δ - Orvalho: / - Ventania: Δ - Graniza

— - - - - : A. a. - halo solar; h. l. - halo lunar; c. a. - coroa solar; c. l. - coroa lunar. Estado do mar ou do solo: - Estado de mar, estações costeiras; estado do solo, estações do interior. Os indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort.
Nota: - (x) indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

Synopsis do tempo ocorrido no Distrito Federal das 13 hs. de ontem às 13 hs. de hoje

O tempo decorreu ameaçador com chuvas fracas; trovejou ontem à tarde. A temperatura foi estavel. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: maxima 29.2 e minima 23.0 e as temperaturas extremas registradas no Observatorio Meteorologico, foram: maxima 28.2 e minima 23.6, respectivamente, até 13 horas e às 6 horas e 15 minutos. Os ventos foram variaveis e frescos a principio.

Synopsis do tempo ocorrido em todo o país das 9 horas de ontem às 9 horas de hoje

Zona Norte — Não é feita a synopse, por não terem chegado em tempo as informações meteorológicas.

Zona Centro — O tempo, nas 24 horas, foi perturbado com chuvas. A's 9 horas, hoje, era, em geral, encoberto, salvo em Bella Vista, onde houve temporal. Os ventos foram variaveis.

Zona Sul — O tempo, nas 24 horas, foi, em geral, ameaçador com chuvas esparsas. A's 9 horas, hoje, era nublado com chuvas esparsas. Os ventos foram variaveis.

T T T — O Instituto de Meteorologia, confirmando seu aviso de ontem, previne que o littoral entre o Rio da Prata e Estado do Rio, está sujeito a ventos fortes, do norte até Rio Grande, onde rondarão para oeste e sul e destas direcções, no Rio da Prata.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados da rede meteorologica recebidos até às 13 horas.

Descripção das Zonas — Zona Norte: Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piahy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espito Santo, Rio de Janeiro e Distrito Federal. Zona Sul: São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul

Postos Thermo-Pluviometricos do Districto Federal

Postos	Maxima	Minima	Precipitação	Postos	Maxima	Minima	Precipitação	Postos	Maxima	Minima	Precipitação
Corcovado.....	29.2	21.4	—	Jardim Botânico	28.4	22.6	0.0	Campo Grande.....	—	—	—
Pão de Assucar.....	28.2	21.2	—	Saenz Peña.....	30.2	22.9	—	Santa Cruz.....	—	—	—
Paqueta.....	30.2	22.6	1.6	Andaraí.....	—	—	—	Bangu.....	30.0	22.6	0.0
Panama.....	27.2	24.6	0.2	Olaria.....	—	—	—	Campo dos Afonsos...	30.4	22.2	0.6

Nota — As temperaturas são lidas ás 13 horas e a chuva ás 7 horas.

Sondagens aerologicas por meio de balões-piloto

Estações Aerologicas	Hora legal	Altitude em metros sobre o nível médio do mar																Altura maxima
		200		500		1.000		1.500		2.000		3.000		4.000		5.000		
		Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	
S. Gabriel (X).....	8.30																	
Manãos	8.30	W	1	ENE	4	E	7	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.050 ms
Belém (X).....	9.30																	
S. Luiz (X).....	9.30																	
Quixeramobim (X)..	9.30																	
P. de Noronha.....	10.30	SSE	10	SE	11	ESE	10	ESE	10	E	11	—	—	—	—	—	—	2.050 ms.
Natal (X).....	9.30																	
Olinda (X).....	9.30																	
Maceló (X).....	9.30																	
S. Salvador (X).....	9.30																	
Cuyabá (X).....	8.30																	
Ipamery (X).....	9.30																	
Caravellas.....	9.30	N	6	N	10	N	7	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.200 ms.
Bello Horizonte.....	9.30	—	—	—	—	N	2	NNW	2	WNW	4	—	—	—	—	—	—	2.050 ms.
Victoria	9.30	N	4	NNW	6	W	4	WNW	8	WSW	2	SSW	5	—	—	—	—	3.000 ms.
Campos	9.30	NNW	3	NW	6	NW	8	W	6	W	10	WSW	8	WSW	15	—	—	4.200 ms.
Rio de Janeiro (X)..	9.30																	
Rio de Janeiro.....	13.00	SSW	4	WSW	7	W	10	W	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.050 ms.
Santos (XX).....	9.30																	
Curityba (X).....	9.30																	
Florianopolis	9.30	N	1	SSW	2	N	2	W	3	W	6	WSW	6	W	4	—	—	4.050 ms.
Porto Alegre.....	9.30	NW	4	W	6	WNW	9	NW	7	W	8	SW	10	W	7	WSW	12	7.350 ms.

Nota — (X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não houve sondagem.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Data	Importancias
	Em papel
Receita do dia:	
9 de janeiro de 1937	1.240:499\$400
9 de janeiro de 1936	1.507:842\$400
Receita mensal:	
De 2 de janeiro a 9 de janeiro de 1937.....	7.488:825\$600
De 2 de janeiro a 9 de janeiro de 1936.....	9.426:232\$000
Diferença da receita arrecadada para menos em 1937	1.937:400\$400

Recebedoria do Distrito Federal

	Comparação da renda	
	Geral	Exclusive depósitos
Arrecada de 2 a 10 de janeiro de 1937	7.741:119\$500	7.557:975\$100
Em 11 de janeiro de 1937	639:376\$500	629:922\$700
Total	8.380:496\$000	8.187:897\$800
Em igual período de 1936	9.263:748\$100	9.061:764\$300
Diferença para menos em 1937	883:252\$100	873:866\$500

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 6

COMPARAÇÃO DA ARRECAÇÃO GER.

Arrecada de 2 a 7 de janeiro de 1937.....	4.094:534\$500
Em 8 de janeiro de 1937	937:061\$600
Total	5.031:646\$200
Em igual período de 1936	4.898:060\$600
Diferença para mais em 1937.....	133:585\$600
Arrecada de 2 de janeiro a 8 de janeiro de 1937	5.031:646\$200
Em igual período de 1936	4.898:060\$600
Diferença para mais em 1937	133:585\$600

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPOSITOS

Arrecada de 2 a 7 de janeiro de 1937.....	4.081:541\$300
Em 8 de janeiro de 1937	930:805\$000
Total	5.012:346\$800
Em igual período de 1936	4.874:700\$000
Diferença para mais em 1937	137:646\$800

Alfandega de Santos

RECEITA ARRECADADA

Data	Importancias
	Em papel
Receita do dia:	
6 de Janeiro de 1936	1.652:446\$500
6 de janeiro de 1937	1.011:971\$000

Receita mensal:

De 1 de janeiro a 6 de janeiro de 1935.....	8.052:386\$700
De 1 de janeiro a 6 de janeiro de 1937.....	4.822:197\$100
Diferença para menos em 1937.....	3.230:189\$600

Receita global:

De 1 de janeiro a 6 de janeiro de 1936....	8.052:386\$700
De 1 de janeiro a 6 de janeiro de 1937.....	4.822:197\$100
Diferença para menos em 1937.....	3.230:189\$600

RECEITA ARRECADADA

Data	Importancias
	Em papel
Receita do dia:	
7 de janeiro de 1936	1.498:823\$900
7 de janeiro de 1937	2.310:250\$100

Receita mensal:

De 1 de janeiro a 7 de janeiro de 1936.....	9.551:210\$600
De 1 de janeiro a 7 de janeiro de 1937.....	7.132:447\$200
Diferença para menos em 1937.....	2.418:763\$400

Receita global:

De 1 de janeiro a 7 de janeiro de 1936....	9.551:210\$600
De 1 de janeiro a 7 de janeiro de 1937.....	7.132:447\$200
Diferença para menos em 1937	2.418:763\$400

Alfandega de Porto Alegre

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importancias
	Em papel
Receita do dia:	
30 de dezembro de 1936	719:732\$300
0 de dezembro de 1935	323:600\$400

Receita mensal:

De 1 de dezembro a 30 de dezembro de 1936	5.729:565\$500
De 1 de dezembro a 30 de dezembro de 1935	5.084:541\$100
Diferença da receita arrecadada para mais em 1936	645:024\$400

Receita global:

De 1 de janeiro a 30 de dezembro de 1936..	65.016:204\$800
De 1 de janeiro a 30 de dezembro de 1935..	61.162:916\$600
Diferença da receita arrecadada para mais em 1936	3.853:288\$200

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importancias
	Em papel
Receita do dia:	
2 de janeiro de 1937	36:524\$500
2 de janeiro de 1936	98:483\$800

Receita mensal:

De 1 de janeiro a 2 de janeiro de 1937.....	36:524\$500
De 1 de janeiro a 2 de janeiro de 1936.....	98:483\$800
Diferença da receita arrecadada para mais em 1936	61:959\$300

Receita global:

De 1 de janeiro a 2 de janeiro de 1937.....	36:524\$500
De 1 de janeiro a 2 de janeiro de 1936	98:483\$800
Diferença da receita arrecadada para mais em 1936	61:959\$300

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Cotações officiaes de cambio e titulos; fixadas pela Camara Syndical dos Corretores da Bolsa de Fundos Publicos do Rio de Janeiro.

	Official	A' vista Livro
Londres	—	81\$328
Paris	—	\$777
Italia	—	\$595
Allemanha:		
Reichsmark	—	—
Reisemark	—	3\$388
Verrechnungsmark	—	5\$301
Unterstützungsmark	—	3\$450
Portugal	—	\$754
Belgica:		
Papel	—	—
Ouro	—	2\$500
Hispanha	—	1\$817
Suissa	—	3\$419
Suecia	—	—
Noruega	—	—
Dinamarca	—	—
Tcheco-Slovaquia	—	\$535
Nova York	11\$855	16\$584
Montevideo	—	9\$070
Buenos Aires (peso papel)	3\$375	\$3052
Hollanda	—	9\$100
Japão	—	4\$798
Rumania	—	—
Canada	—	—
Austria	—	3\$114
Chile	—	—

Moedas

Libra	80\$653
Franco	\$763
Franco Belga	\$545
Peso-argentino	\$3024
Lira	\$874
Corôa-Sueca	4\$150
Dollar	16\$314
Franco-Suisso	3\$750
Escuro	\$745
Peso-uruguayo	9\$000
Yen	\$5088
Shilling Austriaco	3\$200

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1937.

Bolsa

Apolices e obrigações:

Uniformizadas de 1:000\$, 5 %,	758\$000
Empréstimo nacional de 1903, port.	750\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	760\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	755\$000
Reajustamento economico de 500\$, 5 %, port.	340\$000
Reajustamento economico de 1:000\$, 5 %, port.	692\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$000, 7 %, (1ª emissão)	1:018\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$000, 7 %, (3ª emissão)	1:018\$000
Empréstimo municipal de 1904, port.	600\$000
Empréstimo municipal de 1920, port.	138\$500
Empréstimo municipal de 8 %, port. (decreto numero 1.933)	184\$300
Empréstimo municipal de 1931, port.	168\$000
Prefeitura de Porto Alegre, de 50\$000, 3 1/2, port.	52\$000
Estado de Minas Geraes de 1:000\$, 5 %, port. (9.555)	600\$000
Estado de Minas Geraes de 200\$, 5 %, port. (1934)	156\$000
Obrigações do Thesouro de Minas de 200\$, 9 %	170\$000
Obrigações do Thesouro de Minas de 500\$, 9 %	422\$000
Obrigações do Thesouro de Minas, de 1:000\$000, 9 %	850\$000

São Paulo, de 200\$000, 5 %, port.	185\$000
Uniformizadas do Estado de São Paulo de 1:000\$, 8 %, port.	980\$000
Bonus — Estado de São Paulo, S/C.—G-3.	94\$750

Ações de bancos:

Mercantil do Rio de Janeiro	460\$000
---------------------------------------	----------

Ações de companhias:

Docas de Santos, nom.	203\$500
Sul Mineira de Electricidade, preferenciaes.	220\$000

Secretaria da Camara Syndical de Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1937. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

N. 7

MECERCADO A TERMO

Cotações de café da Bolsa de Mercadorias
Base typo 7 por 10 kilos

	Pregão de abertura	Pregão de fechamento		
	Vende- dor	Compra- dor	Vende- dor	Compra- dor
Preços				
Janeiro	19\$375	19\$325	19\$375	19\$300
Fevereiro	18\$900	18\$775	18\$875	18\$775
Março	18\$575	18\$425	18\$600	18\$500
Abril	18\$250	18\$150	18\$500	18\$200
Maio	18\$200	18\$100	18\$250	18\$125
Junho	17\$900	17\$800	17\$850	17\$750
Vendas	4.500 saccas		500 saccas	5.000
Mercado	Fraco		Estavel	

MERCADO DISPONIVEL

Preço do typo 7, 19\$200 por kilo.

Mercado calmo.

Vendas 2.280 saccas.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1937. — O syndico, Bento Dias Pereira.

N. 7

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 9

Café

	Saccas
Entradas	11.483
Sahidas	6.400
Consumo local	500
Café retirado do mercado pelo Departamento Nacional do Café	—
Café doado	50
Existencia	679.483
Mercado calmo.	
Preços por 10 kilos:	
Typo 3	21\$200
Typo 4	20\$700
Typo 5	20\$200
Typo 6	19\$700
Typo 7	19\$200
Typo 8	18\$700

Assucar

	Saccas
Entradas	6.198
Sahidas	2.343
Existencia	84.454
Mercado, firme.	

Preços por saccos com 60 kilos:

Branco crystal	70\$000 a 72\$000
C. amarello	58\$000 a 60\$000
Mascavinho	54\$000 a 56\$000
Mascavo	49\$000 a 51\$000

Algodão		Fardos
Entradas não houve.		
Saídas		1.066
Existência		13.089
Mercado firme.		
Preços por 10 kilos:		
Fibra longa:		
Tipo Seridó:		
Typo 3	53\$500 a 54\$000	
Typo 4	52\$000 a 52\$500	
Fibra média:		
Sertões:		
Typo 3	48\$000 a 48\$500	
Typo 5	— a 44\$500	
Ceará:		
Typo 3	Nominal	
Typo 5	43\$000 a 43\$500	
Fibra curta:		
Mattas:		
Typo 3	Nominal	
Typo 5	42\$000 a 43\$000	
Paulista:		
Typo 3	—	—
Typo 5	—	—

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1937. — O syndico, Bento Dias Pereira.

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro de Goyaz

INSPECTORIA FEDERAL DAS ESTRADAS

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 1

Edital de concurrencia permanente para o fornecimento de materias diversos, necessarios á Estrada de Ferro de Goyaz, durante o anno de 1937.

De ordem do Sr. director, e de conformidade com a autorização constante do officio n. 4.989, de 7 de dezembro de 1936, da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas, torno publico que no dia 15 de fevereiro de 1937, ás 13 horas, na Secretaria da Estrada, na cidade de Araguay, Estado de Minas Geraes, serão recebidas propostas para o fornecimento de materias durante o anno de 1937.

A concurrencia será presidida pelo Sr. Dr. director ou, na sua falta, pelo engenheiro encarregado do Expediente, e obedecerá ás seguintes condições:

Primeira — Os interessados deverão requerer a sua inscrição ao director da Estrada, em Araguay, de conformidade com o disposto no § 1º do art. 52 do Código de Contabilidade da União.

Segunda — Para garantia do fornecimento dos materias que lhes forem adjudicados, os licitantes apresentarão, juntamente com os documentos de idoneidade, os recibos da importância de 2:000\$ (dois contos de réis) caucionada na Thesouraria da Estrada.

Terceira — Poderão ser apresentados preços para material de stock e para importação com isenção de direitos alfandegarios.

Quarta — O fornecimento de qualquer artigo caberá ao proponente que houver offerecido preço mais barato, não podendo, em caso algum, o negociante inscripto recusar-se a satisfazer a encomenda, sob pena de ser excluido o seu nome ou firma do registro de inscrições ou de correr por conta de sua caução a diferença com a aquisição do material a outro concorrente.

Quinta — Em todos os fornecimentos terão preferencia, em igualdade de condições, os proponentes nacionaes.

Sexta — As propostas, em quatro vias, a primeira devidamente sellada, todas datadas, assignadas e rubricadas em suas paginas, sem emendas, razuras ou entrelinhas, deverão ser apresentadas em envolveros fechados e lacrados, com a declaração, por fóra, do assumpto, nome e residencia dos propo-

nentes. Em envolvero separado, os licitantes apresentarão documentos que possam provar sua idoneidade, comprehendendo-se, entre elles, recibos de impostos federaes, estaduais e municipaes, pagos no corrente anno, e recibos do pagamento do imposto de industria e profissões.

Setima — As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as condições deste edital. Os preços em moeda corrente nacional, indicados em algarismos e confirmados por extenso, para cada unidade de material, não poderão exceder de 10 % dos correntes da praça. Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

Oitava — No caso de absoluta igualdade de condições entre duas ou mais propostas, poderá a administração da Estrada proceder a uma nova concurrencia, entre os respectivos proponentes, que versará sobre o maior abatimento por cada um, feito sobre a offerta empatada. Si nenhum dalles quizer, porém, fazer tal abatimento, proceder-se-á a sorteio para decidir a qual dos proponentes caberá a adjudicação.

Nona — Os materias deverão ser de marcas e fabricantes indicados, ou de primeira qualidade quando não constem taes especificações. Ficarão á disposição dos fornecedores, no Almoxarifado da Estrada, em Araguay, os materias que não satisfizerem essas exigencias. Esses materias deverão ser substituidos dentro de 30 (trinta) dias a contar da data do aviso expedido pela Estrada. Os que não forem substituidos dentro desse prazo, serão adquiridos ao proponente immediato em condições de preços, sendo a diferença descontada da caução do faltante.

Decima — Os materias deverão ser entregues dentro de 40 (quarenta) dias, contados da data do pedido, no Almoxarifado da Estrada, em Araguay, ou virem a ella consignados, correndo por conta do fornecedor todas as despesas de embalagem, frete, armazenagens, etc.

Decima primeira — O prazo de que trata a condição precedente poderá ser elevado para 120 (cento e vinte) dias para os materias de importação.

Decima segunda — Os materias a importar serão consignados directamente á Estrada de Ferro de Goyaz, em cujo nome virão, tambem, os documentos referentes á importação e serão despachados na forma do decreto n. 24.023, de 21 de março de 1934, fornecendo a Estrada exclusivamente a petição ao inspector da Alfandega para a concessão da isenção de direitos alfandegarios. Os proponentes não incluirão nos preços desses materias os direitos aduaneiros e taxas de expediente e declararão expressamente "Material a importar". No caso de rejeição de material importado, a firma fornecedora será responsabilizada, junto á repartição propria, pelo pagamento dos direitos aduaneiros.

Decima terceira — A Estrada reserva-se o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra ou outras, conforme a diferença para menos nos preços, assim como de recusar todas as propostas apresentadas, ou de annullar a concurrencia, caso isso convenha aos seus interesses, sem que os concorrentes tenham direito a qualquer reclamação ou indemnização.

Decima quarta — Todos os materias deverão ser entregues á Estrada acompanhados de uma relação minuciosa ou respectiva factura.

Decima quinta — As facturas dos fornecimentos serão em seis vias, sendo a primeira via devidamente sellada e serão pagas depois de processadas na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em S. Paulo ou na Thesouraria da Estrada, em Araguay, conforme seja feita a distribuição da respectiva verba.

Araguay, 5 de janeiro de 1937. — Antenor Alves, secretario.

Visto. — Eudoro Lemos, director.

MATERIAES DIVERSOS

Edital n. 1

Preços para stock e para importação

1. 10 arco para serra manual, cabo revolver, com graduação de 12", um.
2. 8 arco de púa com catraca, movimento sobre espheras, de 12", um.
3. 2 idem, idem, se matraca, um.
4. 100 amiantho em tabletes, com espessura de 1 1/4", e área minima de 6" x 20", para arruelas de ferro punçoadas.
5. 15 idem, de 1/4", kilo.

6.	5 idem, de 5/16", kilo.	65.	300 idem, idem, n. 20, kilo.
7.	70 idem, de 3/8", kilo.	66.	60 idem, idem, n. 14, kilo.
8.	120 idem, de 1/2", kilo.	67.	10 idem, idem, n. 16, kilo.
9.	120 idem, de 5/8", kilo.	68.	500 arame de ferro galvanizado de 3 mms., para linha telegraphica, kilo.
10.	70 idem, de 3/4", kilo.	69.	4.000 idem, idem, de 4 mms., kilo.
11.	70 idem, de 7/8, kilo.	70.	1 acumulador para automovel, marca "Delco", 13 placas, carregado, um.
12.	50 idem, de 1", kilo.	71.	1 aparelho translador, systema corrente de repouso, comoposto de relais, dois mi-marca "Siemens" e "Halske", um.
13.	23 idem, de 1 1/8", kilo.	72.	50 ancoretes para 25 litros, um.
14.	25 idem, de 1 1/4", kilo.	73.	20 arreios completos para carroças, inclusive dão, redas, mangote e correntes de 1ª qualidade, um.
15.	5 idem, de 1 1/2", kilo.	74.	24 aldabra de ferro envernizado, com um pitão preso e um solto, para encaixe de 5", uma.
16.	1.000 arruelas de borracha para freios "Westinghouse", conforme amostra, uma.	75.	40 azulejos branco nacional de 1º metro quadrado.
17.	12 arruelas de borracha para filtros "Pasteur", uma.	76.	100 aranhas de metal para abat-jour, uma.
18.	1.000 arruelas, typo "Harvey", dentadas em ambas as faces, de pressão, para parafusos de 3/4", kilo.	77.	50 abat-jours de folha esmaltada, um.
19.	1.000 arruelas de borracha, roliças, com diametro interno de 5/8", uma.	78.	30 Aço chato para talhadeiras, marca "Balfour-Douglas Griffin ou R. M. 4 Roechling, de 1" x 1/2", kilo.
20.	5 arruelas "Grover, de 1/4", kilo.	79.	100 Aço chato com nervura para molas, "Balfour (Rotulo azul), Jonas & Colver-Union-Roechling ou Krupp de 3/8", x 2", kilo.
21.	5 idem, de 5/16", kilo.	80.	1.000 idem, idem de 3/8" x 3 1/2", kilo.
22.	5 idem, de 3/8", kilo.	81.	2.000 idem, idem de 3" x 1/2", kilo.
23.	360. agua-raz "Pinheiro", em caixa, com 2 latas com 18 litros, cada, litro.	82.	2.000 idem, idem de 3 1/2" x 7/16", kilo.
24.	1.200 alvaiade de zinco "Ville Montagne", kilo.	83.	500 aço chato sem nervura para molas, "Balfour" (Rotulo azul) Jonas & Colver, Union-Roechling ou Krupp de 4" x 3/8", kilo.
25.	80 azul "R. U.", legitimo, em pacotes, kilo.	84.	500 idem, idem de 4 1/2" x 3/8", kilo.
26.	500 alcool a 42°, litro.	85.	10 idem, idem de 1/16" x 1/2", kilo.
27.	2 alicate Universal, cabo isolado com Blumelite polida, para 5.000 volts, de 7", um.	86.	10 idem, idem de 3/32" x 1/2", kilo.
28.	6 idem, idem, de 8", um.	87.	24 aço rapido diamante para ferramentas "Balfour (Rotulo azul) Camell Laird (Cyclone especial), Jonas & Colver (novo superior H. S. S.) ou Roechling (Kosmos), de 1 1/2" x 1 1/2", kilo.
29.	4 idem, idem, de 10", um.	88.	20 idem, idem de 3/4" x 3/4", kilo.
30.	2 alicate Universal, maraca "Utica", em aço forjado, cabo preto e cabeça polida de 3", um.	89.	600 aço nickel redondo duro, "Balfour", de 3", kilo.
31.	12 idem, idem, de 8", um.	90.	10 aço redondo para molas helicoidaes Balfour (Rotulo azul) Union, Jonas & Colver, Camell Laird, Roechling ou Krupp de 1/16", kilo.
32.	2 idem, idem, de 10", um.	91.	10 idem, idem de 1/8", kilo.
33.	3 alicate, bico redondo, para funileiro, em aço forjado e reforçado, de 7", um.	92.	35 idem, idem de 3/16", kilo.
34.	1 alfabertos de aço e punção, de 3 mms., um.	93.	30 idem, idem de 1/4", kilo.
35.	4 idem, idem, de 5 mms., um.	94.	30 idem, idem de 5/16", kilo.
36.	1 idem, idem, de 10 mms., um.	95.	50 idem, idem de 3/8", kilo.
37.	1 idem, idem, de 20 mms., um.	96.	100 idem, idem de 1/2", kilo.
38.	1 algarismos de aço a punção, de 3 mms., um.	97.	300 idem, idem de 1", kilo.
39.	1 idem, idem, de 5 mms., um.	98.	200 idem, idem de 1 1/8", kilo.
40.	1 idem, idem, de 10 mms., um.	99.	500 idem, idem de 1 1/4", kilo.
41.	1 idem, idem, de mms., um.	100.	500 idem, idem de 1 1/2", kilo.
42.	6 almotolias de folha, bico médio, para 500 grammas, uma.	101.	500 aço oitavado em vergalhões "Balfour" (rotulo azul), Union-Jonas & Colver, Camell Laird, Roechling ou Krupp, de 1", kilo.
43.	30 idem, idem, para litro, uma.	102.	75. idem, idem de 1 1/4", kilo.
44.	20 ancinho de aço doce inteirica, com 12 dentes curvos, para limpeza, um.	103.	20 idem, idem de 1 1/2", kilo.
45.	100 aluminio em barra para fundição, contendo no maximo 2 % de impurezas, kilo.	104.	50 aço vanadium em vergas de 1 metro, especial para solda autogenica, de 1/8", kilo.
46.	200 antimoneo metalico para fundição, contendo no maximo 3 % de impurezas, kilo.	105.	50 idem, idem de 3/16", kilo.
47.	15 amarello chromo "Canario", em pacotes, kilo.	106.	100 aço quadrado, de 2" x 2", kilo.
48.	4 actolyt magnetine, em caixa de 100 kilos, caixa.	107.	200 aço em chapá ondulado n. 18, medindo 1,60x x 1,70, kilo.
49.	20 acido chlorhydrico 22 B. E., em vidro litro, litro.	108.	100 aço de 40 mms. de largura para molas de portas de aço ondulado metro.
50.	600 acido sulphurico desnitrado para accumulador 65/66 B. E., kilo.	109.	500 aço sextavado perfurado "Balfour" (rotulo vermelho) de 7/8", kilo.
51.	10 amonea liquida a 26° em vidro de litro, litro.	110.	40 borracha em lençol entremeada de lona "Orion", cor cinza, de 1/16", kilo.
52.	150. amonea em pó (chlorydrato de amoniaca), kilo.	111.	40 idem, idem de 1/8", kilo.
53.	12 acetyleno em garrafas, uma.	112.	40 idem, idem de 3/16", kilo.
54.	12 arame de cobre, de 1/4", uma.	113.	40 baldes de zinco reforçados, em chapa n. 20, com capacidade para 20 litros, um.
55.	20 idem, de 5/16", kilo.	114.	250 barro refractario para fundição, kilo.
56.	20 idem, de 5/16", kilo.	115.	500 boquilhas ou mangas de aço para brocas, de espiga conica, em jogos de 3 peças, jogo.
57.	20 arame de latão n. 5 — B. S., kilo.		
58.	10 idem, n. 8, kilo.		
59.	10 idem, n. 20, kilo.		
60.	10 arame de aço latonado, para molas, n. 11 — B. S., kilo.		
61.	11 idem, idem n. 16, kilo.		
62.	11 idem, idem, n. 20, kilo.		
63.	10 arame de ferro galvanizado n. 8 — B. S., kilo.		
64.	10 idem, idem, n. 12, kilo,		

116. 2 betumeiras de aço, cabo de madeira, de 1/2", de largura, uma.
 117. 6 idem, idem de 2", uma.
 118. 4 idem, idem de 3", uma.
 119. 50 brochas de cabelo para caiação n. 36, uma.
 120. 30 brochas francezas ou alemães, com aro de de cobre, para óleo, n. 16, uma.
 121. 20 breu amarello em pedras de 1ª qualidade, kilo.
 122. 3 balança "Howe-Hercules" ou "Filizola", para mil kilos, uma.
 123. 2 balança "Filizola" para balcão, com 2 conchas, com capacidade de 20 kilos e respectivos pesos, n. 16, uma.
 124. 52 buchas de ferro fundido para carroças, de 10" de comprimento x 2 1/8" de entrada 1 5/8", de saída diametro interno, uma.
 125. 2 bandeiras nacionais de 5 pannos, uma.
 126. 144 bicos para gaz, conjugados, um.
 127. 40 bujão de redução, para encanamento de 1/4" x 1", um.

Broca americana espiga paralela, aço ao carbono "Pratt & Whitney — Roechling (Illico) ou Balfour (Capital):

128. 13 de 1/32", uma.
 129. 12 de 1/16", uma.
 130. 16 de 3/32", uma.
 131. 5 de 9/64", uma.
 132. 18 de 1/8", uma.
 133. 10 de 5/32", uma.
 134. 10 de 3/16", uma.
 135. 6 de 13/64", uma.
 136. 12 de 7/32", uma.
 137. 34 de 1/4", uma.
 138. 11 de 9/32", uma.
 139. 5 de 5/16", uma.
 140. 34 de 1/2", uma.
 141. 17 de 11/32", uma.
 142. 17 de 3/8", uma.
 143. 5 de 13/32", uma.
 144. 23 de 7/16", uma.
 145. 5 de 15/32", uma.

Broca americana de espiga conica, aço rápido "Pratt & Whitney — Roechling (Illico) ou Balfour (Capital)

146. 14 brocas de 17/32", uma.
 147. 10 brocas de 9/16", uma.
 148. 6 brocas de 19/32", uma.
 149. 19 brocas de 5/8", uma.
 150. 4 brocas de 21/32", uma.
 151. 4 brocas de 11/32", uma.
 152. 2 brocas de 23/32", uma.
 153. 32 brocas de 3/4", uma.
 154. 10 brocas de 25/32", uma.
 155. 5 brocas de 13/6", uma.
 156. 2 brocas de 27/32", uma.
 157. 12 brocas de 7/8", uma.
 158. 5 brocas de 29/32", uma.
 159. 2 brocas de 15/16", uma.
 160. 2 brocas de 31/32", uma.
 161. 6 brocas de 1", uma.
 162. 4 brocas de 1 1/2", uma.
 163. 2 brocas de 1 1/16", uma.
 164. 3 brocas de 1 1/8", uma.
 165. 2 brocas de 1 5/32", uma.
 166. 2 brocas de 1 3/16", uma.
 167. 3 brocas de 1 1/2", uma.
 168. 1 broca de 1 9/32", uma.
 169. 1 broca de 1 5/16", uma.
 170. 1 broca de 1 3/8", uma.
 171. 1 broca de 1 7/16", uma.
 172. 2 brocas de 1 1/2", uma.
 173. 2 brocas de 1 3/4", uma.
 174. 1 broca de 2", uma.
 175. 12 brocas para madeira "Tempo", n. 60, catalogo Raimann de 6 mms., uma.
 176. 12 ditas, idem, de 8 mms., uma.
 177. 7 ditas, idem, de 10 mms., uma.
 178. 7 ditas, idem, de 12 mms., uma.
 179. 1 bomba portátil com capacidade de 5 litros de combustível por golpe para adaptar em tambores, marca "Wayne", modelo 401/603, uma.
 180. 1 britador de mandibulas "Stoltz", modelo III, com 2 jogos completos de mandibulas

e cunhas sobresalentes, com capacidade de 4-8 metros cubicos, por hora, um.

181. 4.100 bronzes phosphorados em lingotes "Baldwin", com a seguinte formula:
 Cobre 86,600 % — Chumbo 4,000 % — Phosphoro 0,006 % — Estanho 9,300 % — Ferro e Silícios traços, kilo.
 Correia de lona e borracha "Goodrich" (Highflex) ou Thor Goodyear":
 182. 20 metros de 1 1/2" x 3 dobras, metro.
 183. 50 metros de 2" x 3 dobras, metro.
 184. 90 metros de 2 1/2" x 4 dobras, metro.
 185. 80 metros de 3" x 4 dobras, metro.
 186. 80 metros de 3 1/2" x 4 dobras, metro.
 187. 80 metros de 4" x 5 dobras, metro.
 188. 50 metros de 5" x 5 dobras, metro.
 189. 50 metros de 6" x 5 dobras, metro.
 190. 50 metros de 8" x 5 dobras, metro.
 191. 50 metros de 10" x 6 dobras, metro.
 192. 50 metros de correia "Somil Train" para dinamômetro de carros, metro.
 193. 5 metros de correia balata de 6" de largura, metro.
 194. 30 toneladas de carvão coke inglez, isento de moinho, typo grosso para fundição, tonelada.
 195. 80 toneladas de carvão virgem para forja, isento de moinha, tonelada.
 196. 800 cabos para pás com alça reforçada por um pino de ferro cravado nas extremidades, um.
 197. 10 kilos de cabo de aço de 1/4", kilo.
 198. 140 kilos de cabo isolado com 3 capas de borracha, n. 0 — B. S., kilo.
 199. 10 kilos de cabo de manilha de 1 1/2", kilo.
 200. 15 kilos, idem de 3/4", kilo.
 201. 500 kilos de carbureto de calcio 7 x 15, kilo.
 202. 420 latas de Cruzwaldina ou Creophenol, em lata de 1 litro, lata.
 203. 6 cadinhos Salamandra para fundição, com capacidade para 30 kilos, um.
 204. 6 idem, idem, para 80 kilos, um.
 205. 6 idem, idem, para 120 kilos, um.
 206. 100 kilos de cola da Bahia, tala fina, kilo.
 207. 27 pelles de camurça em pelle de 0,60, pelle.
 208. 300 cleats de porcelana, de um furo para 2 fios, um.
 209. 800 cleats de porcelana, para 2 fios, um.
 210. 800 idem, para 3 fios, um.
 211. 1.200 kilos de chumbo em barra "Figueroa", kilo.
 212. 75 kilos de chumbo em lençol de 1/8", kilo.
 213. 250 kilos de dito de 1/16", kilo.
 214. 300 kilos de chumbo para lacrar vagão, conforme amostra, kilo.
 215. 10 cotovelos de ferro galvanizado, de 1/4", um.
 216. 20 idem, de 3/8", um.
 217. 30 idem de 1/2", um.
 218. 50 idem de 3/4", um.
 219. 30 idem, de 1", um.
 220. 5 idem, de 1 3/4", um.
 221. 10 idem, de 2", um.
 222. 10 idem, de 1 1/4", um.
 223. 30 idem, de 1 1/2", um.
 224. 10 cotovelos de ferro preto, de 3/8, um.
 225. 10 idem, de 1/2", um.
 226. 10 idem, de 3/4", um.
 227. 10 idem, de 1", um.
 228. 20 idem, de 1 1/4", um.
 229. 5 idem, de 1 1/2", um.
 230. 10 curvas de ferro galvanizado, com luva, de 3/8", uma.
 231. 10 idem de 1/2", uma.
 232. 50 idem de 3/4", uma.
 233. 30 idem de 1", uma.
 234. 10 idem de 1 1/4", uma.
 235. 10 idem de 1 1/2", uma.
 236. 10 idem de 2", uma.
 237. 5 idem de 3", uma.
 238. 10 curvas de ferro preto com rosca para macho numa extremidade e para fema na outra, de 1/4", uma.
 239. 50 metros de cano de ferro galvanizado com luva, comprimento de seis metros, de 3/8", metro.

240. 160 metros idem idem de 1/2", metro.
 241. 130 metros idem idem de 3/4", metro.
 242. 300 metros idem idem de 1", metro.
 243. 40 metros idem idem de 1 1/4", metro.
 244. 300 metros idem idem de 1 1/2", metro.
 245. 200 metros idem idem de 2", metro.
 246. 50 metros idem idem de 4", metro.
 247. 100 metros idem idem de 6", metro.
 248. 30 metros de cano de ferro preto, de 3/8", metro.
 249. 50 metros idem de 1/2", metro.
 250. 50 metros idem de 3/4", metro.
 251. 200 metros idem de 1", metro.
 252. 500 metros idem de 1 1/4", metro.
 253. 80 kilos de cano de chumbo de 3/4", diâmetro interno, kilo.
 254. 50 kilos idem de 1/2", kilo.
 255. 80 kilos idem de 1 1/2", kilo.
 256. 50 metros de corrente estampada nickelada, largura 7 mms., metro.
 257. 30 kilos de corrente para talha de ferro redondo de 1/8", medida interna do elo 3/4", kilo.
 258. 20 kilos de corrente de ferro redondo de 1/16", medida interna do elo 1/2", kilo.
 259. 50 kilos idem de 1/4", medida interna do elo 1 1/2", kilo.
 260. 2 correntes de aço para medição, de 20 metros, uma.
 261. 20 metros de cercadura de azulejo branco, metro.
 262. 80 metros de cumieiras para telhas de zinco "Armca", n. 24, metro.
 263. 2 chaves inglesas "Schoeler", de C", uma.
 264. 8 idem de 8", uma.
 265. 5 idem de 10", uma.
 266. 15 idem de 12", uma.
 267. 12 idem de 16", uma.
 268. 3 idem de 18", uma.
 269. 4 idem de 24", uma.
 270. 12 chaves de inglesas em aço vanadium, de duas bocas, reforçada, marca "Inex", de 1/2" x 5/8", uma.
 271. 10 idem idem de 1/4" x 3/8", uma.
 272. 12 idem idem de 3/4" x 7/8", uma.
 273. 10 idem idem de 1" x 1 1/8", uma.
 274. 3 idem idem de 1 1/4" x 1 3/8", uma.
 275. 3 idem idem de 1 1/2" x 1 3/4", uma.
 276. 6 chaves de cachimbo de aço forjado "Inex", de 3/4", uma.
 277. 6 idem idem de 7/8", uma.
 278. 1 idem idem de 1", uma.
 279. 2 chaves grypho "Record", para tubos, de 12", uma.
 280. 2 idem idem de 18", uma.
 281. 2 chaves de corrente para tubos medindo 20", uma.
 282. 2 idem idem de 24", uma.
 283. 2 idem idem de 30", uma.
 284. 6 chaves de fenda com catraca, de 8", uma.
 285. 3 chaves de fenda sem catraca, de 4", uma.
 286. 2 idem idem de 8", uma.
 287. 2 idem idem de 12", uma.
 288. 2 chaves bipolares "Trumbell", simples, com base de ardósia e fuzíveis de cartucho para 60 amperes, uma.
 289. 5 idem idem para 100 amperes, uma.
 290. 6 chaves unipolares para alta tensão, 3.000 volts, uma.
 291. 6 chaves universaes "Stillson", para tubos e barras, cabo de aço reforçado, de 10", uma.
 292. 6 idem idem de 12", uma.
 293. 6 idem idem de 18", uma.
 294. 12 commutadores unipolares para telegrapho "Siemens", um.
 295. 18 idem idem bipolar, um.
 296. 6 idem idem tripolar, um.
 297. 85 kilos de cobre em chapa de 1/16" x 2,00 x 1,00, kilo.
 298. 10 idem de 1 m/m x 2,00 x 1,00, kilo.
 299. 10 idem de 1/2 m/m x 2,00 x 1,00, kilo.
 300. 2.800 kilos de cobre em chapa de 1,00 x 2,00, extra mollo, espessura 4/10, kilo.
 301. 86 kilos idem idem de 8/10, kilo.
 302. 47 kilos idem idem de 16/10, kilo.
 303. 54 kilos idem idem de 30/10, kilo.
 304. 20 kilos de cobre redondo em vergas, de 3/8", kilo.
 305. 35 kilos idem de 5/16", kilo.
 306. 70 kilos idem de 3/4", kilo.
 307. 30 kilos idem de 5/8", kilo.
 308. 50 kilos idem de 7/8", kilo.
 309. 15 kilos idem de 1/2", kilo.
 310. 50 kilos idem de 1", kilo.
 311. 50 kilos idem de 1 1/4", kilo.
 312. 50 kilos idem de 1 1/2", kilo.
 313. 40 kilos idem de 1 1/4", kilo.
 314. 1.500 kilos de cobre em lingotes para fundição 99%, kilo.
 315. 1 corta-tubos "Barnes", até 1 1/4", um.
 316. 3 idem até 2", um.
 317. 1 idem até 2 1/2", um.
 318. 3 corta-circuitos tabular de alta tensão, com fuzíveis de 30 ampères de 3.000 volts, um.
 319. 4.000 saccos de cimento nacional "Perus" ou "Mauá", em saYcco de 42 1/2 kilos, sacco.
 320. 1 barrica de cimento branco "Atlas", em barrica de 180 kilos, barrica.
 321. 5 catracas "Pratt Whitney", completas, n. 1, referencia n. 705, uma.
 322. 2 idem n. 3, referencia n. 705, uma.
 323. 30 kilos de corda americana, branca, diâmetro de 1/4", kilo.
 324. 15 kilos idem de 1/2", kilo.
 325. 20 kilos idem de 3/8", kilo.
 326. 6 peças de corda franceza de juta com diâmetro de 18 mms., em peças de 100 metros, peça.
 327. 30 curvas de barro de 4" com 45°, uma.
 328. 100 cadeados Yale de 2", com duas chaves, um.
 329. 20 cadeados de ferro galvanizado, com corrente, de 3", com um só systema de fecho, um.
 330. 5 kilos de contrapinos partidos, de 1/16" x 1", kilo.
 331. 5 kilos, idem, idem de 3/32" x 1", kilo.
 332. 5 kilos, idem, de 1/8" x 1", kilo.
 333. 10 kilos, idem, de 1/8" x 3", kilo.
 334. 20 kilos, idem, de 3/16" x 1/2", kilo.
 335. 20 kilos, idem, de 3/16" x 2", kilo.
 336. 20 kilos, idem, de 1/4" x 2", kilo.
 337. 15 kilos, idem, de 1/4" x 3", kilo.
 338. 15 kilos, idem, de 5/16" x 3", kilo.
 339. 20 kilos, idem, de 3/8" x 3", kilo.
 340. 50 cremonas reforçadas Brasil, para portas e janelas, com respectivas varetas, uma.
 341. 60 carrinho de ferro para limpeza, de chapa inteira, de 1/16", um.
 342. 12 carrinhos para descarga n. 2, chapa inteira, reforçada, um.
 343. 2 cortadores para tubos de vidro "Goodell Pratt", um.
 344. 70 discos, cadarço de linho de 1" de largura, disco.
 345. 10 caixas de descarga em ferro fundido de vacuo com canos de ferro galvanizado e demais pertences, uma.
 346. 36 caixas rectangulares em porcellana para fuzíveis de 1 polo para 5 ampères, uma.
 347. 36 idem, de 2 polos para 10 ampères, uma.
 348. 12 caixas de tomada para duas derivações, com rosca, Edson, e porta-lampada, uma.
 349. 4 colheres para pedreiro, com ponta, de 7", uma.
 350. 4 idem, de 10", uma.
 351. 4 idem com ponta cortada, de 3", uma.
 352. 4 idem de 10", uma.
 353. 4 idem com ponta redonda, de 10", uma.
 354. 10 cassinetes para tarracha Little-Giant, de rosca americana Whitworth, de 5/8", um.
 355. 3 idem, idem, de 7/8", um.
 356. 3 idem, idem, de 3/8", um.
 357. 3 cofres de ferro Nascimento, encouraçado, n. 1, um.
 358. 2 cinturões de segurança para guarda-fios, um.
 359. 75 metros de cordão especial E. G. typo P. n. 18 — B. S., metro.
 360. 2 calibres padrão americano "Brown / Sharp", para fios, de aço temperado, de numero 0 a 36 — tendo no verso os correspondentes

- dentes equivalentes em decimaes de pollegada, um.
361. 10 carretilhas de ferro de 1 gorne, com rosca, de 6" diametro, uma.
362. 5 chapas de ferro esmaltado branco, de 3/32" x 1,30 x 1,30 — conforme amostra, uma.
363. 2 toneladas de calços ou enchimentos para talas de junção (Shim), o modelo será escolhido posteriormente, tonelada.
364. 2 canecas para pistola B. S. — Ingersoll Rand, uma.
365. 20 kilos de cera virgem, kilo.
- 365A. 5 camaras de ar reforçadas, de 6,50/17, "Firestone H. D. Michelin Stop ou Good-year", uma.
- 365B. 2.000 chapas "Armco" simples, n. 14, fieira Standard, americana, medindo 30" x 120", kiol.
- 365C. 680 idem, idem, n. 16, medindo 36" x 120", kilo.
366. 1 diamante "Greaves" n. 3, para cortar vidros, um.
367. 1 densimetro com escala de graduação até 2.500, um.
368. 24 discos de metal ou penas registradores para aparelho telegraphico, systema corrente de repouso, marca "Siemens", um.
369. 2 discos para serra circular "Iboston Brother", com furo de 1 3/4", diametro do disco 22", espessura B. W. G. 14T, forma de dente n. 101 com tamanho 42, um.
370. 4 idem, idem, com furo de 1/8", diametro do disco 12", espessura B. W. G. 17, forma de dentes n. 101, um.
371. 4 idem, idem, com furo de 1/8", diametro do disco 10", espessura B. W. G. 17, forma do dente n. 101, um.
372. 3 idem, idem, com furo de 1/8", diametro do disco 8", espessura B. W. G. 17, forma do dente n. 102, um.
373. 4 idem, idem, com furo de 1/8", diametro do disco 6", espessura B. W. G. 17, forma do dente n. 102, um.
374. 24 dobradiças nickeladas de 3 1/2" x 1 1/4", uma.
375. 36 dobradiças de latão "Cacique", de 1 1/2" x 1/2", uma.
376. 24 idem, de 1" x 3/8", uma.
377. 12 idem, de 1" x 1/2", uma.
378. 24 idem, de 2" x 3/4", uma.
379. 18 idem, de 4" x 2 1/2", uma.
380. 50 dobradiças de ferro "Cacique", de 3 1/2" x 1 1/4", uma.
381. 360 idem, de 3" x 1", uma.
382. 24 idem, de 3" x 1 1/2", uma.
383. 360 idem, de 2 1/2" x 1", uma.
384. 60 idem, de 2" x 3/4", uma.
385. 24 idem, de 2" x 1", uma.
386. 1.000 kilos de dinamite "Rupturita", tipo vivo, kilo.
387. 1 deposito de ferro zincado R. M. S. para oleo, forma cylindrica, altura de 2,28 mets., diametro de 3,05 mts., espessura 4/5 m/m e capacidade 16 metros, um.
388. 1 desempenho de ferro fundido reforçado para ferraria, de 1,00 x 0,00 com cavaletes, um.
389. 5 espelhos rectangulares sem moldura, com vidro triplo biseauté, de 0,60 x 0,40, um.
390. 400 electrodos Wilson Color Type equivalentes, Racco, Kjelberg e Lincoln, com revestimento, n. 17 de 1/8", kilo.
391. 300 kilos de electrodos Wilson Color Type ou equivalentes, Racco, Kjelberg e Lincoln, com revestimento, n. 17 de 3/16", kilo.
392. 200 kilos, idem, n. 30 de 1/8", kilo.
393. 200 kilos, idem, idem, n. 30, de 1/16", kilo.
394. 300 kilos, idem, idem, n. 0 de 1/8", sem revestimento, kilo.
395. 200 kilos, idem, idem, n. 30 de 3/16", com revestimento, kilo.
396. 6 escovas de grafite de 2" x 1 1/2" x 1/2", com cabo de ligação, uma.
397. 12 escovas, idem, de 2 1/4" x 1/2" x 7/16", uma.
398. 10 escovas de aço para limpeza de obras, de 10", uma.
399. 24 escovas de aço para limpeza de superficie a pintar, de 8", uma.
400. 22 escovas de aço para limas, de 250 x 25 mms., uma.
401. 26 escovas de aço para solda electrica, tipo Wilson, n. 1.781, uma.
402. 55 escovas de piassava, com cabo, de 280 x 78 millimetros, uma.
403. 30 espanadores de cabelo, de 380 x 210 mms., para moveis, cabo curto, um.
404. 24 espanadores, de 380 x 210 mms., para carro, cabo comprido, um.
405. 10 kilos de extracto de Nogueira em pó, kilo.
406. 450 kilos de estanho "Carneiro" em vergas, kilo.
407. 4 escalas de aço de 1 metro com graduação de systema metrico e pollegada "Rabons", uma.
408. 250 estupins, branco "Stygia-Nobel ou Dupont", para dynamite, em rolo de 24 pés, rolo.
409. 1.000 espoletas electricas n. 8, uma.
410. 10 espoletas para dynamite "Stygia-Nobel ou Dupont", n. 6 em caixa de 100, caixa.
411. 1.200 estopas de algodão, branca de 1ª qualidade, fios longos (as propostas devem vir acompanhadas de amostras, kilo.
412. 5.000 estopas de algodão mescla de 2ª qualidade, fios longos (as propostas devem vir acompanhadas de amostras), kilo.
413. 600 enxadas "Jacaré-Duas Cordeas ou A. F. Parker & Co. Ld." de 3 meia libras, estreitas, uma.
414. 200 enxades "Jacaré-Duas Cordeas ou A. F. Parker & Co. Ld.", de 3 libras, um.
415. 5 latas de esmalte preto "Ypiranga", em lata de 1/4 de galão, lata.
416. 5 latas, idem, amarelo, lata.
417. 10 latas de esmalte, branco, lata.
418. 10 latas de esmalte, vermelho, lata.
419. 1 escariador conico de aço, com haste, "Rochnin (Illico) ou Balfour (capital), de 1/4, um.
420. 1 escariador, idem, de 5/16", um.
421. 2 escariadores idem, de 3/8", um.
422. 2 escariadores, idem, de 1/2", um.
423. 2 escariadores, idem, de 5/8", um.
424. 2 escariadores, idem, de 3/4", um.
425. 1 escariador, idem, de 7/8", um.
426. 1 escariador, idem, de 1", um.
427. 8 pares de encarriladeiras de aço para locomotivas, par.
428. 6 encerados de lona impermeavel "Caravella", n. 5, cor marron de 8 metros de comprimento por 5 metros de largura, um.
429. 12 enxós n. 0, com fusil, para carpinteiro, "Greaves", uma.
430. 12 enxós para entalhação de dormentes "Greaves", uma.
431. 12 escovas de aço forma rectangular, de grande superficie e armação curva, para limpar metaes, uma.
432. 12 escovas de lamina de aço para fundidor, uma.
433. 2 expandidores "Boss" n. 15 — para dilatar tubos de caldeira, diametro externo de 1 3/4", um.
434. 2 expandidores "Boss", de 2", um.
435. 1 expandidor "Boss", n. 20 de 4 1/2", um.
436. 1 expandidor "Boss", de 5 1/2", um.
437. 1 escariador D. F. de A. H. Schutte, um.
438. 1 escariador conico de A. H. Exn, n. 7, um.
439. 1 escariador, exn. n. 9, um.
440. 24 latas de esmeril em pasta "carborundum" em latas de 100 x 55 x 30 mms., contendo grão finos e grossos, lata.
441. 2 estojos de ferramentas "Brown & Sharp", n. 849 para aprendiz, um.
442. 1 estojo de micrometro tubular externo "Brown & Sharp", n. 138 R. S., com variação de 0 a 12", um.

443. 1 estojo, idem, interno, n. 274, com variação de 2" a 12", um.
444. 250 filells verde para bandeiras, metro.
445. 250 idem, vermelho, metro.
446. 250 idem, branco, metro.
447. 5 fechaduras de latão para porta de correr e para embutir de topo, com 0,018 de espessura, uma.
448. 36 fechaduras de latão para gaveta "Cacique", de 2 1/2", uma.
449. 24 fechaduras, idem, de 3", uma.
450. 30 fechaduras de ferro para porta com trinco, uma.
451. 50 fechaduras de ferro para porta com trinco, uma.
452. 3 fechaduras de latão para porta com trinco "Yale", uma.
453. 5 cunhetes de folha de Flandres XX, cunhete.
454. 4 cunhetes, idem XXX, cunhete.
455. 5 metros de fibra para breack de automovel, de 3" x 1/4", metro.
456. 5 kilos de fibra vegetal de 1/61", de espessura kilo.
457. 5 kilos de fibra, idem, de 1/32", kilo.
458. 5 kilos de fibra, idem, de 1/16", kilo.
459. 1 fole manual para limpeza de 12" de diametro, um.
460. 1 fole manual, de 16", um.
461. 10 kilos de flor de chumbo, kilo.
462. 36 peças de fita isolante preta de 3/4", em peça de 1/2 libra, peça.
463. 100 metros de fita de aço de 26 mm's. de largura, para cintas lateraes de portas de aço ondulado, metro.
464. 100 rolos de fita para velocimetros "Teloc", escala para 75 kilometros hora, rolo.
465. 30 latas de formicida "Capanema" em lata de 1
466. 60 ferrolhos fio redondo de 0,30, um.
467. 48 ferrolhos fio redondo, de 0,60, um.
468. 48 ferrolhos automaticos de embutir, de 0,012 x 0,30, um.
469. 48 idem, de 0,012 x 0,50, um.
470. 2 formões de aço com espiga marca "Greaves ou Stanley", de 1 1/4, um.
471. 4 idem, idem, de 1 1/2, um.
472. 2 idem, idem, de 3/8", um.
473. 4 idem, idem, de 1", um.
474. 2 idem, idem, de 2", um.
475. 2 formões em goiva marca "Greaves ou Stanley", de 1 1/2", um.
476. 2 idem, idem, de 3/4", um.
477. 2 idem, idem, de 1", um.
478. 6 ferros de pua "Greave-Irwing ou Stanley", de 3/16", um.
479. 12 idem, idem, de 3/8", um.
480. 18 idem, idem, de 1/4", um.
481. 12 idem, idem, de 5/16", um.
482. 30 idem, idem, de 1/2", um.
483. 30 idem, idem, de 5/8", um.
484. 24 idem, idem, de 3/4", um.
485. 6 idem, idem, de 1", um.
486. 30 fusivois de rosca renovaveis para 20 ampéres, um.
487. 100 foices para roçadas "Jacaré ou A. F. Parker & Co. Ltda.", uma.
488. 12 facões de matto, com cabo de madeira, com bainha "Rabone ou Collins", de 20", um.
489. 10 gramas de fio de platina n. 12, para contacto de aparelho telegraphico Morse, gramma.
490. 400 metros de fio flexivel duplo, isolamento de borracha, revestido com trança de algodão, cada conductor, n. 14, metro.
491. 500 idem, idem, idem, n. 16, metro.
492. 10 kilos de fio magnetico com duplo isolamento em seda, B. S., n. 17, kilo.
493. 2 idem, idem, idem, n. 23, kilo.
494. 2 idem, idem, idem, n. 26, kilo.
495. 20 kilos de fio de cobre nu escala B. S. n. 2, kilo.
496. 10 idem, idem, n. 8, kilo.
497. 5 idem, idem, n. 13, kilo.
498. 10 kilos de fio isolado R. C. T. 2, n. 10, kilo.
499. 85 idem, idem, n. 12, kilo.
500. 126 idem, idem, n. 16, kilo.
501. 125 idem, idem, n. 18, kilo.
502. 2 kilos de fio fusivel para 20 ampéres, kilo.
503. 2 idem, idem, para 30 ampéres, kilo.
504. 50 kilos de fio de cobre isolado, com 3 capas de borracha, B. S., n. kilo.
505. 25 idem idem, idem, n. 4, kilo.
506. 10 idem, idem, idem, n. 12, kilo.
507. 10 idem, idem, idem, n. 14, kilo.
508. 10 idem, idem, idem, n. 16, kilo.
509. 5 idem, idem, idem, n. 18, kilo.
510. 30 kilos de fio electrico chato com 2 conductores, com isolamento de borracha e fita de algodão, com revestimento interno de trança de algodão e externo de chumbo, n. 12, kilo.
511. 30 idem, idem, n. 14, kilo.
512. 60 kilos de fio electrico chato com dois conductores, com isolamento de borracha e fita de algodão, com revestimento interno de trança de algodão e externo de chumbo, n. 16, kilo.
513. 30 kilos idem idem, n. 18, kilo.
514. 30 kilos idem idem n. 20, kilo.
515. 24 toneladas de ferro guza macio, tonelada.
516. 30 kilos de ferro batido sueco "Lancashire", especial para solda autogenica, de 1 metro de comprimento e diametro de 1/8", kilo.
517. 80 kilos idem idem, de 3/16", kilo.
518. 100 kilos de ferro fundido especial para solda autogenica, quadrado, de 3/16", kilo.
519. 200 kilos de ferro galvanizado em chapa n. 16, kilo.
520. 40 idem, n. 18, kilo.
521. 100 kilos idem, n. 20, kilo.
522. 24 kilos idem, n. 22, kilo.
523. 60 kilos de ferro T de 1"x1"x1/8", kilo.
- Ferro L:
524. 150 kilos de 1/2"x1/2", kilo.
525. 50 kilos de 3/4"x3/4", kilo.
526. 180 kilos de 1"x1"x1/4", kilo.
527. 172 kilos de 2"x2"x1/4", kilo.
528. 200 kilos de 1 1/2"x1 1/2"x3/16", kilo.
529. 120 kilos de 1 1/2"x1 1/2"x1/4", kilo.
530. 500 kilos de 3 1/4"x3 1/4"x1/2", kilo.
531. 144 kilos de 4"x4"x1/2", kilo.
532. 160 kilos de ferro preto em chapa de 1/32" de 2,00x1,00, kilo.
533. 342 kilos idem idem de 1/16" kilo.
534. 300 kilos idem idem de 3/32", kilo.
535. 548 kilos idem idem de 1/8", kilo.
536. 732 kilos idem idem de 3/16", kilo.
537. 488 kilos idem idem de 1/4", kilo.
538. 366 kilos idem idem de 5/16", kilo.
539. 293 kilos idem idem de 3/8", kilo.
540. 390 kilos idem idem de 1/2", kilo.
541. 740 kilos de ferro preto em chapa de 4"x8", espessura de 1/4", kilo.
- Ferro redondo:
542. 10 kilos de 1/8", kilo.
543. 6.350 kilos de 1/4", kilo.
544. 46 kilos de 5/16", kilo.
545. 350 kilos de 3/8", kilo.
546. 45 kilos de 7/16", kilo.
547. 1.150 kilos de 1/2", kilo.
548. 1.200 kilos de 5/8", kilo.
549. 600 kilos de 3/4", kilo.
550. 500 kilos de 7/8", kilo.
551. 700 kilos de 1", kilo.
552. 550 kilos de 1 1/8", kilo.
553. 1.000 kilos de 1 1/4", kilo.
554. 500 kilos de 1 3/8", kilo.
555. 1.000 kilos de 1 1/2", kilo.
556. 600 kilos de 1 5/8", kilo.
557. 800 kilos de 1 3/4", kilo.
558. 200 kilos de 2", kilo.
559. 250 kilos de 2 1/4", kilo.
560. 300 kilos de 2 1/2", kilo.
561. 220 kilos de 3", kilo.

562.	252 kilos de 3 1/4", kilo.	620.	40 idem, n. 45, um.
563.	300 kilos de 3 1/2", kilo.	621.	6 grampos "Jackson" com parafusos de 3/16" x 1", um.
	Ferro quadrado:	622.	6 idem, de 5/16" x 1", um.
564.	350 kilos de 1/2", kilo.	623.	20 grampos para ligação de correias de dynamos de carros de passageiros, largura de 3 1/2", um.
565.	100 kilos de 5/8", kilo.	624.	400 grampos para arame farpado, de 1", kilo.
566.	100 kilos de 3/4", kilo.	625.	50 kilos de giz em pedras, kilo.
567.	180 kilos de 1", kilo.	626.	200 kilos de graphite "Brilhante", de primeira qualidade, kilo.
568.	150 kilos de 1 1/4", kilo.	627.	270 kilos de gesso crê de primeira qualidade, kilo.
569.	100 kilos de 1 1/2", kilo.	628.	200 kilos de gesso para estuque, kilo.
570.	100 kilos de 1 3/4", kilo.	629.	8 latas de gesso para dentista, em lata de sete kilos, lata.
571.	800 kilos de 2", kilo.	630.	65 tambores de gasolina "Atlantic", "Texas", "Standard", ou "Energina", em tambores de 200 litros, tambor.
572.	240 kilos de 2 1/4", kilo.	631.	30 kilos de gomma laca de primeira qualidade, aza de barata, kilo.
573.	200 kilos de 2 1/2", kilo.	632.	700 kilos de graxa "Standard Lubrificating Nacional", kilo.
574.	300 kilos de 3", kilo.	633.	30 kilos de graxa B. B., para diferencial de automovel, kilo.
575.	966 kilos de 4", kilo.	634.	8 latas de graxa S. K. F. 28, em lata de 10 kilos, lata.
	Ferro chato:	635.	2 latas de graxa aderente "Comax", em lata de cinco kilos, kilo.
576.	50 kilos de 1/2" x 3/16", kilo.	636.	200 kilos de graxa "Standard Cup n. 2", kilo.
577.	160 kilos de 3/4" x 1/4", kilo.	637.	24 grossas "Kearney & Foot ou Nicholson", 1/2 canna pique meio murça, de 16", uma.
578.	80 kilos de 1" x 1/8", kilo.	638.	12 grossas "Kearney & Foot ou Nicholson", redonda, pique regular, de 16", uma.
579.	100 kilos de 1" x 3/8", kilo.	639.	24 interruptores de porcellana "Tumblers", um.
580.	250 kilos de 1 1/2" x 1/4", kilo.	640.	24 interruptores rotativos de porcellana, unipolar, para seis ampéres, um.
581.	300 kilos de 1 1/2" x 1/2", kilo.	641.	24 idem, em bakelite para seis ampéres, um.
582.	200 kilos de 1 3/4" x 1/2", kilo.	642.	24 idem, idem, bipolar, um.
583.	200 kilos de 2" x 3/8", kilo.	643.	24 interruptores de faca, bipolar, com fusível de rolha para 30 ampéres, um.
584.	200 kilos de 2" x 1/2", kilo.	644.	12 idem, idem, tripolar, um.
585.	200 kilos de 2 1/2" x 3/8", kilo.	645.	1.000 isoladores de porcellana typó Brasil, de 5 1/2" x 3 1/2", para fio conductor de cinco millímetros, com haste curva de ferro galvanizado de 5/8", um.
586.	400 kilos de 2 1/2" x 1/2", kilo.	646.	1.000 isoladores de porcellana typó Brasil, de 5" x 3", para fio conductor de 4 millímetros, com haste curva de ferro galvanizado de 5/8", um.
587.	300 kilos de 3" x 1/2", kilo.	647.	500 isoladores de porcellana typó Brasil, de 5" x 3", para fio conductor de 4 millímetros, com haste recta de ferro galvanizado de 5/8" e respectivas porcas, um.
588.	140 kilos de 3" x 1/4", kilo.	648.	100 isoladores para ponta de fio telegraphico, systema "Schaeckel", marca Siemens, um.
589.	300 kilos de 3" x 5/8", kilo.	649.	40 kilos de jal de chromo canario, francez, em pacotes, kilo.
590.	978 kilos de 3 1/4" x 1", kilo.	650.	5 tambores de kerozene "Jacaré" ou "Standard", em tambores de 200 litros, tambor.
591.	489 kilos de 3 1/4" x 1/2", kilo.	651.	60 latas de kaol em latas de litro, lata.
592.	400 kilos de 4" x 3/4", kilo.	652.	80 latas de kaol em latas de 1/4, lata.
593.	761 kilos de 5" x 1/2", kilo.	653.	6 lampadas "Orveod", para estrada de ferro typó n. 2.034, uma.
594.	200 kilos de 6" x 1", kilo.	654.	200 lampadas electricas encaixe bayoneta, pequena, de 16 volts por 12 watts, uma.
595.	320 kilos de 7" x 3/8", kilo.	655.	100 lampadas electricas de 25 watts por 34 volts uma.
596.	400 kilos de 7" x 1", kilo.	656.	60 idem, de 34 watts por 25 volts, uma.
597.	500 kilos de 8" x 1", kilo.	657.	50 idem de 250 watts por 34 volts, uma.
598.	500 kilos de 9" x 1", kilo.	658.	300 lampadas electricas a 1/3 watts "Edson ou Philips", de 40 watts para 220 volts, uma.
599.	300 kilos de 10" x 1", kilo.	659.	50 idem, de 40 watts para 110 volts, uma.
600.	700 kilos de 10" x 4", kilo.	660.	100 idem de 60 watts para 220 volts, uma.
601.	1.134 kilos de ferro U. de 6 1/4" x 2 1/2" x 5/16", em peças com 10 metros de comprimento, kilo.	661.	100 idem de 100 watts para 220 volts, uma.
602.	213 kilos idem, idem, idem, de 2 1/2" x 1 5/8" x 1/4", kilo.	662.	50 idem de 300 watts para 220 volts, clara, uma.
603.	400 kilos idem, idem, idem, de 1 1/2" x 1 3/8" x 3/16", kilo.	663.	22 lampadas para pharol "Ford", de 6-8 x 2 1/23 "Philips ou Mazda", 2 polos, uma.
604.	70 kilos idem, idem, de 1 3/16" x 1 3/16" x 3/32", em peças com sete metros de comprimento, kilo.	664.	34 Lampadas para pharol "Chevrolet" de 6-8 x 32 "Philips ou Mazda", 1 polo, uma.
605.	448 kilos de ferro I. de 120 mms. por 58 mms. por 5,4 mms., em peças com 10 metros de comprimento, kilo.	665.	12 idem, de 6-8 x 32/32, 2 polos, uma.
606.	120 kilos idem, idem, de 80 mms. por 42 mms por 3,9 mms., kilo.		
607.	500 kilos de ferro I. de 2 1/2" x 2 1/2" x 1/4", kilo.		
608.	115 kilos de ferro L. de 2" x 2" x 1/4", em peças com seis metros de comprimento, kilo.		
609.	500 kilos idem, idem, de 1 1/2" x 1 1/2" x 1/4", kilo.		
610.	214 kilos de ferro preto em chapa de 1,00 x 2,00 com espessura de 5/16", kilo.		
610 A.	195 kilos idem, idem, de 1/4", kilo.		
610 B.	122 kilos idem, idem, de 1/8", kilo.		
610 C.	60 kilos de farinha de trigo, kilo.		
611.	3 bobinas de gaxeta de asbesto "Spinda", typó C. producto (Bestobell) referencia 306 G. B. redonda de 3/8", em bobina de sete libras, bobina.		
612.	4 caixas idem, idem, 301 Y. G. quadrada de 1/8" em caixa de quatro libras, caixa.		
613.	4 caixas idem, idem, 301 Y. G. quadrada de 1/4" em caixa de quatro libras, caixa.		
614.	10 kilos de gaxeta asbesto em corda de 1/2", kilo.		
615.	10 kilos idem, de 3/4", kilo.		
616.	20 kilos de gaxeta metallica "Victor" typó 3, producto (Bestobell), referencia numero V. R. P. C. diametro 3/4", kilo.		
617.	40 grampos "Jacaré", n. 45, um.		
618.	60 idem n. 25, um.		
619.	40 idem n. 35, um.		

666.	12 lanternas "Petromax" de 300 velas n. 825 B, uma.	728.	24 idem, idem, de 1", uma.
667.	24 lanternas de signal typo "Standard" (as propostas devem vir acompanhadas de catalogo), uma.	729.	48 idem, idem, de 1 1/4", uma.
668.	600 folhas de lixa para madeira n. 0, folha.	730.	24 idem, idem, de 1 1/2", uma.
669.	700 folhas idem, n. 1, folha.	731.	8 luvas de pelle para soldador, par.
670.	700 idem, n. 1 1/2, folha.	732.	6 luvas de amiantho para soldador, par.
671.	200 idem, n. 2, folha.	733.	12 limas chata bastarda paralela "Kearney & Foot ou Nicholson", de 8", uma.
672.	20 folhas de lixa esmeril n. 00 "Davis", folha.	734.	18 idem, idem, de 10", uma.
673.	260 folhas idem, n. 0, folha.	735.	24 idem, idem, de 12", uma.
674.	470 folhas idem, n. 1, folha.	736.	48 idem, idem, de 14", uma.
675.	320 folhas idem n. 1 1/2, folh	737.	84 idem, idem, de 16", uma.
676.	500 folhas idem n. 2, folha.	738.	66 idem, idem, de 18", uma.
	Latão redondo	739.	12 limas, chata murça paralela "Kearney & Foot ou Nicholson", de 6", uma.
677.	10 kilos de 1/4", kilo.	740.	18 idem, idem, de 10", uma.
678.	10 kilos de 5/16", kilo	741.	24 limas chata, murça, paralela "Kearney & Foot ou Nicholson", de 12", uma.
679.	10 kilos de 3/8", kilo.	742.	52 idem, idem, de 14", uma.
680.	50 kilos de 1/2", kilo.	743.	36 idem, idem, de 16", uma.
681.	50 kilos de 5/8", kilo.	744.	64 idem, idem, de 18", uma.
682.	50 kilos de 3/4", kilo.	745.	12 limas meia cana bastarda "Kearney & Foot ou Nicholson", de 8", uma.
683.	50 kilos de 7/8", kilo.	746.	12 idem, idem, de 10", uma.
684.	100 kilos de 1", kilo.	747.	12 idem, idem, de 12", uma.
685.	100 kilos de 1 1/8", kilo.	748.	30 idem, idem, de 14", uma.
686.	100 kilos de 1 1/4", kilo.	749.	60 idem, idem, de 16", uma.
687.	100 kilos de 1 1/2", kilo.	750.	42 idem, idem, de 18", uma.
688.	150 kilos de 2", kilo.	751.	24 limas meia cana murça "Kearney & Foot ou Nicholson", de 6", uma.
689.	20 kilos de latão em chapa de 1/32", de espessura, kilo.	752.	24 idem, idem, de 10", uma.
690.	30 kilos idem, de 1/16", kilo.	753.	28 idem, idem, de 12", uma.
691.	30 kilos idem, de 1/8", kilo.	754.	24 idem, idem, de 14", uma.
692.	50 kilos de 1/4", kilo.	755.	30 idem, idem, de 16", uma.
693.	3 laminas para serra vertical "Iboston Brothers", de 75" x 6 1/2" x 1/8", uma.	756.	62 idem, idem, de 18", uma.
694.	12 idem, idem, de 40" x 4" x 1/8", uma.	757.	12 limas faca bastarda "Kearney & Foot ou Nicholson", de 10", uma.
695.	528 laminas de serra manual para metaes marca "Roehling Star ou Wiking", de 5/8" x 12", uma.	758.	12. limas faca murça "Kearney & Foot ou Nicholson", de 6", uma.
696.	194 idem, idem, de 1" x 12", uma.	759.	18 idem, idem, de 10", uma.
697.	50 metros de lamina de serra de fita "Roehling ou Balfour", de 1", metrô.	760.	12 idem, idem, de 12", uma.
698.	50 metros idem, idem, de 1 1/2", metro.	761.	12 limas, triangular bastarda "Kearney & Foot ou Nicholson" de 4", uma.
699.	30 metros de lona impermeavel para cobertura de carros, com 1,50 de largura marca "Caravela", n. 5, metro.	762.	12 idem, idem, de 6", uma.
700.	1 latrinas de ferro esmaltado para carro de passageiros, orificio de 8", uma.	763.	12 idem, idem, de 10", uma.
701.	3 lavatorios de ferro esmaltado, com consolo, 2 torneiras e valvula, medindo 0,32 x 0,58 — frente redonda, um.	764.	24 idem, idem, de 14", uma.
702.	1 Lavatorio de ferro esmaltado internamente, com consolo, 2 torneiras e valvulas, medindo 0,43 x 0,54 — frente quadrada, um.	765.	18 idem, idem, de 16", uma.
703.	1 idem, idem, de 1 torneira e valvula, medindo 0,66 x 0,40, para cozinha, um.	766.	24 idem, idem, de 18", uma.
704.	5 luvas de junção de ferro galvanizado para encanamento de 1/4", um.	767.	40 limas, triangular murça "Kearney & Foot ou Nicholson", de 4, uma.
705.	5 idem, idem, de 3/8", uma.	768.	60 idem, idem, de 6", uma.
706.	5 idem, idem, de 1/2", uma.	769.	12 idem, idem, de 8", uma.
707.	20 idem, idem, de 3/4", uma.	770.	24 idem, idem, de 10", uma.
708.	10 idem, idem, de 1", uma.	771.	36 idem, idem, de 12", uma.
709.	5 idem, idem, de 1 1/4", uma.	772.	12 idem, idem, de 14", uma.
710.	5 idem, idem, de 1 1/2", uma.	773.	6 idem, idem, de 18", uma.
711.	5 idem, idem, de 2", uma.	774.	36 lima chata murça canto redondo "Kearney & Foot ou Nicholson", de 12", uma.
712.	3 idem, idem, de 3", uma.	775.	12 limações, quadrado bastardo "Kearney & Foot ou Nicholson", de 8", um.
713.	6 Luva de redução de ferro galvanizado para encanamento, de 3/4" x 1/2", uma.	776.	18 idem, idem, de 10", um.
714.	10 idem, idem, de 1" x 3/4", uma.	777.	12 idem, idem, de 12", um.
715.	10 idem, idem, de 1" x 1/2", uma.	778.	6 idem, idem, de 14", um.
716.	5 idem, idem, de 1 1/2" x 3/4", um.	779.	6 idem, idem, de 18", um.
717.	5 idem, idem, de 1 1/2" x 1", uma.	780.	15 limações, quadrado murço "Kearney & Foot ou Nicholson", de 8", um.
718.	5 idem, idem, de 2" x 3/4", uma.	781.	6 idem, idem, de 10", um.
719.	5 idem, idem, de 2" x 1", uma.	782.	12 idem, idem, de 12", um.
720.	10 luvas simples de ferro galvanizado para encanamento, de 1/2", uma.	783.	15 idem, idem, de 14", um.
721.	10 idem, idem, de 3/4", uma.	784.	12 idem, idem, de 16", um.
722.	10 idem, idem, de 1", uma.	785.	24 idem, idem, de 18", um.
723.	6 idem, idem, de 1 1/4", uma.	786.	18 limações redondos bastardos "Kearney & Foot ou Nicholson", de 8", um.
724.	6 idem, idem, de 1 1/2", uma.	787.	18 idem, idem, de 6", um.
725.	5 idem, idem, de 2", uma.	788.	24 idem, idem, de 10", um.
726.	12 luvas de união de ferro preto com sede em bronze, para encanamento, de 1/2", uma.	789.	18 idem, idem, de 12", um.
727.	18 idem, idem, de 3/4", uma.	790.	18 idem, idem, de 14", um.
		791.	12 idem, idem, de 16", um.
		792.	12 idem, idem, de 18", um.
		793.	2.000 kilos de metal patente Railway de Stone, typo A, kilo.
		794.	500 idem, idem, typo C, kilo.
		795.	70 machados Collins n. 334, 4 libras, um.
		796.	24 machadinhas "Collins", com uha, uma.
		797.	20 marretas de aço, cabeça octogona, paralela de 3 kilos, um

798. 10 idem, idem, de 1 1/2 kilos, uma.
799. 60 marretas para pregação de linha, pesando 1/2 kilos "Jonas & Colver", de 8" de comprimento, uma.
800. 5 marreiras de aço cabeça sextavada de 5 kilos, uma.
801. 5 idem, de 10 kilos, uma.
802. 18 martelos de bilro para ajustador, de 1 1/2 libra, fabricação americana (de preferência Flint Edge), um.
803. 12 idem, idem, de 2 libras, um.
804. 3 martelos de unha com cabo e luva marca "Ferradura", de 700 grammas, um.
805. 1 machina manual para beirar e virar, n. 2, para funileiro, uma.
806. 2 machinas manuaes de furar, tamanho 16", uma.
807. 1 machina de furar "Bufalo", tipo pequeno de parede, fixa, uma.
808. 2 machinas portal de furar electricas "Syntron", modelo Y, com columna de suporte, para corrente alternada de 220 volts, 50-60 cyclos, uma.
809. 1 machina de furar electrica manual "Bosch" EW/U. A. 1 n. B. 6.901, com estojo de ferramenta e suporte E. W. V. H. 210/1Z, para corrente alternada de 220 volts, 50-60 cyclos, uma.
810. 1 machina tesoura e punção "Pels" B. L. U. 20, completas, equipadas com motor electrico, para corrente triphasica de 220 volts, 50-60 cyclos, uma.
811. 1 machina de atarrachar e cortar tubos "Little Landis", completa, equipada com motor electrico, para corrente triphasica de 220 volts, 50-60 cyclos, uma.
812. 1 machina para amolar ferramentas á secco "Ranson", n. 109, com pedestal e dois rebolos de esmeril, diametro de 12", para 1.800 R. P. M., equipada com motor electrico, para corrente triphasica de 220 volts, 50-50 cyclos, uma.
813. 1 machina de aplainar horizontal, de altissima velocidade "London Brothers", n. 4.112, equipada com motor electrico para corrente triphasica de 220 volts, 50-60 cyclos, uma.
814. 1 machina de soldar electrica "Asea", K. X. 5, completa, compreendendo pinça e cabos, com motor para corrente triphasica de 220 volts, 50-60 cyclos, uma.
815. 1 machina de serrar "Colombo" n. 2 1/2, para corte de 250 x 250 mms., uma.
816. 1 machina electrica "Bosch", para cortar ou tosquiar, com bigorna chata n. EW/UEB. 2, referencia B. 6.912, completa, com cabo e tomada de corrente, 2 tubos de graxa e 1 par de navalhas; para trabalhar com corrente triphasica de 220 volts, 50-60 cyclos, uma.
817. 2 manometros para caldeira a vapor até 250 libras, diametro 7", marca "Ashcroft", um.
818. 10 metros de mangueira alta pressão "Ingersoll Rand" Antepeel, com 7 camadas de lona, revestida de borracha, diametro do furo 1 1/2", metro.
819. 15 metros de mangueira de borracha reforçada, sem revestimento externo de arame, diametro do furo 3/4", metro.
820. 20 metros de mangueira de borracha "Orion", reforçada para agua, sem revestimento externo de arame, diametro interno de 2", metro.
821. 100 metros de mangueira de borracha para agua, revestida de arame, diametro do furo 1", metro.
822. 24 metros de mangueira de borracha "Orion" para tender, reforçada internamente com arame de aço galvanizado encorpado, inteiramente embutido no corpo da mangueira, com inserção de capa de lona, de 1,20 de comprimento x 2 1/2" de diametro interno x 0,010 de espessura, metro.
823. 36 idem, idem, idem, de 1,20 x 2" x 0,010, metro.
824. 30 magueiras de sola de grupão engraxada para caixa d'agua, de 2,00 de comprimento x 0,17 de diametro cravada com 2 carreiras de rebites de cobre em cada costura alternas e distantes 3/4" de centro e centro de rebite, devendo a sola sobrepor-se 4 centimetros em todas as costuras, uma.
825. 1 maçarico para solda autogenica, bicos "White Martins", de ns. 0 a 15, jogo.
826. 1 maçarico de 1 litro, a gasolina, um.
827. 300 manilhas de barro de 4", uma.
828. 2 macacos hydraulicos "Joyce", 3.012 B, um.
829. 2 idem, 6.012 B, um.
830. 6 macacos transversaes "Joyce", n. 530, um.
831. 2 macacos de empurrar e puxar "Simplex" n. 618, completo, com estojo de ferramentas, incluindo 2 Sky 1-3 Way Bas, 1-n. 3-A macaco de extender (3 cadeias de 1/2" x 40" e uma alavanca, um).
832. 12 macacos "Joyce" n. 76-A, para nivelamento de linha, com capacidade para 10 toneladas, um.
834. 250 molas helicoidaes de aço redondo de 1", "Balfour" (rotulo azul), Camell Laird ou Roehling, medindo 2 3/8" de diametro interno e 6" de altura, uma.
834. 80 molas de chapa de aço de 51/2x3/8" em forma de voluta — altura 8 1/2" diametro interno de 2 1/4", externo 6 1/4", conforme desenho, uma.
835. 12 moitões para linha telegraphica em ferro galvanizado com dois gornes de 3" de diametro, um.
836. 1 mandril ajustavel para brocas de espiga paralela até 3/4", uma.
837. 1 idem idem até 1 1/2", um.
838. 6 millimetros com escala de 30-0-3\$ milliampéres, para aparelho telegraphico "Siemens", um.
899. 100 mosaicos nacional reforçado de 3 cores de 0,20 x 0,20 (as propostas devem vir acompanhadas de amostra), metro quadrado.
840. 50 cercaduras para o mosaico do item acima, com 12 cantos (o fornecedor enviará catalogo para a escolha do padrão), metro linear.
841. 3 machos "Pratt Whitney H. Schutte ou Balfour", rosca Whitworth, em jogos de 3 (esboçadores intermediarios e acabadores) diametro progressivo para 1/16", jogo.
842. 3 idem, idem, de 3/32", jogo.
843. 3 idem idem de 1/8", jogo.
844. 3 idem idem de 5-32", jogo.
845. 3 idem idem de 3-16", jogo.
846. 4 idem idem de 1/4", jogo.
847. 5 idem idem de 3-8", jogo.
848. 4 idem idem de 7/16", jogo.
849. 5 idem idem de 1/2", jogo.
850. 4 idem idem de 9/16", jogo.
851. 7 idem idem de 5/8", jogo.
852. 7 idem idem de 3/4", jogo.
853. idem idem de 7/8", jogo.
854. 4 idem idem de 1", jogo.
855. 4 machos "Pratt Whitney-Alfred H. Schutte ou Balfour", para bujões valvulas e canos, capacidade de 1 1/4", em 12 pollegadas, forms de V. jogo de 6 machos, diametro inicial de macho n. 5 de 3 5/16", em aço rapido, jogo.
856. 2 machos "Pratt Whitney-Alfred Schutte ou Balfour", em aço de carbono, forma conica de 3/4" por pé, fios de rosca em V. com 12 fios por pollegada para caldeira, diametro de 1/2", um.
857. 2 idem idem de 5/8", um.
858. 2 idem idem de 3-4", um.
859. 2 idem idem de 7/8", um.
860. 2 idem idem de 1", um.
861. 2 idem idem de 1 1/8", um.
862. 1 motor semi-Diesel Polar, tipo E. I. D. de 20-25 B. H. P. com polia 475 x 310 mms., uma.
863. 500 mudas de euforbia, uma.
864. 1.000 mudas de ficus, proprio para muros ou sebes, uma.

865.	5 navalhas para desempenadeira de 16" x 1 1/4" x 1/4", uma.	921.	6 pinças pello de mara com 48 mms., de comprimento, n. 6, um.
866.	2 Idem, de 16" x 1 1/4" x 1/8", uma.	922.	6, idem, idem, n. 8, um.
867.	6 navalhas para plaina de 20" x 4" x 1/4", uma.	923.	6, idem, idem, n. 10, um.
868.	8 níveis de bolha em caixa de ferro "Stanley", de 2", um.	924.	330 pás de bico com cabo "Heron-Balfour-E. Elwel Ltd., ou Almeo", uma.
869.	10 oxydo de ferro em pó, kilo.	925.	20 pás quadradas com cabo "Heron-Balfour-E. Elwel Ltd., ou Almeo", uma.
870.	30 Oco franceza, kilo.	926.	1 panno couro de 1,40 de largura em peças de 50 metros (as propostas devem vir acompanhadas de amostras), peça.
871.	2 oculos para trabalhar em solda autogenica, par.	927.	6 peças de panno de anilagem em peças de 22 metros, peça.
872.	420 oxygenio (gaz) frete de retorno dos tubos por conta do fornecedor, metro cubico.	928.	12 peneiras de 5 malhas por pollegada, de 0.80 diametro, uma.
873.	1.800 Oleo de linhaça cru "Tigre", litro.	929.	12, idem, idem, de 6 malhas, uma.
874.	400 Oleo de linhaça cru "Blundell Spence", em tambor de 200 litros, litro.	930.	52 portas de aço ondulado n. 14, com as respectivas ferragens, metro2.
875.	118 Texaco C. C. Thuban Compound ou Standard, para differencial de automovel, litro.	931.	1 punção de banco para furar chapas até 1/4", um.
876.	36 Para aparelho Morse "Standard ou Texaco", em lata de 110 grammas.	932.	6 picolas para pedreiro, uma.
877.	2.400 Standard Locomotive Valve il, litro.	933.	4 kilos de pinos de ferro de 1/8" x 1/4", para rebitar portas de aço ondulado, kilo.
878.	7.400 Standard Capitol Cylinder Oil, litro.	934.	2 polias S. K. F. para eixo de 1 1/2" com diametro de 250 mms. e largura do aro de 170 mms. uma.
879.	10.800 Standard Black Lubrificating Oil, litro.	935.	2, idem, idem, de 1 1/2" x 275 mms. x 225 mms., uma.
880.	400 Standard Soluble Cutting Oil, litro.	936.	2, idem, idem de 2 1/2" x 700 mms. x 170 mms., uma.
881.	1.000 Standard Compound Signal Oil "A", litro.	937.	2 idem, idem de 2 1/2" x 850 mms. x 225 mms., uma.
882.	2.200 Oleo Essoluble n. 50, litro.	938.	2 pontas de tornos S. K. F. n. 3, uma.
883.	2.200 Oleo Essoluble n. 60, litro.	939.	4 Idem, n. 4, uma.
884.	6 Standard Engine Oil Medium, em latas de 5 gallões, lata.	940.	2 Idem, n. 5, uma.
885.	400 Standard Tempering Oil, litro.	Peças para lanternas "Petromax" de 200 velas n. 819-1	
886.	200 Standard Engine Oil Heavy, litro.	941.	6 peças n. 3, uma.
887.	22.000 Standard Motor Fuel Oil-Texaco n. 2, ou Diesel n. 1 Mex", litro.	942.	40 peças n. 4, uma.
888.	10 Palhinha para assento de cadeira, n. 2 — austriaca, chicote.	943.	5 peças n. 8, uma.
889.	60 Palhinha para assento e encosto de carros de passageiros, com 1,20 de largura (as propostas devem vir acompanhadas de amostras), metro.	944.	12 peças n. 12, uma.
890.	1 Pia de louça "Twyfords", de 0,91 x 0,53 x 0,24, n. 80, uma.	945.	6 peças n. 14, uma.
891.	1 Porta papel de louça "Twyfords", n. 984, um.	946.	50 peças n. 50, uma.
892.	1 Prateleira de louça "Twyfords", de 22" x 6", n. 994, uma.	947.	6 peças n. 65, uma.
893.	1 Porta toalhas de louça "Twyfords", de 24 x 3 1/2", x 3 1/2", um.	948.	6 peças n. 67, uma.
894.	60 Placa "Delma", kilo.	949.	74 peças n. 68, uma.
895.	220 Pó de sapato em pacotes, kilo.	950.	24 peças n. 74, uma.
896.	2 Pó macan para soldar, bronze, cobre e latão, kilo.	951.	12 peças n. 90, uma.
897.	2 Idem, para ferro forjado, kilo.	952.	6 peças n. 100, uma.
898.	2 kilos de pó macan para soldar ferro fundido, kilo.	953.	12 peças n. 101, uma.
899.	50 pilhas secca "Columbia", uma.	954.	12 peças n. 104, uma.
900.	50 pilhas seccas e humida "Siemens", uma.	955.	6 peças n. 114, uma.
901.	105 kilos de potassa, kilo.	956.	3 peças n. 121, uma.
902.	20 kilos de parafina, kilo.	957.	3 peças n. 116, uma.
903.	40 kilos preto marfim allemão em pacotes, kilo.	958.	3 peças n. 124, uma.
904.	100 kilos prussiato de potassa para industria, kilo.	959.	1 peça n. 126, uma.
905.	800 kilos de pixe em tambores de ferro, kilo.	960.	6 peças n. 105, uma.
906.	10 kilos de papelão asbesto de 1/8", kilo.	961.	12 peças n. 11, uma.
907.	1 rolo de papelão asbesto comprimido, para juntas de alta pressão, "Bellite", negro, graphitado, referencia n. 356 H. P. S. G., em rolos de 20 pés x 40" de largura, espessura de 1/16", rolo.	962.	3 peças n. 66, uma.
908.	1 rolo, idem, idem, de 1/8", rolo.	963.	6 peças n. 10, uma.
909.	36 pinças chatas "V. P. Corôa-Elephante ou Almeo", n. 10, um.	964.	3 peças n. 119, uma.
910.	24, idem, idem, n. 12, um.	Peças para lanternas "Petromax" de 800 velas n. 825-P	
911.	24, idem, idem, n. 15, um.	965.	6 peças n. 3, uma.
912.	48, idem, idem, n. 25, um.	966.	58 peças n. 4, uma.
913.	48, idem, idem, n. 30, um.	967.	5 peças n. 8, uma.
914.	24 pinças redondos, n. 6, um.	968.	6 peças n. 10, uma.
915.	24, idem, idem, n. 8, um.	969.	12 peças n. 11, uma.
916.	12, idem, idem, n. 10, um.	970.	12 peças n. 12, uma.
917.	24, idem, idem, n. 12, um.	971.	6 peças n. 14, uma.
918.	24, idem, idem, n. 15, um.	972.	40 peças n. 50, uma.
919.	48, idem, idem, n. 25, um.	973.	6 peças n. 65, uma.
920.	48, idem, idem, n. 30, um.	974.	3 peças n. 66, uma.
		975.	6 peças n. 67, uma.
		976.	40 peças n. 68, uma.
		977.	42 peças n. 74, uma.
		978.	12 peças n. 90, uma.
		979.	6 peças n. 100, uma.
		980.	12 peças n. 101, uma.
		981.	12 peças n. 104, uma.
		982.	6 peças n. 105, uma.
		983.	6 peças n. 114, uma.
		984.	3 peças n. 116, uma.
		985.	3 peças n. 119, uma.
		986.	3 peças n. 121, uma.
		987.	3 peças n. 124, uma.

988.	1 peça n. 126, uma.	1.064.	80 kilos de, 3/4" x 10", kilo.
989.	12.000 kilos de pregos de ferro para linha, cabeça de cachorro, secção quadrada de 5/8", e comprimento total inclusive cabeça de 5 1/2", kilo.	1.065.	20 kilos de, 3/4" x 12", kilo.
	Pregos ponta paris com cabeça	1.066.	200 kilos de, 3/4" x 18", kilo.
990.	10 kilos, de 7 x 7, kilo.	1.067.	50 kilos de, 7/8" x 3", kilo.
991.	50 kilos, de 10 x 10, kilo.	1.068.	50 kilos de, 7/8" x 5", kilo.
992.	80 kilos, de 12 x 12, kilo.	1.069.	30 kilos de, 7/8" x 5 1/2", kilo.
993.	260 kilos, de 15 x 15, kilo.	1.070.	50 kilos de, 7/8" x 6", kilo.
994.	90 kilos, de 16 x 18, kilo.	1.071.	30 kilos de, 7/8" x 7", kilo.
995.	210 kilos, de 17 x 21, kilo.	1.072.	30 kilos de, 7/8" x 8", kilo.
996.	60 kilos, de 18 x 24, kilo.	1.073.	30 kilos de, 7/8" x 10", kilo.
997.	200 kilos, de 19 x 27, kilo.	1.074.	50 kilos de, 7/8" x 11", kilo.
998.	240 kilos, de 20 x 30, kilo.	1.075.	130 kilos de, 7/8" x 12", kilo.
999.	460 kilos, de 22 x 42, kilo.	1.076.	400 kilos de, 7/8" x 15", kilo.
1.000.	150 kilos, de 23 x 54, kilo.	1.077.	150 kilos de, 7/8" x 17", kilo.
	Pregos ponta de paris sem cabeça	1.078.	50 kilos de, 1" x 3", kilo.
1.001.	5 kilos, de 10 x 10, kilo.	1.079.	50 kilos de, 1" x 5", kilo.
1.002.	60 kilos, de 12 x 12, kilo.		Parafusos de ferro, cabeça sextavada, com porca e rosca "Whitworth":
1.003.	60 kilos, de 15 x 15, kilo.	1.080.	60 kilos de, 1" x 6".
1.004.	20 kilos, de 16 x 18, kilo.	1.081.	50 kilos de, 1" x 7 1/2".
1.005.	20 kilos, de 17 x 21, kilo.	1.082.	100 kilos de, 1" x 10".
1.006.	40 kilos, de 17 x 21, kilo.	1.083.	100 kilos de, 1" x 12".
1.007.	10 kilos de porcas de ferro quadradas, de 1/2", kilo.	1.084.	100 kilos de, 1" x 14".
		1.085.	100 kilos de, 1" x 17".
1.008.	20 kilos, idem, de 5/8", kilo.	1.086.	150 kilos de, 1 1/8" x 10".
1.009.	10 kilos, idem, de 3/4", kilo.	1.087.	100 kilos de, 1 1/8" x 14".
1.010.	10 kilos, idem, de 1", kilo.	1.088.	100 kilos de, 1 1/8" x 17".
	Porcas de ferro sextavadas	1.089.	100 kilos de, 1 1/8" x 18".
1.011.	40 kilos, de 1/4", kilo.	1.090.	100 kilos de, 1 1/8" x 21".
1.012.	15 kilos de, 5/16", kilo.	1.091.	100 kilos de, 1 1/4" x 21".
1.013.	70 kilos de, 3/8", kilo.		Parafusos de ferro com fenda, cabeça chata, em maços de 7 grossa, para madeira:
1.014.	5 kilos de, 7/16", kilo.	1.092.	3 maços de, 1/2" x 4.
1.015.	100 kilos de, 1/2", kilo.	1.093.	10 maços de, 1/2" x 5.
1.016.	170 kilos de, 5/8", kilo.	1.094.	30 maços de, 3/4" x 5.
1.017.	190 kilos de, 3/4", kilo.	1.095.	25 maços de, 3/4" x 6.
1.018.	200 kilos de, 7/8", kilo.	1.096.	5 maços de, 3/4" x 7.
1.019.	260 kilos de, 1", kilo.	1.097.	5 maços de, 1" x 5.
1.020.	160 kilos de, 1 1/8", kilo.	1.098.	18 maços de, 1" x 7.
1.021.	110 kilos de, 1 1/4", kilo.	1.099.	20 maços de, 1" x 6.
1.022.	10 kilos de, 1 3/8", kilo.	1.100.	18 maços de, 1" x 8.
1.023.	10 kilos, de 1 1/2", kilo.	1.101.	20 maços de, 1 1/2" x 7.
1.024.	10 kilos de, 1 3/4", kilo.	1.102.	10 maços de, 1 1/2" x 9.
	Parafusos de ferro, cabeça sextavada, com porca e rosca "Whitworth"	1.103.	10 maços de, 1 1/2" x 10.
1.025.	15 kilos de, 1/4" x 1", kilo.	1.104.	10 maços de, 1 3/4" x 10.
1.026.	10 kilos de, 1/4" x 1 1/2", kilo.	1.105.	10 maços de, 1 3/4" x 12.
1.027.	20 kilos de, 1/4" x 2", kilo.	1.106.	20 maços de, 2" x 7.
1.028.	25 kilos de, 1/4" x 3", kilo.	1.107.	5 maços de, 2" x 6.
1.029.	10 kilos de, 5/16" x 1", kilo.	1.108.	5 maços de, 2" x 8.
1.030.	10 kilos de, 5/16" x 2", kilo.	1.109.	10 maços de, 2 1/4" x 12.
1.031.	50 kilos de, 3/8" x 1", kilo.	1.110.	5 maços de, 2 1/2" x 10.
1.032.	10 kilos de, 3/8" x 1 1/2", kilo.	1.111.	5 maços de, 2 1/2" x 12.
1.033.	50 kilos de, 3/8" x 2", kilo.	1.112.	30 maços de, 2 1/2" x 14.
1.034.	50 kilos de, 3/8" x 2 1/2", kilo.	1.113.	5 maços de, 3" x 12.
1.035.	50 kilos de, 3/8" x 3", kilo.	1.114.	15 maços de, 3" x 14.
1.036.	10 kilos de, 3/8" x 4", kilo.	1.115.	25 maços de, 3" x 18.
1.037.	60 kilos de, 3/8" x 4 1/2", kilo.	1.116.	25 maços de, 4" x 20.
1.038.	15 kilos de, 3/8" x 5", kilo.		Parafusos de latão com fenda, cabeça chata, em maços de 1 grossa, para madeira:
1.039.	20 kilos de, 3/8" x 6", kilo.	1.117.	5 maços de, 1/2" x 5.
1.040.	40 kilos de, 1/2" x 1 1/2", kilo.	1.118.	5 maços de, 3/4" x 5.
1.041.	100 kilos de, 1/2" x 2", kilo.	1.119.	10 maços de, 1" x 7.
1.042.	100 kilos de, 1/2" x 2 1/2", kilo.	1.120.	10 maços de, 1" x 8.
1.043.	110 kilos de, 1/2" x 3", kilo.	1.121.	5 maços de, 1 1/2" x 9.
1.044.	30 kilos de, 1/2" x 4", kilo.	1.122.	5 maços de, 2" x 12.
1.045.	130 kilos de, 1/2" x 5", kilo.		Parafusos de latão com fenda, cabeça oval, em maços de 1 grossa, para madeira:
1.046.	40 kilos de, 1/2" x 6", kilo.	1.123.	10 maços de, 1/2" x 5.
1.047.	150 kilos de, 1/2" x 8", kilo.	1.124.	23 maços de, 3/4" x 5.
1.048.	100 kilos de, 5/8" x 2", kilo.	1.125.	23 maços de, 1" x 7.
1.049.	110 kilos de, 5/8" x 2 1/2", kilo.	1.126.	10 maços de, 1" x 8.
1.050.	100 kilos de, 5/8" x 3", kilo.	1.127.	8 maços de, 1 1/4" x 7.
1.051.	100 kilos de, 5/8" x 3 1/2", kilo.	1.128.	10 maços de, 1 1/2" x 7.
1.052.	70 kilos de, 5/8" x 4", kilo.	1.129.	10 maços de, 1 1/2" x 8.
1.053.	60 kilos de, 5/8" x 5", kilo.	1.130.	10 maços de, 1 3/4" x 10.
1.054.	20 kilos de, 5/8" x 6", kilo.	1.131.	8 maços de, 2" x 12.
1.055.	150 kilos de, 5/8" x 8", kilo.	1.132.	5 maços de, 2 1/4" x 12.
1.056.	20 kilos de, 5/8" x 10", kilo.	1.133.	10 maços de, 2 1/2" x 12.
1.057.	200 kilos de, 3/4" x 2 1/2", kilo.	1.134.	5 maços de, 2 1/2" x 14.
1.058.	150 kilos de, 3/4" x 3", kilo.	1.135.	5 maços de, 3" x 16.
1.059.	50 kilos de, 3/4" x 4", kilo.		
1.060.	50 kilos de, 3/4" x 4 1/2", kilo.		
1.061.	120 kilos de, 3/4" x 5", kilo.		
1.062.	120 kilos de, 3/4" x 6", kilo.		
1.063.	100 kilos de, 3/4" x 7 1/2", kilo.		

- 1.186. 1 maço de parafusos para machina, cabeça redonda, em maços de 1 grossa, com rosca, de $3/16"$ x $1/2"$.
- 1.187. 2 maços idem, idem, de $1/4"$ x $1/2"$.
- 1.188. 2 maços idem, idem, de $1/4"$ x $3/4"$.
- 1.189. 7 maços idem, idem, de $1/8"$ x $1 1/2"$.
- 1.140. 2 maços idem, idem, de $5/16"$ x $3/4"$.
- 1.141. 2 maços idem, idem, de $3/8"$ x $3/4"$.
- 1.142. 1.500 kilos de parafusos de ferro para linha, com porca, marca "Hootson", de $3/4"$ x $2 1/2"$ de comprimento util, cabeça para encaixe quadrado.
- 1.143. 3.000 kilos idem, idem, de $3/4"$ x $3 1/2"$, comprimento util, com cabeça para encaixe oval.
- 1.143A. 5 pneus reforçados com 6 lonas, de 6,50/47 "Firestone HD Michelin Stop ou Goodyear", um.
- Rebitos de ferro, cabeça redonda:
- 1.144. 4 kilos de, $3/16"$ x $1/2"$.
- 1.145. 12 kilos de, $3/16"$ x $3/4"$.
- 1.146. 15 kilos de, $1/4"$ x $3/4"$.
- 1.147. 15 kilos de, $1/4"$ x $1"$.
- 1.148. 20 kilos de, $1/4"$ x $1 1/4"$.
- 1.149. 20 kilos de, $5/16"$ x $3/4"$.
- 1.150. 45 kilos de, $3/8"$ x $1"$.
- 1.151. 40 kilos de, $3/8"$ x $1 1/2"$.
- 1.152. 10 kilos de, $3/8"$ x $3 1/2"$.
- 1.153. 50 kilos de, $1/2"$ x $1"$.
- 1.154. 60 kilos de, $1/2"$ x $2"$.
- 1.155. 200 kilos de, $5/8"$ x $2"$.
- 1.156. 220 kilos de, $5/8"$ x $2 1/2"$.
- 1.157. 80 kilos de, $5/8"$ x $3"$.
- 1.158. 40 kilos de, $5/8"$ x $4"$.
- 1.159. 80 kilos de, $3/4"$ x $3 1/2"$.
- 1.160. 80 kilos de, $3/4"$ x $5"$.
- 1.161. 80 kilos de, $7/8"$ x $3"$.
- 1.162. 19 kilos de rebites de cobre, com arruelas, em pacotes, de $3/16"$ x $3/4"$, kilo.
- 1.163. 7 kilos idem, idem, de $3/16"$ x $1/2"$, kilo.
- 1.164. 5 kilos idem, idem, de $1/4"$ x $1"$, kilo.
- 1.165. 10 kilos idem, idem, de $1/4"$ x $5/8"$, kilo.
- 1.166. 30 metros de rodapé de azulejo branco, nacional, de 1" metro.
- 1.167. 1 registrador de entrada e saída de funcionarios, marca "Mercedes" ou "International", com 50 rolos de papel sobressalente, um.
- 1.168. 100 kilos de roxo terra, kilo.
- 1.169. 10 kilos de roxo rei, kilo.
- 1.170. 10 latas de remendo rapido para camara de ar, lata.
- 1.171. 50 rosetas de porcellana, para fôrro, polos internos, com fuzivel, uma.
- 1.172. 50 rosetas, com polos externos, com fuzivel, uma.
- 1.173. 100 roldanas de porcellana branca, de 1", uma.
- 1.174. 100 roldanas, de 2", uma.
- 1.175. 24 receptaculos de porcellana, sem chave, para luz, um.
- 1.176. 24 receptaculos, com chave, um.
- 1.177. 16 rodetros para troy, de aço estampado a frio, em chapa de $5/16"$, "Calamazoo", para bitola de 1 metro, tipo P. (3 peças), conforme boletim W-102, um.
- 1.178. 5 registros de ferro preto, de $3/4"$, um.
- 1.179. 5 registros, de 1", um.
- 1.180. 3 registros de ferro galvanizado, de $3/8"$, um.
- 1.181. 3 registros, de $1/2"$, um.
- 1.182. 10 registros, de $3/4"$, um.
- 1.183. 2 registros, de 1", um.
- 1.184. 2 registros, de 2", um.
- 1.185. 18 registros de latão, para encaimento, com valvula da rosca, de $1/2"$, um.
- 1.186. 28 registros, idem, de $3/4"$, um.
- 1.187. 23 registros, idem, de 1", um.
- 1.188. 12 rodizias giratorias S.K.F., n. 4, T.J.C., um.
- 1.189. 2 rebólos de esmeril, manuaes, "Rahsol", de alta velocidade, razão 1/11 — diametro de 150 m/m, espessura de 25 m/m, um.
- 1.190. 4 rebólos de esmeril, "Navos-Union", para trabalhar em secco-rapido Corund, "Extra", granulação 20, dureza P., com diametro de 16", espessura 3", diametro do furo $1 1/2"$, um.
- 1.191. 4 rebólos de esmeril, "Navos-Union", para trabalhar em secco-rapido, Corund "Extra", granulação 60, dureza O., com diametro de 12", espessura de $1 1/2"$, diametro do furo $1 1/2"$, um.
- 1.192. 10 rebólos, rapido Corund "Extra", granulação 80, dureza O., com diametro de 6", espessura de $1/2"$, diametro do ferro de $5/8"$, um.
- 1.193. 4 rebólos, "Corund", granulação 80, dureza M, diametro de 6", espessura de 1", diametro do ferro $5/8"$, um.
- 1.194. 4 rebólos esmeril murço, "Corborundum" "Oroxo", de 7" x $3/8"$, com furo de $5/8"$, um.
- 1.195. 8 rebólos, idem, de 7" x $1/2"$, um.
- 1.196. 2 rebólos esmeril, murço, Corborundum "Oroxo", de 1" x 8", com furo de $5/8"$, um.
- 1.197. 1 rebólo, idem, extra bastardo, de 8" x 1", um.
- 1.198. 1 rebólo, idem, de 12" x $1 1/2"$, um.
- 1.199. 2 rebólos de pedra da amolar, com diametro de 1 metro e 15 cms. de espessura, um.
- 1.200. 4 sargentos para carpinteiro, de 0,80 de comprimento, um.
- 1.201. 4 sargentos, idem, de 1,40, um.
- 1.202. 12 serrotes para carpinteiro, "Jackson, Balfour, Greaves ou Slach Sellars", de 0,60 de comprimento, um.
- 1.203. 24 serrotes, idem, de 0,50, um.
- 1.204. 1 suta para carpinteiro, de 8", uma.
- 1.205. 60 supportes com chave em bakelite, para lampadas electricas, um.
- 1.206. 40 supportes de metal, para lampadas electricas, encaixe bayoneta, de $5/8"$, um.
- 1.207. 146 supportes com chave em metal, americanos, para lampadas electricas, um.
- 1.208. 5 syphões de manilhas de barro, de 4", um.
- 1.209. 80 kilos de sola não untada, cylindrada, de 1ª qualidade, bem grossa, kilo.
- 1.210. 80 kilos de sola grupão, engraxada, para correias e buchas, kilo.
- 1.211. 250 kilos de sabão virgem, typo Castella, kilo.
- 1.212. 144 sapólios "Radium", um.
- 1.213. 1.000 kilos de sulphato de cobre, kilo.
- 1.214. 200 pacotes de seccante "Castello", em pacotes de 400 grammas, pacote.
- 1.215. 150 latas de soda caustica "Giant ou Caveira", em latas de 1 kilo, lata.
- 1.216. 2 soldadores a gazolina, com bomba, munida de mufo, para ferros, permitindo usal-os em angulo ou posição recta, um.
- 1.217. 2 metros quadrados de téla isolante, metro quadrado.
- 1.218. 10 metros de téla de 8 malhas por pollegada, para penaira, metro.
- 1.219. 10 metros idem, idem, de 4 malhas, metro.
- 1.220. 20 télas "Draftac", n. 1.010, para detentor de fagulhas, em peça de 2,00 x 0,90, uma.
- 1.221. 20 metros de téla reforçada contra mosquitos, metro.
- 1.222. 5 metros de téla de arame galvanizado, soldado, para peneira, n. 25, metro.
- 1.223. 5 metros de téla, idem, n. 12, metro.
- 1.224. 10 metros de téla de arame galvanizado, de 8 malhas por pollegada, largura 1 metro, metro.
- 1.225. 2 metros quadrados de téla de arame de latão de 20 malhas por pollegada, metro quadrado.
- 1.226. 25 pacotes de taxa americana, em pacotes de kilo, n. 12, pacote.
- 1.227. 6 pacotes idem, idem, n. 8, pacote.
- 1.228. 25 pacotes idem, idem, n. 14, pacote.
- 1.229. 3 maços de tacha cabeça boleada B. T. C. em preto e em maços de 1.000, maço.
- 1.230. 30 kilos de terra de sienne queimada, kilo.
- 1.231. 50 kilos, idem, crua, kilo.
- 1.232. 32 torneiras de latão de $1 1/2"$ para agua, uma.
- 1.233. 32 idem, de $3/4"$, uma.
- 1.234. 22 idem, de 1", uma.
- 1.235. 6 torneiras de latão com macho, de $1 1/2"$, uma.

1.236.	10 torneiras nickeladas de 1/2" para agua, uma.	1.288.	10 latas de tinta branca a oleo em lata de 1 kilo, "Ypiranga ou Vulcão", lata.
1.237.	10 idem, de 3/4", uma.	1.289.	2.000 litros de tinta Eternoline "Black Betuminous" em tambores, litro.
1.238.	2.100 tijolos refractarios argilosos de alta qualidade, um.	1.290.	3 galões de tinta preparada Marvel Primer Surfacer, galão.
1.239.	100 telhas de zinco corrugado n. 24, "Armco", curvas, de 2,90 de comprimento, flecha de 7", largura de 32 pollegadas, com 10 corrugações, uma.	1.291.	3 galões de tinta preparada Aluminol, galão.
1.240.	4.000 telhas de zinco "Armco" n. 24, planas, comprimento 9 pés, largura 32", com 10 corrugações, uma.	1.292.	20 latas de tinta preparada de Willey "S", lustre elastico, preta, em lata de 1 kilo, lata.
1.241.	10 metros de tubo de borracha para filtros, diametro de 3/8", metro.	1.293.	20 trinchas para pintura "Elephante — V. P. Corôa ou Almco", de 1 1/2", uma.
1.242.	32 tubos de cobre de 1/16" de espessura e diametro externo de 3/8", kilo.	1.294.	32 idem, idem, de 2", uma.
1.243.	25 kilos, idem, idem, de 1/2", kilo.	1.295.	32 idem, idem, de 2", uma.
1.244.	45 kilos, idem, idem, de 5/8", kilo.	1.296.	18 idem, idem, de 4", uma.
1.245.	50 kilos de tubo de latão de 2 3/8" de diametro interno e 1/8" de espessura, kilo.	1.297.	3 telephones portatil, em bolça de couro, com inductor e microphone, extra forte, marca "Siemens", um.
1.246.	10 kilos de tubo de latão de 1/2", kilo.	1.298.	1 voltmetro para prova combinado com mili-ampéres, escala de 50 volts e 30 mili-aspéres, marca "Siemens", um.
1.247.	10 kilos, idem, de 3/4", kilo.	1.299.	15 velocímetros "Teloz" gradação em kilometro, completo, com 10 rolos de fita cada, um.
1.248.	20 kilos, idem, de 1", kilo.	1.300.	1 valvula reductora com manometros, para garrafas de oxygenio, uma.
1.249.	200 tubinhos de porcellana de 3/4" x 1", um.	1.301.	1 valvula para garrafa de gaz acetileno, uma.
1.250.	200 idem, de 5/8" x 1", um.	1.302.	24 valvulas de segurança contra curto circuito, com rolha e respectivas tampas, unipolar, um.
1.251.	100 idem, de 3/4" x 8", um.	1.303.	24 valvulas de segurança, contra curto circuito, com rolha e respectivas tampas, bipolar, uma.
1.252.	41 tomadas de pino para 10 amperes, em porcellana, com pino, uma.	1.304.	6 valvulas de retenção em ferro fundido de encanamento de 2", uma.
1.253.	12 tomadas de pino para 10 amperes, em bakelite, uma.	1.305.	150 vassouras de piassava "Ideal", n. 4, uma.
1.254.	1 traçador de aço especial, para madeira, "Ibootson Brothers", de 1,50, um.	1.306.	50 vassourinhas redondas de piassava, uma.
1.255.	1 idem, idem, de 2,00, um.	1.307.	200 vassouras de palha, de 5 fios, uma.
1.256.	1 torno para bancada com base gyratoria, largura da bocca 6", um.	1.308.	48 vassouras de cabelo escuro, diametro 300 x 55 mms., typo franceza, costura e com cabo, referencia n. 206 — catalogo da Casa Fracalanza, uma.
1.257.	2 tornos para ferreiro, com bocca de 6", um.	1.309.	4 jogos de verrumas, jogo.
1.258.	2 idem, de 10", um.	1.310.	36 pacotes de velas stearinhas, em pacotes de 5 "X.P.T.O.", pacote.
1.259.	2 tornos para cano até 6", um.	1.311.	25 kilos de verde Londres, em pacote, "Vulcão", kilo.
1.260.	5 travadores de aço, manuaes, em forma de alicate, para serrote, um.	1.312.	20 kilos de verde Pariz, em pacote "Vulcão", kilo.
1.261.	1 trena de panno com fio metallico "Rabone ou "Chesterman", de 30 metros, uma.	1.313.	20 kilos de cal em pacote "Vulcão", kilo.
1.262.	12 idem, idem, de 20 metros, uma.	1.314.	20 kilos de vermelho francez, em pacote, kilo.
1.263.	11 idem, idem, de 10 metros, uma.	1.315.	12 galões de vulcalin, galão.
1.264.	3 trenas de aço "Rabone" ou "Chesterman", de 20 metros, uma.	1.316.	5 galões de verniz Flatting da Companhia Industrial Ltda., galão.
1.265.	2 tesouras para funileiro, tamanho de 10", uma.	1.317.	5 galões de verniz Carriage, da Companhia Industrial Ltda., galão.
1.266.	3 idem, de 16", uma.	1.318.	5 galões de verniz Gold Size, da Companhia Industrial Ltda., galão.
1.267.	1 tarracha para parafusos rosca "White-worth", de 1/4" a 1 — cassinetes com variação de 1/64" — marca "Pratt & Whitney", uma.	1.319.	12 galões de verniz Flatting "Royal-Blundell Spence ou Dock", galão.
1.268.	2 talhas diferenciaes para levantar pesos até uma tonelada, uma.	1.320.	24 galões de verniz Carriage "Royal-Blundell Spence ou Dock", galão.
1.269.	1 idem, idem, até 3 toneladas, uma.	1.321.	6 galões de verniz Gold Size "Royal-Blundell Spence ou Dock", galão.
1.270.	1 talha electrica "Morris", capacidade de 2.000 kilos, impulsão manual, para curvas de pequenos raios, com mecanismo de direcção e collectores, será accionada por corrente electrica de 220 volts, 50-60 cyclos, uma.	1.322.	6 galões de verniz Internacional finishing body, galão.
1.271.	400 trados com navalha direita "Jonas & Colver-Balfour ou Greaves", de 5/8", um.	1.323.	150 vidros, indicador de nivel nas caldeiras "Unific", de fabricação John Moncrieffs Ltd. de 5/8" x 12", um.
1.272.	300 idem, idem, de 1/2", um.	1.324.	40 vidros de crystal, olho de boi, com pontas de borracha, para lubrificadores hydraulicos, "Detroit" 22A, um.
1.273.	20 idem, idem, de 3/4", um.	1.325.	100 vidros lisos, branco, simples, de 30" x 30", um.
1.274.	20 idem, idem, de 7/8", um.	1.326.	100 vidros, duplos, de 30" x 30", um.
1.275.	6 idem, idem, de 1", um.	1.327.	80 vidros, duplos, de 23" x 31", um.
1.276.	3 idem, idem, de 1 1/2", um.	1.328.	19 vidros, triplos, de 45" x 22", um.
1.277.	3 idem, idem, de 2", um.	1.329.	10 vidros, triplos, de 1,10 x 0,50, um.
1.278.	10 tês de barro de 4", um.	1.330.	25 vidros cathedral, branco, duplo, de 30" x 30", um.
1.279.	12 tês de ferro galvanizado de 1/4", um.	1.331.	50 vidros concavos para lanternas de signal, cor verde, um.
1.280.	12 idem, de 3/4", um.	1.332.	50 vidros, idem, vermelho, um.
1.281.	6 idem, de 1", um.		
1.282.	6 idem, de 1/4", um.		
1.283.	6 idem, de 2", um.		
1.284.	16 tarjetas para portas de privadas de carros, com dizeres "Livre e Occupado", uma.		
1.285.	9 galões de tinta preparada Primer Darck de Willians, preta, galão.		
1.286.	9 galões de tinta preparada Tuscan Red Ypiranga n. 1.690, galão.		
1.287.	5 latas de tinta preta a verniz de Willians, em lata de 4 kilos, lata.		

1.333.	1.300 kilos de zinco em barra "Torpedo ou 3 Estrelas", kilo.	1.380.	10 diaphragmas, completos, incluso 32 — 33 — 34 — 35 e 36, peça n. 2.043, referencia n. 20, um.
1.334.	30 kilos de zarcão inglês "Sello de Ouro", kilo. Material "Stone"	1.381.	50 diaphragmas, peça n. 1.063, um.
1.335.	100 acumuladores Tonun Miniature, em caixa de madeira, completos, referencia numero 1.302, um.	1.382.	50 diaphragmas, peça n. 2.038, referencia numero 36, um.
1.336.	2 aerometros chatos, referencia B. A., um.	1.383.	50 diaphragmas, S.D. 4, peça n. 2.038, um.
1.337.	2 aerometros redondos, referencia B.B., um.	1.384.	6 filtros de ar, n. 54, peça n. 54.780, um.
1.338.	1 amperometro D.C. "TornunW", para carga de 20-0-60, um.	1.385.	40 juntas de cobre do cylindro de vapor, peça n. 1.929, referencia 49, uma.
1.339.	1 braço de balanço, completo, referencia 43 — compreendendo peças das referencias 43A, 43B, 43C, 43D, 69AA, 43H e 43I, um.	1.386.	80 juntas de cobre de cylindro de vapor e ar, peça n. 1.930, referencia 50, uma.
1.340.	2 braços para cortar faíscas, completos, referencia 44, um.	1.387.	40 juntas de cobre do cylindro de vapor e ar, peça n. 1.931, referencia 51, uma.
1.341.	6 chapas de contacto da alavanca de cortar circuitos, referencia 42 C.B., uma.	1.388.	24 juntas do lado direito, peça n. 1.876, referencia 28, uma.
1.342.	2 chaves "Pegond" Stone, uma.	1.389.	24 juntas do lado esquerdo, peça n. 1.877, referencia 29, uma.
1.343.	100 metros de cabo Stone para instalação de carros de passageiros, preto, de 3/22, metro.	1.390.	Peça manipulador automatico G. 6
1.344.	100 metros idem, idem, vermelho, de 7/22, metro.	1.391.	20 juntas do eixo do punho, peça n. 1.998, referencia 13, uma.
1.345.	50 metros, idem, idem, preto, de 7/22, metro.	1.392.	20 juntas, parte superior, peça n. 2.015, referencia 31, uma.
1.346.	50 metros, idem, idem, vermelho, de 7/16, metro.	1.393.	20 juntas, parte inferior, peça n. 2.016, referencia 32, uma.
1.347.	50 metros, idem, idem, preto, de 7/16, metro.	1.394.	Para manipulador H. 6
1.348.	6 commutadores, n. Z.10, um.	1.395.	20 juntas, parte superior, peça n. 9.578, referencia n. 17, uma.
1.349.	2 dinamos Stone para iluminação de carros de passageiros, tipo A.Z. de 16 volts, com polia de 3 1/2" de diametro, um.	1.396.	20 juntas, parte média, peça n. 83.461, referencia 18, uma.
1.350.	100 folhas de ebonite para acumuladores de 9 placas, referencia 1.382, uma.	1.397.	20 juntas, parte inferior, peça n. 15.534, referencia 19, uma.
1.351.	100 fluctuadores, referencia 1.409, um.	1.398.	Para manipulador S. 6
1.352.	20 pentes de contacto em bronze, completos, referencia 43 A, um.	1.399.	20 juntas pequenas, peça n. 6.760, referencia 12, uma.
1.353.	5 plafoniers Luxton, n. 9.788/1, um	1.400.	20 juntas, parte superior, peça n. 81.248, referencia 24, uma.
1.354.	2 ditos, n. 9.829/1, um.	1.401.	20 juntas, parte inferior, peça n. 81.247, referencia 25, uma.
1.355.	5 ditos, n. 9.704/1, um.	1.402.	Para triplices diversos
1.356.	2 quadros automaticos, completos, referencia 42, um.	1.403.	100 juntas de borracha, peça n. 75.957, referencia 23, uma.
1.357.	8 rolamentos, referencia 108F, um.	1.404.	10 juntas de borracha, peça n. 79.723, referencia 11, uma.
1.358.	8 ditos, referencia 109G, um.	1.405.	50 juntas de borracha, peça n. 1.754, referencia 14, uma.
1.359.	32 secções positivas para acumuladores "Tornun Miniature", de 9 placas, referencia 1.352, uma.	1.406.	Para triplices diversos
1.360.	100 tubos de ebonite para exame de acumuladores, referencia 1.406, um.	1.407.	20 juntas de cylindro, peça n. 70.630 — referencia 9, uma.
1.361.	2 vidros sobressalentes G.109, um.	1.408.	20 juntas de tampas de cylindro, peça numero 80.043 — referencia 25, uma.
1.362.	1 ventilador "Imperiston", 7.040/1, um	1.409.	20 juntas de valvulas de applicação, peça numero 64.292 — referencia 39, uma.
1.363.	1 ventilador "Rotomatic", 8.719/1, um. Material "Westinghouse"	1.410.	
1.364.	40 arruelas de borracha, peça n. 81.596, referencia 206, uma.	1.411.	Para cylindro de freio
1.365.	50 ditas, n. 72.433, referencia 11, uma.	1.412.	60 juntas de cylindro de 8", peça n. 1.147 — referencia 8, uma.
1.366.	60 ditas, n. 87.726, referencia 27, uma.	1.413.	25 juntas de cylindro de 10", peça n. 1.114 — referencia 8, uma.
1.367.	510 ditas, n. 3.279, referencia 3, uma.	1.414.	25 juntas de cylindro de 12", peça n. 1.138 — referencia 8, uma.
1.368.	2 bombas de 9/2, completas, peça n. 77.886, referencia 3, uma.	1.415.	12 juntas para valvulas, peça n. 2.012, uma.
1.369.	100 braçadeiras de ferro galvanizado, para mangueiras de 1 3/8", peça n. 203/3, referencia 5, uma.	1.416.	150 juntas Walco de 8", peça n. 68.578 — referencia 11, uma.
1.370.	25 caixas de valvulas de aço, peça n. 1.906, referencia 32, uma.	1.417.	50 juntas Walco de 10", peça n. 68.579 — referencia 11, uma.
1.371.	25 caixas de valvulas de aço, peça n. 46.806, referencia 33, uma.	1.418.	50 juntas Walco de 12", peça n. 68.580 — referencia 11, uma.
1.372.	10 copos de lubrificação tipo "B", completo, peça n. 70.885, um.	1.419.	6 molas para piston, peça n. 2.027 — referencia 9, uma.
1.373.	4 cylindros de freio, completo, tipo "B", de 8 x 12, peça n. 87.917, um.	1.420.	10 molas reguladoras, peça n. 2.036 — referencia 19, uma.
1.374.	2 ditos, tipo "B", de 10 x 10, peça n. 87.987, um.	1.421.	10 molas para piston 2A reparação, peça numero 15.583 — referencia 7, uma.
1.375.	2 ditos, tipo "B", de 12 x 10, peça n. 87.990, um.	1.422.	10 molas para piston 3A reparação, peça numero 155.584 — 2" 5/16, referencia 7, uma.
1.376.	2 ditos, tipo "L", de 18 x 12, peça n. 87.943, um.	1.423.	10 molas para piston 4A reparação 2" 11/32, peça n. 17.214, referencia 7, uma.
1.377.	2 ditos, tipo "V", de 10 x 12, peça n. 87.969, um.	1.424.	00 molas 2A reparação para piston, peça numero 85.812 — referencia 19, uma.
1.378.	2 ditos de combinação, tipo "C", completo, de 8 x 12, peça n. 88.171, um.	1.425.	
1.379.	35 chaves completas, incluso 6 e 7, peça numero 20.128, uma.		

- 1.418. 100 molas 3A reparação para pistão, peça numero 85.813 — referencia 19, uma.
- 1.419. 20 molas de válvulas, peça n. 6.520 — referencia 14, uma.
- 1.420. 20 molas de gradação, peça n. 1.057 — referencia 22, uma.
- 1.421. 10 molas de retardação, peça n. 29.105 — referencia 33, uma.
- 1.422. 20 molas de válvulas de emergencia, peça numero 1.745 — referencia 12, uma.
- 1.423. 20 molas de pistão 2A reparação, peça numero 87.017 — referencia 15, uma.
- 1.424. 10 molas de gradação de pistão, peça numero 69.656 — referencia 46, uma.
- 1.425. 10 molas de gradação de pistão de applicação, peça n. 1.523 — referencia 20, uma.
- 1.426. 25 molas para torneiras, peça n. 2.096 — referencia 3, uma.
- 1.427. 200 mangueiras de borracha de 1 3/8", peça numero 2.463 — referencia 7, uma.
- 1.428. 100 mangueiras completas, de 1 3/8" x 22", de Nilles, de 1 1/4" — peça n. 46.242, uma.
- 1.429. 100 mangueiras completas, de 1 3/8" x 22" — com Niples de 1/4" — peça n. 46.242, uma.
- 1.430. 10 pistons de vapor (incluso) 11-9-10 e 12), peça n. 80.225, um.
- 1.431. 10 pistons de ar (incluso 80), peça n. 80.232, um.
- 1.432. 10 pistons de válvulas, completas, incluso 19, 21, 23 e 24 — peça n. 80.532, um.
- 1.433. 10 pistons 7 incluso para válvula regulada, peça n. 17.283, referencia 6, um.
- 1.434. 10 pistons para molas, peça n. 1.832 — referencia 5, um.
- 1.435. 10 pistons para molas, peça n. 12.513, referencia 4, uma.
- 1.436. 20 peças supportes de mangueiras, typo "F", peça n. 20.806, uma.
- 1.437. 50 reduções de 1/4" x 1", peça n. 2.178, referencia 9, uma.
- 1.438. 25 tampas de válvulas, peça n. 8.430, referencia 31, uma.
- 1.439. 10 tés, pela n. 73.258, referencia 14, um.
- 1.440. 25 torneiras de 1 1/4" x 1", angular, peça n. 84.311, uma.
- 1.441. 10 torneiras de 3/4", peça n. 2.233, uma.
- 1.442. 10 torneiras de 1/2", peça n. 15.213, uma.
- 1.443. 10 torneiras de purgação de reservatorio, peça numero 29.726, uma.
- 1.445. 24 torneiras de 1/4", peça n. 41.814, uma.
- 1.444. 24 torneiras de 1/4", peça n. 1.887, uma.
- 1.446. 12 torneiras completas para vapor, peça n. 17.941, uma.
- 1.447. 20 torneiras de 1" x 1", peça n. 2.135, uma.
- 1.448. 50 válvulas de ar, de aço, peça n. 24.396, referencia 30, uma.
- 1.449. 2 válvulas reguladoras dupla, typo "SD", completas, peça n. 22.110, uma.
- 1.450. 2 válvulas de alimentação, peça n. 13.480, uma.
- Accessorios para material rodante e de tracção*
- 1.451. 16 aros de aço em bruto para locomotivas, com friso, diametro interno de 36 5/8", largura da sapata 5 1/2" e espessura 3 1/4", um.
- 1.452. 10 aros de aço em bruto para locomotivas, sem friso, diametro interno de 35 5/8", largura da sapata 6", espessura 3 1/4", um.
- 1.453. 4 aros de aço em bruto, para locomotivas, com friso, diametro interno de 41 3/4", largura da sapata 5 1/2", espessura de 3 1/4", um.
- 1.454. 8 aros de aço em bruto para locomotivas, sem friso, diametro interno de 41 3/4", largura da sapata de 6", espessura de 3 1/4", um.
- 1.455. 18 aros de aço em bruto para trucks de locomotivas, com friso, diametro interno de 18 5/8", largura da sapata 5", espessura de 3 1/4", um.
- 1.456. 8 aros de aço em bruto para trucks de locomotivas, com friso, diametro interno de 17 3/8", largura da sapata 5", espessura de 3 1/4", um.
- 1.457. 10 aros de aço em bruto para trucks de locomotivas, com friso, diametro interno de 20 5/8", largura da sapata 5 1/2", espessura 4 1/4", um.

- 1.458. 16 aros de ferro em bruto para tender le locomotivas, com friso, diametro interno de 26 3/4", largura da sapata 5 1/4", espessura de 3 1/4", um.
- 1.459. 28 aros de aço em bruto para carros, com friso, diametro interno de 23 5/8", largura da sapata de 5", espessura 3 1/4", um.
- 1.460. 61 aros de aço em bruto para carros, com friso, diametro interno de 21 5/8", largura da sapata de 5", espessura 3 1/4", um.
- 1.461. 150 aros de aço em bruto para carros, com friso, diametro interno de 19 5/8", largura da sapata de 5", espessura 4 1/4", um.
- 1.462. 80 eixos para vagões, conforme desenho, com mangas, typo Standard, de 7" x 3 3/4", comprimento total de 62 3/4", um.
- 1.463. 20 rodeiros completos, com mangas de eixo Standard, de 4 1/4" x 8", centro de rodas com diametro de 22" e aros com largura de 5" e espessura de 3", diametro total das rodas 28", para tender de locomotivas Baldwin, classe 10-28 E. 136-137, um.

Araruary, de janeiro de 1937. — Eudoro Lemos, director.
— José Saraiva, almoxarife.

Inspectoria Federal das Estradas

INSPECTORIA FEDERAL DAS ESTRADAS

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 2

Edital de concorrência permanente para o fornecimento de materiais de expediente necessarios á Estrada de Ferro de Goyaz, durante o anno de 1937:

De ordem do Sr. director e de conformidade com a autorização constante do officio n. 4.989, de 7 de dezembro de 1936, da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas, torno publico que, no dia 16 de fevereiro de 1937, ás 13 horas, na Secretaria da Estrada, na cidade de Araruary, Estado de Minas Geraes, serão recebidas abertas e lidas propostas para o fornecimento de materiais de expediente, durante o anno de 1937.

A concorrência será presidida pelo Sr. Dr. director, ou, na sua falta, pelo engenheiro encarregado do expediente, e obedecerá ás seguintes condições:

Primeira. — Os interessados deverão requerer a sua inscrição ao director da Estrada, em Araruary, de conformidade com o disposto no § 1º do art. 52 do Código de Contabilidade Publica da União.

Segunda. — Para garantia do fornecimento dos materiais que lhes forem adjudicados, os licitantes apresentarão, juntamente com os documentos de idoneidade, os recibos da importância de 2:000\$000 (dois contos de réis), caucionada na Thesouraria da Estrada.

Terceira. — O fornecimento de qualquer artigo caberá ao proponente que houver offerido preços mais baratos, não podendo, em caso algum, o negociante inscripto recusar-se a satisfazer a encomenda, sob pena de ser excluido o seu nome ou firma do registro de inscrições ou de correr por conta de sua caução a differença com a aquisição do material ao outro concorrente.

Quarta. — Em todos os fornecimentos terá o preferencia, em igualdade de condições, os proponentes nacionaes.

Quinta. — As propostas, em quatro vias, a primeira, devidamente sellada, todas datadas, assignadas e rubricadas em suas paginas, sem emendas, resuras ou entrelinhas, deverão ser apresentadas em envelopes fechados e lacrados, com a declaração, por fora, do assumpto, nome e residencia dos proponentes. Em envelopes separados, os licitantes apresentarão documentos que possam provar a sua idoneidade, comprehendendo-se entre elles recibos de impostos federaes, estaduais e municipaes, pagos no corrente exercicio, e recibos d'opagamento do imposto de industrias e profissões.

Sexta. — As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão ea todas as condições deste edital. Os preços, em moeda corrente nacional, indicados em algarismos e confirmados por extenso, para cada unidade de material, não poderão exceder de 10 % dos correntes na praça. Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

Sétima. — No caso de absoluta igualdade de condições entre duas ou mais propostas, poderá a Administração da Estrada proceder a uma nova concorrência entre os respectivos

proponentes, que versará sobre o maior abatimento por cada um feito sobre a oferta empatada. Si nenhum delles quizer, porém, fazer tal abatimento, proceder-se-á a sorteio para decidir a qual dos proponentes caberá a adjudicação.

Oitava — Os materiais deverão ser de marcas e fabricantes indicados ou de primeira qualidade, quando não constem taes especificações. Ficarão á disposição dos fornecedores, no Almoxarifado da Estrada, em Araguay, os que não satisfizerem essas exigências. Esses materiais deverão ser substituídos, dentro de 30 dias, contados da data do aviso expedido pela Estrada. Os que não forem substituídos, dentro desse prazo, serão adquiridos ao proponente immediato em condições de preços, sendo a differença descontada da caução do faltante.

Decima — A Estrada reserva-se o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra ou outras, conforme a differença para menos nos preços, assim como de recusar todas as propostas apresentadas, ou annular a concorrência, caso isso convenha aos seus interesses, sem que os concorrentes tenham direito a qualquer reclamação ou indemnização.

Decima primeira — Todos os materiais deverão ser entregues á Estrada acompanhados de uma relação minuciosa ou respectiva factura.

Decima segunda — As facturas dos fornecimentos serão enviadas, em seis vias, sendo a primeira via devidamente sellada e serão pagas depois de processadas na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em S. Paulo ou na Thesouraria da Estrada, em Araguay, conforme seja feita a distribuição da respectiva verba.

Araguay, 5 de janeiro de 1937. — Antenor Alves, secretario. — Visto. — Eudoro Lemos, director.

MATERIAES DE EXPEDIENTE

Edital n. 2

1. 200 maços de alfinetes com cabeça, em maço de 100 grammas, maço.
2. 24 almofadas para carimbo, de 15 x 17 cmts., uma.
3. 5 archivos de aço "Allsteel", com 4 gavetas, tamanho officio, fechadura geral, n. 704 V. O. L., um.
4. 1 armario de aço, com 3 compartimentos (guarda-roupa), um.
5. 3 bombas para "Flit", uma.
6. 12 borrachas com pincel, para machina de escrever, uma.
7. 36 borrachas para lapis, branca, n. 12 "Venus", uma.
8. 100 borrachas para tinta, vermelha, n. 124, "Ruby Faber", uma.
9. 72 borrachas para tinta, vermelha, n. 212, "Copag", uma.
10. 24 berços de madeira para matta-borrão, de 0m,17 x 0,08, um.
11. 24 blocos commercial em papel pautado, formato de 0,22 x 0,27, com 100 folhas, (Apergaminhado BB, de 18 kilos), um.
12. 60 cadernetas em branco, capa mole, de 16 x 11 cmts., com 50 folhas, uma.
13. 60 cadernetas quadriculadas, capa dura, de 20 x 11 cmts., com 50 folhas, uma.
14. 48 cadernetas para ponto, capa dura, de 23 x 17 cmts., com 50 folhas, uma.
15. 200 colleccionadores rapidos, tamanho officio, um.
16. 60 canetas modelo 3, grossas, grão de café "L. Faber", uma.
17. 36 carimbos de borracha datador, sem chapa, numero 2, de 1937 em diante, um.
18. 38 carimbos de borracha, collado em madeira, conforme modelo, um.
19. 1 carimbo automatico, para numeros, um.
20. 36 cestas de vime, para papeis usados, uma.
21. 100 caixas de colchetes Universaes "Fastener", amarelos, n. 2, em caixa de 100, caixa.
22. 36 caixas, idem, idem, n. 5, caixa.
23. 36 caixas, idem, idem, n. 8, caixa.
24. 200 milheiros de cartão branco para impressão de passagens, de 57 x 31 mms., conforme amostra, milheiro.
25. 200 milheiros, idem, idem, azul claro, milheiro.
26. 4 capas para livros de folhas soltas, com indice, uma.

- 26 A. 2 Idem, idem, idem, de 0,45 x 0,32, uma, de 38 x 46 cmts., com 3 pinos, ferragem typo De Luxe, sem borboleta, fecho interno, uma.
27. 50 copos de vidro 1/2 crystal, de 3 a a garrafa, um.
28. 24 copos de vidro de crystal, artigo extra, um.
29. 24 copos de aluminio, reforçados, de 3 a garrafa, um.
30. 60 cadeados pequenos, nickelados, de 1 1/2", com 2 chaves typo "Yale", um.
31. 1 duplo decimetro de marfim, um.
32. 20.000 enveloppes azul de 130 x 164 mms., "Paulicéa 65 ou Ceres", escuros, um.
33. 10.000 enveloppes branco de 124 x 156 mms., "Iris ou Universal", um.
34. 5.000 enveloppes branco para officio, de 132 x 265 mms., "Official 50 ou 5-L", um.
35. 20.000 enveloppes sacco de 122 x 176 mms., um.
36. 50.000 enveloppes para telegrapho de 88 x 156 mms., um.
37. 100 espanadores com dupla quantidade de pennas, de 0,60, um.
38. 36 espanadores de palha Urucury, referencia 204 (catalogo da Casa Fracalanza), um.
39. 12 esponjadeiras de idro, com 0,07 de diametro, com esponja de borracha, uma.
40. 1 esquadro de celluloides de 45°, um.
41. 1 esquadro de celluloides de 60°, um.
42. 1 estante de aço, desmontavel, "Allsteel", com as seguintes dimensões: parte superior largura 1,60; altura 1,20; fundo 0,37; com 4 prateleiras moveis; parte inferior, largura 1,60; altura 1,00; fundo 0,60; tendo do lado esquerdo 3 prateleiras moveis e 1 do lado direito, uma.
43. 1 estojo para desenho "Kern", n. A.45 (catalogo Kern Z. 105), um.
44. 1 estojo para desenho "Kern" Shoss-Case, (catalogo Kern Z. 105), um.
45. 3 filtros "Senun", de ebonite, com vela esterilizante e torneira de 1/2", um.
46. 6 fuarodres de papeis, para classificadores rapidos, um.
47. 80 fitas "Remington" ou "Pelikan", para machina de escrever, duas cores, fixa, azul e vermelha, de 13 mms., uma.
48. 36 Idem, idem, de copiativa, azul e vermelha, de 13 mms., uma.
49. 24 Idem, idem, fixa, azul e vermelha, de 16 mms., uma.
50. 24 Idem, idem, copiativa, azul e vermelha, de 16 mms., uma.
51. 3 fitas para machina de calcular, fixa, uma cor, de 17 mms., de largura, uma.
52. 2.000 discos de fita para telegrapho, em papel assetinado, de 14 mms. de largura, disco.
53. 100 fitas para machina de calcular, em papel assetinado de 8 cms. de largura, "David, typo A", em bobinas, uma.
54. 6 latas de Flit de uma tinta, lata.
55. 100 kilos de gomma arabica em pedras, de 1ª qualidade, kilo.
56. 2 Godets para desenho, de porcellana, em colleção de quatro sobrepostos, com 0,10 de diametro, um.
57. 100 caixas de grampos Clips, nickelados, n. 1, em caixa de 100, caixa.
58. 50 idem, idem, n. 3, caixa.
59. 15 milheiros de grampos feitos para grampear, de 13 x 10 mms., de comprimento, em arame de aço n. 22, milheiro.
60. 6 grampeadeiras para escriptorio "Record", para grampos de 13 x 10 mms., em arame de aço n. 22, uma.
61. 2.500 impressos D. 11 — de 0,47,5 x 0,32 — conforme modelo, folha.
- 61 A. 1.000 impressos S. C. S. 9 de 0,45 x 0,32, conforme modelo, folha.
62. 30 lacres em barra "Sardinha", em caixa de meio kilo, caixa.
63. 2.500 lapis n. 2 — série, n. 1.205 L. Faber, um.
64. 2.500 idem, idem, n. 3, um.
65. 2.500 idem, idem, n. 4, um.
66. 1.500 lapis copiativos, extra duro, róxo, L. Faber, um.

67. 500 lapis bicolor para escriptorio, azul e vermelho, L. Faber, um.
68. 144 lapis para desenho H. B. "A. W. Faber ou L. Faber", um.
69. 288 lapis para desenho 3-H. "A. W. Faber ou L. Faber", um.
70. 120 livros em branco, typo almasso, 50 folhas, capa de pano, um.
71. 200 idem, idem, de 100 folhas, um.
72. 48 idem, idem, de 200 folhas, um.
73. 60 livros indice, estreito, de 23 x 13 cmts., um.
74. 24 idem, indice, largo, de 33 x 22 cmts., um.
75. 24 idem, conta corrente, de 0,22 x 0,32, com 100 folhas, em papel linho n. 30-L, capa de pano, um.
76. 3 livros caixa com 200 folhas, de 0,31 x 0,45 — 3 columnas com quatro espaços cada, de panno preto, em papel Hollanda numero 40-H, um.
77. 50 livros C. 19, modelo n. 10.670, em papel linho, n. 30-L, capa de panno, um.
78. 50 livros C. 21, modelo n. 10.669, em papel linho, n. 30-L, capa de panno, um.
79. 3 livros protocollo C-35, modelo n. 9.244, em papel Hollanda, n. 40-H, capa de panno, um.
80. 12 livros para entrada e sahida de material, em papel linho de 30 kilos, de 1°, de 0,32 x 0,24 — com 200 folhas, capa de panno, rotulado, conforme modelo, um.
81. 24 livros L. 13-A, com 100 folhas numeradas, de 0,33 x 0,24, em papel linho de 20 kilos, capa de papelão, conforme modelo, um.
82. 6 livros razão, de 0,45 x 0,31 — com 250 folhas numeradas, de quatro columnas com quatro espaços cada, em papel Hollanda 40-H, capa dura, forrada de panno preto, um.
83. 6 livros protocollo A. 7 — com 200 folhas numeradas, em papel linho de 40 kilos, de 0,33 x 0,23 — rotulado, capa dura, de panno preto, conforme modelo, um.
84. 6 livros D-13, com 200 folhas numeradas, em papel Hollanda 40-H, de 0,36 x 0,29, capa dura, de panno preto, rotulado, conforme modelo, um.
85. 3 livros D-16 A, com 200 folhas numeradas, em papel Hollanda 40-H, de 0,40 x 0,29, capa dura, de panno preto, conforme modelo, um.
86. 30 livros C. 20, de 0,38 x 0,38, com 100 folhas numeradas, em papel linho de 30 kilos, capa de papelão, conforme modelo, um.
87. 16 livros C. 4, com 50 folhas numeradas, de 0,47 x 0,34, em papel Hollanda 40-H, capa dura, de panno preto, rotulado, conforme modelo, um.
88. 2 caixas de lapis de cor "A. W. Faber" Castell, polychromo, com 18 lapis, caixa.
89. 6 livros copiador, em papel de seda, japoneza, com 500 folhas, formato 0,24 x 0,30, um.
90. 6 livros C. 80 com 500 folhas, em papel Hollanda 40-H, de 0,32 x 0,36 — capa dura, forrada de panno, rotulado, conforme modelo, um.
91. 2 machinas de escrever "Remington", inteiramente chromada, que comporte papel de 47 centimetros de largura, tabulador decimal (carro D., modelo 16), uma.
92. 1 machina de escrever "Remington", silenciosa, modelo 8, uma.
93. 2 machinas de calcular "Triumphator", modelo C., de 13 algarismos para o producto dividendo, uma.
94. 3 machinas de calcular "Dalton", modelo 2 130-100, uma.
95. 2 machinas de calcular "Monroe", portatil, modelo L, uma.
96. 6 machinas para apontar lapis, adaptavel á mesa, uma.
97. 3 moringas de barro, com capacidade para cinco litros, "Salus ou Senun", uma.
98. 1 machina de sommar "Remington", manual, portatil, com subtração directa, uma.
99. 1 numerador automatico n. 4.907 para machina de impressão de bilhetes, "Ceong-Goeber" Darmstadt n. 1.067 (Bromberg & Comp.), um.
100. 100 cadernos de papel almasso 1/2 linho, 33 linhas n. 5.
101. 36 caixas de papel carbono de 1 face "Pelikan-Record, Helios ou Remington", para machina, em caixa de 100 folhas, azul.
102. 2.000 folhas de papel carbono de 1 face "Record, Helios, Pelikan ou Remington", de 0,43 x 0,66, azul.
103. 5.000 folhas de papel carbono de 2 faces, "Record, Helios, Pelikan ou Remington", de 0,43 x 0,66, roxo.
104. 20 caixas de papel carnaúba para duplicador "Gestetner".
105. 10 peças de papel ozalid F. F. em peça de 10 metros, por 1,20 de largura.
106. 20 peças de papel quadriculado amarello, n. 828, em rolo de 10 metros com 0,75 de largura.
107. 20 peças de papel tela imperial, n. 42, em peça de 10 metros x 1,10 de largura.
108. 20 peças de papel canson "Velox" n. 761.
109. 10 peças de papel vegetal n. 3.306-3/4 em peça de 20 metros x 1,10 de largura.
110. 50 resmas de papel assetinado branco de 1°, de 16 kilos, para impressão, formato 66 x 96, em resmas de 500 folhas.
111. 50 resmas de papel assetinado branco de 1°, de 20 kilos, para escripta, formato 66 x 96, em resmas de 500 folha.
112. 200 resmas de papel assetinado amarello claro de 1°, de 14 kilos, para impressão, formato 66 x 96, em resmas de 500 folhas.
113. 10 resmas de papel assetinado azul claro de 1°, de 16 kilos, para impressão, formato 66 x 96, em resmas de 500 folhas.
114. 5 resmas de papel assetinado verde claro de 1°, de 20 kilos, para impressão, formato 66 x 96, em resmas de 500 folhas.
115. 50 resmas de papel meio linho de 1°, de 16 kilos, formato 66 x 96, Ruby Blond ou Victoria, em resmas de 500 folhas.
116. 20 resmas de papel meio linho de 1°, de 20 kilos, formato de 66 x 96, Ruby Blond ou Victoria, em resmas de 500 folhas.
117. 10 resmas de papel meio linho de 1°, de 40 kilos, formato 66 x 96, Ruby Blond ou Victoria, em resmas de 500 folhas.
118. 50 resmas de papel C. P. Jornal, de 1°, formato 66 x 96, em resmas de 500 folhas.
119. 30 resmas de papel Regente Ledger, de 60 kilos, formato 76 x 112, em resmas de 500 folhas.
120. 5 resmas de papel Buffon, de 2°, de 30 kilos, formato 66 x 96.
121. 1.000 folhas de papel para embrulho M. D. de 80 grammas por metro quadrado, formato 77 x 120, em fardos de 600 folhas.
122. 4.000 folhas de papel para embrulho, manilha, de 1°.
123. 2.000 folhas de papel cartão Iris para capas, de 220 grammas por metro quadrado, formato 66 x 96, azul.
124. 2.000 folhas de papel cartão autuação, de 150 grammas por metro quadrado, formato 68 x 98.
125. 10 resmas de papel cartolina branco, Bristol, formato 50 x 65, em resmas de 100 folhas, peso 100 kilos.
126. 5 resmas de papel chapão de 24 kilos, formato 67 x 90, para mimio-grapho.
127. 500 blocos de papel hygienico em bloco.
128. 50 caixas de pennas Mallat n. 12, extra, em caixa de 100.
129. 50 caixas de pennas Telephone, douradas, numero 0278 F., caixa de 1000.
130. 50 caixas de pennas Telephone, bronzeadas, n. 2.185, caixa de 100.

131.	12 caixas de pennas Perry, finas, n. 420, em caixa de 100.	170.	3 caixas separadas para letras minúsculas, sistema franceza, formato 35 x 36, uma.
132.	5 caixas de pennas para desenho "Joseph Gillots", n. 659.	171.	5 caixas inteiriças para typos, systema franceza, formato 85 x 50, uma.
133.	36 caixas de percevejos para papeis, nickelados, de 0,012, em caixa de 100.	172.	5 escovas para limpeza de typos, ovaes, de puro cabello, de 193 x 65 mms., uma.
134.	6 caixas de percevejos de latão com ponta de aço (cabeça com chapa de protecção) n. C, caixa de 100.	173.	1 kilo de espaço, corpo 8, de 1 1/2 pontos, kilo.
135.	30 pegadeiras de metal para papeis, n. 960, uma.	174.	10 kilos de espaços, corpo 8, de 4 pontos, kilo.
136.	30 pegadores de madeira para papel, com mola de metal, de 0,22 x 0,33, um.	175.	5 kilos de espaços, corpo 16 (1/2 quadratim), kilo.
137.	10 rolos de papel milimetrado, amarello, em rolo de 10 metros, com 0,75 de largura, forrado de panno.	176.	2 kilos de espaços, corpo 16, de 2 pontos, kilo.
138.	24 raspadeiras-canivete com cabo de madeira, "Rodger ou Solingem", uma.	177.	2 kilos de espaços, corpo 20, sortidos, kilo.
139.	36 reguas de borracha de 0,30 cmts., uma.	178.	10 kilos de entrelinhas systematicas de 2 pontos, de 2 até 5 furos, kilo.
140.	60 reguas de borrachas de 0,50 cmts., uma.	179.	20 kilos de fios de latão pontilhados de 2 pontos, n. 11.501 — fundição Funtymod, kilo.
141.	24 registradores "London ou Geka", para facturas, formato officio, com indice de A a Z, um.	180.	1 kilo de fios de latão de 3 pontos, em laminas, kilo.
142.	2 relógios typó carrilhão, com 0,78 cmts., batendo horas e meia hora, com filete de madeira, marca "J" Junghans, um.	181.	10 kilos de lingões de ferro de 1/2 x 2 furos, kilo.
143.	18 rotulos para livros, de 0,16 x 0,11, canto redondo com fundo vermelho e letras douradas, conforme modelo, um.	182.	20 kilos, idem, de 2 x 2 furos, kilo.
144.	54 rotulos para livros, de 0,11 x 0,7, rectangulares, com fundo vermelho e letras douradas, um.	183.	20 kilos, idem, idem, de 1/2 x 15 furos, kilo.
145.	1 regua de metal branco, "Kern", de 1,50 graduada em milímetros, uma.	184.	20 kilos, idem, de 2 x 15 furos, kilo.
146.	500 barras de sabonete de côco, em barra de 100 grammas.	185.	30 kilos, idem, de 4 x 15 furos, kilo.
147.	6 caixas de sabonetes em caixa de 3, marcas "Gessy, Carnaval ou Lever".	186.	20 kilos de lingões de chumbo de 1/2 x 2 furos, kilo.
148.	6 bisnagas de tinta especial para mimiógrapho "Gestetner", azul, em bisnaga de 500 grammas, bisnaga.	187.	30 kilos, idem, de 36 x 2 furos, kilo.
149.	12 vidros de tinta para desenho "Higgins", preta vidro.	188.	40 kilos, idem, de 1 x 2 furos, kilo.
150.	12 vidros de tinta azul, vidro.	189.	40 kilos, idem, de 1/2 x 3 furos, kilo.
151.	12 vidros de tinta vermelha, vidro.	190.	40 kilos, idem, de 36 x 3 furos, kilo.
152.	12 vidros de tinta sienne, vidro.	191.	1 machina rapida, Brehmer n. 103, para grampear com arame em rolos, grampeando de 0 até 25 mms., com motor electrico para 220 volts, de 0,33 H. P. e 150 R. P. M., acompanhada das seguintes peças sobressalentes: 3 carretéis chelos com arame proprio, em 3 grossuras — 9 jogos de facas em 3 espessuras minimo médio e largo — 3 jogos de arrematadeiras — 1 chapá concava e os principaes parafusos, uma.
153.	12 vidros de tinta amarella, vidro.	192.	1 machina manual para amolar, cuchilas rectas, modelo H. S. a G. W. M. — mit Zahnstangenbewegung und Schleifwinkel Einstellung, com a dimensão de 1.000 mms., girando a mesa de um extremo ao outro, uma.
154.	48 tabletes de tinta para desenho em tabletes, côres diversas, tablete.	193.	20 kilos de massa para rolos "Phoenix", nacional, forte, kilo.
155.	48 bisnagas de tinta para desenho, em bisnaga, côres diversas, bisnaga.	194.	50 kilos, idem, idem, fraca, kilo.
156.	200 vidros de tinta Sardinha "Extra", em vidro de 1/4 de litro, n. 20 (azul-preta, fluida e fixa), vidro.	195.	50 kilos, idem, idem, média, kilo.
157.	300 vidros de tinta Sardinha, em vidro de 1/4 de litro, n. 3 (azul-preta fluida e fixa), vidro.	196.	3 numeradores automaticos para machina de impressão plana e rotativa, marca Standard, tipo 6 com 6 algarismos, recambiado pelo n. 6, um.
158.	250 vidros de tinta carmim Sardinha, tipo official, em vidro de 1/4 de litro, vidro.	197.	10 litros de oleo de côco, litro.
159.	100 vidros de tinta Sardinha para carimbo, violeta, em vidro de 1/16 de litro, vidro.	198.	2 pinças reforçadas de aço, com pino e agulha, uma.
160.	48 tinteiros de vidro com 2 depositos, tampa de bakelite ou borracha, um.	199.	3 kilos de quadrados, corpo 2, de 24 pontos, kilo.
161.	36 tinteiros de vidro com 1 deposito, tampa de bakelite ou borracha, um.	200.	5 kilos, idem, corpo 2, de 36 a 48 pontos, kilo.
162.	60 toalhas de feltro para rosto, uma.	201.	3 kilos, idem, corpo 3, de 24 pontos, kilo.
163.	100 toalhas de cretone branco, para carros de passageiros, de 1,50 de comprimento x 0,80 de largura, com alças nas pontas, uma.	202.	6 kilos, idem, corpo 3, de 36 a 48 pontos, kilo.
164.	6 talhas para agua, com filtro "Senun", tamanho médio, uma.	203.	6 kilos, idem, corpo 4, de 24 pontos, kilo.
165.	5 rolos de arame de aço n. 20, em rolo de 1 kilo, para grampeadeira Brehner, rolo.	204.	7 kilos, idem, corpo 4, de 36 a 48 pontos, kilo.
166.	1 bolandeira de zinco com arco de ferro, de 42 x 60, uma.	205.	50 kilos, idem, corpo 16, de 24, 36 e 48 pontos, kilo.
167.	2 kilos de cifrao avulso de 4 pontos, composição corrida, medieval II — n. 3.303, kilo.	206.	50 kilos de typos, corpo 8, composição corrida, medioeval II, n. 3.308, kilo.
168.	2 colleções de colchetes chave de latão, de 4 pontos, em 3 partes, com fios correspondentes, colleção.	207.	8 kilos de typos, corpo 8, pripho, composição corrida, medioeval II, n. 119, fundição allemã, kilo.
169.	3 caixas separadas para letras maiúsculas, sistema franceza, formato 85 x 36, uma.	208.	24 kilos de typos, corpo 8, n. 1.694, Grottesca Reforma, meio preta, fundição allemã, kilo.
		209.	5 kilos de typos, corpo 10, n. 1A10V, Grottesca, larga, meio preta, fundição Funtymod, kilo.
		210.	8 kilos de typos, corpo 16, n. 1.116, Grottesca, normal, clara, kilo.
		211.	41 kilos de typos, corpo 24, n. 1.124, Grottesca, normal, clara, kilo.
		212.	5 kilos de typos, corpo 10, n. 2.819, Eelenne, estreita, kilo.
		213.	16 kilos de typos, corpo 16, n. 3.436, Metropolis, preta, kilo.

214. 8 kilos de typos, corpo 16, n. 22.116, Kabel, normal, especial, kilo.
215. 1 fonte de typos de madeira, original, Erzen-gnis, 10 cicero, (120 Punkte), n. 15.023, catalogo Inholz, fonte.
216. 10 kilos de tinta preta para obras, em lata de 1 kilo, marca Michael Huber, kilo.
217. 5 kilos de tinta encarnada para obras, em lata de 1 kilo, marca Michael Huber, kilo.

Araguary, de janeiro de 1937. — José Saraiva, almoxarife. Visto. — Eudoro Lemos, director.

INSPECTORIA FEDERAL DAS ESTRADAS

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 3

Edital de concorrência permanente para fornecimento de telhas tipo francezas, tijolos communs, cal virgem, carvão vegetal, madeiras, etc., necessários á Estrada de Ferro de Goyaz, durante o anno de 1937.

De ordem do Sr. Dr. director e de conformidade com a autorização constante do officio n. 4.989, de 7 de dezembro de 1936, da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas, torno publico que no dia 4 de fevereiro de 1937, ás 14 horas, na secretaria da Estrada, na cidade de Araguay, Estado de Minas Geraes, serão recebidas, abertas e lidas propostas para o fornecimento de materiaes durante o anno de 1937.

A concorrência será presidida pelo Sr. Dr. director ou, na sua falta, pelo engenheiro encarregado do Expediente, e obedecerá ás seguintes condições:

Primeira — Os interessados deverão requerer a sua inscrição ao director da Estrada, em Araguay, de conformidade com o disposto no § 1º do art. 52 do Código de Contabilidade da União.

Segunda — Para garantia do fornecimento dos amateriaes que lhes forem adjudicados, os licitantes apresentarão, juntamente com os documentos de idoneidade, os recibos da importância de 2:000\$000 (dois contos de réis), caucionada na Thesouraria da Estrada.

Tercera — O fornecimento de qualquer artigo caberá ao proponente que houver offerecido preço mais barato, não podendo, em caso algum, o negociante inscripto recusar-se a satisfazer a encomenda, sob pena de ser excluido o seu nome ou firma do registro de inscrições ou de correr por conta de sua caução a differença com a aquisição do material a outro concorrente.

Quarta — Em todos os fornecimentos terão preferencia, em igualdade de condições, os proponentes nacionaes.

Quinta — As propostas, em quatro vias, a primeira devidamente sellada, todas datadas, assignadas e rubricadas em suas paginas, sem emendas, razuras ou entrelinhas, deverão ser apresentadas em envoltorios fechados e lacrados, com a declaração, por fóra, do assumpto, nome e residência dos proponentes. Em envoltorio separado, os licitantes apresentarão documentos que possam provar sua idoneidade, compreendendo-se entre elles recibos de impostos federaes, estaduais e municipaes pagos no corrente anno e recibos do pagamento do imposto de Industria e Profissões.

Sexta — As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as condições deste edital. Os preços, em moeda-corrente nacional, indicados em algarismos e confirmados por extenso, para cada unidade de material, não poderão exceder de 10 % dos correntes na praça. Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contirem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

Sétima — No caso de absoluta igualdade de condições entre duas ou mais propostas, poderá a administração da Estrada proceder a uma nova concorrência entre os respectivos proponentes, que versará sobre o maior abatimento por cada um feito sobre a offerta empatada. Si nenhum delles quizer, porém, fazer tal abatimento, proceder-se-á a sorteio, para decidir a qual dos proponentes caberá a adjudicação.

Oitava — Poderão ser feitas propostas para todo o fornecimento ou para cada artigos isoladamente.

Nona — Esses materiaes deverão ser entregues em Araguay, no Almoxarifado, ou em qualquer outra estação da Estrada, ficando os fornecedores obrigados a entregar os carregados em vagões ou pranchas, na estação de embarque, sujeitando-se á conferencia em Araguay ou na estação de destino.

Decima — A Estrada reserva-se o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra ou outras, conforme a diffe-

rença para menos nos preços, assim como de recusar todas as propostas apresentadas, ou annullar a concorrência, caso isso convenha aos seus interesses, sem que os concorrentes tenham direito a qualquer reclamação ou indemnização.

Decima primeira — As facturas dos fornecimentos serão enviadas em seis vias, sendo a primeira via devidamente sellada e serão pagas depois de propessadas na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em São Paulo, ou na Thesouraria da Estrada, em Araguay, conforme seja feita a distribuição da respectiva verba.

Araguary, 5 de janeiro de 1937. — Antenor Alves, secretario. Visto. — Eudoro Lemos, director.

ESTRADA DE FERRO DE GOYAZ

EDITAL N. 3

1. 4.800 saccos de cal virgem, em sacco de 45 kilos, sacco.
2. 400 saccos de carvão vegetal, isento de moínha, em sacco de 80 litros, ensacado, sacco.
3. 38 metros cubicos de cabritiva (balsamo), em toras, dimensões de 3,50 x 0,50 x 0,50, metro cubico.
4. 10 metros cubicos de cedro do Paraná, em toras, dimensões minimas de 4,00 x 0,50 x 0,50, metro cubico.
5. 15 carroças para transporte de terras, de accordo com o desenho fornecido pela Estrada, com mesa movel, uma.
6. 50 cubos de madeira de lei, para carroça, um.
7. 00 cambotas para carroça, de madeira de lei, 0,70 de comprimento, 0,08 de altura e 0,07 de largura, uma.
8. 10 metros cubicos de imbuia, em toras, dimensões minimas de 3,50 x 0,50 x 0,50, metro cubico.
9. 110 metros cubicos de peroba, em toras, dimensões minimas de 4,00 x 0,50 x 0,50, metro cubico.
10. 124 pranchões de jatobá, serrados, de 3,00 x 0,30 x 0,06, um.
11. 100 pranchões de peroba, serrados, de 4,50 x 0,30 x 0,06, um.
12. 28 milheiros de telhas, tipo francezas, chatas, milheiro.
13. 3 milheiros de telhas, tipo francezas, para cunheira, milheiro.
14. 100 milheiros de tijolos de barro, bem cozidos, de 0,26 x 0,12 x 0,06, milheiro.
15. 3 milheiros de tijolos de barro, de 3 furos, tipo padrão Anhanguera, milheiro.
16. 6 milheiros de tijolos de barro, de 6 furos, tipo padrão Anhanguera, milheiro.
17. 46 duzias de taboas de peroba, aparelhadas, de 4,00 x 0,23 x 0,025, duzia.
18. 17 duzias de taboas de pinho do Paraná, serradas, de 4,00 x 0,30 x 0,025, duzia.
19. 15 duzias idem, idem, de 4,40 x 0,30 x 0,025, duzia.
20. 5 duzias idem, idem, de 4,90 x 0,30 x 0,025, duzia.
21. 50 metros quadrados de taboas de pinho, para ferro, metro quadrado.
- toras de ipé, amoreira, jacarandá, aroeira e supipira, lavradas em bruto, com cerne perfeito rectas, de 2,20 x 0,25 x 0,25, uma.
23. 420 idem, idem, de 2,50 x 0,25 x 0,25, uma.
24. 420 idem, idem, de 2,80 x 0,25 x 0,25, uma.
25. 420 idem, idem, de 3,20 x 0,25 x 0,28, uma.
26. 420 idem, idem, de 3,80 x 0,28 x 0,28, uma.
27. 80 idem, idem, de 4,20 x 0,30 x 0,30, uma.

Nota — O volume da madeira em toras, com ou sem casca é avaliado pelo methodo Fracon, cuja fórmula é

$$\frac{P}{4} \times \frac{S}{x} = L$$

Araguary, de janeiro de 1937. — Visto — Eudoro Lemos, director. — José Saraiva, almoxarife.

INSPECTORIA FEDERAL DAS ESTRADAS

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 4

Edital de concorrência permanente para o fornecimento de dormentes, lenha, moirões para cerca e poste de madeira para telegrapho, necessários á Estrada de Ferro de Goyaz durante o anno de 1937.

De ordem do Sr. Dr. director, e de conformidade com a autorização constante do officio n. 4.989, de 7 de dezembro

de 1936, da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas, torno publico que no dia 4 de fevereiro de 1937, ás 13 horas, na Secretaria da Estrada, na cidade de Araguay, Estado de Minas Geraes, serão recebidas propostas para fornecimento de dormentes, lenha, moirões para cerca e postes para telegrapho, á Estrada de Ferro de Goyaz, durante o anno de 1937.

A concorrência será presidida pelo Sr. Dr. director ou, na sua falta, pelo engenheiro encarregado do Expediente e obedecerá ás seguintes condições:

Primeira — Os interessados deverão requerer a sua inscrição ao director da Estrada, em Araguay, de conformidade com o disposto no § 1º, do art. 52 do Código de Contabilidade Publica da União.

Segunda — Para garantia do fornecimento dos materiaes que lhes forem adjudicados, os licitantes apresentarão, juntamente com os documentos de idoneidade, os recibos da importância de 2:000\$ (dois contos de réis) caucionada na Thesouraria da Estrada.

Terceira — O fornecimento de qualquer artigo caberá ao proponente que houver offerecido preço mais barato, não podendo, em caso algum, o negociante inscripto recusar-se a satisfazer a encomenda, sob pena de ser excluído o seu nome ou firma do registro da inscrição ou de correr por conta de sua caução a diferença com a aquisição do material ao concorrente immediato.

Quarta — Em todos os fornecimentos terão preferencia, em igualdade de condições, os proponentes nacionaes.

Quinta — As propostas, em quatro vias, a primeira devidamente sellada, todas datadas, assignadas e rubricadas em suas paginas, sem emendas, razuras ou entrelinhas, deverão ser apresentadas em envoltorios fechados e lacrados, com a declaração, por fóra, do assumpto, nome e residencia dos proponentes. Em envoltorios separados, os licitantes apresentarão documentos que possam provar sua idoneidade, comprehendendo-se, entre elles, recibos do pagamento do imposto de industrias e profissões.

Sexta — As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as condições deste edital. Os preços, em moeda corrente nacional, indicados em algarismos e confirmados por extenso para cada unidade de material, não poderão exceder de 10 % dos correntes na praça. Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

Setima — No caso de absoluta igualdade de condições entre duas ou mais propostas, poderá a administração da Estrada proceder a uma nova concorrência entre os respectivos proponentes, que versará sobre o maior abatimento por cada um feito sobre a offerta empatada. Si nenhum delles quizer, porém, fazer tal abatimento, proceder-se-á a sorteio, para decidir a qual dos proponentes caberá a adjudicação.

Oitava — Das propostas deverão constar, especificadamente, preços para dormentes de 1ª, 2ª e 3ª classes e dormentes especiaes serrados, obedecendo á seguinte classificação:

Dormentes communs

Madeiras

1ª classe — Jacarandá, ipê, amoreira, sucupira, aroeira, anjico (excepto o branco), cabreuva ou balsamo, vinhatico e barú.

2ª classe — Peroba-rosa, chapada, faveiro, João farinha, sôbro, cangica, pereira, emoliano, jacaré e garapa.

3ª classe — Os de 1ª e 2ª classes que, embora defeituosos, não forem rejeitados.

Dimensões

1ª classe — 2,00 x 0,20 x 0,16.

2ª classe — 2,00 x 0,20 x 0,16.

3ª classe — Haverá para os de 2ª e 3ª uma tolerancia de 2,000 x 0,18 a 0,22 x 0,15 a 0,18.

Especificações geraes

Faces em esquadrias, quinas vivas, uma face da largura e topos serrados. Serão de cerne, isentos de brancos, nós, careados, fendas ou outros defeitos. Os que não corresponderem a estas especificações serão rebaixados á 2ª ou 3ª classes e até rejeitados, conforme os defeitos, dimensões ou qualidade da madeira. Os dormentes fóra das dimensões, de madeira não especificada, ou sem topos serrados serão inappellavelmente rejeitados.

Preços

1ª classe, até 6\$000.

2ª classe, até 4\$000.

3ª classe, até 2\$000.

Dormentes especiaes, serrados

Madeiras:

Jacarandá, ipê, amoreira, sucupira, aroeira, cabreuva ou balsamo, vinhatico e barú.

Dimensões:

Typo A — 2,30 x 0,20 x 0,16.

Typo B — 2,60 x 0,22 x 0,16.

Typo C — 3,00 x 0,24 x 0,18.

Typo D — 3,50 x 0,26 x 0,18.

Typo E — 4,00 x 0,28 x 0,20.

Typo F — 2,00 x 0,20 x 0,20.

Especificações geraes:

Todas as faces e topos serrados e em esquadria. Serão de cerne, isentos de brancos, nós, careados, fendas e outros defeitos.

Preços:

Typo A — Até 11\$000.

Typo B — Até 14\$000.

Typo C — Até 18\$000.

Typo D — Até 23\$000.

Typo E — Até 30\$000.

Typo F — Até 10\$000.

Nona — A lenha deverá ser de boa qualidade, de matto, e ter um metro de comprimento e seis a dezoito centímetros de diametro. A lenha será recebida na linha e medida nos depósitos depois de empilhada. No primeiro trecho deve conter, separadamente, 20 por cento de lenha de 0,60 de comprimento.

Decima — Não serão acceitas propostas cujos preços excedam dos seguintes limites:

Araguay — Desvio km. 38 (1º trecho) — Até 6\$600.

Desvio km. 38 — Anhanguera (2º trecho) — Até 6\$200.

Anhanguera-kilometro 200 (3º trecho) — Até 5\$600.

Kilometro 204 em diante (4º trecho) — Até 5\$300.

Ao preço vencedor serão accrescidos 10 por cento do mesmo, quando a lenha for entregue e empilhada nos depósitos pelo proprio fornecedor.

Decima primeira — Os postes para telegrapho, das mesmas madeiras indicadas para os dormentes de primeira classe, serão descascados, rectos, sem defeitos, com ponta de diamante. Terão 6,50 de comprimento e diametro minimo no pé, de 0,25 e na ponta de 0,18. Serão também recebidos postes de "carvoeiro".

Decima segunda — Os dormentes, moirões para cercas e postes para telegrapho, deverão ser fornecidos dentro do anno, em partes iguaes, mensalmente, iniciando-se a entrega dentro de 30 dias a partir da data do respectivo pedido. Serão recebidos em qualquer ponto da Estrada, á margem da linha, por uma comissão composta de tres funcionarios, sendo: um representante da Linha, um do Almojarifado e o Mestre de Linha da Secção, na presença, obrigatoria, do fornecedor ou de seu representante, a quem será dado um recibo em duas vias, assignado pela comissão acima e pelo proprio fornecedor. Os dormentes, moirões e postes regeitados deverão ser retirados dos terrenos da Estrada dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que forem recusados, sob pena de passarem á propriedade da mesma, sem mais formalidades.

Decima terceira — Os moirões para cercas de espalanadas de estações serão das mesmas madeiras exigidas para os dormentes especiaes, serão serrados nas quatro faces, rectos, todo em cerne e com pontas em diamante.

Dimensões — 2,00 x 0,14 x 0,14.

Preço — Até 4\$000.

Decima quarta — As facturas dos fornecimentos serão enviadas em seis vias, sendo a primeira via devidamente sellada. O pagamento será effectuado depois de devidamente processadas na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em São Paulo, ou na Thesouraria da Estrada, em Araguay, conforme seja feita a distribuição da respectiva verba.

Araguay, 5 de janeiro de 1937. — Antenor Neves, secretario. — Visto. Eudoro Lemos, director.

ESTRADA DE FERRO DE GOYAZ

EDITAL N. 4

1. 100.000 dormentes communs de 1ª classe, de 2,00 x 0,20 x 0,16, um.
2. 100.000 dormentes communs de 2ª classe, de 2,00 x 0,20 x 0,16, um.
3. 100.000 dormentes communs de 3ª classe (haverá para os dormentes de 2ª e 3ª classes, uma tolerancia de 2,00 x 0,18 a 0,22 x 0,15 a 0,18), um.
- Dormentes especiais, serrados nas quatro faces:
4. 350 typo A. de 2,30 x 0,20 x 0,16, um.
5. 350 typo B. de 2,60 x 0,22 x 0,16, um.
6. 350 typo C. de 3,00 x 0,24 x 0,18, um.
7. 350 typo D. de 3,50 x 0,26 x 0,18, um.
8. 60 typo E. de 4,00 x 0,28 x 0,20, um.
9. 850 typo F. de 2,00 x 0,20 x 0,20, um.

Lenha de matto, de primeira qualidade, de 1,00 de comprimento por 0,06 a 0,18 de diametro:

10. 14.000 metros cubicos de Araguay ao desvio do kilometro 33, metro cubico.
11. 2.000 metros cubicos do desvio kilometro 38 a Anhanguera, metro cubico.
12. 26.000 metros cubicos de Anhanguera ao kilometro 200, metro cubico.
13. 22.000 metros cubicos do kilometro 200 em diante, metro cubico.
14. 500 moirões para cercas de explanada, todo em cerne, serrados nas quatro faces, rectos, de 2,00 x 0,14 x 0,14, ponta em diamante, um.
15. 1.000 postes de madeira para telegrapho, de 6,50 de comprimento e diametro minimo no pé de 0,25 e na ponta de 0,18, um.

Araguary, de janeiro de 1937. — José Saratua, almoxarife. — Visto, Eudoro Lemos, director.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De accôrdo com os termos da circular n. 111, de 6 de dezembro de 1935, convido o escrevente de 2ª classe desta estrada, José Baptista da Costa, a comparecer, dentro do prazo de oito dias, a contar da data da publicação do presente edital, á praça da Republica n. 225, 2º andar, perante a comissão designada para apurar, em inquerito administrativo, o motivo de sua ausencia do serviço, sem causa justificada, ha mais de 30 dias, sob pena de correr o processo á sua revelia.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 9 de janeiro de 1937. — D. Vasconcellos, assistente juridico.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Edital rectificativo das relações dos candidatos aprovados no concurso para praticante de agente de 1ª classe, publicadas no "Diário Oficial" de 29 de dezembro de 1936

Relação dos praticantes de 1ª classe:

Onde se lê:

28. Dario Tupinambá.
70. Manoel Rodrigues Ferreira

Leia-se:

28. Dario Tupinambá Ribeiro.
70. Manoel Rodrigues Ferreira.

Relação dos praticantes de 2ª classe (effectivos):

Onde se lê:

74. Itagyba Regato Desphim de Andrade.

76.

77. Jair Alves Royal.

84. João Barreto Pereira Pinto.

98. José Carneiro Martins.

148. Roberto Nery Stalling.

153. Rodolpho Raposo.

162. Waldyr Alonso — Trafego, Telegrapho e Receita.

Leia-se:

74. Itagyba Regato Delphim de Andrade.

76. Joel Ayres Bezerra — Trafego, Telegrapho e Receita.

77. Jair Alves Royal.

84. José Barreto Pereira Pinto

98. José Carneiro Martins.

148. Roberto Nery Stelling.

153. Randolpho Raposo.

162. Waldyr Alonso — Trafego, Telegrapho, Receita e Hand-Generator.

Relação dos praticantes de agente (extranumerarios):

Onde se lê:

94. Dermeval Onofre de Carvalho.

117. Lourival Pessoa Cesar, 6,41 — Trafego, Telegrapho.

256. Alberto Alves Dornas, 5,41 — Trafego, Telegrapho, Receita e Hand-Generator.

257. Benedicto Simões, 5,41 — Trafego, Telegrapho, Receita.

299. José Alevante.

312. Manoel Pereira, 5,08 — Trafego, Telegrapho e Receita.

376. Antonio Gomes, 4,68.

377. Sabino Corrêa Barbosa, 4,68.

418. Gerald da Silva.

Leia-se:

94. Dermeval Onofre de Carvalho.

117. Lourival Pessoa Cesar, 6,41 — Trafego, Telegrapho e Receita.

256. Alberto Alves Dornas, 5,41 — Trafego, Telegrapho, Receita e B. Adel.

257. Benedicto Simões — Trafego, Telegrapho, Receita e Hand-Generator.

299. José Alevate.

312. Manoel Pereira, 5,08 — Trafego, Telegrapho, Receita, B. System e B. Adel.

376. Antonio Gomes, 4,68.

377. Sabino Corrêa Barbosa, 4,68.

418. Gerald da Silva.

Relação dos empregados de varias categorias: guardas, trabalhadores, operarios e manobreiros:

Onde se lê:

4. Aencar de Oliveira Dias.

12. José Maria da Silva.

13. Lauro da Silva Aranhma

Leia-se:

4. Alencar de Oliveira Dias.

12. José Maria da Silva Junior

13. Lauro da Silva Aranha.

Relação dos candidatos que, com a apresentação dos certificados de appro-

vação no curso final da Escola Freire ou curso gymnasial, etc.

Leia-se:

Relação dos candidatos que, com a apresentação dos certificados de aprovação no curso final da Escola Silva Freire ou curso gymnasial, etc.

Relação dos candidatos approvados exclusivamente em conhecimentos geraes:

Onde se lê:

33. Alberto Pereira de Moraes, guarda de 3ª, 4,68.

70. Euryaldes Samuel Pessoa, guarda extr., 5,81.

82. Guaraná Washington Bittencourt.

83. Genesio da Silva Coelho.

100. Ildefonso Braga Pinto, guarda, 4,41 — Este candidato está também habilitado em Telegraphia.

184. Sylvio de Oliveira Castro Vianna, guarda extr.

Leia-se:

33. Alberto Pereira de Moraes, guarda de 3ª, 4,68.

70. Euryaldes Samuel Pessoa, guarda extr., 5,91.

82. Guaraná Washington Bittencourt.

83. Genesio da Silva Coelho.

100. Ildefonso Braga Pinto, guarda, 4,41.

184. Sylvio de Oliveira Castro Vianna, guarda extr., 6.

(P-74.103/36).

Rio de Janeiro, 6 de janeiro de 1937. — Diocleciano Vasconcellos, assistente juridico.

Departamento de Aeronautica Civil

Chama-se a attenção dos interessados para o edital publicado no "Diário Oficial" de 11 do corrente, pagina, numero 881.

Departamento de Aeronautica Civil

DIVISÃO DE AEROPORTOS

Chama-se a attenção dos interessados para o edital publicado no "Diário Oficial" de 11 do corrente, pagina, numero 880.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Inspector, aviso o proprietário do predio n. 37 da rua José dos Reis que tem o prazo de oito dias para apresentar defesa sobre irregularidades no serviço de abastecimento d'agua desse imóvel, antes de ser applicada a penalidade prevista no artigo 90 do Decreto n. 24.732, de 13 de julho de 1934.

Secção de Expediente, 31 de dezembro de 1936. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Inspector, aviso o proprietário do predio n. 97, da rua Siqueira Campos, que tem o prazo de oito dias para apresentar defesa sobre irregularidades no serviço de abastecimento d'agua desse imóvel, antes de ser applicada a penalidade prevista no artigo 90 do decreto n. 24.732, de 13 de julho de 1934.

Secção de Expediente, 4 de janeiro de 1937. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção.

De ordem do Sr. Inspector, aviso os proprietários dos predios abaixo mencionados, que têm o prazo de oito dias para apresentar defesa sobre irregularidades no serviço de abastecimento d'agua desses imóveis, antes de ser applicada a penalidade prevista no artigo 90 do decreto n. 24.732, de 13 de julho de 1934:

Rua Salles Guimarães n. 61
Rua do Rosario n. 158.
Rua Cardoso n. 275.

Secção de Expediente, 2 de janeiro de 1937. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Inspector, aviso os proprietários dos predios abaixo mencionados que têm o prazo de oito dias para apresentar defesa sobre irregularidades no serviço de abastecimento d'agua desses imóveis, antes de ser applicada a penalidade prevista no artigo 90 do decreto n. 24.732, de 13 de julho de 1934.

Rua Pedro Domingos n. 130.
Rua José Domingues n. 20.
Rua Gratidão n. 38.

Secção de Expediente, 6 de janeiro de 1937. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Inspector, aviso os proprietários dos predios abaixo mencionados que tem o prazo de oito dias para apresentarem defesa sobre irregularidades no serviço de abastecimento d'agua desses imóveis, antes de ser applicada a penalidade prevista nos artigos 43, 88, 89 e 90 do decreto n. 24.732, de 13 de julho de 1934:

Rua Zangana Bastos n. 294, loja
Rua Joaquim Nabuco n. 170.
Rua Barcellos n. 96, casa 5.

Rua Voluntarios da Patria n. 45!
Rua Barata Ribeiro n. 353.
Rua Marechal Bittencourt n. 8.
Rua Barão da Torre n. 471.
Rua Copacabana n. 1.066.
Rua D. Marianna n. 14.
Rua Demetrio Ribeiro n. 400
Avenida João Ribeiro n. 209.
Avenida João Ribeiro n. 84.
Travessa Real Grandeza n. 10.

Secção de Expediente, 7 de janeiro de 1937. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da Secção.

De ordem do Sr. Inspector, aviso o proprietário do predio n. 82 da rua Guarapary, que tem o prazo de oito dias para apresentar defesa sobre irregularidades no serviço de abastecimento d'agua desses imóveis, antes de ser applicada a penalidade prevista no artigo 90 do decreto n. 24.732, de 13 de julho de 1934.

Secção de Expediente, 8 de janeiro de 1937. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção.

Directoria da Defesa Sanitaria

INSPECTORIA DOS CENTROS DE SAÚDE

De accordo com o artigo n. 1.091, do Regulamento Sanitario vigente, fica pelo presente edital, o Sr. Antonio Ribeiro Guimarães, proprietário do predio sito á rua Dr. Noguchi n. 77 e residente á rua Visconde de Bom Retiro n. 98, em Friburgo, no Estado do Rio de Janeiro (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saude n. 10, á rua Leopoldina Rego n. 754, das 11 ás 16 horas, afim de tomar sciencia dos termos de intimação ns. 21.332 e 21.333, expedidos em 15 de dezembro de 1936, para melhoramentos no predio acima citado.

Secretaria da Inspectoria dos Centros de Saude, em 9 de janeiro de 1937. — *A. de Gusmão Lobo*, official administrativo.

INSPECTORIA DOS CENTROS DE SAÚDE

De accordo com o artigo n. 1.091, do Regulamento Sanitario vigente, fica pelo presente edital, o Sr. Djalma de Souza, proprietário do predio sito á rua Souto n. 81 (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saude n. 8, á rua Goyaz n. 532, das 11 ás 16 horas, afim de tomar sciencia do termo de intimação n. 14.217, de 3 de novembro ultimo, expedido para melhoramentos no predio acima citado.

Secretaria da Inspectoria dos Centros de Saude, em 9 de janeiro de 1937. — *A. de Gusmão Lobo*, official administrativo.

INSPECTORIA DOS CENTROS DE SAÚDE

De accordo com o artigo n. 1.091, do Regulamento Sanitario vigente, fica pelo presente edital, a Sra. Seraphina Alves, proprietária do predio sito á Estrada do Porto de Inhauma n. 367 (ou seu representante legal), convidada a comparecer na sede do Centro de Saude n. 10, á rua

Leopoldina Rego n. 754, das 11 ás 16 horas, afim de tomar sciencia do termo de intimação n. 2.139, expedido em 17 de dezembro de 1936, para melhoramentos no dito predio.

Secretaria da Inspectoria dos Centros de Saude, em 9 de janeiro de 1937. — *A. de Gusmão Lobo*, official administrativo.

Faculdade de Odontologia da Universidade do Rio de Janeiro

CONCURSO VESTIBULAR

De ordem do Sr. director se faz publico que a inscripção para o concurso vestibular ao curso odontologico desta Faculdade estará aberta nesta secretaria, á avenida Pasteur n. 438, de 15 a 25 do corrente mez, dia em que será encerrada ás 14 horas. Os candidatos deverão apresentar no acto da inscripção os seguintes documentos:

- a) carteira de identidade e attestado de vaccina;
- b) certidão de registro civil, que prove a idade minima de 16 annos;
- c) certificado de approvação final nas materias do 5º anno do curso secundario official ou equiparado, ou attestado de exames parciais, tudo isso anterior a 1935, excepção dos favorecidos pelo art. 100;
- d) prova de sanidade physica e mental;
- e) prova de idoneidade moral;
- f) prova de pagamento da taxa respectiva de 80\$000.

Depois de registrada na secretaria, a carteira de identidade será restituída ao candidato, que deverá, obrigatoriamente, apresental-a á junta examinadora, quando chamado ás provas. Não será chamado a exame o candidato, cujos documentos não satisficam todas as exigencias legais. O concurso vestibular versará sobre physica, chimica geral, mineral e organica; historia natural, leitura corrente e interpretação de um trecho escripto em duas linguas escolhidas entre francez, inglez ou allemão.

Secretaria da Faculdade de Odontologia da Universidade do Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1937. — *Adalberto Faria Pereira da Silva*, secretario.

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria do Dominio da União

EDITAL N. 2

Por ordem do Sr. administrador, faço publico que a The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, Limited, requereu o aforamento de terras sitiadas no municipio de Pirahy, no Estado do Rio de Janeiro, havidos de José Ferreira Lemos e Joaquim Fontes Rocha e sua mulher.

(Processo n. 42.552/36.)

Rio de Janeiro, 6 de janeiro de 1937. — *J. S. Fróes*, auxiliar, no impedimento do escriptão.

(C-272-9-1-837-153\$000-15 V.).

Directoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. director do Imposto de Renda, convido os contribuintes abaixo mencionados, de accordo com o disposto no art. 114, do regulamento em vigor, a prestarem, dentro do prazo de dez dias, esclarecimentos que se tornam necessários para regularidade de sua situação junto a esta Directoria, devendo, para esse fim, se dirigir á Secretaria:

Processo n. 16.224-36 — Dain & Amáveis Ltda. (Expresso Rio-São Paulo) — Endereço desconhecido.

Processo n. 14.722-36 — João Alberto Fernandes — Endereço desconhecido.

Processo n. 9.280-36 — Samuel Rodrigues de Almeida (espolio) — Endereço desconhecido.

Secretaria da Directoria do Imposto de Renda — Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1937. — *Ramiro Affonso Guerreiro*.

ULTIMA NOTIFICAÇÃO

De ordem do Sr. director do Imposto de Renda, torno publico que se vae fazer comunicação á Procuradoria Geral da Fazenda Publica, para fins de cobrança executiva, do debito de imposto de renda, relativo ao exercicio de 1932, do contribuinte João José Baptista.

Dentro de quinze (15) dias, contados da publicação do presente edital, o interessado fica convidado a comparecer á Secção de Arrecadação desta Directoria, para recolher o imposto, ou á Divisão Activa, para prestar os esclarecimentos que julgar convenientes.

Secretaria da Directoria do Imposto de Renda — Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1937. — *Ramiro Affonso Guerreiro*.

ULTIMA NOTIFICAÇÃO

De ordem do Sr. director do Imposto de Renda, torno publico que se vae fazer comunicação á Procuradoria Geral da Fazenda Publica, para fins de cobrança executiva, do debito de imposto de renda, relativo ao exercicio de 1932, da contribuinte Rosalina Pereira de Almeida.

Dentro de quinze (15) dias, contados da publicação do presente edital, a interessada fica convidada a comparecer á Secção de Arrecadação desta Directoria, para recolher o imposto, ou á Divisão Activa, para prestar os esclarecimentos que julgar convenientes.

Secretaria da Directoria do Imposto de Renda — Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1937. — *Ramiro Affonso Guerreiro*.

Commissão Central de Compras do Governo Federal

Leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de accordo com o art. 1º, do dec. 20.460 de 30 de setembro de 1934, solicita para o dia 15 de janeiro

de 1937, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham affixadas no local devido, na sede da commissão á avenida Rodrigues Alves n. 135.

Requisição — Material

N. 904.053 — Oleo combustivel.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1937. — *H. da Penha*, pelo director.

Alfandega do Rio de Janeiro**DECISÃO**

Consta deste processo que o guarda aduaneiro Antonio da Costa Pimentel, auxiliado pelo remador José Bastos e pelo guarda da Policia do Caes do Porto Melchhiades Borges, em serviço de fiscalização, no posto fiscal 5/6, do Caes do Porto, em 8 de fevereiro do anno de 1936, apprehendeu dezito vidros de producto pharmaceutico "Bellafoline Sanoz".

Instaurado o respectivo processo, de accordo com o despacho de 10 de fevereiro de mil novecentos e trinta e seis, foi lavrado termo de apprehensão de folhas.

E como não fosse apresentado o dono da mercadoria, afim de prestar declarações, sendo, além disto desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no "Diario Official" de treze de fevereiro de 1936, com o prazo de 30 (trinta) dias, de conformidade com o decreto n. 24.478, de 27 de junho, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeita aos direitos de 53184, no valor commercial de 90\$000.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, ex vi do disposto no artigo n. 630, paragrafo terceiro, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas; Considerando que o processo correu á revelia;

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado, esta decisão, na forma regulamentar, seja a mercadoria vendida em hasta publica, adjudicando-se afinal, 50% do producto ao apprehensor, aos seus auxiliares, remador José Bastos e guarda da Policia do Caes do Porto Melchhiades Borges; 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accordo com o artigo n. 651, da lei citada, combinado com o artigo 124, da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se. (Processo n. 6.022/36).

Alfandega do Rio de Janeiro, 6 de janeiro de 1937. — *José dos Santos Leal*.

MINISTERIO DA MARINHA**Directoria do Ensino Naval**

(D. ENS. 1)

CONCURSO PARA ADMISSÃO Á ESCOLA NAVAL
O vice-almirante Tancredo de Gomençoro, director geral do Ensino Naval faz publico, que se acham abertas as in-

scripções para admissão no curso prévio da Escola Naval, de accordo com o que se segue:

Das matriculas:

De 2 a 30 de janeiro de 1937 serão recebidos, na Secretaria da Escola Naval (ilha das Enxadas), de 10 ás 15 horas, os requerimentos dos candidatos á matricula.

Das vagas:

O numero de vagas será proximo de 10.

Das exigencias para a inscripção:

Nenhum candidato será admittido á inscripção sem provar:

- a) que é brasileiro;
- b) que foi vaccinado com resultado aproveitavel;
- c) que na data de 1º de abril do anno da matricula tem menos de 19 annos;
- d) que tem bons attestados de conducta, certificados pela Policia;
- e) que pagou a taxa de 100\$ para a inscripção;
- f) que tem o certificado do curso secundario fundamental de 5 annos.

Das exigencias para a admissão:

Nenhum candidato será admittido á matricula sem satisfazer:

- a) ás condições physicas para o serviço naval, verificadas em inspecção de saúde, perante uma junta de medicos;
- b) ás condições de intelligencia necessarias ao serviço naval, verificadas perante uma junta de professores;
- c) aprovação em concurso que consiste em provas escriptas de portuguez, mathematica, physica e chimica, de accordo com os programmas de ensino do Collegio Pedro II.

Das épocas das provas:

a) as inspecções de saúde se realizarão impreterivelmente entre 1 e 15 de fevereiro;

b) as provas de intelligencia e os concursos se realizarão na segunda quinzena de fevereiro;

Nota — Qualquer outro esclarecimento poderá ser obtido na Secretaria da Escola.

Forma do requerimento e declaração de estado civil:

Senhor Almirante director da Escola Naval

F....., páe, mãe viuva, tutor ou correspondente do menor....., com..... annos de idade, brasileiro, desejando matricular-o na Escola Naval, requer a V. Ex. mandar incluí-lo na lista dos candidatos á matricula no curso prévio.

O requerente junta os documentos exigidos para inscripção e declara aceitar as responsabilidades determinadas no Regulamento da Escola e seu Regimento Interno.

Nestes termos pede:**Deferimento**

(a).....

Nota:

- a) firma reconhecida e juntar dois retratos pequenos do tipo identificação;
- b) a mãe viuva e o tutor ou correspondente devem apresentar os títulos que comprovem a sua responsabilidade legal em relação aos candidatos.

Forma da declaração de estado civil:

Declaro que meu filho, tutelado ou correspondido, é solteiro e reside em minha companhia.

(Estampilhado e firmado com duas testemunhas).

Directoria do Ensino Naval (D. ENS. 1), em 27 de novembro de 1936.

MINISTERIO DA AGRICULTURA**Inspectoria Regional do Serviço de Inspecção de Productos de Origem Animal em São Paulo****CONCURRENCIA PARA A VENDA DE UM AUTOMOVEL CHEVROLET**

Pelo presente, faço publico, para conhecimento dos senhores interessados, que esta Inspectoria, de conformidade com o artigo 2º e seus parágraphos, do decreto n. 21.063, de 19 de fevereiro de 1932, receberá em sua sede, à praça da Republica n. 6, sobrado, na Capital do Estado de São Paulo, dentro das horas de expediente (11 às 17), e no prazo de 15 dias a partir da data da publicação desta, propostas para a venda de um automovel Chevrolet, motor n. 2.588, fora de uso e em pessimo estado de conservação e com as respectivas cortinas, tudo avaliado em 100\$ (cem mil réis), achando-se o referido automovel depositado em uma garage particular do Frigorifico "Armour" em Villa Anastacio, nesta Capital.

As propostas deverão ser apresentadas em quatro (4) vias, a primeira das quaes, sellada na forma da lei, com estampilha federal de 2\$000, bem como o selo de saúde.

O acto da abertura das propostas realizar-se-á no dia 22 de janeiro, ás 12 horas na sede da Inspectoria.

Os envelopes serão abertos pelo presidente da comissão da concorrência, no dia, hora e local acima declarados, na presença dos concorrentes que rubricarão, com o presidente, todas as propostas.

Será aceita a proposta mais vantajosa.

O concorrente preferido e aceito, fará uma caução de 50\$ (cincoenta mil réis), para garantia do compromisso e esta importância lhe será entregue, juntamente com o automovel, à vista do recibo da importância proposta, recolhida aos cofres da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em São Paulo.

O automovel deverá ser retirado dentro do prazo de cinco (5) dias, após a aceitação da proposta.

Não serão aceitas propostas que não estiverem de accordo com o presente edital.

São Paulo, 6 de dezembro de 1936. — Otto Pecego, inspector chefe.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO**Departamento Nacional da Industria e Commercio****Junta dos Corretores do Distrito Federal**

Rua da Quitanda n. 101, 1º andar,
Convido os Srs. correctores de mercadorias para uma assemblea geral, em 1ª convocação, que deverá se realizar no dia 15 do corrente, ás 16 1/2 horas, no salão

da Sociedade Nacional dos Exportadores de Café, à rua da Quitanda n. 187, 3º andar, afim de trara de interesses geraes dos correctores.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1937.
— O syndico, Bento Dias Pereira.

Conselho Regional de Engenharia e Architectura**COPIA AUTHENTICA**

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1937.
— Intimação n. 439 — O Conselho Regional de Engenharia e Architectura da 5ª Região, usando das attribuições que lhe confere o art. 26 letra C do decreto n. 23.569 de 11 de dezembro de 1933, intima o Sr. Enoch Pereira da Silva, com exercício na Inspectoria Geral de Illuminação, a dar cumprimento, dentro do prazo de 10 dias, a contar desta data, ao artigo 10 do decreto acima alludido, comparecendo neste Conselho para solucionar o seu processo n. 3.918, sob pena de multa de 200\$000 que lhe será imposta, findo aquelle prazo, de accordo com o artigo 38 let. C do decreto citado. A Secretaria do Conselho installada no Edificio Rex, sala 1.123, 11º andar, receberá em petição devidamente sellada e dentro daquelle prazo, quaesquer allegações a respeito da presente intimação. — Marcos Kaz, pelo presidente respondendo pelo expediente da Secretaria.

COPIA AUTHENTICA

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1937.
— Intimação n. 440 — O Conselho Regional de Engenharia e Architectura da 5ª Região, usando das attribuições que lhe confere o art. 26 letra C do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, intima o Sr. Tupi Brack, com exercício na Directoria de Engenharia do Ministerio da Guerra, a dar cumprimento, dentro do prazo de 10 dias, a contar desta data, ao artigo 10 do decreto acima alludido, comparecendo neste Conselho para regularizar em definitivo o seu registro requerido pelo processo n. 97, visto estar exercendo a profissão de engenheiro conforme se verifica em notas publicadas pela imprensa, sob pena de multa de 200\$000 que lhe será imposta, findo aquelle prazo, de accordo com o artigo 38 C do decreto citado. A Secretaria do Conselho installada no edificio Rex, sala n. 1.123, 11º andar, receberá em petição devidamente sellada e dentro daquelle prazo, quaesquer allegações a respeito da presente intimação. — Marcos Kaz, pelo presidente, respondendo pelo expediente da Secretaria.

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES**Policia Civil do Distrito Federal**

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no "Diário Official" de 7 do corrente, pagina 476.

**Policia do Distrito Federal
INSPECTORIA DO TRAFEGO****EXAME DE MOTORISTAS**

Resultado dos exames effectuados nos dias 9, 10 e 11 do corrente:

Approvados:

Bernardo Luiz da Silveira, Nelson de Souza Cotrim, Alberto Saadon, Evaristo Augusto de Carvalho, Alcibiades Calo Gotthroy, Theophilo Lopes Machado, Manoel Joaquim Cardoso, Paulo Machado Lomba, Alfredo Charles Marcourt Rigdmay, U. José da Fonseca, Octavio de Souza, Domingos Curcio, Lourival Ferreira, José Alves de Pinho, Daniel Perrentino, José Pereira da Silva, Manoel Teixeira e Leototes Silva.

Reprovados: 18.

Inspectoria do Trafego, em 11 de janeiro de 1937. — O inspector, doutor Edgard Pinto Estrella.

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responderem por infracções do Regulamento do Tráfego, os proprietarios ou conductores de vehiculos, abaixo discriminados:

Matrícula indistincta do art. 366

Omnibus:

Christiano Sienssens, ns. 275, 276, 356, 489 e 605 — Arts. 248 L, 248 L, 248 L, 248 L e 248 L, respectivamente.

José Corrêa Llopes, & Comp., ns. 283, 357, 358 e 708 — Arts. 248 L, 248 L, 92 e 24 L, respectivamente.

Mario Bianchi, ns. 23 e 321 — Artigos 248 A e 248 L, respectivamente.

Caldeira & Silva, n. 518 — Artigo 248 L.

J. G. Feldhans, n. 709 — Artigo 248 L.

Luiz Vieira Souto, n. 714 — Artigo 248 L.

Nota — A falta de pagamento das multas importa na apprehensão dos documentos do vehiculo ou de seu conductor, de accordo com o previsto no artigo 392 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1937.
— O inspector, E. P. Estrella.

MINISTERIO DA GUERRA**Primeira Região Militar****PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO****Junta de Alistamento Militar do 2º Distrito.**

Sede — Rua do Passelo, 82 — Lapa
Edital de alistamento

Durante o periodo de 2 a 7 de janeiro do corrente anno, foram alistados por esta Junta os seguintes cidadãos:

Classe de 1915

1. Bellarmino Rodrigues.
2. Otacilio, filho de Raul de Souza Carvalho.
3. René Alves dos Santos

Classe de 19.

1. Moacyr, filho de Alice Candida Castro.

Classe de 1913

1. Americo Alves da Silva.

Classe de 1911

1. Anchyser, filho de Americo do Amaral Vasconcellos.

Classe de 1909

1. Annibal de Oliveira.
2. Antonio Luiz de Barros Nunes.
3. Carlos, filho de João do Amaral Sá-vaget.
4. Moysés, filho de José Augusto de Miranda.

Classe de 1908

1. Agnaldo Monteiro da Cruz

Segunda linha

Classe de 1906

1. Americo, filho de Americo do Amaral Vasconcellos.
2. Arlindo, filho de José Machado Pa-vão.
3. Mario, filho de José Mendes Videira.

Classe de 1905

1. Antonio Joaquim.
2. Hudson de Freitas.

Classe de 1904

1. Carlos Cheredere.
2. Edgar Leva.
3. Elgar Teixeira Pinto.

Classe de 1903

1. João Cheredere.
2. José, filho de Manoel Machado Pa-vão.
3. Ponciano da Silva.

Classe de 1902

1. Astoril da Costa Pizarro.

Classe de 1901

1. Ataliba, filho de Americo Amaral Vasconcellos.
2. Francisco dos Santos Lucas.
3. Geyser Nunes de Carvalho.
4. José Victor Tavares da Silva
5. Salustiano José dos Santos.
6. Waldemar de Souza Ismene.

Classe de 1900

1. Antonio de Araujo Silva
2. Theophilo Leão de Moura
3. Raul Braga Paunerio.

Junta de Alistamento Militar do 2º Distrito — Santa Rita, 7 de janeiro de 1937. — Clovis Hemeterio dos Santos, presidente.

Primeira Circumscrição de Recrutamento — Junta de Alistamento do 2º Distrito (Santa Rita). Em 7 de janeiro de 1937.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 3º DISTRICTO

Sede, rua do Passeio n. 82

Edital de alistamento

Chrysanto Freire de Brito, presidente da Junta de Alistamento Militar do 3º distrito, faz saber a todos os que este edital lerem ou delle tiverem conhecimento, que no periodo de 2 a 9 do cor-

rente mez foram alistados nesta Junta os cidadãos constantes da relação abaixo:

Classe de 1918

Adyr, filho de Domingos Muniz.
Alberto, filho de Eliduk Abraham Abel.

Alberto, filho de Salim José Asmar.
Aloisio Guimarães, filho de Alonso Guimarães.

Ambrosio, filho de Maria Thomazia.
Americo Fernandes Coelho, filho de Augusto Marques Coelho.

Amilton, filho de José Manoel Marques.

Antero Augusto Gonçalves, filho de Alberico Jesus Gonçalves.

Antonio, filho de Antonio Joaquim.
Antonio, filho de Eduardo Ismael de Magalhães.

Antonio, filho de José Rodrigues Alves.

Antonio Henrique, filho de Maria da Fonseca.

Antonio José, filho de Thomaz José Rodrigues.

Antonio Netto, filho de Albino Rodrigues Netto.

Armando Ribeiro Bertello, filho de Eduardo Ribeiro Bertello.

Armando Ribeiro Siqueira, filho de José Ribeiro Siqueira.

Balthazar, filho de Balthazar José Ribeiro.

Candildio Alves da Silva, filho de Franklin Alves da Silva.

Cassiano Soares, filho de José Soares.

Claudio, filho de Leopoldo Martins da Cunha.

Domingos da Cruz, filho de José da Cruz.

Edgar Calmazzo, filho de José Calmazzo.

Edmundo, filho de Elias José Rabba.

Elias, filho de Antonio Saad.

Fernando, filho de Antonio Adriano Cerqueira.

Francisco, filho de Antonio Joaquim Canecas.

Fuad, filho de Abdalla Dahá.

Fuede, filho de Antonio Daher Richa.

Gil Miró Mendes de Moraes, filho do marechal Francisco Mendes de Moraes.

Guilherme Rodrigues, filho de Emilio Rodrigues.

Heitor, filho de Albertino Gomes do Valle.

Heitor, filho de Antonio de Almeida Girão.

Homero, filho de Abilio de Souza.

Humberto, filho de Antonieta dos Santos Cardoso.

João, filho de Elisa de Jesus.

João, filho de Jesus Peres Carvalhido.

Joaquim, filho de Joaquim Francisco da Silva.

Jorge, filho de Calil Mussa Curi.

Jorge, filho de Elias Medcece.

Jorge, filho de Falad Elias Sallim.

Jorge, filho de Jacob João.

Jorge Durval Vaz, filho de Durval Vaz.

José, filho de Ademar da Nobrega.

Fraga.

José Joaquim Rodrigues de Mello, filho de Manoel Rodrigues de Mello.

Julio Pinto da Silva, filho de Casemiro Rodrigues da Silva.

Juvenal, filho de Francisco Paulino Zagaglia.

Juvenal de Carvalho, filho de Andre-lino Mesquita de Carvalho.

Lucio Rodrigues da Cunha, filho de João Teixeira da Cunha.

Luiz Salles de Senna, filho de Olympia Salles de Senna.

Manoel, filho de Agostinho Ferreira de Souza.

Manoel, filho de Alexandre José Pinheiro.

Mario Hortyto Jordão Torres.

Mario Romeu, filho de Eugenio Persico.

Miguel Freire de Araujo, filho de Francisco Caetano Araujo.

Milton, filho de Dermeval Monteiro.

Nelson, filho de Annibal Paulino Rodrigues.

Nicolau, filho de Vicente Attademo.

Oswaldo, filho de Joaquim da Silva.

Paulo, filho de Francisco Peixoto Ferreira da Fonseca.

Paulo, filho de Vespasiano Fernandes Passos.

Raphael Miceli, filho de Armando Miceli.

Sebastião Vicente Lopes, filho de João Vicente Lopes.

Ulysses, filho de José Garcia de Souza.

Zilmar Soares Montauray, filho de Francisco Soares Montauray.

Waldemar, filho de Elias Chuquer.

Waldemiro, filho de José Lopes Saraiva.

Walter, filho de Manoel Joaquim Moreira.

Washington, filho de Leonel Pereira Borges.

Wilson, filho de Luiz Lima Guimarães.

Wilson, filho de Quirino Alves Toledo.

Martins.

Wilson de Oliveira, filho de Maria Portugal.

Classe de 1917

Nilton, filho de Luiza Maria Rodrigues da Silva.

Classe de 1916

Adão, filho Arturo Pinero de Andrade.

Classe de 1905

Hebas de Campos Almeida Cardoso, filho de Antonio de Almeida Cardoso.

Rosalvo, filho de Christovão Porphirio Machado.

Classe de 1902

Francisco Aarraes de Barcellos, filho de João Barcellos.

Francisco Correia Villaga, filho de Americo Ferreira Villaga.

Orlando Xavier de Gouveia, filho de Carlos Alberto de Gouveia.

Alvaro, filho de Balthazar Affonso Martins Pinheiro.

João Baptista de Andrade, filho de Reynaldo Gomes de Andrade.

Pedro Vercillo, filho de Maria Luiza Machado Vercillo.

Classe de 1899

Carlos Alexandre Thomaz Brandes, filho de Frederico Adolpho Hermano Brandes.

Classe de 1898

Florentino, filho de Franco de Pizio.

Classe de 1897

Alberto, filho de Felicidade Eugénia de Souza Lima.
João Baptista Rodrigues Vieira, filho de Lino José Vieira.
João Mendes, filho de João Mendes de Moraes.

Max Vetter, filho de Ricardo Vetter.

Classe de 1896

Arthur, filho de João Justino.
José Gonçalves, filho de Antonio Gonçalves.
Raul Apocalypse, filho de Francisco Apocalypse.
Raymundo Azevedo, filho de José Maria Vieira de Azevedo.

Classe de 1895

Annibal Azevedo, filho de Januario de Azevedo.
Fernando, filho de Francisco José de Figueiredo Lisboa.
Hernani de Souza, filho de Albino de Souza.
João Pedro da Silva, filho de João Olandino da Silva.
Miguel Lopes Leandro, filho de Antonio Lopes Leandro.

Classe de 1894

Adriano dos Santos Aguda, filho de José dos Santos Aguda.
Luiz do Nascimento Vieira, filho de João Francisco Vieira.
Luiz Waldemar do Nascimento, filho de Manoel Bernardino do Nascimento.

Junta do Alistamento Militar do 3º districto, 11 de janeiro de 1937. — *Chrysanto Freire de Brito*, presidente 2º tenente. — *João de Assis Martins*, delegado militar.

Primeira Região Militar

1ª CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DO 4º DISTRICTO DE ALISTAMENTO MILITAR

Sede — Rua João José n. 58 terreo
Edital de convocação para alistamento

Luiz Antonio Nogueira, presidente deste districto:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento, que, nesta data, foram installados os trabalhos desta Junta, e, portanto, convoca todos os jovens que, no corrente anno, completam ou já completaram 21 annos de idade (e os maiores de 17 annos, querendo) e domiciliados neste districto, a virem se alistar até o dia 30 de abril do corrente anno, e bem assim, aquellos que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estejam inscriptos nos registros militares, como determina o Regulamento para execução do sorteio militar.

Convoca também, todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a Junta possa bem orientada da verdade e dar informações precisas para esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem a apoiar o alistamento. Esta Junta, para o devido conhecimento dos interessados, transcreve os seguintes artigos da lei do sorteio:

Art. 50. Todo o brasileiro é obrigado a se alistar dentro dos quatro pri-

meiros mezes do anno civil, em que completar 21 annos de idade; podendo também fazel-o desde da idade de 17 annos. Para se alistar participa por escripto (vide letras A e B, do § 2º do art. 65, adiante transcripto), ou verbalmente, a Junta de Alistamento Militar do Districto, em que reside, ou a de qualquer outro da circumscrição, seu nome, filiação, profissão, residencia e data do nascimento.

§ 1.º — A Junta é obrigada a entregar directamente ou remetter pelo correio, dentro de dez dias, a todo aquelle que assim proceder, um certificado de alistamento.

§ 2.º O certificado só será concedido aos cidadãos que espontaneamente se dirigirem a Junta, cabendo-lhe, dentro de dez dias, apresentar reclamações a que se julgarem com direito. O certificado, porém, não será concedido, sem previa verificação nos livros de registro civil ou á vista da certidão de idade (de inteiro teor), ou outros documentos que comprovem as allegações de residencia.

§ 3.º O mesmo, certificado de alistamento voluntario será concedido aos individuos que, por motivo julgado justificado pela Junta de Alistamento, não se tenha alistado, até aos 21 annos.

§ 4.º Todo aquelle que até a presente data não estiver alistado, deverá fazel-o, desde que seja maior de 21 annos e menor de 44 annos de idade.

Art. 65. § 2.º O alistamento militar pode ser feito, sem o comparecimento pessoal, na forma do art. 50, ou, ainda, por meio de uma comunicação escripta.

a) do proprio alistado;
b) a rogo deste com duas testemunhas;
c) por tres cidadãos quaesquer;
d) por qualquer militar ou reservista de qualquer categoria, convindo, sempre que possível, apresentar certidão de idade, com signaes característicos, estado civil, a profissão, condição de saber ou não escrever do cidadão a alistar. Em qualquer destes casos as firmas dos signatarios devem ser reconhecidas por tabellião ou por official do Exercito.

Art. 64. Não serão alistados:

a) os cidadãos incorporados ao Exercito activo, a Marinha de Guerra, a Policia Militar e Corpo de Bombeiros da Capital Federal;

..b) aquellos que pertencerem as forças policiaes dos Estados, organizadas nos termos do art. 7º da lei n. 3.216, de 3 de janeiro de 1917;

c) os reservistas de primeira, segunda e terceira categorias, desde que apresentem á Junta a respectiva caderneta (art. 16, paragrapho unico e 91r c), o certificado de alistamento (§ 1º do artigo 50). Nos domingos serão affixados na porta do compartimento onde funciona a Junta, no edificio da rua São José n. 58, as relações dos alistados durante os sete dias anteriores.

A Junta funcionará todos os dias uteis, no edificio supracitado, das 11 ás 17 horas, encerrando os seus trabalhos no dia 30 de abril do corrente anno.

E, para o conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que, depois de assignado será affixado na porta principal da Junta e publicado no "Diario Official" durante tres dias seguidos.

Districto Federal, 2 de janeiro de 1937. — *Luiz Antonio Nogueira*, presidente da Junta do 1º Districto.

Primeira Região Militar

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 11º DISTRICTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O ALISTAMENTO

O Dr. João Gonçalves Vianna, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento, que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta, e, portanto, convoca a todos os jovens que, no corrente anno, completam ou já completaram 21 annos de idade e os maiores de 17 annos, querendo, e são domiciliados neste Districto, a virem se alistar até o dia 30 de abril do corrente anno, e bem assim todos aquellos que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estejam inscriptos, nos registros militares, como determina o regulamento para execução do Sorteio Militar.

Convoca também todos os interessados a prestarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as instruções para esclarecer o juizo da junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

Esta junta, para o devido conhecimento dos interessados, avisa, que, nos domingos, serão affixados na porta principal do edificio em que funciona esta junta as relações dos alistados durante os sete dias anteriores.

Esta junta funciona á Avenida Pedro II, n. 383, no edificio do quartel da 1ª Formação Sanitaria Regional (proximo ao portão da portão da Quinta da Boa Vista), das 11 ás 17 horas de todos os dias uteis.

E, para conhecimento de todos, manda lavrar o presente edital, que será affixado na porta principal do edificio em que funciona a junta e publicado no "Diario Official", por mim feito e assignado e rubricado pelo presidente. — Tenente *José Ottino de Freitas*, delegado militar servinhó de secretario.

Districto Federal, 2 de janeiro de 1937. — *João Gonçalves Vianna*, presidente da junta. — *José Ottino de Freitas*, 2º tenente delegado da junta.

Primeira Região Militar e Primeira Divisão de Infantaria — Segunda Brigada de Infantaria — Decimo Quarto Regimento de Infantaria

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no "Diario Official" de 8 do corrente, pagina 599.

Directoria do Material Bellico

FABRICA DE CAÑOS E SABRES PARA ARMAS PORTATEIS

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no "Diario Official" de 2 do corrente, pagina 52.

Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no "Diario Official" de 7 do corrente, pagina 446.

Nona Região Militar

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado no "Diario Official" de 30 de dezembro de 1936. — *Alzira de Lima Aguiro*, 2º tenente de Adm., thesoureiro do C. A. S. F. R.

Primeira Região Militar — Estabelecimento de Material de Intendencia

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 1

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no "Diario Official" n. 2 de 4 do corrente, pagina 185. *Jordão Claudemiro dos Santos*, 2º tenente Exp. Compras.

Escola de Veterinaria do Exército

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no "Diario Official" de 8 do corrente, pagina n. 599.

Terceiro Grupo de Artilharia de Costa

FORTE DE COPACABANA

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa publicado no D. O., de 8 de janeiro de 1937. — *Djalma Pio dos Santos*, cap. ajudante.

Directoria do Serviço de Veterinaria do Exército

CONSELHO ADMINISTRATIVO

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Edital n. 2

Declara-se aos Srs. interessados que se acha aberta a concorrência administrativa permanente, para aquisição de artigos diversos, moveis, utensílios, material de automovel e de electricidade, execução de serviços, estando publicado no "Diario Official" de 4 do corrente, as paginas ns. 182 a 185, o edital n. 1, com as exigencias do Conselho de Administração e outros esclarecimentos, inclusive a relação do material e serviços acima referidos.

Capital Federal, 5 de janeiro de 1937. — *Antonio Ramos dos Santos*, capitão veterinario do Cons. de Adm.

Asylo de Invalidos da Patria

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no "Diario Official" de 11 do corrente, pagina, n. 874.

Segundo Grupo de Artilharia de Dorso

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no "Diario Official" de 11 do corrente, pagina n. 862.

Primeiro Batalhão de Caçadores

ACTA EXTRAORDINARIA

Aos cinco dias do mez de janeiro de mil novecentos e trinta e sete, nesta cidade de Petropolis, Estado do Rio de Janeiro, no quartel do primeiro batalhão de caçadores, reuniu-se na sala do conselho deste batalhão o seu conselho administrativo, composto do major Tito Coelho Lamêgo, commandante do batalhão e presidente do conselho; capitão fiscal administrativo José Oswaldo Finheiro da Motta, relator; capitão Ilcho Monteiro Achné, membro; primeiro tenente Geraldo de Menezes Côrtes, secretario archivista do conselho, e segundo tenente de administração Sebastião de Hollanda Cavalcanti, thesoureiro. As quatorze horas, para abertura de propostas de concurrencias para fornecimento ao batalhão, durante o primeiro semestre de mil novecentos e trinta e sete, de artigos de consumo habitual, constantes do edital de concorrência, publicado no *Diario Official* de quinze de novembro de mil novecentos e trinta e seis, paginas vinte e seis mil oitocentos e cincoenta e quatro e vinte e seis mil oitocentos e cincoenta e cinco, a respeito do qual foram feitas referencias nos jornaes locais. Foram apresentados ao conselho tres envelopes contendo as propostas dos seguintes negociantes: Machinas de Escriptorio Ltda., Salvador Guedes e Renato Eckhardt, que requereram inscripção dentro do prazo e que foram considerados idoneos. Examinando os citados envelopes, o conselho verificou que os mesmos estavam lacrados sem o menor vestigio de violação e que o Sr. Renato Eckhardt se esqueceu de mencionar no subscripto do seu respectivo envelope os artigos a que concorria, porém, como no seu requerimento de inscripção estavam citados os artigos a que desejava concorrer, o conselho accellou a proposta.

Abertas as propostas, foi constatado que a firma Machinas de Escriptorio Ltda. concorreu sozinha e somente ao grupo 15 (quinze) em machinas de escrever e calcular com os seguintes preços:

Discriminação

A) Machina de escrever, marca "Continental":

I — Modelo II — CP., com 100 espaços, carro de 80cms., 90 caracteres — (pelo preço liquido de dois contos e sessenta mil

réis 2:060\$000
II — Modelo III — CP, com 130 espaços, carro de 38cms, 90 caracteres — (pelo preço liquido de dois contos duzentos e vinte mil réis) 2:220\$000

III — Modelo III—DP, com 130 espaços, carro de 38cms, 90 caracteres — (pelo preço liquido de dois contos e quinhentos e dez mil réis) 2:510\$000

IV — Modelo IV — DP, com 160 espaços, carro de 46cms., 90 caracteres — (pelo preço liquido de dois contos seiscentos e setenta mil réis) 2:670\$000

V — Modelo V — DP, com 180 espaços, carro de 51cms., 90 caracteres — (pelo preço liquido de dois contos e oitocentos e trinta mil réis) 2:830\$000

VI — Modelo VI — DP., com 240 espaços, carro de 65cms., 90 caracteres — (pelo preço liquido de tres contos e fresentos e vinte mil réis) 3:820\$000

B) Machina de sommar manual, marca "Continental":

I — Modelo S/A, com teclado de 10 columnas ou sejam 90 teclas, com capacidade para 11 columnas, impressão automatica dos zeros (pelo preço liquido de dois contos seiscentos e dez mil réis) 2:610\$000

II — Modelo D/S, com teclado de 10 columnas ou sejam 90 teclas, com capacidade para 11 columnas, sommando além de 99.999.999.000, impressão automatica dos zeros (pelo preço liquido de tres contos e cent e noventa e cinco mil réis) 3:195\$000

C) Machina de sommar, electrica, marca "Continental":

Modelo D/S. E., com teclas de 10 columnas, ou sejam 90 teclas, com capacidade para 11 columnas, sommando além de 99.999.999.000, impressão automatica dos zeros (pelo preço liquido de quatro contos quinhentos e noventa mil réis) 4:590\$000

Nas propostas dos Srs. Salvador Guedes e Renato Eckhardt o conselho notou:

a) o Sr. Eckhardt não separou seus artigos em grupos e sim em ordem alfabetica;

b) o Sr. Guedes, apesar de ter agrupado os artigos, não o fez certo, tendo collocado artigos de um em outro grupo.

Em consequencia do acima exposto e visto o edital de concorrência ter exigido propostas grupando os artigos, o conselho resolveu aceitar a proposta da firma Machinas de Escriptorio Ltda., concorrente ao grupo 15 (quinze) e anullar a concorrência dos demais grupos.

Em face do exposto, o conselho resolveu abrir nova concorrência. E, para constar, lavrou-se a presente acta, feita e assignada por mim, Geraldo de Menezes Côrtes, primeiro tenente secretario archivista do conselho, bem como assignada por todos os seus membros. — *Tito Coelho Lamêgo*, major, presidente do C. A. — *José Oswaldo Pinheiro da Motta*, capitão fiscal administrativo. — *Hoché Monteiro Aché*, capitão. — *Geraldo de Menezes Côrtes*, primeiro tenente secretario archivista do conselho. — *Sebastião Hollanda Cavalcanti*, segundo tenente de administração, thesoureiro.

Confere com o original. — *Geraldo de Menezes Côrtes*, 1º tenente secretario archivista do conselho.

1/Nono Regimento de Infantaria

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no "Diario Official" de 9 do corrente, pagina n. 747.

(Nono Regimento de Infantaria

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no "Diario Official" de 9 do corrente, pagina n. 747.

Serviço de Fundos da Primeira Região Militar

EDITAL DE CONCURRENCIA

De ordem do Sr. coronel presidente do Conselho de Administração deste Serviço e de accordo com o artigo 52 do Codigo de Contabilidade Publica, faço publico, que fica aberta até o dia 30 de janeiro do corrente anno, ás 15 horas, inscripção para fornecimento dos artigos necessarios para este Serviço, para o primeiro semestre do mesmo anno.

I — O commerciante que pretender inscrever-se, dirigir-se-á ao Sr. presidente do C. A., em requerimento acompanhado dos documentos necessarios ao julgamento de sua idoneidade e da declaração expressa de submissão ás obrigações impostas pelos paragraphos 3º e 4º do artigo 52 acima referido e clausulas deste edital.

II — Os documentos comprobatorios da idoneidade e necessarios a habilitação, devem ser apresentados, em original ou certidão e constarem de: quitação dos impostos federaes e municipaes a que está sujeito o seu ramo de negocio, relativo ao ultimo semestre vencido, a saber:

a) imposto de industria e profissão produzidos por meio de certidões ne-

gativas, fornecidas pelo Thesouro Nacional;

b) imposto de consumo;

c) imposto de renda;

d) licença da Prefeitura referente ao ramo a que pertencer o artigo proposto;

e) certidão do Ministerio do Trabalho provando que a firma mantem dois terços de empregados brasileiros;

f) carta de negociante matriculado;

g) contracto social ou prova de ter sido cumprido o decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, quando se tratar de sociedade anonyma;

h) certidão de como procedeu corretamente nos ultimos fornecimentos ao Governo. Quando se tratar de firma autorizada a funcionar na Republica.

III — As propostas deverão ser entregues até quatro dias após o encerramento das inscripções, em duas vias, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, apresentadas em sobre-cartas fechadas e lacradas, contendo a nomenclatura dos artigos a fornecer em ordem, o preço de unidade por extenso e algarismos, devendo a primeira via estar devidamente sellada.

IV — A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, antes de abertas as propostas, sendo que as propostas cujos autores não hajam sido julgados idoneos, não serão abertas.

V — Os artigos a fornecer são Material de expediente e material de limpeza.

VI — A especificação dos artigos será encontrada com o almoxarife do Serviço.

Quartel General do Exercito, em 8 de janeiro de 1937. — *Eduardo de Barros*, capitão honorario, secretario do C. A.

Campo de Instrução de Gericiú

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

SEGUNDA CHAMADA

De ordem do Sr. tenente coronel presidente do Conselho de administração deste Estabelecimento de accordo com o artigo 575 do Codigo de Contabilidade Publica da União, e a autorização do Sr. ministro da Guerra, em aviso n. 745 de 10 de dezembro de 1935, faço publico que se realizará neste Campo de Instrução no dia 22 do corrente concorrência administrativa para fornecimento a este Estabelecimento durante o corrente anno, dos artigos abaixo especificados que não lograram preços, na 1ª chamada.

As inscripções obedeceram as mesmas exigencias das clausulas publicadas no edital de concorrência no "Diario Official" de 15 de dezembro do anno findo ás paginas 26.844.

Relação dos artigos a que se refere o edital de concorrência acima:

Grupo 1

Pá de bico com cabo, uma.
Ancinho de 14 dentes, um.

Cabo para enxada, um.

Cal dupla, sacco, um.

Pregos com cabeça 16 x 18, pacote, um.

Pregos com cabeça, 15 x 17, pacote, um.

Pregos com cabeça, 17 x 21, pacote, um.

Pregos com cabeça, 18 x 30, pacote, um.

Pregos com cabeça, 10 x 10, pacote, um.

Pregos com cabeça, 12 x 12, pacote, um.

Pregos com cabeça, 17 x 17, pacote, um.

Taxas azuladas, kilos, um.

Vermelhão kilo, um.

Pó de sapato, kilo, um.

Colla para madeira, kilo, um.

Colla para caiação, kilo, um.

Brocha para caiação, uma.

Brocha do cabelo para tinta a oleo, uma.

Limas bastardas diversas, uma.

Limatões diversos, um.

Solda de estanho, kilo, um.

Pinceis para tinta a oleo, um.

Alicate, um.

Grupo n. 2

Papel almasso liso, resma, uma.

Papel almasso pautado, resma, uma.

Papel almasso para officios, folhas quinhentas.

Papel mata borrão, folhas, uma.

Tinta carmin, litro, um.

Pennas Mallat douradas, caixa, uma.

Borracha para tinta e oleo, duzia, uma.

Borracha para machina com pincel uma.

Livro de papel pautado com 50 folhas, um.

Papel preto para alvos, peça, uma.

Papel branco para alvos 180 x 120 f. quinhentas.

Papel azul escuro, peça, uma.

Papel azul claro, peça, uma.

Papel amarello, peça, uma.

Papel cinza claro, peça, uma.

Papel verde, peça, uma.

Papel verde claro, peça, uma.

Papel vermelho, peça, uma.

Papel roxo, peça, uma.

Grupo n. 3

Fio flexivel, metro, um.

Fio para tempo, metro, um.

Tomada de corrente, uma, uma.

Grupo n. 4

Fubá grosso, kilo um

Fubá fino kilo, um.

Remoido, kilo, um.

Sal grosso, kilo, um.

Qualquer outro esclarecimento será dado no escriptorio deste Campo, em frente á estação de Villa Militar.

Villa Militar, 11 de janeiro, de 1937. — *Miguel Lessa de Carvalho*, 2º tenente d'adm. ajudante, interino.

Serviço de Subsistencia da Nona Região Militar

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURRENCIA N. 1

De ordem do Sr. tenente coronel presidente do Conselho de Administração deste Serviço faço publico que se ach aberta neste S. S. M., até ás 13 hora

do dia 10 de fevereiro proximo, a inscripção para fornecimento de artigos de consumo habitual; generos, ferragens e outros artigos, abaixo relacionados, mediante concorrência administrativa segundo os preceitos do Código de Contabilidade da União e autorizada pelo Sr. ministro da Guerra, em aviso numero 888, publicado no "Diario Official" n. 299, de 26, tudo de dezembro findo.

I — O pedido de inscripção será feito por meio de requerimento dirigido ao Sr. presidente do Conselho de Administração deste Serviço e instruido com documentos que comprovem a idoneidade do requerente, provando:

a) haver pago, como negociante especialista de generos, os impostos todos da casa commercial, relativos ao ultimo semestre vencido, bem como o imposto sobre a renda relativo ao anno anterior, cujo prazo para pagamento já tenha terminado;

b) ser negociante matriculado e possuir "stock" da mercadoria offerecida, bastando, para as firmas commerciaes, a apresentação de certificado do contracto commercial, extrahido por certidão do livro de registro da Junta Commercial; ou estar constituída legalmente nos termos do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, quando for sociedade anonyma;

c) que cumpriu o ultimo contracto ou ajuste celebrado com o Governo, no caso da já haver sido fornecedor;

d) haver satisfeito a exigencia do artigo 3º, paragrapho unico do decreto n. 19.482, de 12 de dezembro de 1930, 2/3 de empregados brasileiros.

II — Feito o requerimento pela firma indicada, o interessado remetterá, separadamente, em sobre-carta lacrada, a proposta em duas vias, sellada a primeira de accordo com a lei, devendo mencionar os artigos que pretende fornecer dentro os que são objecto de concorrência, com os respectivos preços por extenso e em algarismos, a designação do local de embarque e a declaração de que se submete a todas as condições exigidas para o fornecimento, constante deste edital e da legislação em vigor.

III — Após o exame dos documentos de que trata o item I, proceder-se-á a abertura das propostas; em sessão do Conselho de Administração deste Serviço, com a presença dos interessados que desejarem, ou de seus representantes legalmente habilitados, na sala dos Conselhos desta Unidade Administrativa, ás 15 horas do mesmo dia 10 de fevereiro proximo vindouro, sendo que só serão abertas as propostas dos concorrentes julgados idoneos.

IV — O fornecimento de qualquer artigo caberá ao proponente que houver offerecido menor preço, levando-se em conta, para comparação, a qualidade do artigo.

V — Os preços offerecidos vigorarão pelo prazo de quatro mezes para os diversos grupos, exceptuando-se carne verde, pão e bolachas panificadas ou não, e transportes redoviarios e fluviales que vigorarão até 31 de dezembro de 1937.

VI — O negociante inscripto não poderá, de modo algum, recusar-se a sa-

tisfazer o pedido que lhe seja feito, sob pena de ser o seu nome ou firma excluidos da inscripção, e a mercadoria adquirida em outra casa, correndo por sua conta a diferença de preços, que será descontada da caução, e, quando esta não for sufficiente, da importancia que tenha a receber por fornecimento feito.

VII — A igual penalidade fícará sujeito o negociante que se recusar a substituir qualquer artigo que, depois de fornecido, se verifique ser de má qualidade, sendo que neste caso correrá por sua conta a importancia total do artigo recusado e mais a diferença de preços, se, para attender a necessidade do Serviço, for adquirido noutra casa.

VIII — Os artigos pedidos serão entregues na sede deste Serviço, que custeará os transportes, e no prazo estipulado no respectivo pedido. Os destinados ás Unidades estacionadas em Cuyabá, Corumbá, Coimbra, Bella Vista, Ponta Porã, Aquidauana, Tres-Lagoas e São Luiz de Cáceres (pão ou sua manipulação, carne verde e secca, pescado nacional, cereaes e ferragens), serão entregues directamente nos quartéis das mesmas Unidades.

IX — No caso de recusa de qualquer artigo, o seu transporte será indemnizado ao Serviço pelo fornecedor, ou descontado da caução.

X — O recebimento dos artigos será feito no órgão ao qual se destinarem, conforme sua natureza, á vista do pedido dado ao fornecedor, no qual o gestor interessado passará recibo provisório, sendo estas o as demais formalidades para o acto, reguladas pelo capitulo IV do titulo II das "Instruções para organização e funcionamento dos Serviços de Subsistencias Militares", publicadas no "Diario Official" de 31 de maio do anno p. findo.

XI — Os artigos recusados pela Comissão de Recehimento deverão ser retirados immediatamente dos armazéns ou depósitos, não sendo permitida a sua permanencia ali por mais de 48 horas, sem motivo justo.

XII — Os fornecimentos feitos serão pagos mediante apresentação da factura ou conta em tres vias, acompanhada do pedido correspondente, depois da devidamente processada conforme as disposições regulamentares em vigor, na Thesouraria deste Serviço, nas segundas, quartas e sextas feiras, das 7 ás 11 horas.

XIII — Além das condições a que se refere o presente edital, todo o candidato á inscripção ficará ainda sujeito ás que estabelece o "Caderno de Encargos" deste Serviço.

XIV — Para garantia de assignatura do contracto, cada proponente fará, na Thesouraria deste Serviço, uma caução provisoria de 500\$000 (quinhentos mil réis), que perderá em favor do mesmo Serviço no caso de offerecer preço mais barato e negar sua assignatura ao contracto. Excluída essa hypothese, a restituição será feita após o encerramento da presente concorrência.

XV — Para garantia da fiel execução dos compromissos assumidos, o nego-

ciante inscripto, cujos preços forem acceptos, no acto de assignatura do contracto, caucionará na Thesouraria deste Serviço:

a) fornecedor de pão, ou sua manipulação, bem como o de pescado nacional, 500\$000.

b) idem de carne verde e secca, réis 1:000\$000.

c) idem dos demais artigos do primeiro grupo, 5:000\$000.

d) idem, idem, do segundo grupo, para a sede, 5:000\$000.

e) idem, idem, para as guarnições do interior, 1:000\$000.

f) idem, do terceiro grupo (menos gasolina e kerozene), 1:000\$000.

g) idem, de gasolina e kerozene, réis 5:000\$000.

h) idem, dos demais grupos (por grupo), 1:000\$000.

Estas cauções serão em dinheiro e a restituição só se fará depois de findo o prazo em que vigorar o contracto. Será annullada a inscripção do negociante que não satisfazer essa exigencia.

Relação dos artigos que são objecto desta concorrência:

1º Grupo — Vivere.

Arroz de primeira, separado, kilogramma.

Assucar de primeira, filtrado e refinado, kilogramma.

Banha de porco, refinada, kilogramma.

Bolacha, kilogramma.

Bolacha (premio de panificação por kilo de farinha), kilogramma.

Bacalhão, kilogramma.

Café em grão, kilogramma.

Carne secca, kilogramma.

Carne verde sem osso, kilogramma.

Carne verde com 25 % de osso, kilogramma.

Farinha de mandioca, kilogramma.

Farinha de trigo de primeira, kilogramma.

Folho, kilogramma.

Manteiga de primeira, kilogramma.

Massa para sopa de primeira, kilogramma.

Matte em folha de primeira, kilogramma.

Pão, kilogramma.

Pão (premio de manipulação), kilogramma.

Pescado nacional fresco, kilogramma.

Pescado nacional salgado, kilogramma.

Sal fino, kilogramma.

2º Grupo — Forragens

Alfafa fenada, kilogramma.

Milho, kilogramma.

Sal grosso, kilogramma.

3º Grupo — Combustiveis e lubrificantes

Alcool, litro.

Carvão vegetal, kilogramma.

Carvão coque, kilogramma.

Gazolina, lata.

Kerozene, lata.

Lenha, metro cubico.

Oleo para motor, litro.
Oleo para differencial, litro

4º Grupo — Material de Expediente

Alfinetes, caixa.
Almofada para carimbo, uma.
Borracha para lapis, uma.
Borracha para tinta, uma.
Berço para mata-borrão, um.
Bloco timbrado para telegramma, um.
Bloco timbrado para memorandum, um.
Caneta, uma.
Colchetes, caixa.
Clips, caixa.
Cesta para papeis usados, uma.
Cesta para papeis a despachar, uma.
Cartolina, folha.
Fita para machina de escrever, uma.
Grampos, caixa.
Gomma arabica liquida, litro.
Gomma arabica solida, kilo.
Lapis bi-color, um.
Lapis tinta, um.
Lapis preto, um.
Limpa pennas, um.
Livro C/C.c/ duzentas folhas, um.
Livro caixa, com duzentas folhas, um.
Livro actas, com duzentas folhas, um.
Livro impresso para protocollo, um.
Mata-borrão, folha.
Papel impresso para officio, folha.
Papel almasso pautado, resma.
Papel almasso sem pauta, resma.
Papel fino para copia, folha.
Papel hollandia pautado, caderno.
Papel hollandia sem pauta, caderno.
Papel para embrulho, resma.
Papel carbono, caixa.
Papel glacé para duplicador OHIG, folha.
Papel carbono copiativo, caixa.
Pennas para escrever, caixa.
Perecevejos, caixa.
Raspadeira, uma.
Regua, uma.
Sobrecartas timbradas para officio, cento.
Sobrecartas timbradas para memorandum, cento.
Tinta preta, litro.
Tinta carmin, litro.
Tinta para carimbo, litro.
Tinteiro, um.

5º grupo — Materiaes de transporte:

Caminhões, um.
Corrente anti-derrapante, par.
Camara de ar, uma.
Espatulas, uma.
Outros, accessorios para automóvel ou aminhão.

6º grupo — Bebidas:

Agua mineral, caixa.
Cerveja, caixa.
Guaraná, caixa.
Licôres, garrafa.
Vinhos, garrafa.

7º grupo — Doces

Bananina, lata.
Compota de abacaxy, lata.
Compota de laranja, lata.
Compota de Pera, lata.
Compota de pecego, lata.
Compota de figo, lata.
Goiabada, lata.
Laranjada, lata.
Marmelada, lata.
Pecegada, lata.

8º grupo — Conservas

azeite de oliva, lata.
Ameixas, lata.
Feijoadá completa, lata.
Extracto de tomate, kilo.
Ervilha estrangeira, lata.
Ervilha nacional, lata.
Linguica, lata.
Molho, vidro.
Paio de lombo, lata.
Pickles, vidro.
Palmito, lata.
Pescadinha, lata.
Presunto, kilo.
Peixe, lata.
Pate de foie, lata.
Sardinha, lata.

9º grupo — Perfumarias

Sabonetes, grossa.
Escova para dentes, duzia.
Talco, lata.

10º grupo — Diversos artigos

Aveia, lata.

Anil, pacote.
Bon-amí, barra.
Bomba para insecticida, uma.
Biscoitos, lata.
Cruzwaldina, lata.
Chás, lata.
Chocolata em pó, lata.
Canella em pó, lata.
Cigarros, milheiro.
Charutos, caixa.
Escovas de piassava, uma.
Escovas para calçado, uma.
Escovas para lavar e enxugar, uma.
Insecticida, lata.
Kaoli, litro.
Leite condensado, lata.
Maizena, kilo.
Matte beneficiado, kilo.
Cera para soalho, lata.
Papel hygienico, rolo.
Palitos, caixa.
Phosphoros, lata.
Sabão commum, kilo.
Saponaceo, barra.
Soda caustica, lata.
Vinagre commum, litro.
Vinagre typo france, litro.
Velas, pacote.
Vassoura Americana, duzia.
Vassoura de piassava, duzia.

11º grupo — Transporte

Transporte rodoviario Aquidauana — Bella Vista, kilo.
Transporte Campo Grande — Ponta Porá, kilo.
Transporte Campo Grande — Bella Vista, kilo.
Transporte fluvial Porto Esperança — Corumbá, kilo.
Transporte fluvial Porto Esperança — Guyabá, kilo.
Transporte fluvial Porto Esperança — Caceres, kilo.
Transporte fluvial Corumbá — Caceres, kilo.
Transporte fluvial Corumbá — Guyabá, kilo.
S. S. M., em Campo Grande, em 5 de janeiro de 1937. João Franklin de Athayde, 2º tenente administrador, secretario do G. A.

Serviço de Subsistencia Militar da Quarta Região

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

EDITAL N. 1

De ordem do Sr. presidente do Conselho de Administração deste Serviço e de accordo com o artigo 52 do Código de Contabilidade da União e autorização do Sr. ministro da Guerra em aviso n. 688, de 21 de dezembro do anno findo, acham-se abertas, a partir desta data, até ás 16 horas do dia 28 de janeiro corrente, ás inscrições para a concorrência administrativa a realizar-se no dia 30, ás 13 horas, do citado mez, para fornecimento, durante o exercicio de 1937, dos artigos constantes dos grupos abaixo discriminados, consoante as normas seguintes:

I — A concorrência será presidida pelo Sr. presidente do Conselho de Administração, a quem serão dirigidas as propostas, em separado para cada grupo, em tres vias, sendo a primeira sellada com estampilha federal de \$1000 por folha ou fracção de folha de 0m,39 x 0m,22 e o respectivo sello de educação e saúde, e todas com os preços por extenso e em algarismo, sem emenda ou rasuras e encerradas em envelope lacrado, tendo por fóra o nome do concorrente e a declaração do seu conteúdo.

II — As amostras dos artigos em licitação poderão ser examinados no mostruario da Comissão de Recebimento deste serviço, das 9 ás 11 horas, todos os dias uteis.

III — Só poderão concorrer as firmas que se tiverem inscripto até a data e hora acima indicadas, e que tenham sido julgadas idoneas e de existência legal, devendo para tal fim juntar aos seus requerimentos de pedidos de inscrição os seguintes documentos que provem:

a) haver pago, como negociante especializado do artigo, os impostos federaes, estaduais e municipais, relativos ao ultimo semestre, e que são — 1º, imposto de industria e profissão; 2º, imposto sobre a renda, relativo ao exercicio de 1936 ou certidão negativa da respectiva delegacia; 3º, imposto de consumo, provado com a apresentação do registro de que trata o art. 8º, do decreto 14.648, de 26 de janeiro de 1921;

b) licença da Prefeitura, referente ao ramo de negocio do artigo que pretende fornecer;

c) certidão do Ministerio do Trabalho pela qual se verifique dispor a firma de 2/3 de empregados brasileiros;

d) contracto social em original devidamente registrado na Junta Commercial ou certidão passada pela mesma ou pelo Departamento Nacional de Industria e Commercio, quando se tratar de firma collectiva;

e) declaração do Departamento Nacional de Industria e Commercio do Ministerio do Trabalho, quando se tratar de firma individual;

f) prova da constituição legal da pessoa juridica de direito commercial, quando se tratar de sociedade anonima, nos termos do decreto n. 434, de 4 de julho de 189

g) prova de estar legalmente autorizada a funcionar no país, quando for firma estrangeira;

h) prova de que cumpriu fielmente o último contrato em ajuste com o governo, se for fornecedor.

IV — Não serão aceitos documentos em publica-forma, tendo-se em vista o aviso ministerial da Guerra n. 171, de 5 de maio de 1924 (cinco de maio de 1924).

V — Não serão tomadas em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o oferecimento de uma redução sobre as propostas mais vantajosas.

VI — Este serviço não manterá relações de negócios com intermediários, salvo o caso de representação legítima, prevista no Código Civil ou no Código Commercial, bem como com qualquer indivíduo ou firma que não seja productor ou commerciante do artigo a ser adquirido.

VII — Os interessados nesta concorrência, no acto da entrega do requerimento de inscrição, deverão effectuar, na thesauraria deste serviço, um depósito provisorio de 5:000\$ (cinco contos de réis) em dinheiro ou em títulos da dívida publica, para que se effective a inscrição. Para garantia do fornecimento nas adjudicações que lhe couberem, será exigido dos proponentes um depósito na razão de 10 % até o valor de 50:000\$000 (cincoenta contos de réis) e de 5 % sobre qualquer excesso da mesma importancia, calculada sobre o fornecimento provavel.

VIII — Os documentos de inscrição serão restituídos aos interessados, logo após o julgamento, mediante recibo.

IX — As propostas de preços dos artigos constantes dos grupos abaixo poderão ser declaradas em qualquer estação da Estrada de Ferro Central do Brasil, Leopoldina Railway, Rêde Sul-Mineira ou Oeste de Minas, cotados os preços com relação aos pontos de destino: Juiz de Fora, Cruzeiro ou Soledade (Sul de Minas), ressalvadas as condições de recebimento em peso liquido e qualidade, segundo as amostras que deverão acompanhar ditas propostas, na sede do serviço, ou outro local determinado.

X — A qualidade do artigo é que dará preferência para aquisição, embora de custo mais elevado. A devolução da mercadoria sujeitará o fornecedor a multa de 10 % sobre o valor do pedido. Os artigos regeitados pela Comissão de Recebimento deste serviço, por não conferirem com as respectivas amostras, ficarão á disposição dos fornecedores, sujeitando-se estes a todas as despesas decorrentes e bem assim á substituição dentro do tempo estabelecido por esta administração.

XI — O proponente a quem couber o fornecimento não poderá, em caso algum, recusar-se a satisfazer o pedido, sob pena de ser excluído o seu nome ou razão social do registro e de correr por sua conta a diferença.

XII — Na impossibilidade de ser feito o exame de todos os fardos de alfafa, esta será recebida condicionalmente pela Comissão de Recebimento, que se reserva o direito de collocar á disposição do fornecedor, a que for regeitada pelos corpos consumidores, applicando-se neste caso as disposições do item anterior.

XIII — Fica reservado á administração o direito de annular, do todo ou em parte, a presente concorrência, se isto consultar aos interesses da Fazenda Nacional.

XIV — A concorrência de que trata este edital, applica-se a todas as normas de que trata o Código de Contabilidade da União e o seu regulamento, na parte referente ás concorrências administrativas.

XV — Os pagamentos dos fornecimentos feitos serão executados neste serviço, aos respectivos fornecedores ou seus representantes legais, após o recebimento dos artigos pela Comissão de Recebimento, podendo ser feito parceladamente, á medida das entregas.

XVI — Outros esclarecimentos necessários, os senhores interessados poderão pedir-os ao secretario do Conselho de Administração deste Serviço, todos os dias uteis, das 13 ás 17 horas.

XVII — O fornecimento de carne verde será de duas espécies:

a) "fornecimento ordinario", que deverá ser de carne verde de gado-vacuum de 1ª qualidade, em quartos casados de anteíros e trazeiros, na base de 50 % cada um, sendo admittida a porcentagem maxima de 25 % de osso, e cuja entrega, depois do exame no açougue deste serviço, será feita directamente aos Serviços de Aproveitamento dos corpos do Exercito estacionados nesta sede, á hora em que for estabelecida por este S. S. M., dependendo dos vales entregues no dia anterior, a quantidade a ser fornecida.

b) "fornecimento partellado", a consumidores individuais (pessoal militar, e civil com direito a se abastecer no S. S. M.) que será tambem de carne verde de gado vacuum de 1ª qualidade, sendo admittida a porcentagem maxima de 25 % de osso; fornecimento esse que dependerá de ordem escripta da administração deste serviço, abrigando-se o fornecedor a fazel-o a domicilio.

XVIII — Na eventualidade de deslocamento das unidades de sua sede, para qualquer ponto, fica o fornecedor obrigado a assegurar o fornecimento ordinario em apreço com os seus proprios meios de transporte, até quando esse fornecimento se torne desnecessario a criterio da autoridade militar.

XIX — Afim de facilitar a fiscalização das distribuições e do exame da carne, o fornecedor occupará o açougue de propriedade deste serviço, mediante o pagamento do aluguel de 61\$400 (sessenta e um mil e quatrocentos réis), e assignatura do respectivo termo de locação.

XX — O fornecedor se obrigará a manter um stock de 60 cabeças de gado em pé durante a vigencia do fornecimento, sujeitando-se a todas as condições hygienicas de fiscalização e inspecção por este serviço, não só do gado em pé, como depois de abatido, abrangendo isso os meios de transportes, matadouros, açougues, etc.

I grupo — Viveres

Arroz agulha de 1ª, sacco de 60 kilos, preço de kilo.
Assucar refinado de 2ª, sacco de 60 kilos, preço de kilo.
Banha de porco, em lata de 18,500, preço de kilo.
Café em grão, typo 3, em sacco de 60 kilos, preço de kilo.
Carne secca (xarque), em fardos, preço de kilo.
Farinha demandioca, em sacco de 50 kilos, preço de kilo.
Farinha de trigo de 1ª, em sacco de 44 kilos, preço de sacco.
Farinha de trigo de 2ª, em sacco de 44 kilos, preço de sacco.
Fubá de milho, fino, em sacco de 40 a 60 kilos, preço de kilo.
Feijão preto, em sacco de 60 kilos, preço de kilo.
Feijão mulatinho, em sacco de 60 kilos, preço de kilo.
Massa para sopa, em pacote de cinco kilos, preço por kilo.
Matte e mbarrica de 40 a 80 kilos, preço de kilo.
Sal fino, em sacco de 40 a 60 kilos, preço de kilo.

II — Grupo — Carne verde

Carne verde de 1ª qualidade, de gado vacuum, preço de kilo.

III — Grupo — Pescado nacional

Peixe fresco de 1ª, preço de kilo.
Peixe secco de 1ª, preço de kilo.
Peixe em conserva, preço de kilo.

IV — Grupo forragens

Alfafa em fardos, preço de kilo.
Aveia em saccos de 40 kilos, preço de kilo.
Milho mesclado, em sacco de 60 kilos, preço de kilo.
Milho amarello, em sacco de 60 kilos, preço de kilo.
Farelo em sacco, preço de kilo.
Sal grosso, em sacco de 40 a 60 kilos, preço de kilo.

V — Grupo — Combustiveis

Lenha de 1ª qualidade, e mtoros, preço de metro cubico.
Gazolina em tambor de 200 litros, preço de litro.
Oleo fino para motor de automoveis, preço de litro.
Alcool-motor, preço de litro.

VI — Grupo — Artigos de expediente

Alfinetes de cabeça, em caixa de 100 grammas, preço a caixa.
Almotolia para machina, uma.
Almofada para carimbo n. 1, uma.
Almofada para carimbo n. 2, uma.
Almofada para carimbo n. 3, uma.
Barbante fino, em novello de 100 grammas, um.
Barbante fino, em novello de 200 grammas, um.
Barbante grosso, em novello de 200 grammas, um.
Bloco liso para notas de 1/4 um.
Bloco liso para notas de 1/8, um.
Borracha "Faber" n. 210, uma.
Borracha "Faber" n. 213, uma.
Borracha circular, para machina de escrever, uma.
Bouvard de madeira para mata-borrão, um.
Bloco de 100 folhas, (tres vezes) para requisição de transporte, um.

Caneta commum, uma.
 Cesta de vime para papeis servidos, uma.
 Cesta de vime para escriptorio (Cima de mesa), uma.
 Cesta de arame para escriptorio (Cima de mesa), uma.
 Clips para papeis n. 1, caixa de 100, uma.
 Clips para papeis n. 2, caixa de 100, uma.
 Clips para papeis n. 3, caixa de 100, uma.
 Enveloppes commerciaes, azul, cento.
 Enveloppes para officio, branco, cento.
 Fio de algodão n. 2, em novellos de 250 grammas, um.
 Fio de algodão n. 2, em novello de 500 grammas, um.
 Encadernação de Boletins do Exército, volume semestral, uma.
 Encadernação de Boletins Regionaes, volume semestral, uma.
 Encadernação de Boletins Internos, volume semestral, uma.
 Encadernação de Minutas de Officios, volume semestral, uma.
 Fita bicolor, para machina de escrever, uma.
 Fita de uma só cor, para machina de escrever, uma.
 Furador de aço, com cabo, para papel, um.
 Gomma arabica, liquida, litro.
 Gomma arabica, em pó, kilo.
 Grampo para papel, diversos tamanhos, caixa.
 Grampo para alicate de grampear, milheiro.
 Indice almasso, com 50 folhas, um.
 Indice estreito, com 50 folhas, um.
 Limpa typos, em caixa, uma.
 Lapis "Faber" n. 2, duzia.
 Lapis tinta "Faber" n. 603, duzia.
 Livro tamanho almasso, com 50 folhas, um.
 Livro tamanho almasso, pautado, com 50 folhas, um.
 Livro tamanho almasso, pautado, com 100 folhas, um.
 Livro tamanho almasso, pautado, com 200 folhas, um.
 Livro tamanho almasso, pautado, com 150 folhas, um.
 Lapis tinta "Apollo", duzia.
 Lapis tinta nacional, duzia.
 Papel almasso, pautado, de sete kilos, resma.
 Papel almasso, liso, de sete kilos, resma.
 Papel mata-borrão, 120 linhas, folhas.
 Papel mata-borrão fino, em tiras, cento.
 Papel para cartas, com enveloppes, extra fino linho, caixa.
 Papel Hollanda n. 1, caderno.
 Papel Hollanda n. 2, caderno.
 Papel Hollanda n. 3, caderno.
 Papel Hollanda n. 4, caderno.
 Papel liso, para machina, superior, meias folhas, resma.
 Papel liso, para cópia, meias folhas, resma.
 Papel jornal de 0m,15 x 0m,22 em blocos de 100 folhas, bloco.
 Papel pardo, para embrulho, folhas grandes, caderno.
 Papel couché, matriz, cento.
 Papel para boletim, aparelho Ormig, milheiro.
 Papel carbono, folhas duplas, folhas.
 Papel hectographico, para aparelho Ormig, cento.
 Papel liso, para continuação de officios, milheiro.
 Perfurador para papel (dois furos), um.
 Pasta colleccionadora "Progresso", uma.
 Percevejos de metal, caixa de 100, uma.
 Papel de 0m,99 para machina de calcular, bobina.
 Pennas Mallat n. 12, caixa.
 Pennas Bayard, caixa.
 Pennas Ronde, caixa.
 Pennas gothicas, caixa.
 Peso de vidro para papeis, um.
 Raspadeira canivete, uma.
 Regua de ebonite de 0,50, uma.
 Regua de ebonite de 0,60, uma.
 Regua de ebonite de 1,00, uma.
 Regua de madeira, com filete de metal, de 1,00 (um metro), uma.
 Regua de madeira graduada, com filete de metal de (um metro), uma.
 Tinta preta Atlas ou Sardinha, litro.
 Tinta carmin Atlas ou Sardinha, litro.
 Tinta para carimbo, litro.
 Tinteiro de vidro com tampa, para duas tintas, um.
 Tinta "Parquer", cores diversas, em vidro de 4 onças, um.
 Pasta de oleado, para cima de mesa, uma.
 Pasta de chromo, para cima de mesa, uma.

Pasta de chromo, para condução de papeis, uma.
 Oleo fino, para machina de escrever, vidro.
 Tinta Nankin, vidro pequeno, um.
 Potes para gomma arabica, com tampa e pincel, um.
 VII — Grupo — Artigos de limpeza, tintas, utensilios, etc.
 Alcool de 36 grãos, litro.
 Alcool de 40 grãos, litro.
 Alvaide belga de 1°, kilo.
 Alvaide de zinco, kilo.
 Azul ultamar, kilo.
 Azul R. U., kilo.
 Agua-raz, kilo.
 Algodão para carpinteiro, kilo.
 Arestas, kilo.
 Acido muriatico, kilo.
 Ancinho de ferro, com cabo de madeira, um.
 Aldrivas de ferro envernizado, varios tamanhos, uma.
 Aldrivas de latão, de varios tamanhos, uma.
 Areia fina, metro cubico.
 Areia grossa, metro cubico.
 Arame galvanizado n. 14, kilo.
 Azul ladrilho, kilo.
 Azul ladrilhado, kilo.
 Brocha nacional de cabelo, para oleo (discriminar os n. meros), uma.
 Brocha nacional de pita, para sal, ns. 10 e 12, uma.
 Brocha nacional de cabelo, para cal, ns. 28 e 36, uma.
 Brocha americana, uma.
 Breu, kilo.
 Barbante de 1ª qualidade, em chicotes, kfl.
 Barbante de algodão, em novellos de 50 grammas, um.
 Cruzwaldina, lata.
 Capacho de coco, um.
 Capacho de ferro, um.
 Capacho de ferro, um.
 Copo simples, de vidro, um.
 Cano de borracha, guarnecido de arame, para irrigação de 1/4, metro.
 Cadeado de Yale Junior 313, um.
 Cadeado Yale Junior 315, um.
 Cadeado total de 35 m/m, 45 m/m e 55 m/m, um.
 Cadeado 400, de 45 m/m e 55 m/m, um.
 Cadeado pequeno, commum, um.
 Cadeado médio, commum, um.
 Cadeado grande, commum, um.
 Cal virgem, kilo.
 Cano de chumbo de 1/8, kilo.
 Cano de chumbo de 1/4, kilo.
 Cano de chumbo de 1/2, kilo.
 Cano de chumbo de 1", kilo.
 Cano de chumbo de 1 1/4, kilo.
 Cano de chumbo de 1 1/2, kilo.
 Cano de chumbo de 2", kilo.
 Corda de 1", Cezal, kilo.
 Corda de 2", Cezal, kilo.
 Cera virgem, kilo.
 Cera para assolaio (discriminar as marcas e o tamanho da lata), lata.
 Cimento, kilo.
 Cimento, sacco.
 Chicaras com pires, para café, brancas, duzia.
 Dobradiça de ferro n. 2, "X 1", par.
 Kola para madeira, kilo.
 Dobradiça de 2 1/2" x 3 1/4", par.
 Dobradiça de ferro de 3" x 2", par.
 Dobradiça de ferro de 4", par.
 Dobradiça de ferro commum, XXXX (discriminar as dimensões), par.
 Dobradiça de ferro nickelado, com pyramide (discriminar as dimensões), par.
 Dobradiça de ferro latonado, com pyramide (discriminar as dimensões), par.
 Dobradiça de metal branco, par.
 Dobradiças de metal amarelo, par.
 Dobradiça vae-ven de ferro envernizado, uma.
 Dobradiça vae-ven de ferro nickelado, uma.
 Escova de raiz, para cavallo, uma.
 Escova de piassava, para cavallo, uma.
 Escova para filtro, uma.
 Escova de cabelo, uma.
 Enxugador de borracha, um.
 Espanador de pennas, n. 25, um.
 Espanador de pennas, n. 40, um.

- Espanador de pennas, n. 45, um.
 Espanador de pennas, n. 50, um.
 Estopa de 1ª, branca, kilo.
 Estopa de 2ª, branca, kilo.
 Estopa de 2ª, de cor, kilo.
 Extracto de nogueira, kilo.
 Entradas ou espelhos de metal, para moveis, pequenos, uma.
 Entradas ou espelhos de metal, para moveis, grandes, uma.
 Esfregão de piassava, um.
 Estanho carneiro, kilo.
 Fechadura commum, com duas chaves, uma.
 Fechadura Yale com duas chaves, uma.
 Fechadura caixa Georges de 70, 80 e 90 mm., com 2 chaves, uma.
 Fechadura Alcová, de embutir, de 80 a 90 m/m, com 2 chaves, uma.
 Fechadura Alcová, simples, com 2 chaves de 80 a 90 m/m, uma.
 Fechadura com trinco e 2 chaves, de 10 a 11 centímetros, uma.
 Fechadura Gorges para moveis, de 1 1/2, 1 3/4 e 2 1/4", com 2 chaves, uma.
 Fechadura de pregar á face, para moveis, de 1, 1 1/4, 2, 2 1/4 e 3", com duas chaves, uma.
 Fechadura para secretaria, uma.
 Fecho pedrez de fio redondo, de 5, 8, 10, 14, 18, 22 e 30", um.
 Fecho pedrez de fio chato, de 3/4 a 3 palmos, um.
 Fecho de unha de 2, 2 1/2 e 4", um.
 Filtro de barro, tamanho medio, um.
 Gesso Cré, kilo.
 Gomma lacca, kilo.
 Graxa patente, kilo.
 Giz em pedra, kilo.
 Jall de chromo, kilo.
 Kaol, lata de meio litro, uma.
 Kaol, lata de um litro, uma.
 Lima de meia cana de 12", uma.
 Lima triangular de 10", uma.
 Lima parallela de 12", uma.
 Lixa de ferro ns. 00, 1/2 e 1, folha.
 Lixa de ferro ns. 1 1/2, 2 e 3, folha.
 Lixa carborum, folha.
 Mola de vae-vem, de ferro latonado, uma.
 Mola de vae-vem, de espheras, uma.
 Mola em espiral, para porta, uma.
 Mola Triumpho, para porta, uma.
 Mola de carretilha, para porta, uma.
 Maçaneta de louça, para porta, uma.
 Maçaneta de metal, para porta, uma.
 Maçaneta de ferro nickelado, para porta, uma.
 Naphtalina, kilo.
 Oca lavada, kilo.
 Oca commum, kilo.
 Ocre, kilo.
 Oleo de linhaça, kilo.
 Oxido de ferro, kilo.
 Oleo fino para machina, litro.
 Oleo medio, para machina, litro.
 Oleo grosso, para machina, litro.
 Oleo de mocotó, litro.
 Oleo de peixe, litro.
 Papel hygienico, em pacote de 500 folhas, um.
 Papel hygienico, em pacotes de 1.000 folhas, um.
 Papel hygienico, em rolo, um.
 Palha de aço, pacote.
 Parafusos de metal, com borboleta de 2, 2 1/2 e 3", um.
 Parafuso de fenda de 3/4 x 8, 7/8 x 8 e 1 x 8, duzia.
 Parafuso de fenda de 1 x 9, 1 1/2 x 9 e 1 3/4 x 9, duzia.
 Parafuso de fenda de 1, 1 1/2 e 2 x 100, duzia.
 Parafuso de fenda de 1, 1 1/2 x 11 e 1 3/4 x 11, duzia.
 Prego de 10 x 10 e 10 x 12, kilo.
 Prego de 12 x 12 e 12 x 15, kilo.
 Prego de 13 x 18, kilo.
 Prego de 14 x 15, kilo.
 Prego de 15 x 15, kilo.
 Prego de 16 x 24, kilo.
 Prego de 17 x 21, kilo.
 Prego de 18 x 24, kilo.
 Prego de 18 x 30, kilo.
 Prego de 19 x 36, kilo.
 Prego de 20 x 20, kilo.
 Prego de 21 x 42, kilo.
 Porta cadeado, pequeno, um.
 Porta cadeado, medio, um.
 Porta cadeado, grande, um.
 Pedra pomes, kilo.
 Pó leve, kilo.
 Preto marfim, kilo.
 Potassa leve, kilo.
 Pó de sapato, kilo.
 Parafina, kilo.
 Puxador de concha de ferro nickelado, um.
 Puxador de concha de metal nickelado, um.
 Puxador pequeno de pregar á face, de metal, um.
 Puxador grande, de pregar á face de metal, um.
 Pincel de cabellos para oleo ns. 14, 18, 22, 24, 30 e 32 (redondo), um.
 Pincel de cabelo para oleo, chato, ns. 14, 18, 22, 24 e 32, um.
 Pincel de cabelo para cal, redondo, ns. 8, 10 e 12, um.
 Raspadeira de ferro para animaes, uma.
 Rôxo-terra, kilo.
 Rôxo Rey, kilo.
 Rosa cal, kilo.
 Sabão virgem, kilo.
 Saponaceo, tablete.
 Soda caustica de 1ª, kilo.
 Solda em barra, kilo.
 Solda em estanho, kilo.
 Solda preparada, kilo.
 Sandalo, kilo.
 Sombra de Colonia, kilo.
 Sombra de Oliveira, kilo.
 Taxa de cobre, kilo.
 Taxa de ferro.
 Torneira de chumbo, pequena, uma.
 Torneira de chumbo, media, uma.
 Torneira de chumbo, grande, uma.
 Torneira de pressão, de metal amarello, de 3/4, uma.
 Torneira de pressão, de metal amarello, de 3/8, uma.
 Torneira de pressão, de metal amarello, de 1 1/2, uma.
 Torneira de pressão, de metal branco, de 5/8, uma.
 Torneira de pressão, de metal branco, de 3/4, uma.
 Torneira de pressão, de metal branco, de 1/2, uma.
 Trincha de cabelo, para oleo, ns. 1, 2, 3 e 4, uma.
 Trincha de cabelo, para cal, de 5", uma.
 Trincha de cabelo, para tecto, n. 3, um.
 Tijolo de barro queimado, milheiro.
 Tijolo refractario, cento.
 Ladrilho refractario, cento.
 Telha typo franceza, especial, milheir.
 Terra de Seine, crúa, kilo.
 Terra de Seine, queimada, kilo.
 Targette fio redondo, de ferro nickelado, pequeno, um.
 Targette fio redondo, de ferro nickelado, médio, um.
 Targette fio redondo, de ferro nickelado, grande, um.
 Targette fio chato, de ferro nickelado, médio, um.
 Targette fio chato, com chave, um.
 Verde Paris, kilo.
 Verde Londres, kilo.
 Verde Garrafa, kilo.
 Verde Cal, kilo, Aymoré 500, grammas.
 Vermelho lavado, kilo.
 Vermelhão francez, kilo.
 Vermelhão sapateiro, kilo.
 Verde ladrilho, kilo.
 Violeta brilhante, kilo.
 Vassoura de palha de 5 fios, uma.
 Vassoura de cabelo com cabeça, uma.
 Vassoura de cabelo sem cabeça, uma.
 Vassoura de piassava de 22 furos costuradas, uma.
 Vassoura de piassava Ideal ns. 1, 2 e 3, duzia.
 Vassourinha para tina, duzia.
 Vela para filtro "Pasteur", uma.
 Zarcão, kilo.
- VIII — Grupo-artigos de electricidade
 Arandella, pequena para abat-jour, uma.
 Benjamin para 2 lampadas, de banquelite, um.
 Benjamin de louça contomada, um.
 Crets de porcellana, par.

Chave monophasica, uma.
 Chave triphasica, uma.
 Chave triphasica, uma.
 Fio para tempo, n. 12, metro.
 Fio para tempo, n. 14, metro.
 Fio para tempo n. 16, metro.
 Fio para tempo n. 18, metro.
 Fio para campainha electrica, metro.
 Fio duplo, flexivel, n. 14, metro.
 Fio duplo, flexivel, n. 16, metro.
 Fio duplo, flexivel, n. 18, metro.
 Fio duplo, flexivel, n. 20, metro.
 Fio isolado com borracha ns. 12, 14, 16, 18 e 20, metro.
 Fio duplo, flexivel, n. 12, metro.
 Fio conduite de meio (1/2"), metro.
 Fio conduite de 5/8", metro.
 Fio conduite de 3/4", metro.
 Fio com chumbo, metro.
 Fio fuzivel, metro.
 Fio fuzivel cartucho ampers, um.
 Fio fuzivel cartucho de 40, 50 e 60 ampers, um.
 Fuzivel de 10, 15 e 30 ampers, um.
 Fita isolada, metro.
 Interruptor simples, uma.
 Interruptor rotativo, um.
 Interruptor pendente de madeira, um.
 Interruptor de imbutir com alavanca, um.
 Interruptor de imbutir com botão, um.
 Isolador de aço, de curva, um.
 Lampada Osram ou equivalente, de 40, 60, 100, 200 e 300 watts, uma.
 Parafuso para interruptor, uduzia.
 Parafuso para cleats, duzia.
 Pilha para campainha electrica, uma.
 Rôlha fuzivel renovavel, uma.
 Roldana de pressão, uma.
 Roldana fixa, uma.
 Receptaculo de louça, um.
 Roseta de porcellana para fôrro, uma.
 Roseta de porcellana para clats, uma.
 Supporte com chave, uma.
 Supporte sem chave, um.
 Segurança aerea, uma.
 Tubos para fôrro, sortidos, um.
 Tomada com pinos, uma.
 Tomada para pino, uma.

IX — Grupo- Madeiras

Peças de Miricy vermelho, de 0,08 x 0,08 x 4,60, uma.
 Peças de pinho, de 0,05 x 0,05 x 4,60, uma.
 Peças de pinho, de 0,025 x 0,040 x 4,80, uma.
 Peças de pinho, de 0,025 x 0,35 x 4,80, uma.
 Peças de pinho, de 0,025 x 0,30 x 4,80, uma.
 Peças de pinho, de 0,010 x 0,40 x 4,40, uma.
 Peças de pinho, de 0,010 x 0,35 x 4,40, uma.
 Peças de pinho, de 0,010 x 0,30 x 4,40, uma.
 Peças de pinho, de 0,010 x 0,14 x 4,40, uma.
 Peças de pinho, de 0,025 x 0,05 x 4,60, uma.
 Peças de pinho, de 0,010 x 0,10 x 4,60, uma.
 Peças de cedro, de 0,025 x 0,40 x 4,80, uma.
 Peças de cedro, de 0,025 x 0,35 x 4,80, uma.
 Peças de cedro, de 0,025 x 0,30 x 4,80, uma.
 Peças de cedro, de 0,010 x 0,40 x 4,40, uma.
 Peças de cedro de 0,025 x 0,35 x 4,40, uma.
 Peças de cedro, de 0,010 x 30 x 4,40, uma.
 Peças de jequitibá, de 0,025 x 0,40 x 4,80, uma.
 Peças de jequitibá, de 0,025 x 0,35 x 4,80, uma.
 Peças de jequitibá, de 0,025 x 0,30 x 4,80, uma.
 Peças de jequitibá, de 0,010 x 0,40 x 4,40, uma.
 Peças de jequitibá, de 0,010 x 0,35 x 4,40, uma.
 Peças de jequitibá, de 0,010 x 0,30 x 4,40, uma.

Observações

I — A clausula IX do presente edital se refere somente aos artigos constantes dos grupos I, III, IV e V, devendo os preços dos artigos constantes dos demais grupos serem consignados para entrega a este Serviço em Juiz de Fôra, o que importa em dizer que o frete e carreto correrão por conta do fornecedor.

II — O frete correrá por conta deste Serviço quando se tratar adjudicados cujos preços forem dados em qualquer estação das Estradas de Ferro mencionadas no item IX, que não seja a de Juiz de Fôra ou Soledade.

III — Os recipientes da embalagem dos artigos fornecidos deverão ser perfeitos, sob pena de, por ocasião do recebimento, serem substituídos, cobrando este Serviço ao fornecedor os recipientes substituídos.

IV — A Comissão de Recebimento deste S. S. M. se reserva o direito de julgar da necessidade do expurgo dos cereaes atacados, cuja imunização será feita neste Serviço, correndo a despesa por conta do fornecedor.

Juiz de Fôra, 8 de janeiro de 1937. — José de Jesus Lopes, asp a official de Adm., Secretário do C. A.

SOCIEDADES ANONYMAS

THE NATIONAL CITY BANK OF NEW YORK

Matriz — 55 Wall Street, New York City.

BALANCETE ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1936, COMPREHENDENDO AS FILIAES DO RIO DE JANEIRO, S. PAULO RECIFE E AGENCIA DE SANTOS.

Activo

Letras descontadas	30.713:431\$500
Letras e efeitos a receber por c/propria do exterior	61.642:151\$300
Letras e efeitos a receber por c/propria do interior	368:984\$100
Letras e efeitos a receber em cobrança do exterior	40.247:204\$300
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior	123.974:895\$600
Valores em liquidação	3.303:274\$690
Empréstimos em conta corrente	149.612:462\$100
Valores caucionados	70.307:365\$650
Valores depositados	77.501:353\$000
Agencias e filiaes do exterior	2.891:195\$200
Agencias e filiaes do interior	23.245:840\$289
Correspondentes do exterior	52:304\$200
Correspondentes do interior	5.664:778\$453
Titulos e fundos pertencentes ao Banco	1.183:524\$380

Caixa:

Em moeda corrente no Banco	39.988:128\$300
Em outras especies	1.172:422\$600
No Banco do Brasil	39.980:872\$000
Em outros Bancos	2.054:578\$490
Predios de propriedade do Banco	3.484:829\$600
Diversas contas	1.354:852\$000
Total do activo	678.765:467\$949

Passivo

Capital	9.000:000\$000
Depositos em conta corrente com juros	151.763:553\$100
Depositos em conta corrente limitada	19.362:953\$330
Depositos em conta corrente sem juros	26.323:796\$412
Depositos a prazo fixo	26.158:856\$800
Depositos em conta de cobrança do exterior	2.153:018\$200
Depositos em conta de cobrança do interior	179:919\$500
Titulos em caução e em deposito	312.030:818\$550
Caixa matriz	46.598:007\$058
Agencias e filiaes do exterior	12.184:352\$600
Agencias e filiaes do interior	17.865:240\$489
Correspondentes do exterior	2.441:643\$000
Correspondentes do interior	5.397:581\$160
Letras a pagar	14.782:567\$000
Letras redescotadas no exterior	30.298:909\$900
Diversas contas	2.224:248\$650
Total do passivo	678.765:467\$949

S. E. ou O. — The National City Bank of New York. — R. M. Franke, gerente. — C. H. Mote, contador. (C.164—11-1-37—968900)

BANCO ALLEMAO TRANSATLANTICO — DEUTSCHE
UEBERSEEISCHE BANK

BALANCETE EM 31 DE DEZEMBRO DE 1936

Filiaes no Rio de Janeiro, Bahia, Curitiba, Porto Alegre,
Santos e São Paulo

Activo

Letras descontadas.....	39.947:835\$873
Letras e efeitos a receber em cobrança do exterior.....	86.533:224\$923
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior.....	140.247:378\$733
Empréstimos em contas correntes.....	90.627:055\$092
Valores caucionados.....	28.712:657\$750
Valores depositados.....	192.758:707\$710
Caixa matriz.....	1.072:906\$801
Agencias e filiaes no exterior.....	1.511:168\$844
Agencias e filiaes no interior.....	34.870:771\$112
Correspondentes do exterior.....	37.119:945\$540
Correspondentes do interior.....	5.836:226\$960
Títulos e fundos pertencentes ao Banco.....	79.512\$000
Hypothecas.....	3.874:553\$500
Edifícios do Banco.....	10.000:000\$000

Caixa:

Em moeda corrente..	20.413:880\$506
Em outras especies..	28:197\$675
No Banco do Brasil..	50.126:899\$000
Em outros Bancos..	670:699\$800
	71.233:876\$975

Diversas contas.....	118.262:852\$067
	862.688:473\$886

Passivo

Capital.....	14.000:000\$000
Fundo destinado ao aumento do capital no Brasil.....	11.000:000\$000
Depósitos em contas correntes com juros	92.199:203\$419
Depósitos em contas correntes sem juros	8.830:813\$000
Depósitos a prazo fixo.....	66.561:046\$200
Depósitos em conta de cobrança do exterior	86.533:224\$923
Depósitos em conta de cobrança do interior	140.247:378\$733
Títulos em caução e em depósito.....	221.471:365\$460
Caixa matriz.....	19.352:724\$079
Agencias e filiaes no exterior.....	1.684:463\$217
Agencias e filiaes no interior.....	36.235:813\$092
Correspondentes do exterior.....	39.846:269\$872
Correspondentes do interior.....	530:478\$940
Valores hypothecarios.....	3.874:553\$500
Letras a pagar.....	4.656:511\$000
Diversas contas.....	115.664:625\$551
	862.688:473\$886

S. E. & O. — H. Stamer. — W. Schmitt.

(C. 167 — 11-1-937 — 81\$600)

COMPANHIA PREDIAL E DE SANEAMENTO DO RIO
DE JANEIRO

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1936

Activo

Immoveis da companhia ..	10.461:122\$000
Caução da directoria ..	20:000\$000
Aluguéis e taxas a receber ..	212:620\$400
Obrigações e impostos a receber ..	260:748\$100
Títulos diversos ..	852:755\$760
Diversas contas ..	79:648\$400
Devedores diversos ..	843:376\$380
Conta de seguros ..	9:799\$780
Caixa ..	20:694\$850
	12.760:765\$670

Passivo

Capital ..	9.000:000\$000
Deposito da directoria ..	20:000\$000
Fundo de reserva ..	1.195:819\$291
Fundo de conservação e depreciação ..	321:505\$800
Diversas contas ..	1.510:828\$277

Dividendos a pagar:

Saldo anteriores ..	31:110\$000
44º dividendo ..	630:000\$000
	661:110\$000

Bonificações — Saldo a pagar ..	105\$000
Lucros e perdas — saldo que passa para 1937 ..	51:397\$303
	12.760:765\$670

S. E. ou O.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1936. — Director-presidente, *Henri Neu*. — Director-thesoureiro, *Georges Neu*. — Contador, *Henrique Alberto de Figueiredo*.

(C-277—11-1-937—53\$000).

COMPANHIA VIÇOSENSE FORÇA E LUZ

Publicação de accordo com a exigencia do § 8º, art. 2º, da lei n. 177-A, de 15 de setembro de 1893

BALANCETE EXTRAHIDO DO RAZÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1936

Folios	Contas	Debito	Credito
2.	Capital.....	—	600:000\$000
4.	Represa & aguada.....	99:321\$600	
5.	Privilegio da Camara...	50:000\$000	
8.	Accões caucionadas.....	20:000\$000	
9.	Fundo de reserva.....	—	79:879\$297
10.	Caução da directoria....	—	20:000\$000
12.	Semoventes.....	100\$000	
13.	Linha telephonica.....	2:180\$668	
21.	Vehiculos.....	2:451\$700	
94.	Reserva para depreciação	—	121:488\$593
98.	Seguros.....	1:049\$200	
2.	Almoxarifado.....	23:799\$139	
9.	Letras a pagar.....	—	20:000\$000
12.	Redes de iluminação...	150:878\$129	
14.	Commissões.....	689\$200	
18.	Moveis & utensilios.....	19:657\$625	
20.	Juros & descontos.....	—	83\$960
22.	Rendas eventuaes.....	—	5:396\$200
23.	Diviendos.....	—	175:218\$600
24.	Immoveis.....	100:231\$845	
28.	Ferramentas.....	5:308\$461	
28.	Installações.....	9:467\$800	
31.	Linhas de transemissão..	102:941\$900	
35.	Materia para illumina- ção extra.....	4:357\$348	
36.	Differenças.....	243\$606	
41.	Machinismos & accesso- rios.....	143:799\$149	
42.	Luoros & perdas.....	—	23:514\$545
50.	Contas correntes.....	447:233\$069	
55.	Energia & illuminação..	—	154:499\$600
56.	Caução de luz.....	—	10:602\$088
57.	Despesas geraes.....	83:741\$650	
58.	Caixa.....	104:905\$200	
59.	C/C garantida.....	—	163:674\$400
60.	Empréstimos obrigações	—	100:000\$000
61.	Garantias diversas.....	400:000\$000	
		1.774:357\$283	1.774:357\$283

Viçosa, 31 de dezembro de 1936. — José de Mello Machado, director-gerente. — Daniel L. Baeta Neves, contador.

(C. 278 — 11-1-937 — 81\$600)

**SOCIEDADE ANONYMA BRASILEIRA
ESTABELECIMENTOS MESTRE
E BLATGE**

Secção bancaria

BALANCETE, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1936

Activo

Casa matriz	77:161\$500
Letras descontadas	22:580\$800
Diversas contas	771\$700
	101:514\$000

Passivo

Capital	100:000\$000
Depositos em c/c	50\$000
Diversas contas	1:464\$000
	101:514\$000

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1936. — A. Sabbá, director-thesoureiro.
— A. Rocher, contador.

(C. 279 — 11-1-937 — 27\$500).

COMPANHIA BRASILEIRA DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 9 DE JANEIRO DE 1937

No dia 9 de janeiro de 1937, estando reunidos na sede provisoria da Sociedade, á Av. Venezuela n. 43, os accionistas que esta subscrevem, representando 95 das 100 acções em que se divide o capital social da Comp. Brasileira de Importação e Exportação S. A., de accordo com o Livro de Presença também por todos assignado, o Sr. Andreas Viachoutzikos, director da Sociedade, declara aberta a sessão para a qual havia a Directoria convocado os Srs. accionistas, conforme annuncios publicados no "Diario Official" dos dias 7, 8 e 9 de janeiro conforme exemplar sobre a mesa, convidando a assembléa a eleger o presidente que deveria presidil-a. Por proposta do accionista Sr. Vicente Meggiolaro foi aclamado presidente da mesma assembléa geral o Sr. director Andréas Viachoutzikos que convida para secretario aos Srs. Vicente Meggiolaro e Fulvio Lignini.

O Sr. presidente declara que, de accordo com os annuncios já referidos, publicados no "Diario Official", a presente assembléa tinha por objectivo a liquidação da sociedade — uma vez que depois de 16 (dezesseis) mezes desde a data de sua fundação, ainda não havia conseguido a aprovação de seus Estatutos no Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, onde a competente secção do Departamento Nacional de Industria e Commercio, não en-

contrara tempo, nesse largo periodo de mais de um anno, para emittir o seu parecer quer favoravel, quer contrario á aprovação dos mesmos estatutos. Não podia conservar os Srs. accionistas a espera de tal aprovação por mais tempo pois julgava muito natural que os mesmos quizessem dispor de seu capital em outros empreendimentos em lugar de deixal-os inactivos na sociedade. Propunha assim a liquidação da sociedade, antes mesmo de ter a mesma começado a funcionar. Assim, havendo numero legal, submettia sua proposta á aprovação da assembléa. E como ninguem usasse da palavra, foi a mesma approvada, por unanimidade. Declara em seguida o Sr. presidente da assembléa que não tendo havido operação de especie alguma, por parte da Sociedade, não havia lucro nem prejuizo, a não ser as despesas de publicações, sellos, etc., para constituição da Sociedade que estavam em parte compensadas com o juro de capital realizado e que se achava depositado em Bancos desta praça. E que, assim sendo, na qualidade de director e ouvidos os Srs. membros do Conselho Fiscal, propunha a restituição aos Srs. accionistas do capital integral que haviam subscrito e realizado na Sociedade. Os Srs. accionistas Guarany Ferdinand, Vicente Meggiolaro e Dr. Emilio de Macedo, membros effectivos do Conselho Fiscal, presentes na assembléa, declararam singular e successivamente que estavam de accordo com a proposta apresentada, que julgavam de inteira equidade, em vista das despesas computadas e dos juros calculados sobre o capital, e eram de parecer que a mesma fosse approvada pela assembléa. Ninguem usando da palavra, foi a proposta aceita por unanimidade, e o Sr. presidente da assembléa declara aos Srs. accionistas que a importancia integral que subscreveram acha-se á disposição dos mesmos contra devolução dos recibos provisorios passados pelo incorporador da Sociedade. Em seguida, o Sr. Vicente Meggiolaro pede a palavra para declarar a magua que sentia em ver fracassado, mais esse empreendimento commercial que projectara para o Brasil, com o intuito de desenvolver ainda mais o seu intercambio com o exterior, principalmente com a Grecia, mas fazia um appello ao Sr. Andreas Viachoutzikos, no sentido de ser encontrada por sua singular ou collectiva, para tratar daquelles empreendimentos que, como incorporador da Companhia ora extincta, tivera a iniciativa. Propunha ainda á assembléa que fosse expressamente autorizada a Directoria da Sociedade, representada pelo director, Sr. Andreas Viachoutzikos, a levantar o deposito de 10:000\$000 que havia feito no Banco do Brasil, nos termos da lei, referentes aos 10% de seu capital, para sua constituição — o que foi approved por unanimidade. E nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente declara definitivamente extincta e liquidada pela forma proposta a Companhia Brasileira de Importação e Exportação, S. A., mandando que se lavrasse a presente acta que vae por todos assignada, afim de ser publicada no "Diario Official" para os

fins de direito. Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1937. — Andreas Viachoutzikos. — Fulvio Lignini. — Vicente Meggiolaro. — Martin Sinner. — A. de Moraes e Castro. — Emilio de Macedo. — Guarany Ferdinand.

(C—429—11-1-937—94\$900)

BANCO DO BRASIL

CARTEIRA DE REDESCONTOS

BALANCETE EM 9 DE JANEIRO DE 1937

Activo

Titulos redescontados	617.738:750\$200
Despesas geraes	11:834\$300
	617.748:584\$500

Passivo

Thesouró Nacional. .	590.000:000\$000
Banco do Brasil —	
C/corrente	198:313\$200
Fundo de reserva ...	20.186:078\$700
Redescontos	7.364:192\$600
	617.748:584\$500

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1937.
— Antunes Maciel, director. — Frederico Rego Filho, contador-thesoureiro.

ANNUNCIOS

Declaração

Antonio Cabral de Medeiros declara que o seu filho Antonio Cabral de Medeiros Filho, alumno do 2º anno do curso complementar de engenharia do Instituto Lafayette, presisando provar na Escola Militar, que tem o curso seriado gymnasiar, tem o seu certificado da 5ª serie do Collegio Pedro II, e retido no referido instituto.

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1937.
— Antonio Cabral de Medeiros, capitão tenente.

Reconheço a firma Antonio Cabral de Medeiros.

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1937. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — José Carlos de Montreuil tabellião successor.

(C 151—8-1-37—33\$700—3 vezes)

Companhia Lopes Sã

Estão á disposição dos senhores accionistas, na sede da companhia, á rua Acre n. 55, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1937.
— A directoria.

(C 425—8-1-37—21\$400)

Vieri S. A.

Acham-se á disposição dos senhores accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, bem como são desde já convocados a se reunirem em assembléa geral ordinária, no dia 12 de fevereiro proximo futuro, ás 14 horas, na séde da sociedade, no becco do Bragança n. 41, para eleição da directoria e membros do conselho fiscal, assim como, para tomarem conhecimento do relatório da directoria, parecer dos membros do conselho fiscal, balanço e contas do exercício findo em 31 de dezembro de 1936.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1937.
(C 71—9-1-37—36\$700—3 vezes)

Declaração

Declaro que perdi o certificado do Colégio Pedro II, n. 1.859. — *Dante di Tulio*.

(C 77—9-1-37—12\$200—3 vezes)

Banco Financial Novo Mundo**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

Ficam convidados os accionistas do Banco Financial Novo Mundo, para se constituírem em assembléa geral extraordinária, no dia 21 do corrente mez de janeiro e que se realizará ás 16 horas, na rua do Carmo n. 65, séde da sociedade.

A assembléa ora convocada tem por fim modificar os estatutos, razão por que para que se realize, faz-se necessaria a presença de socios representando no minimo dois terços do capital social.

Os accionistas ficam também convidados para depositarem suas acções que são ao portador, na caixa da sociedade até tres dias antes de se realizar a assembléa.

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1937.
— *A directoria*.

(C 114—4-1-37—55\$100—3 vezes)

Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado**ASSEMBLÉA GERAL**

De ordem do senhor presidente e nos termos do art. 67, n. 3, dos estatutos, é convocada extraordinariamente a assembléa geral, a pedido de 10 (dez) associados que pretendem propor a reforma dos estatutos, na parte referente á reversão das pensões, devendo a mesma se realizar no dia 15 do corrente mez, ás 16 horas, na séde social do Montepio, á travessa das Bellas Artes n. 15.

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1937.
— *A. de Sá Pereira*, 1º secretario.

(C 265—8-1-37—30\$600—3 vezes)

União Beneficente dos Empregados da Saude Publica**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

De ordem do Sr. presidente e de accordo com os §§ 4º e 7º do art. 19 dos estatutos em vigor, convoco os senhores associados quites a se reunirem em assembléa geral ordinária, no dia 13 do corrente, ás 19 horas, na sua séde social, á rua Senador Euzébio n. 252, sobrado.

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1937.
— *Antonio Paula Fernandes*, 1º secretario.

(C 165—11-1-37—13\$300)

Sociedade Recreativa Familiar Paraiso das Borboletas

Em assembléa geral extraordinária, em segunda convocação, realizada em 27 de março de 1936, com a presença da maioria dos socios quites, foi approvada a proposta da directoria do club, na qual consta a alteração do nome do club, de Sociedade Recreativa Familiar Paraiso das Borboletas, para o nome de Paraiso Football Club.

(C 284—11-1-37—10\$200)

Casa de Minas Geraes**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA****Segunda convocação**

São convidados os senhores socios, no gozo de seus direitos sociaes a tomarem parte na assembléa geral a realizar em dezoito do corrente, segunda-feira, ás vinte e meia horas, no largo da Carioca n. 11, 1º andar, afim de se tratar do preenchimento de duas vagas no conselho director. No mesmo dia, a seguir, haverá reunião do conselho director, para deliberar sobre renuncias e eleição da directoria executiva, para o que ficam convidados os senhores membros do conselho. Não tendo havido numero sufficiente na primeira convocação, realizar-se-á com qualquer numero nesta segunda convocação, de accordo com os estatutos.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1937.
— *Alfredo Dolabela Portela*, presidente.

(C 281—11-1-37—17\$300)

Associação dos Funcionarios do Ministerio das Relações Exteriores

De ordem do Sr. presidente, tenho a honra de convidar os senhores membros do conselho deliberativo desta associação, para a reunião a realizar-se no dia 15 do corrente, ás 14 horas, em uma das salas do Palacio Itamaraty, afim de serem tratados os seguintes assumptos:

- exame e julgamento das contas e balanço do ultimo exercício;
- eleição da directoria e membros do conselho deliberativo;
- revisão dos estatutos, de accordo com a letra A do art. 10

Acham-se á disposição dos senhores membros do conselho deliberativo e do conselho fiscal os livros e documentos que desejarem consultar.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1937.
— *Estevam Botelho*, secretario.

(C 276—11-1-37—45\$900—3 vezes)

Sociedade Industrial de Ladrilhos S. A.**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, a realizar-se no dia 28 de janeiro do corrente anno, ás 14 horas, na séde da sociedade, á rua Conde de Leopoldina n. 130, nesta cidade, afim de tomarem conhecimento do parecer do conselho fiscal, contas e balanço referentes ao exercício de 1936, bem como procederem á eleição da directoria, conselho fiscal e seus supplentes para o exercício de 1937.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1937.
— *Pela Sociedade Industrial de Ladrilhos S. A., Guilherme G. Monter*.

(C 274—11-1-37—30\$600—3 vezes)

S. A. "Quebra Frasco"

São convidados para uma assembléa geral extraordinária, a realizar-se no dia 19 do corrente, ás 14 horas, em sua séde social, á rua 1º de Março n. 100, 4º andar, os accionistas da sociedade anonyma "Quebra Frasco", afim de approvarem os actos da directoria, relativos ao augmento do capital.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1937.
— *A directoria*.

(C 280—11-1-37—8\$200)

Gremio dos Funcionarios Publicos SOC. CIV. DE BENEF.

São convidados os senhores membros do conselho consultivo a se reunirem, na séde social, á rua Buenos Aires n. 41 3º andar, no dia 13 do corrente, para os fins do art. 49 dos estatutos, ás 17 horas.

— *A. Lobo*, presidente do conselho.

(C 282—11-1-37—7\$100)

Industrias H. Costa, S. A.**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

De accordo com o art. 120, combinado com o art. 121 da Consolidação das Leis das Sociedades Anonymas e com o § 3º do art. 15, combinado com os arts. 18 e 25 dos estatutos, convidam-se os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinária, no dia 18 do corrente mez, ás 14 horas, na séde social, á avenida Rio Branco n. 137, 10, sala 1.010, afim de tomando conhecimento da renuncia dos directores, elegerem nova directoria e deliberarem sobre assumpto de interesse social.

Roga-se aos Srs. accionistas em cumprimento ao art. 136 da lei vigente, combinado com o art. 29 dos estatutos, depositarem na séde social as acções de que forem portadores até o dia 16 do corrente.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1936.
— *O conselho fiscal*. — *O director-technico*.

(C 283—11-1-37—32\$600—2 vezes)

Centro Espirita Redemptor**PRIMEIRA CONVOCACÃO DE ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA****Aviso aos associados**

Pelo presente, convido todos os associados do Centro Espirita Redemptor e a directoria do mesmo, a se reunirem em assembléa geral ordinária, que terá lugar no dia 15 de janeiro corrente, ás 12 horas, na séde do Centro, á rua Jorge Rudge numero 121, sendo objecto de deliberação: eleição de directoria e exame de contas.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1937.
— *Antonio Cottas*, presidente.

(C 166—11-1-37—42\$800—3 vezes)

Companhia de Mineração de Ferro e Carvão

RUA THEOPHILO OTTONI N. 96,
3º ANDAR

Acham-se á disposição dos senhores accionistas os documentos referentes ao anno de 1936, de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 1 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1937.

— *A Directoria*.

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não sejam acompanhadas de importância destinada às despesas de porte e registro de Correio não serão attendidas, não se podendo aceitar em pagamento de obra ou de exemplares do "Diário Oficial" sellos do Correio, estampilhas de sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postaes.

As "Leis usuaes da Republica", pela Dr. Tarquinio de Souza, tem o abatimento de 30 %, quando a aquisição for de tres ou mais exemplares, em virtude de officio do Ministerio da Justiça numero 1.364, de 3 de agosto de 1934

Actos da Junta Governativa e do Governo Provisorio, (Indice). 1930. 10\$000

Actos do Governo Provisorio, organizados por A. D. Ribeiro, 1932. 20\$000

Ação Penal (Lei n. 628, de 28 de outubro de 1890, que amplia a acção penal por denuncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1890, que regulamenta o art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913). 1\$000

Agricultura (Crea o Ministerio da), Decreto n. 1.606, de 20 de Dezembro de 1906. 1\$000

Agua (Decreto n. 3.654, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos 1\$000

Agua (Concessão d'agua no Distrito Federal). Decreto numero 20.951, de 18 de janeiro de 1933 1\$500

Alfandegas (Consolidação das leis das). 3\$000

Archivos do Jardim Botânico do Rio de Janeiro:
Volume III 1\$5000
Volume IV 1\$5000
Volume V 1\$5000
Volume VI 10\$000

Arquivo Nacional (Publicações)
Volume I. 10\$000
Volume III 5\$000

Volume IV 5\$000
Volume V 5\$000
Volume VI 5\$000
Volume VII 7\$000
Volume VIII 7\$000
Volume IX 5\$000
Volume X 5\$000
Volume XI 5\$000
Volume XII 5\$000
Volume XIII. 5\$000
Volume XIV. 5\$000
Volume XV. 5\$000
Volume XVI. 5\$000
Volume XVII 5\$000
Volume XVIII. 5\$000
Volume XX 4\$000
Volume XXI 5\$000
Volume XXIII 5\$000
Volume XXIV 5\$000
Volume XXV 7\$000
Volume XXVI 7\$000
Volume XXVII 5\$000
Volume XXVIII (Ilha de
Trindade) 10\$000
Volume XXIX 10\$000
Volume XXX 5\$000
Volume XXXI 10\$000

Arquivo Nacional:

Tirania que os holandeses usaram com os moradores do Rio Grande — Lopo Garro. 2\$000
Cartas sobre a Procopopola — Bento T. Pinto, e Peregrino da America e Nuno Pinheiro. 2\$000
Maurício Dias — Biographia 2\$000

Archivos do Museu Nacional:

Volume XVII. 20\$000
Volume XXIII 20\$000
Volume XXV. 20\$000

Archivos Eleitoraes (Alistamento e organização dos) 1\$000

Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de), Decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903. 2\$000

Anuario de Legislações do Fazerenda, por Affonso Duarte Ribeiro:

Anno de 1916 5\$000
Anno de 1917 10\$000
Anno de 1918 5\$000

Anno de 1919 5\$000
Anno de 1920 5\$000
Anno de 1921 5\$000
Anno de 1922 5\$000
Anno de 1923 5\$000

Autoracs (Leis de direitos), Lei n. 496, de 1 de agosto de 1893, e 2.572, de 17 de janeiro de 1913. 1\$000

Autoracs (Direitos), Decreto numero 4.790, de 3 de janeiro de 1914. 1\$000

Arrojadita (Nova mineral, por Djalma Guimarães. 1\$000

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado do Carmovalho (Gerace), 1928 1\$000

Idem, Elom (Annuaire). 1\$000

Automoveis (Regulamento da Convenção Internacional de). 1\$000

Administração e Contabilidade, por Alfredo Carrão. 1\$000

Anuaes do Congresso Constituinte da Republica — 2ª edição, revista — 2º volume (1891). 1\$000

Idem da Assembléa Constituinte (1934) 1º volume 1\$000

Idem, 2º volume 1\$000

Accidentes no Trabalho (Decreto n. 3.724, de janeiro de 1919; 13.493, de 5 de março de 1919; e 13.493, de 13 de março de 1919 1\$000

Accidentes no Trabalho (Decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934) 1\$000

Aposentadorias (Funcionarios Publicos), decreto n. 10.833, de 2 de abril de 1931. 1\$000

Accumulações remuneradas (Decreto n. 19.876, de 8 de janeiro de 1932). 1\$000

Alistamento Eleitoral (Lei numero 3.130, de 1916). 1\$000

Alistamento e organização dos archivos eleitoraes (Decreto n. 24.123, de 1934). 1\$000

Aeronauticas Civis (Servicos) — (Decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932) 1\$000

Aspecto antropogeographico da Constituição, por A. Bezerra. 1\$000

Abons Provisorio (Decreto numero 123, de 12-1-1932). 1\$000

Bancarias (Representações e p... do dos). Decreto n. 14, de 1934	Código de Contabilidade (Prelim- nário), por G. A. Farias.....	Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva.....
Bancos e Casas Bancárias — De- creto n. 14.723, de 16 de março de 1934.....	Código de Contabilidade (com as alterações posteriores, até 1933)	Construção de casas (Regula- mento sobre concessões de fa- vores para construção de casas populares. Decreto n. 14.831.
Bancos e Casas Bancárias — Li- quidação extrajudicial — De- creto n. 19.634, de 23 de ja- neiro de 1934.....	Código de Justiça Militar (De- creto n. 17.234 A, de 23 de fe- vereiro de 1933).....	Construção de casas para fun- cionários e operários da União (Decreto n. 4.064, de 21 de agosto de 1922, e decreto nu- mero 15.846, de 14 de novem- bro de 1922).....
Brasil em Raya (O) W. T. Staud e traduzido por Arthur Bomil- lar, e discursos de Ruy Bar- bosa.....	Código de Menores (Decreto nu- mero 17.943 A, de 1937).....	Capitanias dos Portos (Decreto n. 17.096, de 28 de outubro de 1923).....
Banco do Povo e Vinho (Estabe- lecimentos penitenciários para as fran- cas da), Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923.....	Código Eleitoral (Decreto nu- mero 21.076, de 24 de fevereiro de 1923).....	Capatazia de Portos — Decreto n. 16.197, de 1923.....
Biologia Vegetal (Arquivos do Instituto) volume 1º.....	Código Eleitoral (modificado) lei n. 42, de 4 de maio de 1935...	Capitanias dos Portos (Decreto n. 24.288, de 1934.....
C	Código de Minas e Águas (Lei as taxas a que se refere os) — Decreto n. 24.657, de 14 de ju- lho de 1934; decretos nume- ros 24.643, de 16 de julho de 1934, Decreto e Código de Águas e Decreto n. 24.642, de 17 de ju- lho de 1934, decreto e Código de Minas.....	Correios (Nova Organização). Decreto n. 19.051, de 4 de maio de 1931.....
Carta de Amortização (Decreto n. 6.711).....	Código de Processo Penal (In- dício de).....	Correios e Telegraphos (Ora e Departamento) — Decreto nu- mero 20.659, de 1931.....
Carta de Amortização (Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927).....	Collectorias Federais (Decreto n. 24.508, de 1934).....	Cheques (Decreto n. 2.591, de 1912).....
Carteira profissional — Decreto n. 21.176, de 21 de março de 1932.....	Congresso Brasileiro de Conta- bilidade (Relatório), 1º volume	Conselhos Consultivos (Decreto n. 20.348).....
Circulars do Ministerio da Fa- zenda, por Affonso D. Ribeiro	Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919). Da instrução para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei nu- mero 2.083, de 30 de julho, e Decreto n. 7.751, de 23 de de- zembro de 1909.....	Conselho de Contribuintes (Re- gimento Interno do) (Decreto n. 5.157, de 1927).....
1º volume — 1899 a 1900....	Constituição da Republica (re- vista) 1926.....	Conselho dos Contribuintes (de- creto n. 20.350).....
2º volume — 1901 a 1916....	Constitution of Brazil (Edição em inglês) 1891.....	Custas da Justiça Local (Decreto n. 24.153).....
3º volume — 1916 a 1931....	Constituinte Republicana (A) — 1891, 2 volumes — Agenor de Rouge.....	Custas na Justiça Local (Decreto n. 18.393, de 1928).....
4º volume — 1932 a 1934....	Contadores e Guarda-Livros (re- gistro). Decreto n. 21.033, de 6 de fevereiro de 1933.....	Custas da Justiça Federal (Re- gulamento). Decreto n. 9.422, de 30 de setembro de 1899.....
Código Civil.....	Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Cor- reia.....	Commercial Instituto (Decre- tos ns. 183, de 1934; 22-5-1935)
Código Civil Brasileiro (Traba- lhos relativos à sua elaboração)	Contrabando (Repressão do). De- creto n. 10.057, de 6 de feve- reiro de 1913.....	Consignações em folha (Decreto ns. 22.298, de 1933 e 21.576)...
1º volume.....	Consumo (Imposto) — Decreto n. 22.051, de 1932.....	Caixas, Aposentadorias e Pensões (Legislação). Decretos nume- ros 19.770, 20.465 e 21.081....
2º volume.....	Conselho Nacional do Trabalho (Decreto n. 18.074, de 1928)...	Caixa de Estabilização (Decreto n. 5.108, de 1926.....
3º volume.....	Contas Assignadas (Commentario ao decreto n. 16.041, de 1923, por Lindolpho Camara).....	Constituição (Aspectos antropo- geographicos, de 1934).....
— Projecto (Trabalho da Com- missão da Camara dos Depu- tados) — 3 volumes.....		Constituição (1934 — Lei 35 — Segurança Nacional).....
— Projecto (Comissão Espe- cial do Senado), 4 volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa.....		Consumo (Tarifa do Imposto), por L. Camara.....
— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado de profissionais e interessados		Constituição (Aspectos antro- pogeographicos).....
— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues.....		Constituição de 1934 e Lei de Segurança Nacional.....
Código Civil e Ruy Barbosa, por Fernando Nery.....		Consumo (Tarifa do Imposto por Lindolpho Camara.....
Código de Contabilidade (altera- ção e reforma do recolhimento da receita e pagamento da des- pesa) — Decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931.....		

D

Decretos do Governo Provisório

De março de 1890.....	4\$000
De maio de 1890.....	15\$000
De junho de 1890.....	5\$000
De outubro de 1890.....	15\$000
De janeiro de 1891.....	5\$000

Decisões do Governo em Collecções:

De 1833.....	5\$000
de 1833.....	5\$000
de 1850.....	5\$000
de 1890 (Gov. Prov., 1º e 2º fascículos)	5\$000
de 1890 (Governo Prov., 3º e último)	25\$000
de 1890 (Gov. Prov., Aditamento)	25\$000
de 1891.....	5\$000
de 1892.....	5\$000
de 1893.....	5\$000
de 1894.....	5\$000
de 1895.....	5\$000
de 1896.....	5\$000
de 1897.....	5\$000
de 1898.....	4\$000
de 1899.....	4\$000
de 1900.....	5\$000
de 1901.....	5\$000
de 1902.....	5\$000
de 1903.....	5\$000
de 1904.....	5\$000
de 1905.....	5\$000
de 1906.....	5\$000
de 1907.....	7\$000
de 1908.....	7\$000
de 1909.....	7\$000
de 1910.....	7\$000
de 1911.....	5\$000
de 1912.....	4\$000
de 1913.....	4\$000
de 1914.....	5\$000
de 1915.....	7\$000
de 1916.....	5\$000
de 1917.....	5\$000

Decisões da Corte Suprema — Por Bento Faria (1º volume).

25\$000

Debentures (Estabelece a comunhão de interesses entre os portadores de) Decreto numero 22.431, de 6 de fevereiro de 1933

1\$000

Desapropriação da União e Distrito Federal (Lei e Regulamento) Decretos ns. 1.021, de 25 de agosto de 1903, e 1.956, de 9 de setembro de 1903.....

1\$000

Docas, portos marítimos, etc. (Repertório da legislação sobre), por Castano Junior (M) 12\$000

Dicionário Geographico das Ilhas do Brasil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira..... 5\$000

Dicionário Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil (Do Instituto Historico):

1º volume

5\$000

2º volume

5\$000

Diversões publicas (Regulamento das casas de) Decreto n. 16.590, de 10 de setembro de 1924.....

12\$000

Divida activa (Instruções para a cobrança amigavel da) Decreto n. 19.414, de 20 de novembro de 1930

1\$000

Divida activa (Portaria n. 104, de 1927)

5\$000

Diversões (Regulamento das empresas de diversões e locação de serviços theatraes)

12\$000

Depositos, Caixões, Caixas Econômicas

12\$000

Disponibilidade (Funcionarios Publicos) (Decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930)...

12\$000

Distrito Federal (Lei organica) 12\$000

Dicionário Geographico do Brasil (Moreira Pinto) supplemento

5\$000

E

Estradas de rodagem e carroçaveis construídas no Nordeste Brasileiro

12\$000

Estrada de Ferro (Segurança, Policia e Trafego das) (Decreto n. 15.673, de 7 de julho de 1923)

12\$000

Exercito (Lei de promoções) Decreto n. 24.068, de 29 de março de 1934

12\$000

Exercito (Uniformes — Decreto n. 20.754, de 4 de dezembro de 1934)

2\$000

Exercito (Movimento dos quadros dos officiaes).....

12\$000

Estabilização — (Em torno da) Politica monetaria e organização bancaria

5\$000

Ensino Superior (Equiparação e inspecção dos institutos de) ..

2\$000

Ensino Secundario. (Organização). Decreto n. 19.890, de 1934

2\$000

Ensino Commercial e Regulamento da profissão de contador. (Decretos ns. 20.158, de 30 de junho de 1931, e 21.033, de 8 de fevereiro de 1932).....

12\$000

Estatal (Formulário) — F. J. Julio de Valle

5\$000

Eugenheira, Architecta, Agrimenzor (Profissão de) Decreto n. 23.569, de 1934

5\$000

Empregados no Commercio ou Industria (Indemnização) Lei 63 de 5 de junho de 1935.....

5\$000

Escola Militar (Regulamento) (Decreto n. 23.934, de 13 de março de 1934)

5\$000

Empregados no commercio ou industria (Indemnização) — Lei n. 63, de 1935.....

5\$000

F

Facturas bancarias (descrição) — Decreto 14.083, de 1920).....

5\$000

Fazenda Nacional (Organização dos serviços de) Decretos numeros 15.210, 15.212, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921...

5\$000

Fazenda Nacional (Organização de) Decretos ns. 24.035 e 24.144, de 26 de março e 13 de abril de 1934

5\$000

Formação Economica do Brasil, pelo Dr. Victor Vianna.....

5\$000

Fome do Ceará (A), de Rodolpho Theophile

5\$000

Funcionarios Federaes e Contractados (Nomeação) Decreto n. 18.088

12\$000

Fúnebres (Lei de) — Decretos n. 5.746, de 9 de dezembro de 1929

12\$000

Férias a operarios e empregados (Decreto n. 19.808, de 28 de março de 1931)

12\$000

Férias dos empregados no commercio, empregados bancarios e de instituições de assistência privada (Decreto n. 23.103) ..

12\$000

Férias dos empregados das industrias syndicalizadas (Decreto n. 23.769)

12\$000

Fundo de Educação e Saude.....

12\$000

Fructas Glicicas (Commercio e Exportação)

12\$000

Funcionarios Publicos (Comissão Revisora de Afastamento) Decreto n. 254, de 1 de agosto de 1933.

12\$000

G

Generos alimenticios (Falsificações dos) Penalidades

12\$000

Geologia e supprimento d'agua subterranea no Piahy e parte do Ceará

12\$000

Geologia e supprime de água subterrânea no Ceará e parte do Piauí

Enscricções e Tradições da América Pre-histórica

de 1833

Geographia, geologia, supprime de água, transporte e ajuda-gem nos Estados do Rio Grande do Norte, Ceará e Parahyba, por R. Grandelli.....

Instituto de Previdência (Mensalidades). Decreto n. 5.407, de 20 de dezembro de 1927... ..

de 1834

de 1835 — 2 volumes.....

de 1836

de 1837

de 1838

de 1839

de 1840

de 1842

de 1843

de 1844

de 1845

de 1847

de 1848

de 1850

de 1852 — 2 volumes.....

de 1857 — 2 volumes.....

de 1858 — 2 volumes.....

de 1859 — 2 volumes.....

de 1860 — 2 volumes.....

de 1861 — 2 volumes.....

de 1862 — 2 volumes.....

de 1863 — 2 volumes.....

de 1864 — 2 volumes.....

de 1864 — Additamentos... ..

de 1865 — 2 volumes.....

de 1866 — 2 volumes.....

de 1867 — 2 volumes.....

de 1868 — 2 volumes.....

de 1874 — 3 volumes.....

de 1875 — 3 volumes.....

de 1876 — 3 volumes.....

de 1877 — 3 volumes.....

de 1878 — 2 volumes.....

de 1879 — 2 volumes.....

de 1880 — 2 volumes.....

de 1881 — 5 volumes.....

de 1882 — 3 volumes.....

de 1909 — 2 volumes.....

de 1910 — 3 volumes.....

de 1911 — 4 volumes.....

de 1912 — 4 volumes.....

de 1913 — 4 volumes.....

de 1914 — 5 volumes.....

de 1915 — 3 volumes.....

de 1916 — 3 volumes.....

de 1917 — 3 volumes.....

de 1918 — 3 volumes.....

de 1919 — 3 volumes.....

de 1920 — 5 volumes.....

de 1921 — 6 volumes.....

de 1922 — 4 volumes.....

de 1923 — 4 volumes.....

de 1924 — 4 volumes.....

de 1925 — 2 volumes.....

de 1926 — 3 volumes.....

Geologia e supprime de água subterrânea nos Estados do Rio Grande do Norte e Parahyba, por R. Supper

Condição de direitos aduaneiros (Decreto n. 24.022, de 1924 ..

Geologia e supprime de água subterrânea no Estado de Sergipe e Nordeste da Bahia, por R. Supper

Leis e obras de curivos (Imposto de). Decreto n. 16.042, de 23 de maio de 1923.....

Governo Provisorio (Decreto que institue o), n. 19.398, de 11 de novembro de 1930.....

Justiça Federal (Consolidação das Leis da)

Justiça Federal (Completa a organização da). Lei n. 221, de 20 de novembro de 1891.....

Justiça Federal (Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal, em elaboração).....

Justiça do Distrito Federal (Modifica a organização da). Decreto n. 5.053, de 6 de novembro de 1926.....

Higiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães.

Justiça do Distrito Federal — (Reorganiza a Corte de Appellação) — (Decreto n. 19.408, de 1930).

Historia Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aurelino Leal (M)..

Justiça Local (Regimento Interno da Corte de Appellação) (1932)

Historia Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max Fleiuss (M)

Historia da Dívida Externa Federal, por Jacob Cavalcanti..

Justiça Local — Decreto numero 18.848, de 18 de julho de 1909.

Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e da Corte de Appellação — Outubro, novembro e dezembro de 1932).....

Jurisprudência do Tribunal de Contas, por A. Vieira.

Justiça Local (Decreto n. 16.273 de 1925.

Justiça e Interior (Regulamento da Secretaria)

Hypothecario (Empréstimos) — Decreto n. 21.949, de 1932....

Historia do Imposto de Consumo, por Severiano Cavalcanti.....

Historia da Secca do Ceará — (1877-1878), de Rodolpho Theophile.

Instituto Nacional de Húncos (Regulamento)

Leis (Collecções de)

de 1808 a 1809.....

de 1810 a 1811.....

de 1812 a 1815.....

de 1816 a 1817.....

de 1818 a 1819.....

de 1821

de 1822

de 1823

de 1824

de 1825

de 1826

de 1833

Instituto de Previdência dos Funcionários Publicos da União — Decreto n. 19.646, de 30 de janeiro de 1930. (Modifica a anterior organização)

Instituto de Previdência. Decreto n. 24.563, de 3 de julho de 1934.

Imprensa Nacional (Historica, por Francisco Miranda).....

Imprensa (Lei de). Decreto numero 4.743, de 31 de outubro de 1923

Imprensa (Lei de) Decreto numero 24.776, de 1934

de 1927 — 2 volumes.....	25\$000	Legislação Ferroviária Federal do Brasil, por Alberto Paiva:		Livramento Condicional. Decreto n. 16.665, de 6 de janeiro de 1924.	1\$000
de 1928 — 2 volumes.....	25\$000				
de 1929 — 4 volumes.....	35\$000	De 1828 a 1922:		Loterias. Decreto n. 8.597, de 1911.	1\$000
de 1930 — 2 volumes.....	20\$000	1º volume	16\$000	Locações de Predios Urbanos. Decreto n. 4.403, de 22 de dezembro de 1921.	1\$000
de 1931 — 4 volumes.....	70\$000	2º volume	16\$000	Lavradores (Registro de)	1\$000
de 1932 — 5 volumes.....	80\$000	3º volume	16\$000		
de 1933 — 4 volumes.....	70\$000	4º volume	16\$000		
Leis de Orcamentos:		5º volume	16\$000		
de 1892	1\$000	6º volume	16\$000		
de 1895	1\$000	7º volume	16\$000		
de 1897	1\$000	8º volume	16\$000		
de 1898	2\$000	9º volume	16\$000		
de 1908	2\$000	10º volume	16\$000		
de 1912	3\$000	11º volume	16\$000		
de 1913	3\$000	12º volume	16\$000		
de 1914	3\$000	13º volume	16\$000		
de 1915	3\$000				
de 1920	3\$000	Leis usuaes da Republica dos Estados Unidos do Brasil, pelos Drs. Tarquinio de Souza e Castano Montenegro (1904)....	10\$000		
de 1922 (Receita)	2\$000	Legislação Eleitoral:			
de 1923 (Receita)	3\$000	IV — Legislação e Jurisprudencia.	2\$000		
de 1923 (Despesa)	6\$000	V — Legislação e Jurisprudencia.	2\$000		
de 1924 (Receita)	2\$000	VI — Representação das Associações Profissionais: (Legislação e Pareceres).	2\$000		
de 1924 (Receita) Fasciculo.	2\$000	VII — Legislação subsequente. Decretos ns. 22.621, 22.627, 22.671, 22.672 e 22.695. Das condições de elegibilidade e do registro de candidatos. Instruções para o processo de recursos das decisões das turmas apuradoras.	2\$000		
de 1924 (Despesa)	3\$000	VIII — Legislação Eleitoral. Reforma dos Regimentos Internos e Jurisprudencia.	2\$000		
de 1925 (Despesa anotada).	4\$000	IX — Decretos ns. 28.094 e 23.102 — Fixação da data da Assembléa Constituinte — Jurisprudencia.	2\$000		
de 1925 (Receita)	2\$000	X — Documentos referentes á eleição da Assembléa Constituinte.	4\$000		
de 1925 (Despesa).	3\$000	Livro Verde — (Documentos Diplomaticos do Brasil na Guerra da Europa (M):			
de 1927 (Despesa)	5\$000	1º volume	5\$000		
de 1927 (Receita) Fasciculo.	1\$000	2º volume	5\$000		
de 1927 (Receita anotada)..	5\$000	Limites (Questões de) — Minas Geraes versus S. Paulo. Professor F. de Assis Cintra.....	3\$000		
de 1928 (Receita)	1\$000	Letras de cambio e a nota promissoria (Decreto n. 2.044, de 31 de dezembro de 1908, regula as operações cambiais).	1\$000		
de 1928 (Despesa)	6\$000	Logradouro Publico (Indice das Ruas).	1\$000		
de 1929 (Receita)	2\$000	Legislação Eleitoral (Decreto numero 4.215, de 1920.	2\$000		
de 1930 (Receita).	2\$000				
de 1930 (Despesa)	12\$000				
de 1931 (Despesa).	6\$000				
de 1931 (Receita — Alterações)	1\$000				
de 1931 (Despesa anotada).	6\$000				
de 1932 (Despesa).	6\$000				
de 1932 (Receita e Despesa)	1\$000				
de 1933 (Receita)	1\$000				
de 1933 (Despesa)	6\$000				
de 1934 e 1935 (Despesa)....	6\$000				
de 1934 e 1935 (Receita e Despesa).	1\$000				
de 1935 (Receita e Despesa)	6\$000				
de 1936 (Receita e Despesa).	15\$000				
Legislação do Governo Provisorio, por A. D. Ribeiro:					
De 1930 a 1933.....	20\$000				
Legislação Brasileira, por Afonso Duarte Ribeiro:					
2º volume — 1901 a 1910....	16\$000				
1º volume — 1911 a 1920....	20\$000				

M

Mensagem presidencial:

de 1924	5\$000
de 1927	5\$000
de 1928	5\$000
de 1929	20\$000
de 1930	15\$000

Marinha Mercante (Nacionalizações). Decreto n. 23.303, de 1931.

Menores abandonados e delinquentes (Assistencia e protecção dos). Decreto n. 16.272, de 20 de dezembro de 1923, e Regulamento do Conselho. Decreto n. 16.388, de 27 de fevereiro de 1924

Municipal (Organização municipal do Districto Federal, compilação das leis)

Minas (Decreto n. 2.933, de 6 de janeiro de 1915). (Regula a propriedade das)

Medicos e Dentistas (Diplomados e registrados, em 1931)...

Medicos e Dentistas (Relação dos de 1851 a 1926).....

Montepio dos Funcionarios Publicos (Decreto n. 22.414, de 30 de janeiro de 1933)

Mapa Botanico do Nordeste do Brasil.

Mandado de Segurança (Lei numero 191, de 16-1-36).

N

Navegação aerea (Regulamento para os serviços civis de).....

Navegação aerea (Instrução para exame, cartas, licenças, matriculas, etc., dos aeronautas civis)

Nova luz sobre o passado.....

O

Obras de Arte (Typos). Album, publicação da Inspectoria Federal das Estradas (M).....

operações a termo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto de). Decreto n. 17.537, de 10 de novembro de 1926	1\$000
Ordem do Advogados do Brasil (Regulamento). (Decreto numero 22.478)	1\$000
Orthographia Simplificada e obrigatoriedade de seu uso	1\$000
Orçamento (Deroga prescrições do decreto n. 20.393, e dá normas para elaboração e execução do). Decreto n. 23.150, de 15 de setembro de 1933	1\$000
Operações a termo 14.737	1\$000
Organização Universitaria Brasileira (Decreto n. 19.850, 19.851 e 19.852, de 11-4-1931.	4\$000
Ordem Política e Social (Lei n. 38, de 1935)	2\$000
Orçamento (Consolidação das disposições de caracter permanente, por A. Biolchini... ..	40\$000

P

Padre Cícero e as populações do Nordeste, por Simões da Silva	10\$000
Perfuração de poços no Nordeste do Brasil, por Elceu Lellis ..	3\$000
Porto do Rio de Janeiro — Exposição do plano para a realização dos melhoramentos dos portos da Republica e projecto para o prolongamento das obras do porto do Rio de Janeiro	3\$000

Pareceres:

(Do Director Geral da Directoria da Justiça — Annos de 1906-1918, Dr. Pelino Guedes	6\$000
Provimientos da Corte de Appellação:	
1916-1917	4\$000
1918-1919	4\$000
1920-1922	4\$000

Pareceres do Consultor Geral da Republica:

1º volume	3\$000
2º volume	3\$000
3º volume	3\$000
4º volume	3\$000
5º volume	3\$000
6º volume	4\$000
7º volume	6\$000
8º volume	6\$000
9º volume	6\$000
10º volume	7\$000
11º volume	3\$000

Pareceres do Consultor da Fazenda Publica — Didimo da Veiga:

1º volume	25\$000
2º volume	25\$000
Processo Militar (Decreto numero 15.635, de 26 de agosto de 1922	1\$000
Profissão de engenheiro architecto e agrimensor (Decreto n. 23.569, de 1933)	1\$000
Profissão pharmaceutica e seu exercicio (Decreto n. 19.606, de 19 de janeiro de 1931)	1\$000
Idem (Decreto n. 20.377, de 8 de setembro de 1931	1\$000
Polícia do Districto Federal (Reajusta o serviço)	1\$000
Pareceres do Procurador Geral da Republica — B. de Faria:	
Volume 1º	25\$000
Volume 2º	15\$000
Planta da Cidade do Rio de Janeiro em 1808.	10\$000
Propriedade Industrial (Decretos ns. 22.989 e 22.990, de 1933....	3\$000
Phylosophia da phase colonial..	1\$000

Q

Questão florestal da Região Nordeste do Brasil (Contribuição para a), por A. Loifgren.....	1\$500
--	--------

R

Radiotelegraphia e Radiotelephonia (Regulamento).. Decreto n. 16.657, de 5 de novembro de 1924	1\$000
Reajustamento Economico (Regimento da Camara)	2\$000
Repertorio Juridico do Mineiro (por Francisco Pereira) ..	6\$000
Renda (Instruções para o lançamento)	1\$000

Renda (Rendimentos derivados de Commercio e Industria — Declarações exigidas)	1\$000
Renda (Rendimento das Sociedades Anonymas — Como fazer as declarações)	1\$000
Renda (Regulamento do Imposto sobre) .. Decreto n. 16.581, de 4 de setembro de 1924.....	1\$000
Renda (Regulamento para o serviço de arrecadação do imposto sobre a). Decreto n. 16.580, de 4 de setembro de 1924.....	1\$000

Renda (Imposto). Decreto numero 17.390, de 26 de julho de 1926	1\$500
--	--------

Renda (Regulamento do imposto sobre). Decreto n. 14.243, de 15 de junho de 1930.....	1\$000
--	--------

Renda (Regulamento do imposto sobre). Decreto n. 14.729, de 16 de março de 1921.....	1\$000
--	--------

Renda (Consolidação do Imposto sobre a). Decreto n. 17.390, de 26 de julho de 1926, modificado pelas leis ns. 5.138, 4.623, decretos numeros 19.550, 19.723, 19.636, 20.900 e 21.554, este, de 20 de julho de 1932...	3\$000
---	--------

Recebedoria do Districto Federal (Decreto n. 14.162, de 12 de maio de 1920	1\$000
--	--------

Relatorio dos trabalhos executados em 1916 sobre as secas..	3\$000
---	--------

Relatorio dos trabalhos executados em 1917 sobre as secas..	3\$000
---	--------

Relatorio dos trabalhos executados em 1920 sobre as secas..	3\$000
---	--------

Relatorio dos trabalhos executados em 1921 sobre as secas..	3\$000
---	--------

Relatorio dos trabalhos executados em 1922 sobre as secas..	3\$000
---	--------

Relatorio dos trabalhos executados em 1922 (Introdução) ..	3\$000
--	--------

Relatorio dos trabalhos executados em 1923 sobre as secas..	3\$000
---	--------

Relatorio dos trabalhos executados em 1924 sobre as secas..	3\$000
---	--------

Relatorio dos trabalhos executados em 1925 sobre as secas..	3\$000
---	--------

Registros Publicos (Decreto numero 18.542, de 1928).....	3\$000
--	--------

Regulamento das Escolas de Minas, Medicina e Polytechnica.	3\$000
---	--------

Renda (Regulamento da Directoria)	1\$500
---	--------

S

Saneamento (Regulamento da taxa de). (Decreto n. 12.428, de 1917.	1\$000
--	--------

Secas do Ceará, de Rodolpho Theophilo.	2\$000
---	--------

Secas de 1915.	2\$000
---------------------	--------

Secas de 1919.	2\$000
---------------------	--------

Sello (Regulamento do). Decreto n. 14.339, de 1920	2\$000
--	--------

Sello (Alteração do) — Decreto n. 14.539, de 1920.....	1\$000
--	--------

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Jan. de 1937

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

Boletim n. 9

CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

EXPEDIENTE DA SECRETARIA

Deram entrada na Secretaria do C. R. P. I., e foram anexadas aos respectivos processos as seguintes petições:

C. R. P. I. n. 2-37 — De Ary Nascimento Lima, relativa ao termo n. 13.398, de privilegio. — (Indeferido em sessão do Conselho.)

C. R. P. I. n. 3-37 — Da Companhia Hanseatica — Aditamento ao recurso da marca MALTINA, termo n. 40.249.

C. R. P. I. n. 4-37 — De J. & E. Atkinson Ltd. — Aditamento ao recurso da marca CALIFORNIAN POPPY, termo numero 40.047.

C. R. P. I. n. 6-37 — De Francisco Antunes Junior e Hugo Gonthier de Oliveira Gondim, relativa ao termo n. 12.888, de privilegio (apresentada em sessão do Conselho).

C. R. P. I. n. 7-37 — De Araujo Penna & Comp. — Considerações referentes á marca CALCIOMATRICARIA, termo numero 40.899.

Quadro demonstrativo do movimento e da renda produzida durante o mez de dezembro de 1936:

Protocollo Geral (papeis entrados)..... 2.492

GABINETE DO SR. DIRECTOR GERAL

Despachos proferidos

Privilegios de invenção:

Deferidos 59
Indeferidos 6
Rejeitados 4

Modelos de utilidade:

Deferidos 16
Indeferidos 5
Rejeitado 1

Modelo industrial:

Deferidos 7
Indeferidos 3

Garantias de prioridade:

Deferidos 6
Indeferidos 3

Registro de marcas:

Deferidos 224
Indeferidos 62

Titulos de estabelecimentos:

Deferidos 60
Indeferidos 5

Nomes commerciaes:

Deferidos 5

Caducidade de marcas:

Deferidas 3
Indeferidas 4

Transferencias de marcas:

Deferidas 30

Transferencias de patentes:

Deferidas 2

Exploração de patentes:

Deferidas	2
Reconsideração de despacho.....	14
Modificação de firma.....	103
Mudança de nome.....	11
Desistencia de marca.....	3
Desistencia de recurso.....	—
Archivamento de processos.....	123
Prorogação de prazo.....	44
Exigencias.....	153
Despachos diversos.....	72
Recursos interpostos.....	78
Officios expedidos.....	76

Primeira Secção

Privilegios de invenção.....

Cartas-Patentes expedidas.....	111
Termos de deposito de patentes.....	197
Termos de garantias de prioridade.....	6
Certidões diversas.....	178
Transferencias anotadas.....	11
Copias photostaticas.....	141
Renda da Secção.....	53:535\$600

Segunda Secção

Marcas de industria e commercio

Certificados expedidos.....	339
Termos de deposito de marcas.....	705
Certidões diversas.....	116
Transferencias anotadas.....	87
Renda da Secção.....	92:972\$600

Archivo

Certidões diversas.....	37
Copias photostaticas.....	39
Renda do Archivo.....	3:914\$700
Renda do protocollo geral.....	16:509\$700
Renda total do Departamento.....	166:932\$600

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente

Expediente do Director Geral

Dias 7 e 8 de janeiro de 1937

Registro de marcas

Salim M. Imam — TUPAN — classe 10 (termo numero 39.918). — Indeferido, por collidir com a marca nacional n. 48.048.

Dr. Raul Leite & Comp. — ANEMOFER — classe 3 (termo n. 40.616). — Indeferido, por collidir com a marca nacional n. 48.394.

J. Ramos de Freitas — BLUE BIRD — classe 48 (termo n. 42.724). — Indeferido, de accordo com o art. 80 numero 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Companhia Melhoramentos de São Paulo — MARCA EMBLEMATICA — classe 38 (termo n. 43.169). — Registre-se.

Companhia Melhoramentos de São Paulo — VENCEDOR — classe 38 (termo n. 43.171). — Indeferido, de acordo com o art. 80 n. 6, do decreto n. 16.264, de 1923.

United Drug Company — BISMA-REX — classe 3 (termo n. 43.380). — Indeferido, de acordo com o art. 80 número 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Companhia de Productos Pharmaceuticos S/A — ACI-SORVEN — classe 3 (termo n. 43.388). — Registre-se.

Companhia de Perfumarias Beijaflor — ORBLEU — classe 14 (termo n. 43.410). — Registre-se, excluída qualquer reivindicação relativa ao formato do recipiente.

Dra. Odette Halfeld — CIDADGINA — classe 3 (termo n. 43.586). — Indeferido, tendo em vista o disposto no artigo 73 do decreto n. 16.264, de 1923, uma vez que falta a requerente qualidade para pleitear o registro de marcas de indústria ou comércio, e também as condições exigidas pelo art. 119 do decreto n. 20.377, de 1931. O precedente invocado não justifica o pedido desde que, no caso citado, se tratava de marca havida por herança legítima.

Fonseca Ribeiro & Comp. — AURO-DIL — classe 3 (termo n. 43.841). — Indeferido, de acordo com o art. 80 número 7 do decreto n. 16.264, de 1923.

Oyama de Almeida Rios — PH ARS KI CAL — classe 3 (termo n. 44.204). — Registre-se.

Baul Roviralta Y Astoul e Fernando A. Rubio Tuduri — KLSUK — classe 3 (termo n. 44.282). — Registre-se.

Epiphany Souza & Comp. — BARROS — classe 44 (termo n. 44.424). — Registre-se.

Manoel Alves Martins & Comp. Ltda. — LACTOWEDO — classe 3 (termo n. 44.536). — Registre-se.

Société des Usines Chimiques Rhône Poulenc — SEPTAZINE — classe 3 (termo n. 44.543). — Registre-se.

Antonio Braga — ALPHA — RHEUMA — classe 3 (termo n. 44.640). — Indeferido, de acordo com o art. 80 número 6, do decreto n. 16.264, de 1923.

Antonio Braga — BETA-RHEUMA — classe 3 (termo número 44.641). — Indeferido, de acordo com o art. 80 número 6 do decreto n. 16.264, de 1923.

Antonio Braga — SOLVO-CALCIO — classe 3 (termo número 44.642). — Indeferido, por colidir com a marca número 47.002. A opposição procede, porque os elementos necessários só podem constituir marca quando forem reivindicados de forma a não estabelecer possibilidade de confusão com as marcas anteriormente registradas, não se devendo attender exclusivamente á origem etymologica das palavras.

Antonio Braga — KRINO-CALCINA — classe 3 (termo n. 44.643). — Indeferido, de acordo com o art. 80 n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Société des Usines Chimiques Rhône-Poulenc — PREMALINE — classe 3 (termo n. 44.728). — Registre-se.

João Sucena — GUARANA MAUE'S — classe 4 (termo n. 44.932). — Registre-se, considerando-se como distintiva a forma da representação da marca.

Goodwin, Coccozza & C.º Ltda. — ROSA DOURADA — classe 41 (termo n. 44.998). — Indeferido, por colidir com a marca nacional n. 19.943.

Roberto Flogny — CELANESE — classe 33 (termo número 45.000). — Indeferido, por colidir com a marca nacional n. 9.719.

Roberto Flogny — SEROFINA — classe 33 (termo número 45.001). — Indeferido, de acordo com o art. 80 n. 7 do decreto n. 16.264, de 1923.

Alvaro Rodrigues Gomes — SIGMA — classe 48 (termo n. 45.016). — Indeferido, de acordo com o art. 80 n. 6 do decreto n. 16.264, de 1923.

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft — AGFA — classe 1 (termo n. 45.017). — Registre-se.

Renato Binelli & Comp. — NIRVANOL — classe 3 (termo n. 45.042). — Indeferido, por colidir com a marca nacional n. 24.775.

Renato Binelli & Comp. — ENERGEBRONCHIAL — classe 3 (termo n. 45.047). — Indeferido, por colidir com a marca nacional n. 37.158.

João Baptista Schupp — IFI — classe 48 (termo número 45.061). — Registre-se.

Granda & Comp. — AGUA SULFATADA NORONHA — classe 3 (termo n. 45.069). — Registre-se.

M. Giesta & Soares — BOM PASTOR — classe 1 (termo n. 45.071). — Indeferido, por colidir com a marca nacional n. 18.497 cuja parte emblemática foi reproduzida.

Andrade Carvalho & Comp. — TENTADOR — classe 42 (termo n. 45.072). — Indeferido, por colidir com a marca internacional n. 43.878.

Instituto Chimioterapico Ltda. — MALTODEXTRINA — classe 41 (termo n. 45.075). — Indeferido, de acordo com o art. 80 n. 6, do decreto n. 16.264, de 1923.

Instituto Chimiotherapico Ltda. — MALTOSUCCAR — classe 3 (termo n. 45.076). — Registre-se.

Instituto Chimiotherapico Ltda. — ADINOTROPINA — classe 3 (termo n. 45.078). — Registre-se.

Maurilio Araujo & Comp. — SALINOL-A — classe i (termo n. 45.084). — Registre-se.

Cunha Santos & Comp. — ATHENAS — classe 11 (termo 45.107). — Indeferido, de acordo com o art. 80 n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Companhia de Fiação e Tecelagem Industrial Mineira — GAUCHO — classe 23 (termo n. 45.119). — Indeferido, de acordo com o art. 80 n. 6, do decreto n. 16.264, de 1923.

Barros, Hollnagel & Comp. — Malariotrat — classe 3 (termo n. 45.121). — Registre-se.

Sociedade Anonyma Moinho Santista — ASTRAKA — classe 31 (termo n. 45.132). — Indeferido, de acordo com o art. 80 n. 4, do decreto n. 16.264, de 1923.

Sociedade Anonyma Moinho Santista — MARQUEZA — classe 31 (termo n. 45.136). — Registre-se.

Antonio Estevam Lopes — KIS — classe 55 (termo número 45.147). — Registre-se.

Leite Cerqueira & Comp. — ALCYON — classe 36 (termo n. 45.148). — Indeferido, de acordo com o art. 80 número 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Archivamento de marcas internaciona

Goodall Worsted C.º (15.386-36). — Archive-se a marca interamericana n. 1.292, em renovação, e faça-se a devida comunicação.

Laval Steam Turbine Company (9.480-36). — Archive-se a marca interamericana n. 1.289, em renovação, e faça-se a devida comunicação.

Goodall Worsted C.º (14.287-36). — Archive-se a marca interamericana n. 1.291, em renovação, e faça-se a devida comunicação.

United Drug Company (3.014-35). — Archive-se a marca interamericana n. 1.284, em renovação e faça-se a devida comunicação.

Archivamento de marcas internacionaes

Archive-se a marca internacional n. 82.012, — "GRVIDOSTYL" — de propriedade da Société de l'Institut de Sérothérapie Hémopoétique S. A., em vista de ter sido apresentada a prova do art. 119, do decreto n. 20.377, de 1931. Quanto às marcas internacionaes ns. 81.957 — "A" — 81.958 e 81.959 — "A ALPE" e "A"; 81.963 e 81.964 — "CAHETE DU DOCTEUR FAIVRE"; 81.968 — "OSTOL"; 81.983 e 81.984 — "LIPOPLEX" e "AURALGAN"; 81.996 — "PHOSBIOSE"; 80.011 — "FRUCTINOL"; 82.016 — "CRYHORMASE" e 82.018 — "D'ADRENALINE CLIN" — devem os respectivos titulares apresentar a prova do art. 119, do decreto n. 20.377, de 1931, dentro do prazo de 120 dias, de acordo com a portaria de 8 de junho de 1936.

Archive-se a marca internacional n. 84.364 "Benzogynosteryl Folliculina Cristallisée du Dr. Roussel" de propriedade de "Les Laboratoires Français de Chimiotherapie S. A. tendo em vista a certidão apresentada satisfazendo a exigência do art. 119, do decreto n. 20.377, de 1931. Quanto às marcas internacionaes ns. 84.343 — "FIXIDEAL"; 84.344 — "MIOCRISINA" e 84.345 — "MYOCHRYISINA" devem os respectivos titulares apresentar a prova exigida no art. 119, do decreto n. 20.377, de 1931, dentro do prazo de 120 dias, de acordo com a portaria do senhor ministro do Trabalho, de 8 de junho de 1936.

Archive-se a marca internacional n. 84.709 "STENANDROL" de propriedade de Les Laboratoires Français de Chimiothérapie S. A., em vista de ter sido comprovada a exigência do art. 119, do decreto n. 20.377, de 1931. Quanto às marcas ns. 84.691 "MAGICLORINE"; 84.698 "FUGOLOR"; 84.699 "SOPODES"; 84.722 "ORTOCLICEMINA"; 84.723 "Ili-solipina"; 84.742 "LECHTER ALLEMANNEN KRÄYTER TEE"; 84.749 "TIRGON" e 84.781 "ALLIOCARDIA" — devem os respectivos titulares apresentar a prova exigida no art. 119, do decreto n. 20.377, de 1931, dentro do prazo de 120 dias, de accordo com a portaria de 8 de junho de 1936.

Archive-se a marca internacional n. 86.907, "HORMEM-BRYL" de propriedade da Société de l'Institut de Sérothérapie Hémo-poiétique S. A., em vista de ter sido satisfeita a exigência do art. 119, do decreto n. 20.377, de 1931. Quanto às marcas internacionais ns. 86.867 "PILUGON"; 86.869 "BRASSTO"; 86.870 "JOGURSAL"; 86.883 "TRACHOMIN"; 86.896 "RHODARGOL"; 86.897 "GLESION"; 86.899 "CRINHEMOL"; 86.901 "YPTOR"; 86.931 "AQUOCAMPHOL"; 86.934 "PAR-JSALON"; 86.936 "ALMORSAN"; 86.946 "EEM-PIAST" e 86.948 "TIRUSIL" — devem os respectivos titulares apresentar a prova exigida no art. 119, do decreto numero 20.377, de 1931, dentro do prazo de 120 dias, de accordo com a portaria de 8 de junho de 1936.

Transferencia de marca

Companhia Brasileira de Cartuchos (20.336-36) — transferencia para o seu nome da marca "PICA-PAU" registrada sob o n. 25.737. — Vasconcellos, Carneiro & Comp. (13.431-1936) junto a marca 1.537 — transferencia para o seu nome da marca "ALUOL" registrada sob n. 1.383. — Annote-se a transferencia.

Modificação de firma

Vasconcellos, Carneiro & Comp. (19.856-36) — pedem para ser anotado nos exemplares da marca "NEUROSAN" registrada sob n. 1.537 a transferencia para seu nome. — Germano Stein S. A. (8.610-36) — pedem para ser anotado nos exemplares da marca "MARIALINA" registrada sob numero 42.778 a transferencia para seu nome. — L. Lisolo & Companhia (27.166-1936, 27.167-1936, 27.168-1936, 27.169-1936, 27.170-193 e 27.164-1936) — pedem para ser anotado nos exemplares das marcas "CAMA POPULAR", "CAMA PATENTE", "CAMA PAU ROLICO", "ESTRADO SILENCIOSO", "CAMA PATENTE" e "CAMA POPULAR" registradas respectivamente sob os ns. 31.350, 34.606, 47.300, 47.301, 46.560 e 31.203 a transferencia para seu nome.

Exigencia

Caetano Gramani (termo n. 40.799). — Expeça-se o certificado.

Expediente do director da Secção de Privilegios

Dia 9 de Janeiro de 1937

Exigencias

Dr. Augusto Linhares (termo n. 17.586). — Apresente novos relatorios, caracterizando com mais precisão o modelo de seringa em apreço.

Juvenal Prado (termo n. 17.600). — Preste os esclarecimentos solicitados pelo examinador.

Fritz Stahl (termo n. 17.141). — Aguarde-se a solução do termo n. 16.453.

Wladimir Kuhn (termo n. 16.968). — Satisfaca a exigência do Dr. Mario de Souza.

Valetim Rizzardi (termo n. 17.055). — Satisfaca a exigência do Dr. Galliez Filho.

Expediente do director da Secção de Marcas

Dia 9 de Janeiro de 1936

Exigencias

Kotobukiya Company Limited (marca 27.831) — Sunbeam Motor Car Company, Limited (marca 24.192) — Silva Paranhos (termo 15.289) — Fernandes Malmo & Comp. (marca 21.648) — Karrier Motors, Limited (marca 8.841) — Otto Roth, Inc. (marca 6.101). — Satisfacçam a exigência constante da informação.

Theodoro Martins da Rocha & Comp. (termo 1.018) — Companhia Moinho Central de Ribeirão Preto S. A. (marcas ns. 6.114, 6.115 e 6.125). — Selle devidamente os documentos a que se refere a informação.

Companhia Moinho Central de Ribeirão Preto S. A. (marca 6.119) — Theodoro Martins da Rocha & Comp. (termos 1.019 e 4.256). — Aguarde-se.

Casa Helio Limitada (1.001-36). — Apresente o documento a que se refere a informação.

J. Corrêa Dias & Comp. Ltda. (8.812-36 — junto ao termo 44.500). — Apresente procuração.

RECTIFICAÇÃO

O pedido de registro da marca correspondente ao termo n. 48.792, de 30 de dezembro de 1936, foi depositado por Schering & Glatz Inc., na classe 3, para: Preparados medicinaes para o tratamento de molestias infecciosas do tracto urinario bem como outras mucosas, como sejam das do ouvido nariz e garganta, e não como publicou o "Diario Official" de 1 de janeiro de 1937.

O pedido de registro da marca correspondente ao termo n. 48.794, de 30 de dezembro de 1936 foi depositado por Parke, Davis & Co., estabelecida nesta capital, e não como publicou o "Diario Official" de 2 de janeiro de 1937.

O pedido de renovação de registro da marca correspondente ao termo n. 48.795, de 30 de dezembro de 1936, foi depositado pela Cadbury Brothers, Limited, e não como publicou o "Diario Official" de 2 de janeiro de 1937.

O pedido de renovação de registro da marca correspondente ao termo n. 48.797, de 30 de dezembro de 1936, foi depositado por Cadbury Brothers, Limited, e não como publicou o "Diario Official" de 2 de janeiro de 1937.

O pedido de registro da marca correspondente ao termo n. 48.791, de 30 de dezembro de 1936, foi depositado na classe 4 para: Fibras texteis artificiaes em floco, tendo alta resistencia, e não como publicou o "Diario Official" de 2 de janeiro de 1937.

O pedido de registro da marca "Vitex" foi depositado sob termo n. 48.829, e não como publicou o "Diario Official" de 6 de janeiro de 1937.

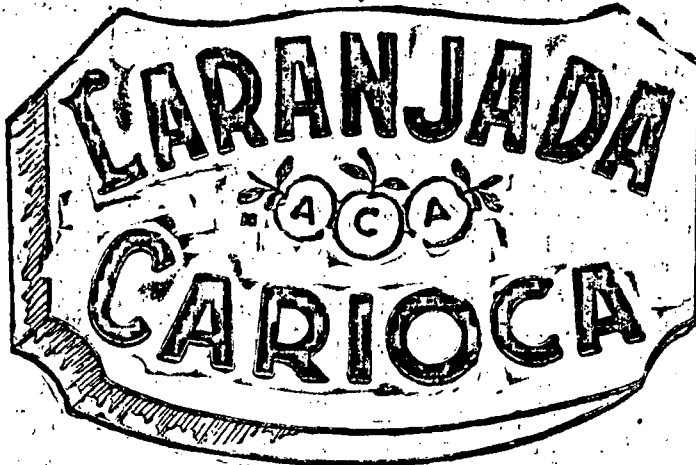
O pedido de renovação da marca correspondente ao termo n. 48.793, de 20 de dezembro de 1936, foi depositado por Jos. Schiltz Brewing Company, e não como publicou o "Diario Official" de 2 de janeiro de 1937.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 61 do Regulamento vigente (Dec. n. 18.344, de 1928).
Parágrafo único. Da data da publicação começará a contar o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido.
Durante esse prazo poderão apresentar suas opposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial
aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Termo n. 48.972 de 7-1-337.

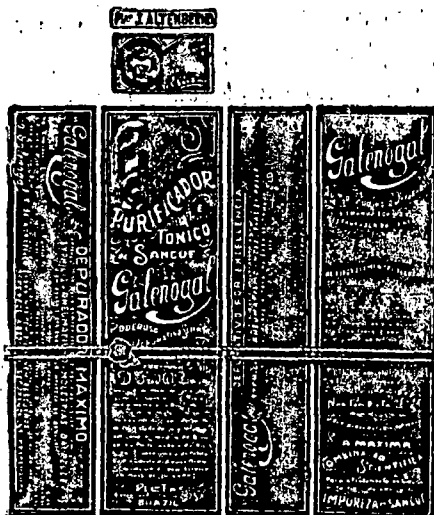
A. Cavalcanti de Albuquerque — Capital Federal



Classe 43 — Laranjeiras

Termo n. 48.976 de 7-1-37.

Eleuterio Pereira Pinto — Pelotas — Rio Grande do Sul



Classe 3 — Productos pharmaceuticos

Termo n. 48.977, de 8-1-37

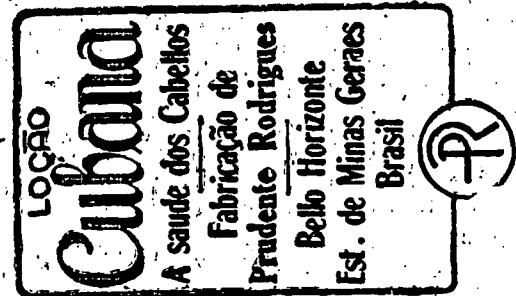
Sylvio Rego — Pelotas, Rio Grande do Sul



Classe 41 — Doces em conserva ou não, legumes em conserva ou não, carnes em conserva ou não, fermentos para alimento.

Termo n. 48.978, de 8-1-37

Prudente Rodrigues — Bello Horizonte, Minas Geraes



Classe 48 — Loção

Termo n. 48.979, de 8-1-37

José Ferreira de Souza — Divisa, Estado do Espírito Santo



Classe 17 — Artigos para escriptorio e desenho, assim discriminados: tintas liquida, em pó, em tabletes ou em pasta, Lapis, lapizeiras, canetas, canetas-tinteiro, reguas, tinteiros, pennas, berços para mata-borrão, gomma, colla, borracha para apagar tinta ou para aparar lapis.

Termo n. 48.980, de 8-1-37
Pinto & Souto Ltd. — Capital Federal

Thyreana

PINTO, SOUTO LTD.
RUA MEIRA, 36
— RIO —

Classe 3 — Especialidade pharmaceutica

Termo n. 48.981, de 8-1-37
Pinto & Souto Ltd. — Capital Federal

Estarqueno

PINTO, SOUTO LTD.
RUA MEIRA, 36
— RIO —

Classe 3 — Especialidade pharmaceutica

Termo n. 48.982, de 8-1-37
Pinto & Souto Ltd. — Capital Federal

Ideogen

PINTO, SOUTO LTD.
RUA MEIRA, 36
— RIO —

Classe 3 — Especialidade pharmaceutica

Termo n. 48.983, de 8-1-37
Pinto & Souto Ltd. — Capital Federal

Thyreogen

PINTO, SOUTO LTD.
RUA MEIRA, 36
— RIO —

Classe 3 — Especialidade pharmaceutica

Termo n. 48.985, de 8-1-37
Hermann Dental Ltda. — Capital Federal

RECORD

Classe 15 — Artigos usados em arte dentaria: cadeiras, motores dentarios e seus accessorios, brocas, boticoes, pinças, extirpanervos, calcadores, sondas dilatadores de canaes radiculares, agulhas e seringas para injeção hipodermica, suspideiras, prensas, vulcanizadores, esterolizadores, estampadores, tornos, peças de mão para obturação, termômetros, sandaraca, guta-percha, gesso e cera para modelagem, godiva, moldeiras, lixas, alavancas para extracção de dentes, armários e mesas asépticas.

Termo n. 48.986, de 8-1-37
Paul Bockmann & Comp. — São Paulo

EPICUTAN

Classe 46 — Artigos da classe

Termo n. 48.987, de 8-1-37
Paul Bockmann & Comp. — São Paulo

ULTRABIOL

Classe 41 — Artigos da classe

Termo n. 48.988, de 8-1-37
I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft — Frankfurt, Alemanha

Pastell

Classe 1 — Papéis photographicos sensíveis á luz

Termo n. 48.989, de 8-1-37
S. A. Rio-Editora — Capital Federal

A MANHÃ

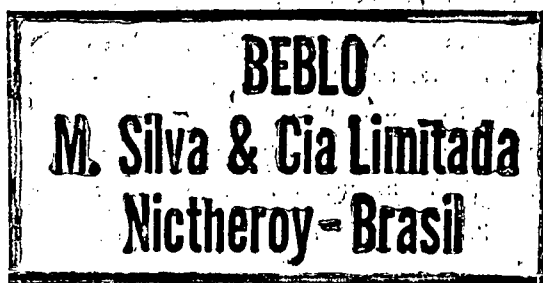
Classe 60 — Jornal

Termo n. 48.990, de 8-1-37
Mazzochi & Trabulsi — São Paulo



Classe 10 — Instrumentos medicinaes, cirurgicos e veterinarios, inclusive instrumentos cortantes e perfurantes. Aparelhos e machinas para fins medicinaes, installações hospitalares, de prophylaxia, expurgo e fins analogos. Petrechos medicinaes e curativos em relação á saúde do homem e dos animaes.

Termo n. 48.992, de 8-1-37
M. Silva & Comp. Limitada — Nictheroy, Estado do Rio



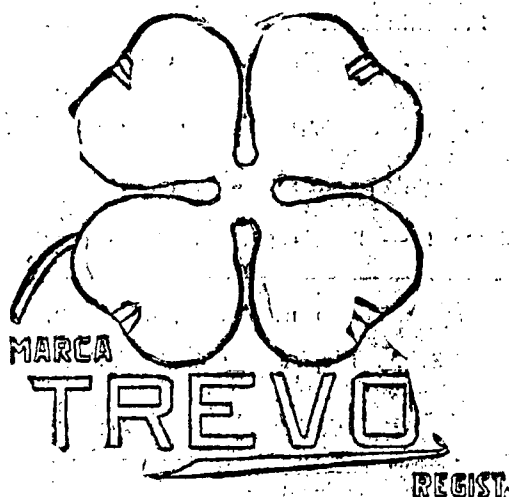
Classe 3 — Productos pharmaceuticos

Termo n. 48.993, de 8-1-37
Laboratorio Fides Limitada — Capital Federa



Classe 3 — Preparado pharmaceutico

Termo n. 48.996, de 8-1-37
Sociedade Beneficiadora de Cereaes Limitada — Capital Federal



Classe 41 — Grãos e farinhas de amendoim, arroz, cevada, ervilhas, feijão, grão de bico, mandioca, milho, lentilha, tremoço, trigo, xique-xique.

TITULO DE ESTABELECIMENTO

Termo n. 48.984, de 8-1-37
Pinto & Souto Ltd. — Capital Federal

LABORATORIO BIOQUIMICO RIO DE JANEIRO

PINTO, SOUTO LTD
RUA MEIRA, 36
— RIO —

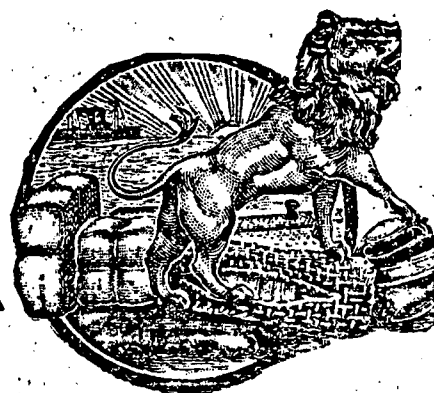
Classe 3. — Titulo

Termo n. 48.991, de 8-1-37
Jorge Christiano Monteiro de Castro e Carlos Augusto Monteiro de Castro — Capital Federal

EDIFICIO BEIRA MAR

Classe 60 — Titulo

Termo n. 48.994, de 8-1-37
Antonio Augusto Tavares — Capital Federa



Classe 41 — Insignia commercial

Termo n. 48.995, de 8-1-37
Jacinto Ribeiro Filhote — Capital Federal



Nome commercial

Preço da edição de hoje \$600